

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.

INSTITUIÇÃO: DIGNIVIDA – Promoção da Vida Humana

CNPJ: 03.369.254/0001-70

TERMO Nº: 001/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 991.612,80

VIGÊNCIA: 31/12/2022

RECURSO: Fundo Municipal de Educação

FONTE: 01

PARCELA: 12

VALOR: R\$ 82.634,40

PERÍODO: 01/12/2022 A 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER PARCIAL Nº 028/2023

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Federal nº 4.320/64, Leis Complementares nº 006/1991 e nº 101/2000, Resolução do TCM nº 627/2002, Resolução nº 1381/2018, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 245/2017, Lei Municipal nº 1063/2014 e outras regulamentações, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da DIGNIVIDA-Promoção da Vida Humana -CNPJ Nº 03.369.254/0001-70, referente a 12ª (décima segunda) parcela no montante de R\$ 82.634,40 (oitenta dois mil, seiscientos trinta quatro reais e quarenta centavos) do Termo de Fomento Nº 001/2022, vigência 31-12-2022, recursos do Fundo Municipal de Educação, Fonte 01, Exercício 2022, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto é “atender no Centro Social e Educacional Cata-Vento a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão sócioeducacional dessas crianças e adolescentes enquanto sujeito de direito”, foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados nas seguintes ações:- pagamento dos profissionais que atuam nos 6(seis) cataventos, encargos sociais, impostos, pagamento de fornecedores na aquisição de alimentos e de outros materiais necessários à entidade, oferecimento de lanches e refeições diariamente, de atividades socioeducativas, de acompanhamento psicossocial, de oficinas diversas, reforço escolar, festividades natalinas com os familiares, para 439 crianças e adolescentes, dentre outras ações, conforme Relatórios e Registros fotográficos acostado nos autos da prestação de contas, do período 01-12-2022 à 31-12-2022.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária da DIGNIVIDA- Promoção da Vida Humana, foi realizada na íntegra com análise e acompanhamento do Setor de Convênios e pela equipe gestora da entidade, que promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto, Registros fotográficos e publicização das ações (docs. acostados). Também, cumpre registrar o Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos, objeto da parceria constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho. Portanto, esta Controladoria Geral do Município, manifesta com base na legislação pertinente às Organizações Civis; como também, no Relatório Técnico de Inspeção da Comissão da supracitada Secretaria, e ainda, com a publicização das ações da entidade, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos para o público destinado, na oferta de serviço de qualidade, oportunizando direitos de cidadania com dignidade e respeito, através de apoio pedagógico e atividades para o desempenho físico e social; atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Relembramos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1381/2018.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancaria pelo seu valor líquido.

Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Barreiras-Ba, em 04 de maio de 2023.

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Geral do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO TÉCNICO PARCIAL DA APLICAÇÃO DE RECURSOS

RESERVADO À UNIDADE CONCEDENTE

Parecer Técnico

Tratam os autos desta prestação de contas de recursos repassados à entidade da DIGNIVIDA-Promoção da Vida Humana -CNPJ Nº 03.369.254/0001-70, referente a 12ª (décima segunda) parcela no montante de R\$ 82.634,40 (oitenta dois mil, seiscientos trinta quatro reais e quarenta centavos), do Termo de Fomento Nº001/2022, vigência 31-12-2022, recursos do Fundo Municipal de Educação, Fonte 01, Exercício 2022, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto é "atender no Centro Social e Educacional Cata-Vento a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão sócioeducacional dessas crianças e adolescentes enquanto sujeito de direito".

foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados nas seguintes ações: :- pagamento dos profissionais que atuam nos 6(seis) Cataventos, de encargos sociais, impostos, pagamento de fornecedores na aquisição de alimentos e de outros materiais necessários à entidade, oferecimento de lanches e refeições diariamente, de atividades socioeducativas, de acompanhamento psicossocial, de oficinas diversas, reforço escolar, festividades natalinas com os familiares, para 439 crianças e adolescentes, dentre outras ações, conforme Relatórios e Registros fotográficos acostado nos autos da prestação de contas, do período 01-12-2022 à 31-12-2022.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária da DIGNIVIDA- Promoção da Vida Humana, foi realizada na íntegra com análise e acompanhamento do Setor de Convênios e pela equipe gestora da entidade, que promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto, Registros fotográficos e publicação das ações (docs. acostados). Também, cumpre registrar o Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando, que os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho. Portanto, esta Secretaria Municipal de Educação, manifesta com base no Relatório Técnico de Inspeção da Comissão da supracitada Secretaria, e ainda com a publicação das ações da entidade nas suas redes sociais, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos para o público destinado, na oferta de serviço de qualidade, oportunizando direitos de cidadania com dignidade e respeito, através de apoio pedagógico e atividades para o desempenho físico e social: atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Nesse sentido, demonstra-se adequadamente a aplicação dos recursos para os quais foram concedidos conforme as metas do Plano de Trabalho. Por isso, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas, consoantes Lei nº 3.019/2014, alterada pela Lei nº13.2014/2015, Resolução nº1381/2018, Decreto Municipal nº245/2017 e outras regulamentações.

Dessa forma, após análise de execução do objeto da parceria, quanto ao seu cumprimento adequado ao Plano de Trabalho houve atingimento dos resultados pactuados. Portanto, ficou evidenciado a eficiência, eficácia e efetividade. E, por fim, sendo estas as considerações, submetem-se aos autos da prestação de contas à aprovação e arquivamento.

Aprovação do Ordenador de Despesa

Barreiras-Bahia, 04 de maio de 2023.


Jeferson Barbosa dos Santos Neves
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESTADO DA BAHIA
ESTADO DA BAHIA

**RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO – TERMO FOMENTO N° 001/2022
ART. N° 66, II. LEI 13019/2014 E ITEM 41 DO ANEXO I-B RESOLUÇÃO 1381/2018.**

ENTIDADE: DIGNIVIDA-PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA.
CNPJ: 03.369.254/0001-70.

Termo Fomento: N°001/2022 Período: 04-01-2022 à 30-12-2022
Responsável: Hudson Alves da Silva
CPF N°: 841.951.935-91 RG N°12.790.962-17 SSPA-BA dignivida@gmail.com

OBJETO..é "atender no Centro Social e Educacional Cata-Vento a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão sócioeducacional dessas crianças e adolescentes enquanto sujeito de direito".

Relatório de Execução Financeira do Objeto do ano de: 2022.

Descrever as ações desenvolvidas ao final dos projetos e que resultou no cumprimento do objeto:

- Reunião , planejamento , dentre outros com os sócioeducadores e equipes administrativas dos cataventos, etc.;
- Oferecer vagas e atividades socioeducativas pra 600 crianças e adolescentes;acompanhar e orientar famílias sobre direitos;
- Promover orientação sobre o mundo do trabalho, Oferecer acompanhamento psicológico e assistente social para as crianças;
- Atender crianças e jovens em mediadas socioeducativas encaminhadas pelo MP/CMDCA; Fortalecer vínculos familiares;
- Identificar , mapear e encaminhar crianças vulneráveis socialmente, adotar medidas para diminuir evasão e defasagem escolar;
- Oferecer diariamente em cada unidade dos 6(seis)Cataventos lanches e refeições diárias, quais são:
-CATAVENTO I-Imaculada Conceição do Bairro Loteamento Rio Grande;CATAVENTO II- São José do Bairro Vila Nova;
CATAVENTO III-Nossa Sra. de Fátima do Bairro Cascalheira;CATAVENTO IV Santa Luzia do Bairro Santa Luzia;
CATAVENTO V-Menino Deus do Bairro Bela Vista e CATAVENTO VI- Nossa Senhora Aparecida do Bairro Ribeirão, todos em Barreiras -Ba..

Demonstrativo de alcance das metas descrevendo um comparativo de metas propostas no Plano de Trabalho com os resultados alcançados ao final do projeto

Considerando o acompanhamento, documentos anexados nos autos das prestações de contas, também quanto aos relatórios de monitoramento e acompanhamento da execução e aplicabilidade dos recursos liberados no Termo de Fomento supra, constatou-se os elementos de formalidades exigidos pela normativas das Organizações da Sociedade Civil.

Desse modo, analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício social obtido, em razão da execução do objeto até o período supra mencionado, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, esta Controladoria Geral do Município manifesta, que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, com isso considera-se REGULAR em forma e conteúdo a prestação de contas dos recursos liberados no período supra, pois expressou de forma clara e objetiva, atingimento das metas e o alcance do resultado da parceria. Portanto, ficou evidenciado a eficiência, eficácia e efetividade.

Observação acerca do Relatório Final de Execução do Objeto:

- Verifica-se, que os recursos liberados e utilizados na parceria viabilizaram o atendimento educacional, que também estão consoantes o que fora proposto, consolidando grande alcance das demandas das comunidades interna e externa, ou seja, social. Portanto, as ações ofertadas e executadas alcançaram o cumprimento do objeto concernente ao Termo Fomento.

Barreiras-Ba, 04-05-2023.


Jeferson Barbosa dos Santos Neves
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESTADO DA BAHIA
ESTADO DA BAHIA

**RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO – TERMO FOMENTO N° 001/2022
ART. N° 66, II. LEI 13019/2014 E ITEM 41 DO ANEXO I-B RESOLUÇÃO 1381/2018.**

ENTIDADE: DIGNIVIDA-PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA.
CNPJ: 03.369.254/0001-70.

Termo Fomento: N°001/2022

Período: 04-01-2022 à 30-12-2022

Responsável: Hudson Alves da Silva

CPF N°: 841.951.935-91

RG N°12.790.962-17 SSPA-BA

dignivida@gmail.com

OBJETO.. é "atender no Centro Social e Educacional Cata-Vento a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão sócioeducacional dessas crianças e adolescentes enquanto sujeito de direito".

Relatório de Execução Financeira do Objeto do ano de: 2022.

Descrever as ações desenvolvidas ao final dos projetos e que resultou no cumprimento do objeto:

- Reunião , planejamento , dentre outros com os sócioeducadores e equipes administrativas dos cataventos, etc.;
- Oferecer vagas e atividades socioeducativas pra 600 crianças e adolescentes;acompanhar e orientar famílias sobre direitos;
- Promover orientação sobre o mundo do trabalho, Oferecer acompanhamento psicológico e assistente social para as crianças;
- Atender crianças e jovens em mediadas socioeducativas encaminhadas pelo MP/CMDCA; Fortalecer vínculos familiares;
- Identificar , mapear e encaminhar crianças vulneráveis socialmente, adotar medidas para diminuir evasão e defasagem escolar;
- Oferecer diariamente em cada unidade dos 6(seis)Cataventos lanches e refeições diárias, quais são:
- CATAVENTO I-Imaculada Conceição do Bairro Loteamento Rio Grande;CATAVENTO II- São José do Bairro Vila Nova; CATAVENTO III-Nossa Sra. de Fátima do Bairro Cascalheira;CATAVENTO IV Santa Luzia do Bairro Santa Luzia; CATAVENTO V-Menino Deus do Bairro Bela Vista e CATAVENTO VI- Nossa Senhora Aparecida do Bairro Ribeirão, todos em Barreiras –Ba..

Demonstrativo de alcance das metas descrevendo um comparativo de metas propostas no Plano de Trabalho com os resultados alcançados ao final do projeto

Considerando o acompanhamento, documentos anexados nos autos das prestações de contas, também quanto aos relatórios de monitoramento e acompanhamento da execução e aplicabilidade dos recursos liberados no Termo de Fomento supra, constatou-se os elementos de formalidades exigidos pela normativas das Organizações da Sociedade Civil.

Desse modo, analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício social obtido, em razão da execução do objeto até o período supra mencionado, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, esta Controladoria Geral do Município manifesta , que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, com isso considera-se REGULAR em forma e conteúdo a prestação de contas dos recursos liberados no período supra, pois expressou de forma clara e objetiva , atingimento das metas e o alcance do resultado da parceria. Portanto, ficou evidenciado a eficiência, eficácia e efetividade.

Observação acerca do Relatório Final de Execução do Objeto:

- Verifica-se, que os recursos liberados e utilizados na parceria viabilizaram o atendimento educacional, que também estão consoantes o que fora proposto, consolidando grande alcance das demandas das comunidades interna e externa, ou seja, social. Portanto, as ações ofertadas e executadas alcançaram o cumprimento do objeto concernente ao Termo Fomento.


Jeferson Barbosa dos Santos Neves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Barreiras-Ba, 04-05-2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Termo de Fomento Nº01/2022. Vigência : 31-12-2022.	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Recursos: Fundo Municipal de Educação-FME. Origem: Recursos de Transf. de Impostos-25% Fonte: 01
	Gestor de Parceria: João Barbosa de Souza Sobrinho

ENTIDADE: DIGNIVIDA-Promoção da Vida Humana. EXERCÍCIO: 2022.
CNPJ: 03.369.254/0001-70
PRESIDENTE: Hudson Alves da Silva
CPF Nº: 841.951.935-91 RG Nº: 12.790.962-17 SSPA-BA. dignivida@gmail.com

OBJETO: "...é atender no Centro Social e Educacional Cata-Vento a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão sócioeducacional dessas crianças e adolescentes enquanto sujeito de direito".

-Período execução: 04-01-2022 à 30-12-2022.
-Valor Contratado: R\$ 991.612,80.
-Valor Repassado pelo Poder Público: R\$ 991.612,80
-Rendimento de aplicação financeira: R\$ 770,47

Em atendimento ao disposto no Artigo 67 e parágrafos da Lei Federal nº13.019/2014, ao Art. 55, parágrafo 3º do Decreto Municipal 245/2017, do Item 42 da Resolução Nº 1381/2018 ; também , considerando as metas estabelecidas no Plano de Trabalho na parceria, temos:

- Reunião , planejamento , dentre outros com os sócioeducadores e equipes administrativas dos cataventos, etc.;
- Oferecer vagas e atividades socioeducativas pra 600 crianças e adolescentes;acompanhar e orientar famílias sobre direitos;
- Promover orientação sobre o mundo do trabalho, Oferecer acompanhamento psicológico e assistente social para as crianças;
- Atender crianças e jovens em mediadas socioeducativas encaminhadas pelo MP/CMDCA; Fortalecer vínculos familiares;
- Identificar , mapear e encaminhar crianças vulneráveis socialmente, adotar medidas para diminuir evasão e defasagem escolar;
- Oferecer diariamente em cada unidade dos 6(seis)Cataventos lanches e refeições diárias, quais são:
- CATAVENTO I-Imaculada Conceição do Bairro Loteamento Rio Grande;CATAVENTO II- São José do Bairro Vila Nova; CATAVENTO III-Nossa Sra. de Fátima do Bairro Cascalheira;CATAVENTO IV Santa Luzia do Bairro Santa Luzia; CATAVENTO V-Menino Deus do Bairro Bela Vista e CATAVENTO VI- Nossa Senhora Aparecida do Bairro Ribeirão, todos em Barreiras -Ba..

Considerando a análise em face da documentação e argumentos apresentados, no processo de prestação de contas do período descrito acima, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela normativa da Organização da Sociedade Civil em tela.

Considerando o conteúdo dos Relatórios de Cumprimento do Objeto, Relatórios fotográficos (docs. anexo) emitidos pela Entidade e sua publicização nas redes sociais, também, os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação(docs. acostados) emitidos pela Secretaria Municipal de Educação, esta responsável pela dotação orçamentária e aplicação correta dos recursos liberados; foi possível concluir por esta Controladoria Geral do Município, que a Entidade alcançou as metas e resultados estabelecidos no Plano de Trabalho, e respectivo objeto do Termo de Fomento foi cumprido de forma satisfatória.

Desse modo, analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, esta Controladoria Geral do Município manifesta, que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, com isso considera-se REGULAR em forma e conteúdo a prestação de contas, dos recursos liberados no período supra, pois expressou de forma clara e objetiva. Portanto, ficou evidenciado a eficiência, eficácia e efetividade. E, por fim, sendo estas as considerações, submetem-se aos autos da prestação de contas à aprovação e arquivamento.

Barreiras-BA , 04-05-2023.

Aldir Joel Resmini

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2022

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 2145

DATA: 12/12/2022

CREDOR: DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

VALOR BRUTO R\$ 82.634,40

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 82.634,40

DOTAÇÃO: 030850 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2046 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
335043000000 Subvenções Sociais
7101 Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	121209	82.634,40

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**

ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.667.286/0001-53

12-12
25%

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: 3456/2020 Empenho: 288 / 12 Exerc.: 2022 Tipo: GLOBAL Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
-----------------------------------	-----------------------------

Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 001/2022 - TF FME 001/2022 - DIGNÍVIDA Cat. da Despesa: 33904300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:
---	--

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
891.630,09	991.612,80	17,29	82.634,40	82.634,40	0,00

CREADOR

Social/Nome: 1589 - DIGNÍVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA C.N.P./CPF: 03.369.254/0001-70 R.G.: I.M.: I.E.: Banco: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB Agência: 0092,	Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA 221 SALA 107 Bairro: CENTRO Cidade/UF: BARREIRAS / BA Conta: 29104 - 7
--	---

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

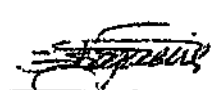
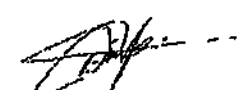
Referente subvenção social para proporcionar atendimento no Centro Social e Educacional Cala-vento a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão socioeducacional enquanto sujeitos de direitos no município de Barreiras - Bahia. Conforme Termo de Fomento nº001/2022 no Valor de R\$ 991.612,80 com vigência até 31/12/2022. Referente 12ª parcela.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	----------------	-------------

Data do Empenho: 07/12/2022

Valor: 991.612,80 (Novecentos e Noventa e Uma Mil Seiscentos e Doze Reais e Oitenta Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRAMENCIONADA EM: 03/01/2022  GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 07/12/2022  BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-041320/O-7 Contador(a)
--	---

Empenho: 288 / 12

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**

ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: 3456/2020	Empenho: 298 / 12	Liq: 16.445	Exerc.: 2022	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030650 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ✓ Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: - Subvenções Sociais Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais ✓ Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
991.630,00	991.612,80	17,29	62.634,40	62.634,40	0,00

CREDOR

R.Social/Nome: 1589 - DIGNÍDIA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA ✓ Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA 221 SALA 107 ✓
 C.N.P./CPF: 03.369.254/0001-70 R.G.: Bairro: CENTRO
 I.M.: I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
 Banco: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB Agência: 0092- Conta: 29104 - 7

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente subvenção social para proporcionar atendimento no Centro Social e Educacional Cata-vento a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão socioeducacional enquanto sujeitos de direitos no município de Barreiras - Bahia, Conforme Termo de Fomento nº001/2022 no Valor de R\$ 991.612,80 com vigência até 31/12/2022. Referente 12ª parcela.

Data do Empenho: 03/01/2022 Data do Sub Empenho: 07/12/2022 Data da Liquidação: 07/12/2022
 Valor Bruto: 62.634,40 ✓ Valor Bruto por Extensão: Oitenta e Dois Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos

RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS

Número do Documento: 12 - Matrícula: - Data de Emissão: 07/12/2022 ✓ 62.634,40
 Total do Documento: 62.634,40

Valor Líquido: 62.634,40 (Oitenta e Dois Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.


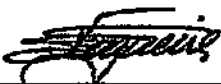

GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
 Portaria nº454
 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
 CRC-041320/O-7
 Contador(a)

Empenho: 298 / 12



 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS ROD BR 020, N. 31 MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CNPJ: 30.867.288/0001-53						
NOTA DE PAGAMENTO						
Proc. Adm: 3458/2020	Empenho: 298 / 12	Exerc.: 2022	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 001/2022 - TF FME 001/2022 - DIGNIVIDA Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior 891.630,09	Valor do Empenho 891.612,80	Saldo Atual 17,29	Saldo Anterior do Empenho 82.634,40	SubEmpenho 82.634,40	Saldo Atual do Empenho 0,00	
CREDOR						
R.Social/Name: 1589 - DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA			Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA 221 SALA 107			
C.N.P.J/CPF: 03.366.254/0001-70		R.G.:	Bairro: CENTRO			
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA			
Banco: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL -		Agência: 0092	Conta: 29104 - 7			
BNB						
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
Referente subvenção social para proporcionar atendimento no Centro Social e Educacional Cata-vento a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão socioeducacional enquanto sujeitos de direitos no município de Barreiras - Bahia. Conforme Termo de Fomento nº001/2022 no Valor de R\$ 891.612,80 com vigência até 31/12/2022. Referente 12ª parcela.						
DATA EMPENHO: 03/01/2022 - DATA DO SUB EMPENHO: 07/12/2022 DATA LIQUIDAÇÃO: 07/12/2022 DATA PAGAMENTO: 12/12/2022						
Valor Bruto: 82.634,40			Valor Bruto por Extenso: Oitenta e Dois Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos			
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	66589-4 - FMED - MDE 25%	121209	7101	82.634,40
Total Pago:						82.634,40
Pague-se a quantia de R\$ 82.634,40 (Oitenta e Dois Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)			Foi paga a importância autorizada			
 _____ GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			 _____ MARIA ADALGISA GUIMARÃES Portaria nº314 Gestor(a) de Fundo			

Empenho: 298 / 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004203/2022.E

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Inscrição Municipal: **6429** CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 03/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 01/01/2023 ✓

Esta certidão abrange somente a inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 3600007688120000103583090004203202210037



Certidão emitida eletronicamente via Internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226901090

RAZÃO SOCIAL	
DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	03.369.254/0001-70

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.369.254/0001-70
Razão Social: DIGNEVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA 221 SALA 102 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47805-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2022 a 12/12/2022 ✓

Certificação Número: 2022111303081676987861

Informação obtida em 25/11/2022 09:26:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIGNÍVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:10:26 do dia 31/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2023 ✓

Código de controle da certidão: 9071.C85D.F679.B747

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.369.254/0001-70
Certidão nº: 39392297/2022
Expedição: 10/11/2022, às 09:09:57
Validade: 09/05/2023/ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.369.254/0001-70, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA

1-RELATÓRIO DE MONITORAMENTO:

Nº do Termo de Fomento: 001/2022

Referente a 11ª (décima primeira) parcela

2- Dados institucionais:

Nome: Dignivida – Promoção da vida humana

Endereço: Rua Severino Vieira, 221 -sala 107, Centro, Barreiras Bahia

CNPJ/CPF: 03.369.254/0001-70

Responsável legal da Entidade: Sr. José Leonam Cirino Sant'ana

3-OBJETO ESPECIFICADO NO PLANO DE TRABALHO

Objetiva conceder apoio financeiro para proporcionar atendimento no Centro Social e Educacional Cata-vento a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão socioeducacional dessas crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos.

4.0 METAS

	Metas	Prevista	Executada
1	- Atendimento educacional crianças e adolescentes	600	Executada
	- Elaboração anual do plano pedagógico - Instituição do Plano de Ação em cada unidade de atendimento	Equipe técnica e pedagógica	Executada



9i



2	- Desenvolvimento de atividades para o fortalecimento de vínculos familiar e comunitário - Acompanhamento pedagógico	Psicólogo e demais funcionários Coordenador e professores	Executada
3	- Diretor - Professores - Psicóloga - Assistente Social - Assistente administrativo - Coordenador Geral - Coordenador pedagógico das unidades - Merendeiras - Serviços gerais	01 17 01 01 01 01 01 03 03	Executada
TOTAL:		629	629

OBS:

Na retomada das aulas pós pandemia a instituição decidiu focar o trabalho em Língua Portuguesa e Matemática em razão do baixo nível de aprendizagem, dispensar o trabalho voluntário envolvendo atividades como: judô, informática, violão, xadrez e outros, ficando apenas a capoeira como atividade física e social.

5-ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS.

As atividades pedagógicas são desenvolvidas por eixos (Identidade, comunidade, direitos e deveres, sociedade e transversalidade) temas e sub- temas que são trabalhados de acordo o grupo etário dos alunos. Cada mês trabalha uma temática de forma contextualizada com foco na aprendizagem de Língua Portuguesa e Matemática seguindo as orientações da proposta curricular do município.

6 - IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA AÇÃO ATÉ O PERÍODO.

Durante visita em algumas das unidades e escritório situado no Memorial Dom Ricardo foi observado que é satisfatório o trabalho desenvolvido pelo Centro Educacional Cata vento. As atividades desenvolvidas são diferenciadas no campo pedagógico, social, cultural e atende as necessidades das crianças e adolescentes.

F.




7 - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

De acordo com o termo de fomento serão transferidos os recursos financeiros em tempo hábil, no valor de R\$ 991.612,80 (novecentos e noventa e um mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos) distribuídos em (12) doze parcelas no valor de R\$ 82.634,40 (oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) a partir da data de assinatura (03 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022) para a execução das atividades previstas no plano de trabalho apresentado.

8 - ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE DESPESA.

O recurso foi utilizado para pagamento dos profissionais que atuam nas 06 (seis) unidades (Cata Vento I; II; III; IV; V; e VI;) mais os encargos sociais. Outras despesas como: água, luz, gás, material esportivo, de consumo, de limpeza e higiene, de expediente, de escritório, pedagógicos, não entram no orçamento do recurso. São adquiridos mediante doações de empresas, brechós e apoio de colaboradores da sociedade como consta no relatório enviado pela instituição ao órgão competente contendo relatos e fotos das atividades.

Barreiras, 01 de Dezembro de 2022


Maria Eva Alves Braga
TÉCNICA RESPONSÁVEL

9.



TED

G3311214528644961
12/12/2022 14:57:57



Processo: 02198e23 - Doc: 2116 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/01/2023 18:44:32
Acesse em: <https://e.com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77cd011b-6c97-4300-9dee-97a81b458e94

Debitado

Agência 231-3
Conta corrente 66589-4 FUNDO M EDUCACAO FMED

Creditado

Banco 4 BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Agência (sem DV) 92 BARREIRAS
Conta corrente (com DV) 291047
Conta Pagamento 0000
CNPJ 03.369.254/0001-70
Nome favorecido DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Valor 82.634,40
Data transferência 12/12/2022
"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 163737980.

Usuário: JE789021 M ADALGILSA G BARB.



Processo: 02198e23 - Doc. 2116 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/01/2023 18:44:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77cd11b-6e92-4300-9dec-97a81b458e94

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/12/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.17.37
0231300231 SEGUNDA VIA 0018

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : FUNDO M EDUCACAO FMED
BANCO: 004 - BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 0092-2 - BARREIRAS
CONTA: 29.104-7

FAVORECIDO: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA
CPF/CNPJ: 03.369.254/0001-70
VALOR: R\$ 82.634,40
DEBITO EM: 12/12/2022

DOCUMENTO: 121209
AUTENTICACAO SISBB: 0.D77.C3B.92B.C4D.475



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA

1-RELATÓRIO DE MONITORAMENTO:

Nº do Termo de Fomento: 001/2022

Referente a 12ª (décima segunda) parcela

2- Dados institucionais:

Nome: Dignivida – Promoção da vida humana

Endereço: Rua Severino Vieira, 221 -sala 107, Centro, Barreiras Bahia

CNPJ/CPF: 03.369.254/0001-70

Responsável legal da Entidade: Sr. José Leonam Cirino Sant'ana

3-OBJETO ESPECIFICADO NO PLANO DE TRABALHO

Objetiva conceder apoio financeiro para proporcionar atendimento no Centro Social e Educacional Cata- vento a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão socioeducacional dessas crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos.

4.0 METAS

	Metas	Prevista	Executada
1	- Atendimento educacional crianças e adolescentes	600	439
	- Elaboração anual do plano pedagógico - Instituição do Plano de Ação em cada unidade de atendimento	Equipe técnica e pedagógica	Executada

5- Especificação das Unidades.

Cata Vento	Coordenador Da Unidade	Socioeducadores	Turno		Turmas	Previsto	Executado
I	1 Maria Aparecida da Costa	1-Maria Sueli dos Santos 2-Leiliana Almeida Bispo Pereira 3-Sergio Pereira de Lacerda	M	V	3	85	71
II	1-Heber Robson Santana Cirino	1- Samara Paulo da S. Lacerda 2- Pedro Henrique Vieira de Carvalho	M	V	2	40	32
III	1-Maria Joaquina Oliveira dos Reis	1-Ana Késia da Silva Bertoldo 2-Jaine Souza dos Santos 3-Elisângela Cosme de Andrade	M	V	3	115	100
IV	1-Melânia Cristina F. Neves Brasileiro	1-Francileide da Silva Souza 2-Antônio Sales 3-Danilo Lima de Souza	M	V	3	135	114
V	1-Liliane Miriam Cirino Santana	1-Elitânia da Silva Bispo 2-Fabiane Aparecida dos Santos	M	V	2	55	53
VI	1-Maria Tarciane dos Santos	1-Cauane Vitória Alves dos Santos Matos 2-Leilane Pereira dos Santos	M	V	2	80	69
Total	06	15			15	510	439

2	- Desenvolvimento de atividades para o fortalecimento de vínculos familiar e comunitário - Acompanhamento pedagógico	Psicólogo e demais funcionários Coordenadores e professores	Executada
3	- Diretor - Sócioeducadores - Psicóloga - Assistente Social - Assistente administrativo - Coordenador Geral - Coordenador pedagógico das unidades - Merendeiras - Serviços gerais	01 17 01 01 01 01 06 03 03	Executada
TOTAL:		651	490

OBS:

Na retomada das aulas pós pandemia a instituição decidiu focar o trabalho em Língua Portuguesa e Matemática em razão do baixo nível de aprendizagem, dispensar o trabalho voluntário envolvendo atividades como: judô, informática, violão, xadrez e outros, ficando apenas a capoeira como atividade física e social.

Apenas 3 unidades têm merendeira, as demais têm o auxílio dos sócioeducadores e o pessoal de S. Gerais

6-ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS.

As atividades pedagógicas são desenvolvidas por eixos (Identidade, comunidade, direitos e deveres, sociedade e transversalidade) temas e sub- temas que são trabalhados de acordo o grupo etário dos alunos. Cada mês trabalha uma temática de forma contextualizada com foco na aprendizagem de Língua Portuguesa e Matemática seguindo as orientações da proposta curricular do município.

7 - IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA AÇÃO ATÉ O PERÍODO.

Durante visita em algumas das unidades e escritório situado no Memorial Dom Ricardo foi observado que é satisfatório o trabalho desenvolvido pelo Centro Educacional Cata vento. As atividades desenvolvidas são diferenciadas no campo pedagógico, social, cultural e atende as necessidades das crianças e adolescentes.

Entre os benefícios há o encaminhamento de sócioeducando para o Programa Jovem Aprendiz do Banco do Brasil.


Como ponto negativo o número de alunos que desistem em função da falta de estabilidade familiar.

8 - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

De acordo com o termo de fomento serão transferidos os recursos financeiros em tempo hábil, no valor de R\$ 991.612,80 (novecentos e noventa e um mil, seiscientos e doze reais e oitenta centavos) distribuídos em (12) doze parcelas no valor de R\$ 82.634,40 (oitenta e dois mil, seiscientos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) a partir da data de assinatura (03 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022) para a execução das atividades previstas no plano de trabalho apresentado.

9 - ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE DESPESA.

O recurso será utilizado para pagamento dos profissionais que atuam nas 06 (seis) unidades (Cata Vento I; II; III; IV; V; e VI;) mais os encargos sociais. Outras despesas como: água, luz, gás, material esportivo, de consumo, de limpeza e higiene, de expediente, de escritório, pedagógicos, não entram no orçamento do recurso. São adquiridos mediante doações de empresas, brechós e apoio de colaboradores da sociedade como consta no relatório enviado pela instituição ao órgão competente contendo relatos e fotos das atividades.


Mária Eva Alves Braga
TÉCNICA PEDAGÓGICA
Barreiras, 03 de Janeiro de 2023

9-

Ofício n.º 012/2022

Barreiras/BA, 30 de dezembro de 2022.

Sua Excelência o Senhor
João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminha Prestação de Contas n.º FINAL.

Exm.º Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião solicitamos à Vossa Ex.ª a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA por meio do Termo de Fomento/Termo de Colaboração nº 001 /2022.

Ressalto que o DIGNIVIDA - Promoção da Vida Humana, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,



Hudson Alves da Silva
Presidente da Instituição

Diretor(a) Geral

DIGNIVIDA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

PLANO DE TRABALHO

1. OBJETO

Contribuir para a acessão socioeducacional de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direito. Por intermédio das Unidades do Centro Social e Educacional Catavento.

2. NOME DA INSTITUIÇÃO

Dignidade Promoção da Vida Humana

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2012
ASSINATURA

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE		CNPJ 03.369.254/0001-70
Nome da entidade Dignivida Promoção da Vida Humana		
Endereço Rua Severino Vieira, 221 Sala 102		47.800-046
Município Barreiras BA	E-mail dignivida@gmail.com	77 3613 6620
Conta corrente: 029.104-7	Banco BNB Agência 92	Praça de Pagamento Barreiras BA

II - DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome José Leonam Cirino Santana			
Endereço Rua Durval Regis, 931 - Morada Nobre - CEP: 74.806-224			
CPF 11.172.479-10	Data de Emissão 06.06.2013	Órgão Expedidor SSP BA	

III - TÍTULO DE PROJETO		12
Dignivida / Centro Social e Educacional Catavento		MESES
A ser executado em:		
01.01.2022 a 30.12.2022		

IV - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO
 Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e o projeto e metas a serem atingidas)

A cidade de Barreiras com uma população estimada em 157.638 pessoas constitui-se como município polo no Oeste da Bahia. Economicamente destaca-se no setor agro empresarial, voltado para a produção e comercialização de grãos, carnes e fibras para o mercado interno e internacional. Este setor gera riquezas materiais sem acontecer impactos sociais positivos, proporcionais ao sucesso econômico. A camada social mais pobre, maioria da população, sofrem graves deficiências na oferta de infraestrutura social, serviços públicos e na perspectiva de dias melhores. As principais vítimas dessa realidade são as crianças e adolescentes. Pois, em muitos casos, as famílias não dispõem dos meios materiais e imateriais que proporcionem as condições necessárias para que ocorra o desenvolvimento humano. Assim, muitas crianças e adolescentes são vítimas do trabalho infantil e das drogas. Segundo levantamento realizado pela Pastoral do Menor da Diocese de Barreiras, ao longo da década passada, aproximadamente 2.000 crianças barreirenses passaram a maior parte do tempo nas ruas, a procura de complemento da renda familiar e ou mera sobrevivência individual. Compreende-se que as diversas políticas públicas até então implantadas não foram efetivas.

O relatório de linha de base do Selo UNICEF – Edição 2017 / 2020 afirma que o município não forneceu certidão de nascimento para todas as crianças que nasceram vivas. Por isso, a municipalidade barreirenses se encontra em situação de alerta. A não emissão de certidão de nascimento priva a criança do direito a um nome e sobrenome, dificulta o acesso de meninas e meninos a serviços a que têm direito e compromete o planejamento de políticas públicas de educação, saúde e assistência social. O mesmo relatório afirma sobre a necessidade de o município barreirenses sair da condição de alerta acerca do Programa BPC / Escola - Benefício de Prestação Continuada que tem como principal objetivo garantir o acesso e permanência no sistema educacional de crianças e adolescentes de até 18 anos com deficiência. Em outro indicador que faz referência à distorção idade-série o relatório apresenta a situação do município de Barreiras em verde claro. Implica esse indicador mais atenção por parte das autoridades locais para que o município alcance situação superior a que se encontra.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) aponta que nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental o município de Barreiras atingiu a meta estabelecida e cresceu. Mas não alcançou a média 6,0. A conclusão a partir da análise de tal desempenho é que o município pode melhorar para garantir mais alunos aprendendo e com fluxo escolar adequado. Diante essa situação é que a Dignivida se propõe em executar o Termo de Fomento no sentido de contribuir para o arrefecimento das condições educacionais e sociais em que se encontram as crianças e principalmente aquelas que são atendidas pelo Centro Social e Educacional Catavento.

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/1/2022
 ASSINATURA

Atendimento no Contrato

As atividades desenvolvidas pelo Centro Social e Educacional Catavento se constituem em contribuir para a ascensão educacional de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos. Nesse sentido, os objetivos especificam atender 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social oriundos da Rede Municipal de Ensino. Assim, o atendimento no contraturno escolar visa, entre outras ações capitais, minimizar a evasão e a defasagem escolar que se dará por intermédio do aprimoramento do letramento matemático, letramento em língua portuguesa e letramento midiático. Além de promover oficinas de artes, prática esportiva, jogos, brincadeiras e desenvolver oficinas que preparem os adolescentes a partir de 13 anos de idade para o mundo do trabalho e seu engajamento no Programa Jovem Aprendiz. Bem como encaminhar e acompanhar adolescentes quando estes estiverem contratados pelas empresas. Considerando que somente os processos educativos não são bastantes para a construção do conhecimento, são oferecidas alimentação quatro vezes ao dia no sentido de atender as necessidades nutricionais de crianças e adolescentes durante as atividades em cada unidade Catavento. Com isso, reconhece-se e fomenta o direito a educação das crianças e adolescentes e promove a consciência crítica e a cidadania desses. Neste contexto a família e parte importantíssima portanto, faz-se necessário reforçar o papel dos pais e responsáveis no processo de convivência familiar, comunitária e a relação positiva com a rede municipal de ensino. Assim os responsáveis pelas crianças e adolescentes participarão de atividades formativas e serão acompanhados por profissionais.

Catavento I - Imaculada Conceição, localizado na Rua São Jorge, Conjunto Habitacional Rio Grande, Barreiras - Bahia.

Catavento II - São José, localizado na Rua Nova Brasília, Vila Brasil, Barreiras - Bahia.

Catavento III - Nossa Senhora de Fátima, localizado na Rua São Domingos, Bairro da Cascalheira, Barreiras - Bahia.

Catavento IV - Santa Luzia, localizado na Euclides da Cunha 984, Bairro Santa Luzia, Barreiras - Bahia.

Catavento V - Menino Deus, localizado na Rua Francisco de Souza, 450, Bairro Bela Vista, Barreiras - Bahia.

Catavento VI - Nossa Senhora Aparecida, localizado na Rua Gledson Carvalho, s/nº, Bairro Ribeirão, Barreiras - Bahia.

VI - OBJETIVOS E METAS

Objetivos Gerais

Contribuir para a ascensão socioeducacional de crianças e adolescentes, vinculados às Unidades do Catavento, enquanto sujeitos de direitos.

Objetivos Específicos:

1. Promover socioeducação para crianças e adolescentes vulneráveis socialmente e oriundos da Rede Municipal de Ensino;
2. Promover atividades socioeducativas para crianças e adolescentes;
3. Promover orientação para acesso de adolescentes ao mundo do trabalho;
4. Adotar medidas para diminuir a evasão e a defasagem escolar das crianças e adolescentes;
5. Acompanhar e orientar famílias sobre direitos;
6. Fortalecer os vínculos e a convivência das crianças/adolescentes com suas famílias e a comunidade;
7. Oferecer lanche e refeição para crianças e adolescentes no turno oposto àquele em que se encontram na escola da rede municipal de ensino.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2010

CONTEÚDO DE METAS E INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta 01: Oferecer 600 vagas para crianças e adolescentes.

Meios de Verificação: Edital de acesso aos serviços do Catavento; Cadastros dos responsáveis; Matrículas / Cadastro do beneficiário direto; Frequência diária dos beneficiários

Meta 02: Oferecer atividades socioeducativas para 600 crianças e adolescentes.

Meios de verificação: Lista de presença; Produções das crianças e adolescentes; Registro fotográfico; Relatório. Postagens no site e rede social da Dignivida/Catavento.

Meta 03: Projeto Vida: Promover orientação sobre o mundo do trabalho para 120 adolescentes

Meios de verificação: Lista de presença durante as oficinas; Postagens do site da Dignivida e rede social do Catavento; Cadastro de Beneficiário Direto; Relação dos adolescentes em cada Unidade Catavento; Agendamento no SAC; Documentos entregues e de posse dos adolescentes; Registro fotográfico; Print de mensagens entre a Dignivida e a empresa; Contacto com a RENAPS; Contrato de aprendizagem; Contrato de aprendizagem

Meta 4: Oferecer acompanhamento com psicóloga e assistente social para 15% das famílias beneficiadas pelo Catavento.

Meios de verificação: Contrato, quadro de horário e comprovação de atendimento.

Meta 5: Atender crianças e jovens em medidas socioeducativas encaminhadas pelas autoridades competentes:

MP/CMDCA

Meios de verificação: Ficha de recebimento/encaminhamento, horários e frequência.

Meta 6: Identificar, mapear e encaminhar crianças vulneráveis socialmente não vinculadas no CADÚNICO (Bolsa Família ou nas escolas municipais via famílias.

Meios de verificação: Fichas, comprovante de matrícula e cadastramento.

Meta 7: Oferecer diariamente, em cada unidade Catavento, 100 lanches e refeições diárias

Meios de verificação: Cardápio, lista de funcionárias/merendeiras, lista de alunos, fotografias.

Meta 8: Oferecer em cada Unidade Catavento (06) relacionada tres atividades ou oficinas educativas (arte, práticas esportiva, jogos, brincadeiras, preparação para o trabalho, reforço escolar) vinculando os alunos às escolas do município no contraturno com uma carga horário de de 3 horas diária.

Meios de verificação: cadastro das 6 unidades Catavento, horário/quadro de educadores/prestadores de serviço.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

METODOLOGIA

Objetivo de execução do projeto e de cumprimento das metas a ele atreladas

A metodologia a ser executada no Centro Social e Educacional Catavento na Dignivida, com vistas ao atendimento de 600 crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, oriundos da Rede Municipal de Ensino se dará no intuito de contribuir para a ascensão socioeducacional de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos. Assim, no transcurso de toda semana do ano de convivência serão realizadas de forma contextualizada oficinas de artes, prática esportiva, jogos, brincadeiras, letramento em matemática, letramento em língua portuguesa e letramento midiático.

Durante o transcurso dos meses de maio e junho serão executadas a SEMANECA que corresponde à Semana do Estatuto da Criança e do Adolescente a serem desenvolvidas da seguinte maneira: A 1ª SEMANECA focará a campanha contra a Exploração Sexual e a 2ª SEMANECA terá como referência a campanha contra o Trabalho Infantil. Nesse contexto de ensino e aprendizagem serão desenvolvidas atividades de produção de textos, roda de leitura, cineclube Catavento, confecção de cartazes e concurso literário.

Outras ações socioeducativas serão realizadas em espaços externos às Unidades Catavento a exemplo do SESC. Assim, as crianças e adolescentes serão proporcionados a participem de atividades educativas, de saúde, esporte, cultura e lazer.

As adolescentes com idade a partir de 13 anos participarão de quatro oficinas denominadas de "Tô Legal, tô ligado" sobre o Programa Jovem Aprendiz no anseio de proporcionar, para aproximadamente 120 beneficiados, preparação para o mundo do trabalho. Neste sentido, será oferecido acesso ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC para que estes adolescentes adquiram documentos pessoais (Carteira de identidade - RG, CTPS e CPF).

Enquanto os adolescentes estiverem participando das oficinas "Tô Legal, tô ligado", a Dignivida fará a identificação de 10 empresas comerciais e prestadoras de serviços para que os adolescentes possam ser acolhidos na condição de Jovem Aprendiz.

No sentido de qualificar o desempenho escolar das crianças e o dos adolescentes as suas famílias terão orientação psicossocial para que possam realizar o acompanhamento dos seus filhos nas unidades Catavento e na rede de ensino municipal. Uma ação que visa de encontro a evasão escolar.

Não é satisfatório que as crianças e adolescentes estejam sendo acompanhados em seus desempenhos escolares se a sua família não tem seus direitos reconhecidos. Para tanto, a equipe técnica identificará 10% das famílias em situação de grande risco socioeconômico e as encaminhará para serem acolhidas nos projetos de inclusão produtiva da Dignivida a exemplo do "Município Amigo", "Pão Solidário" e "Doce Solidário" bem como para os projetos de ações inclusivas da rede de proteção social. Além disso, identificar entre as famílias aquelas que possuem membros que necessitam do reconhecimento do Estado / município no que pese a direitos a benefícios e serviços e encaminhá-las para a rede socioassistencial do município.

Estudar de barriga vazia é dar com uma mão e tirar com a outra. As crianças e adolescentes são reconhecidas pela Dignivida enquanto sujeitos de direitos. Portanto, serão oferecidas diariamente, em cada unidade Catavento, 600 (seiscentos) lanches e refeições para crianças e adolescentes.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

METODOLOGIA

Finalidade: execução do projeto e de cumprimento das metas a ele atreladas

A metodologia a ser executada no Centro Social e Educacional Catavento pela Dignivida, com vistas ao atendimento de 600 crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, oriundos da Rede Municipal de Ensino se dará no intuito de contribuir para a ascensão socioeducacional de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos. Assim, no transcurso de cada semana do ano de convivência serão realizadas de forma contextualizada oficinas de artes, prática esportiva, jogos, brincadeiras, letramento em matemática, letramento em língua portuguesa e letramento midiático.

Durante o transcurso dos meses de maio e junho serão executadas a SEMANECA que corresponde a Semana do Estatuto da Criança e do Adolescente a serem desenvolvidas da seguinte maneira: A 1ª SEMANECA focará a campanha contra a Exploração Sexual e a 2ª SEMANECA terá como referência a campanha contra o Trabalho Infantil. Nesse contexto de ensino e aprendizagem serão desenvolvidas atividades de produção de textos, roda de leitura, cineclube Catavento, confecção de cartazes e concurso literário.

Outras ações socioeducativas serão realizadas em espaços externos às Unidades Catavento a exemplo do SESC. Assim, as crianças e adolescentes serão proporcionados a participem de atividades educativas, de saúde, esporte, cultura e lazer.

Os adolescentes com idade a partir de 13 anos participarão de quatro oficinas denominadas de "Tô Legal, tô ligado" sobre o Programa Jovem Aprendiz no anseio de proporcionar, para aproximadamente 120 beneficiados, preparação para o mundo do trabalho. Neste sentido, será oferecido acesso ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC para que estes adolescentes adquiram documentos pessoais (Carteira de identidade - RG, CTPS e CPF).

Enquanto os adolescentes estiverem participando das oficinas "Tô Legal, tô ligado", a Dignivida fará a identificação de 10 empresas comerciais e prestadoras de serviços para que os adolescentes possam ser acolhidos na condição de Jovem Aprendiz. No sentido de qualificar o desempenho escolar das crianças e o dos adolescentes as suas famílias terão orientação psicossocial para que possam realizar o acompanhamento dos seus filhos nas unidades Catavento e na rede de ensino municipal. Uma ação que visa de encontro a evasão escolar.

Não é satisfatório que as crianças e adolescentes estejam sendo acompanhados em seus desempenhos escolares se a sua família não tem seus direitos reconhecidos. Para tanto, a equipe técnica identificará 10% das famílias em situação de grande risco socioeconômico e as encaminhará para serem acolhidas nos projetos de inclusão produtiva da Dignivida a exemplo do "Mulheres em Ação", "Cão Solidário" e "Doce Solidário" bem como para os projetos de ações inclusivas da rede de proteção social. Além disso, identificar entre as famílias aquelas que possuem membros que necessitam do reconhecimento do Estado / município no que pese a direitos a benefícios e serviços e encaminhá-las para a rede socioassistencial do município.

Estudar de barriga vazia é dar com uma mão e tirar com a outra. As crianças e adolescentes são reconhecidas pela Dignivida enquanto sujeitos de direitos. Portanto, serão oferecidas diariamente, em cada unidade Catavento, 600 (seiscentos) lanches e refeições para crianças e adolescentes.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

SINATURA

IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		Duração	
Nº	Descrição		
1	Oferecer 600 vagas para crianças e adolescentes	jan/22	jan/22
1.1	Contratar profissionais necessários ao projeto	jan/22	jan/22
1.2	Estabelecer critérios para a inscrição de crianças e adolescentes.	jan/22	jan/22
1.3	Divulgar critérios de acesso aos serviços do Catavento	jan/22	jan/21
1.4	Planejar Encontro de Formação e Planejamento.	jan/21	jan/22
1.5	Realizar encontro de formação e planejamento.	jan/22	21/21/2022
1.6	Cadastrar responsáveis e realizar inscrição de crianças e adolescentes.	jan/22	jan/22
1.7	Acolher os assistidos nas unidades Catavento no contra turno escolar.		
2	Oferecer atividades socioeducativas para 600 crianças e adolescentes.	fev/22	dez/22
2.1	Realizar semanalmente oficinas de artes, prática esportiva, jogos, brincadeiras.	fev/22	dez/22
2.2	Realizar semanalmente estudo sobre letramento em matemática, letramento em língua portuguesa e letramento midiático.		
2.3	Realizar a Iª Semana do Estatuto da Criança e do Adolescente – SEMANECA focando o Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.	mai/22	mai/22
2.4	Realizar durante o mês de junho a IIª Semana do Estatuto da Criança e do Adolescente – SEMANECA com destaque para o Dia Mundial contra o Trabalho Infantil.	jun/22	jun/22
2.5	Possibilitar que 90% das crianças e adolescentes participem de atividades socioeducativas em espaços públicos e privados, a exemplo do SESC.	jan/22	dez/22
3	Promover orientação sobre o mundo do trabalho para 120 adolescentes.		
3.1	Realizar quatro Oficinas "Tô Legal, tô ligado" sobre o Programa Jovem Aprendiz para 120 adolescentes.	mar/22	nov/22
3.2	Oferecer acesso ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC para 120 adolescentes no sentido que adquiriram documentos pessoais (Carteira de Identidade - RG, CTPS e CPF).	jun/22	jul/22
3.3	Identificar 10 empresas comerciais e prestadoras de serviços no sentido de abrir vagas para o Jovem Aprendiz.	mai/22	nov/22
3.4	Cadastrar até 10 empresas contactadas que aceitaram contratar adolescentes no Programa Jovem Aprendiz.	mai/22	nov/22
3.5	Encaminhar até 18 adolescentes para o Programa Jovem Aprendiz para entidades financeiras, comerciais ou prestadoras de serviços.	mai/22	nov/22
4	Oferecer acompanhamento psicossocial para 100% das famílias beneficiadas pelo Catavento		
4.1	Promover orientação às famílias que possuem dificuldades em acompanhar seus filhos nas unidades Catavento e na rede de ensino municipal.	mar/22	nov/22
5	Proporcionar a 10% das famílias em situação de grande risco socioeconômico inclusão produtiva.		
5.1	Proporcionar mães e ou responsáveis a participarem dos projetos de inclusão produtiva da Dignivida a exemplo do "Mulheres de Linha", "Pão Solidário" e "Doce Solidário" bem como em ações inclusivas da rede de proteção social do município.	fev/22	nov/22
6	Identificar entre 100% das famílias aquelas que não são beneficiadas por programas governamentais da assistência social.		
6.1	Identificar e catalogar famílias que possuem membros que necessitam do reconhecimento do Estado e ou município e encaminhá-las para a rede socioassistencial do município.	fev/22	nov/22
7	Oferecer diariamente, em cada unidade Catavento, 100 lanches e refeições para crianças e adolescentes.	jan/22	dez/22

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

X- PLANO DE APLICAÇÃO

1	RECURSOS HUMANOS	Ordem	Un	Grde	Un	Valor Mensal	Valor Geral da parcela	Concedente	Proporcente
	Condutora Geral	1				2.500,00	30.000,00	30.000,00	0,00
	Condutor de Unidade	6				13.200,00	158.400,00	158.400,00	0,00
	Coordenador/a - 40h	17				29.750,00	357.000,00	357.000,00	0,00
	Auxiliar de serviços gerais/limpeza	6				1.200,00	86.400,00	86.400,00	0,00
	Mendicaria	3				1.200,00	3.600,00	43.200,00	0,00
	Psicóloga	1				2.400,00	28.800,00	28.800,00	0,00
	Assistente Social	1				2.400,00	28.800,00	28.800,00	0,00
	Coordenador Pedagógico	1				2.300,00	27.600,00	27.600,00	0,00
	Auxiliar administrativo	1				1.500,00	18.000,00	18.000,00	0,00
	Encargos sociais e provisões	1				480,00	5.760,00	5.760,00	0,00
	SUB-TOTAL					R\$ 65.330,00	R\$ 783.960,00	R\$ 783.960,00	R\$ 0,00

MATERIAIS:

2.1	DE EXPEDIENTE	Un	Grde	Un	Valor Mensal	Valor Geral da parcela	Concedente	Proporcente
	Papel sulfite	CX	12		200,00	2.400,00	2.400,00	0,00
	Grampos para grampeador	CX	48		7,05	338,40	338,40	0,00
	Fita crepe	rl	48		5,00	240,00	240,00	0,00
	Fita adesiva	rl	72		3,75	270,00	270,00	0,00
	Clipes nº 4	CX	72		2,40	172,80	172,80	0,00
	Posta A2	un	24		15,50	372,00	372,00	0,00
	Caixa arquivo papelão	un	36		5,00	180,00	180,00	0,00
	Envelope A4	un	120		0,23	27,60	27,60	0,00
	Envelope memo A4	un	144		0,20	28,80	28,80	0,00
	SUB-TOTAL				335,80	4.029,60	4.029,60	0,00

2.2	DE LIMPEZA	Un	Grde	Un	Valor Mensal	Valor Geral da parcela	Concedente	Proporcente
	Palha de aço	un	144		1,75	252,00	252,00	0,00
	Papel higiênico	Fd	72		36,00	2.592,00	2.592,00	0,00
	Saco para lixo 50l	Pct	72		2,90	208,80	208,80	0,00
	Saco para lixo 100l	CX	72		3,50	252,00	252,00	0,00
	Luva plástica	CX	36		49,00	1.764,00	1.764,00	0,00
	Água sanitária	CX	36		23,50	846,00	846,00	0,00
	Desinfetante	CX	36		30,00	1.080,00	1.080,00	0,00
	Detergente liq	Lp	144		4,20	604,80	604,80	0,00
	Papel toalha	Fd	72		48,00	3.456,00	3.456,00	0,00
	Sabão em pó 1kg	CX	72		8,85	637,20	637,20	0,00
	Alcool em líquido	CX	72		84,00	6.048,00	6.048,00	0,00
	Alcool em gel 70	CX	72		90,00	6.480,00	6.480,00	0,00
	Sabão em pedra	Pi	72		9,95	716,40	716,40	0,00
	SUB-TOTAL				2.078,10	24.937,20	24.937,20	0,00

3	SERVIÇOS	Un	Grde	Un	Valor Mensal	Valor Geral da parcela	Concedente	Proporcente
	Manutenção de computadores e impressoras	S	12		R\$380,00	4.560,00	4.560,00	0,00
	Aquisição de Toner	S	12		820,00	9.840,00	9.840,00	0,00
	Contabilidade	S	12		1.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
	Manutenção de combustivel	I	1.200		7,00	8.400,00	8.400,00	0,00
	SUB-TOTAL				700,00	34.800,00	34.800,00	0,00

ESTE DOCUMENTO CONFERIR COM O ORIGINAL

EM 20/12/2023

ASSINATURA

3.4	Fornecimento de GLP	Un	24	120,00	240,00	2.880,00	2.880,00	0,00
				SUB-TOTAL	16.340,00	37.680,00	37.680,00	0,00
4	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Un	Qtde	Vir Unitário	Valor Mensal	Valor Geral da parceria	Concedente	Proponente
4.1	Açúcar	Kg	1.080	3,90	351,00	4.212,00	4.212,00	0,00
4.2	Farinha de mandioca	Kg	720	3,30	198,00	2.376,00	2.376,00	0,00
4.3	Farinha de milho flocão	Kg	1.320	4,40	484,00	5.808,00	5.808,00	0,00
4.4	Ovos	Dz	1.080	7,65	688,50	8.262,00	8.262,00	0,00
4.5	Leite em pó	Kg	720	31,00	1.860,00	22.320,00	22.320,00	0,00
4.6	Polpa de frutas	kg	7.200	9,50	5.700,00	68.400,00	68.400,00	0,00
4.7	Biscoito água e sal/ maria	Cx	72	90,00	540,00	6.480,00	6.480,00	0,00
4.8	Margarina	Kg	144	14,50	174,00	2.088,00	2.088,00	0,00
4.9	Pão cachorro quente	un	21.600	0,60	1.080,00	12.960,00	12.960,00	0,00
	Frutas	kg	1.800	4,50	675,00	8.100,00	8.100,00	0,00
				SUB-TOTAL	R\$11.750,50	141.006,00	141.006,00	0,00
						Concedente	Proponente	
TOTAL GERAL DA PARCERIA						991.612,80	991.612,80	

CONCEDENTE

jan.-22	fev.-22	mar.-22	abr.-22	mai.-22	jun.-22
R\$82.634,40	R\$82.634,40	R\$82.634,40	82.634,40	R\$82.634,40	82.634,40
Meta					
jul.-22	ago.-22	set.-22	out.-22	nov.-22	dez.-22
R\$82.634,40	R\$82.634,40	82.634,40	82.634,40	R\$82.634,40	82.634,40

PROponente

jan.-22	fev.-22	mar.-22	abr.-22	mai.-22	jun.-22
	0	0	0,00	0	0,00
Meta					
jul.-22	ago.-22	set.-22	out.-22	nov.-22	dez.-22
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)

CONCEDENTE

jan.-22	fev.-22	mar.-22	abr.-22	mai.-22	jun.-22
R\$82.634,40	R\$82.634,40	82634,4	R\$82.634,40	R\$82.634,40	R\$82.634,40
Meta					
jul.-22	ago.-22	set.-22	out.-22	nov.-22	dez.-22
R\$82.634,40	R\$82.634,40	R\$82.634,40	R\$82.634,40	R\$82.634,40	R\$82.634,40

PROponente

jan.-22	fev.-22	mar.-22	abr.-22	mai.-22	jun.-22
	0	0	0,00	0	0,00
Meta					
jul.-22	ago.-22	set.-22	out.-22	nov.-22	dez.-22
0	0	0	0	0	0

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

3.4	Fornecimento de GLP	Un	24	120,00	240,00	2.880,00	2.880,00	0,00
				SUB-TOTAL	16.340,00	37.680,00	37.680,00	0,00
4	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Un	Qtde	Vlr Unitário	Valor Mensal	Valor Geral da parceria	Concedente	Proponente
4.1	Açúcar	Kg	1.080	3,90	351,00	4.212,00	4.212,00	0,00
4.2	Farinha de mandioca	Kg	720	3,30	198,00	2.376,00	2.376,00	0,00
4.3	Farinha de milho flocão	Kg	1.320	4,40	484,00	5.808,00	5.808,00	0,00
4.4	Ovos	Dz	1.080	7,65	688,50	8.262,00	8.262,00	0,00
4.5	Leite em pó	Kg	720	31,00	1.860,00	22.320,00	22.320,00	0,00
4.6	Polpa de frutas	kg	7.200	9,50	5.760,00	68.400,00	68.400,00	0,00
4.7	Biscoito água e sal/ maria	Cx	72	90,00	540,00	6.480,00	6.480,00	0,00
4.8	Margarina	Kg	144	14,50	174,00	2.088,00	2.088,00	0,00
4.9	Pão cachorro quente	un	21.600	0,60	1.080,00	12.960,00	12.960,00	0,00
4.10	Frutas	kg	1.800	4,50	675,00	8.100,00	8.100,00	0,00
				SUB-TOTAL	R\$11.750,50	141.006,00	141.006,00	0,00
TOTAL GERAL DA PARCERIA						991.612,80	991.612,80	

CONCEDENTE

jan.-22	fev.-22	mar.-22	abr.-22	mai.-22	jun.-22
R\$82.634,40	R\$82.634,40	R\$82.634,40	82.634,40	R\$82.634,40	82.634,40
Meta			out.-22	nov.-22	dez.-22
jul.-22	ago.-22	set.-22	82.634,40	R\$82.634,40	82.634,40
R\$82.634,40	R\$82.634,40	82.634,40			

PROPONENTE

jan.-22	fev.-22	mar.-22	abr.-22	mai.-22	jun.-22
	0	0	0,00	0	0,00
Meta			out.-22	nov.-22	dez.-22
jul.-22	ago.-22	set.-22	0,00	0,00	0,00
0	0	0,00			

XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)

CONCEDENTE

jan.-22	fev.-22	mar.-22	abr.-22	mai.-22	jun.-22
R\$82.634,40	R\$82.634,40	82634,4	R\$82.634,40	R\$82.634,40	R\$82.634,40
jul.-22	ago.-22	set.-22	out.-22	nov.-22	dez.-22
R\$82.634,40	R\$82.634,40	R\$82.634,40	R\$82.634,40	R\$82.634,40	R\$82.634,40

PROPONENTE

jan.-22	fev.-22	mar.-22	abr.-22	mai.-22	jun.-22
	0	0	0,00	0	0,00
jul.-22	ago.-22	set.-22	out.-22	nov.-22	dez.-22
0	0	0	0	0	0

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

[Handwritten signature]

PROVAÇÃO DO CONCORDANTE

DATA _____

DATA _____

[Handwritten Signature]
Dignivida - Diretor Geral

[Handwritten Signature]
Prefeito de Baixeras /BA

DIGNIVIDA - Promoção da vida Humana
CNPJ: 03.369.754/0001-70

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2011
[Handwritten Signature]
ASSINATURA



TERMO DE FOMENTO PMB FME N°001/2022
Proc. Adm. 03456/20

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pilla, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Gabriela Galdina Santana Nogueira, portadora do RG 0597277052- SSP/BA e CPF nº 636.134.335-91, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 03.369.254/0001-70, com sede na Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107, Centro – Barreiras/BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC, representada por seu presidente Sr. José Leonam Cirino Sant'ana, portador do CPF nº 006.577.645-31 e do RG nº 11.172.479-10 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução 1381/2018 do TCM-BA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Fomento objetiva conceder apoio financeiro para proporcionar atendimento no Centro Social e Educacional Cata-Vento a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão socioeducacional dessas crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os participantes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- Mantem em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- Instituir tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:

- Mantem escrituração contábil regular;
- Mantem e movimentam os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: **Conta Bancária nº 29104-7, Agência 092- Barreiras/Ba, Banco do Nordeste.**
- Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho;
- Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada;
- Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas;
- Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido;
- Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a inadição da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

- l) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 991.612,80 (novecentos e noventa e um mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22
1	82.634,40	82.634,40	82.634,40	82.634,40	82.634,40	82.634,40
	JUL/22	AGO/22	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22
	82.634,40	82.634,40	82.634,40	82.634,40	82.634,40	82.634,40

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.D8.50 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Projeto/atividade: 2046 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
 Elemento de Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais
 Fonte de Recurso: 01 - Receita e Transf. de Imposto - Educação 25%

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com os recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES

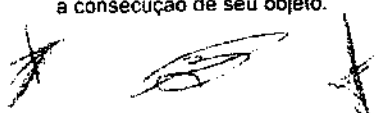
Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2022 conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.




§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor; emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

- I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

- I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho
- III - Extrato da conta bancária específica;
- IV - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;
- V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
- IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2.º Serão glosados valores relacionados as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3.º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

- I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
- II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

- I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;
- II - Os impactos econômicos ou sociais;
- III - O grau de satisfação do público-alvo;
- IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

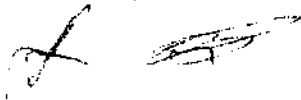
- I - Aprovação da prestação de contas;
- II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§8º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados

§9º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da



data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§11º - As prestações de contas serão avaliadas:

- I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
- III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
 - a) Omissão no dever de prestar contas;
 - b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
 - c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
 - d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução TCM/BA 1381/2018 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Suspensão temporária da participação em CREDENCIAMENTO e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;
- III - Declaração de inidoneidade para participar de CREDENCIAMENTO ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;

§1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.

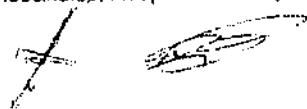
§3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

§4º - Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser:

- I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;
- II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:



ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/01/2022

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
 b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
 c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
 d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

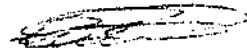
A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

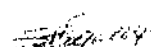
Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Barreiras/BA, 03 de janeiro 2022.



JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
 Prefeito de Barreiras



GABRIELA GÁLDINA SANTANA NOGUEIRA
 Secretária de Educação C. E. e Lazer



JOSE LEONAM CIRINO SANT'ANA
 Presidente - OSC

Michael Carvalho - CPF 058.706.8959-8

Thaynara Fátima dos Santos
 CPF 054.815.055-64



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

NOTAS EXPLICATIA

1. Os Pagamento efetuados no dia 01/12/2022, teve a devolução por PIX11972, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos Reais) referente as notas fiscais de Maria Isabel Filgueira e Michelle do Nascimento Vieira fora devolvido pelo banco por motivo de erro nos valores a serem pagãos. Maria Isabel Filgueira deveria receber R\$ 2.118,60 e Michelle do Nascimento R\$ 2.362,80.
2. Os pagamentos efetuados no dia 13/12/2022, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos Reais) e do valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos Reais) tiveram a devolução automática pelo banco por motivo de erro de ter informado o CNPJ para uma conta de pessoa física.
3. Pagamento efetuado no dia 22/12/2022 no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos Reais) para Ruben Oliveira Santos, teve o valor estornado pelo banco no dia, por motivo de erro na informação da conta do prestador de serviço.
4. Os pagamentos efetuados no dia 21/12/2022, nos valores de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta Reais), R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos Reais) e R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos Reais) foram estornados pelo banco por motivo de erro nas informações bancárias.
5. O pagamento efetuado no dia 22/12/2022, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos Reais) foi estornado pelo banco por motivo de erro na digitação das informações bancárias.
6. Os dois pagamentos Efetuado no dia 23/12/2022, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos Reais) para a prestadora de serviços Rousirene da Rocha Santana, ambos foram estornados pelo banco por motivo de erro nas informações bancárias.
7. Os depósitos efetuados no dia 27/12/2022 pelo Dignivida, nos valores de R\$ 79,90 (setenta e nove Reais e noventa centavos) e R\$ 39,17 (trinta e nove Reais e dezessete centavos) teve como proposito as seguintes finalidades: o primeiro valor ao pagamento das tarifas cobradas elo BNB, referente aos pagamentos efetuados com chave PIX e o segundo para cobrir as taxas financeira da movimentação da conta de aplicação.
8. Em relação as cotações Sulimar Leite de Siqueira e Robson Ney Silva, ambas no Valor de R\$ 12.582,00 (doze mil, quinhentos, oitenta e dois Reais) ambas se referem ao total da cotação anual de 1.800 Kgs de frutas da estação. Ou seja, esse valor quando dividido por 12 (valor referente a cada mês), é de R\$ 1.048,50 (um mil, quarenta e oito Reais e cinquenta centavos). As compras foram efetuadas na empresa Diniz, Diniz & Pinheiro LTDA, com a cotação no valor de R\$ 675,00 (seiscentos, setenta e cinco Reais) mensal e com o valor anual de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem Reais).
9. As despesas das Notas Fiscais 64522 e 64538 da empresa Ind. Gráf. Irmãos Ribeiro, nos valores de R\$ 119,07 (cento e dezenove Reais e sete centavos) e R\$ 27,74 (vinte e sete Reais e setenta e quatro centavos) pagos no dia 29/12/2022 refere-se a despesas de compra de material de escritório com recursos do saldo de aplicações de financeira acumuladas durante o exercício do ano de 2022.

ESCRITÓRIO DO CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Rua Ipanema Nº 200 - Via Dulce – CEP – 47.800-261, Barreiras-Bahia
Telefone: +55 (77) 3613-6620 -Ramal 023 – E-mail: centrocatavento@gmail.com
Face Book: [@centrocatavento.](https://www.facebook.com/centrocatavento)

10. A despesa da Nota Fiscal 3834 da empresa Batista Albuquerque Com. Gás no valor de R\$ 1680,00 (um mil, seiscentos e oitenta Reais) pago no dia 29/12/2022, refere-se a compra de GLP de 13 Kg, com recursos do saldo de aplicações de financeira acumuladas durante o exercício do ano de 2022.

Hudson Alves da Silva
Diretor Geral
Dignivida - Promoção da Vida Humana
Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

ESCRITÓRIO DO CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Rua Ipanema N° 200 - Via Dulce – CEP – 47.800-261, Barreiras-Bahia

Telefone: +55 (77) 3613-6620 -Ramal 023 – E-mail: centrocatavento@gmail.com

Face Book: [@centrocatavento](https://www.facebook.com/centrocatavento).

ANEXO II		
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO		
Entidade:	CNPJ:	Termo nº: 001/2022
DIGNIVIDA - Promoção da Vida Humana	03.369.254/0001-70	Vigência: 04/01/2022 a 31/12/2022
Recursos Transf. pelo Município (R\$)	Recursos da Entidade (R\$)	Recursos de Aplic. Financeira (R\$)
82.634,40	119,07	33,92
Objeto Realizado:		
Contribuir para ascensão socioeducacional de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos, por intermédio das Unidades do Centro Social e Educacional Catavento.		
PRESTAÇÃO DE CONTAS:		
Tipo de PC: FINAL Nº 12	Período de: 01/12/2022 a 30/12/2022	
RELATÓRIO SUBSTANCIADO:		

ATIVIDADES PROGRAMADAS:

1. : Atualização dos Conhecimentos apreendido na escola regular (reforço escola com vista as avaliações finais das escolas)
- 2.: Aplicação de diagnóstico e consolidação;
3. : Programações das festividades Natalinas.
4. : Realização de reuniões com familiares no sentido de apresentar resultados alcançados e uma singela confraternização.
- 5.: Agendamento, junto ao SAC, de adolescentes para a retirada de documentos RG e CPF

ATIVIDADES REALIZADAS:

1. A realização da atualização dos Conhecimentos foram realizados durante o ano. Com tudo, foi enfatizado nos períodos da avaliações finais escolares.
2. Aplicação de diagnóstico e consolidação, para aferição dos avanços obtidos na questão da aprendizagem dos conteúdos em Letramento em Língua Portuguesa e matemática;
3. Programações das festividades Natalinas com a presença dos familiares no sentido de apresentar resultados alcançados, confraternizarem e constatarem os avanços obtidos;
4. Agendamento, junto ao SAC, de adolescentes para a retirada de documentos RG e CPF conforme lista em anexo.

IMPACTOS:

A realização da atualização dos conhecimentos dos conteúdos escolares teve impacto importante para que, mais de 95% dos nossos educandos tivessem êxitos nas suas avaliações e passaram de anos de forma direta e os demais passam de forma indireta.

A aplicação e consolidação do Diagnóstico foi uma ferramenta crucial para termos um comparativo entre o diagnóstico do início do ano e assim verificar os avanços obtidos e os pontos a serem revistos e enfatizados no próximo ano. O resultado encontra-se no relatório consolidado Final.



DIGNIVIDA Promoção da Vida Humana

Para a criação da apresentação da peça teatral: "Desejamos a você" foi desenvolvido a dinâmica "Jogo Teatral" que constituiu em um bate-papo dinâmico sobre o sentido do Natal. Isso fez com que estreitassem as relações afetivas entre os socioeducandos(as), e que serviram como material para a criação da apresentação teatral, dos figurinos e adereços. No bate-papo, foi observado que nossos educandos não tem amizade a "vergonha" de demonstrar os bons sentimentos que nutrimos um pelo outro como o desejo a paz, solidariedade, companheirismo, o amor fraternal e respeito. Isso foi observado no jogo teatral quando os educandos foram convidados a expressar um desses sentimentos para o outro (a) e na apresentação teatral para os seus familiares e a comunidade. Essa atividade foi muito importante pois teve a participação maciça das famílias e responsáveis com muita integração.

DIFICULDADES:

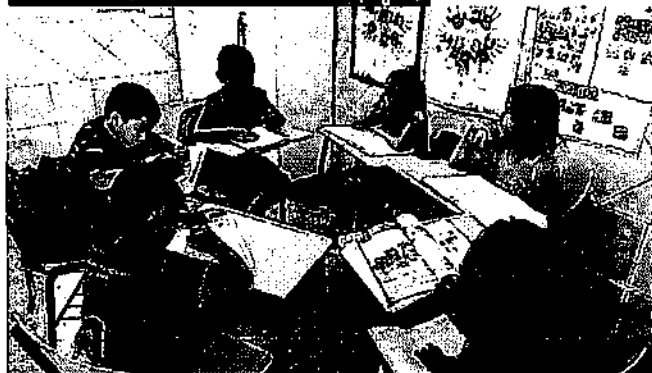
As maiores dificuldades foram no sentido de fazer o agendamento junto ao SAC para o acesso à documentação dos socioeducandos. Os gerentes do órgão, no entanto, puseram bastante dificuldades. Com isso, esta atividade ficou prejudicada, embora os agendamentos, não foi possível consolidar.


Edson Alves de Silva
Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

Barreiras Ba., 30 de dezembro de 2022

FOTOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS NAS UNIDADES NÔS DE DEZEMBRO 2022.

ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS (REFORÇO).



APLICAÇÃO DO DIAGNÓSTICO:



A handwritten signature or mark inside a circle. The signature is written in a stylized, cursive font.

PREPARANDO A PEÇA TEATRAL "DESEJAMOS A VOCÊ" COM A DINÂMICA "JOGO TEATRAL".



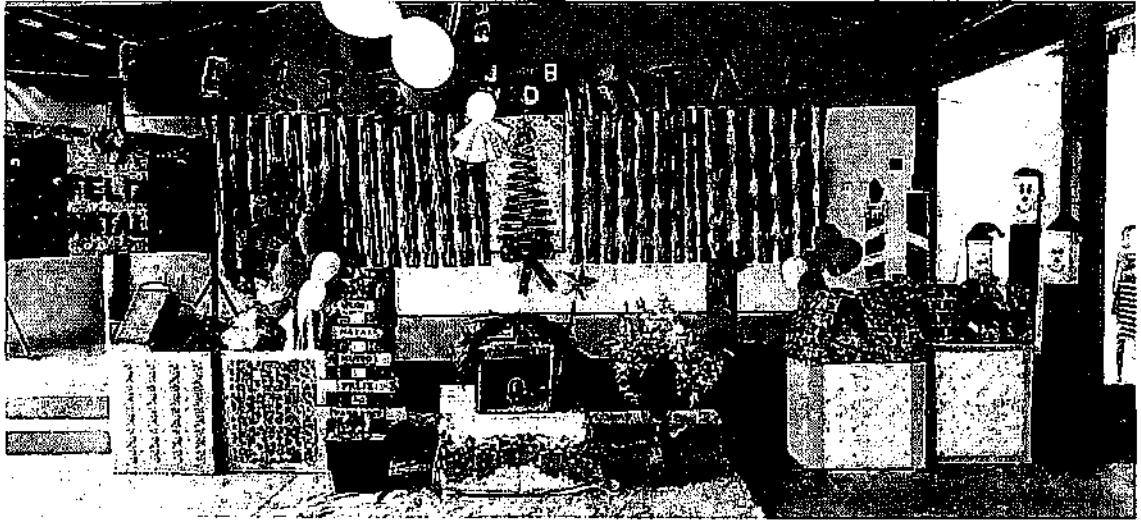
CONSTRUÇÃO COLETIVA DOS ADEREÇOS PARA A APRESENTAÇÃO TEATRAL SOBRE O NATAL.



APRESENTAÇÃO DA PEÇA TEATRAL "DESEJAMOS A VOCÊ" CONFRATERNIZAÇÃO COM FAMILIARES E COMUNIDADE.



48



Handwritten initials or signature inside a circle.



**DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO**

**RELATÓRIO CONSOLIDADO DA EQUIPE TÉCNICA
DEZEMBRO DE 2022**

IDENTIFICAÇÃO	
Município: BARREIRAS	UF: BAHIA
Órgão/Instituição: Centro Social e Educacional Catavento	
Responsável pelas informações Michelle do Nascimento Vieira Maria Isabel Filgueira de Souza Michelle Aparecida dos Santos	Formação Serviço Social Psicóloga Licencianda em Matemática
Equipe Profissional: Nome: Michelle do Nascimento Vieira Função: Assistente Social Nome: Maria Isabel Filgueira de Souza Função: Psicóloga Nome: Michelle Aparecida dos Santos Função: Coordenadora Pedagógica	

Cronograma das atividades realizadas		
DATA	LOCAL	ATIVIDADE
01/12	Unidade Catavento I	Visitas domiciliares

(Handwritten signatures and initials)
St.
Di.
m. Boura
j. felly

05/12	<ul style="list-style-type: none"> • Centro Educacional Luiz Viana Filho • Memorial (escritório) 	<ul style="list-style-type: none"> • Visita ao Centro Educacional Luiz Viana Filho • Reunião de Equipe Técnica
06/12	Auditório do IFBA	10ª Conferência da Criança e Adolescente do Município de Barreiras
07/12	_____	Término de elaboração do relatório do mês anterior e atualização do relatório do mês corrente.
08/12	Unidade Catavento II	Roda de conversa com os pais/mães e responsáveis sob a luz da temática: consciência não tem cor.
12/12 a 28/12	_____	Trabalhos Internos e finalização das atividades

<u>Atividades realizadas em dezembro de 2022</u>	<u>Qnd</u>	<u>Impactos</u>
<ul style="list-style-type: none"> • <u>Roda de conversa com os/as pais/ mães/ responsáveis</u> <p>- Nesse mês foram finalizadas as rodas de conversa com os/as pais/ mães/ responsáveis pelas crianças e adolescentes sob a luz da temática: consciência não tem cor. As rodas de conversa são</p>	01	<p>- Os encontros com famílias possibilitaram maior interação das mães/pais e responsáveis presentes, bem como maior sentimento de pertença às rotinas do catavento. Na ocasião, foram abordadas questões referentes ao respeito as diferenças e a importância do diálogo entre mães/pais e responsáveis e filhos/as. Além disso, as famílias demonstraram-se</p>

L.:

Michelle

<p>ótimas oportunidades para manter o contato e com isso fortalecer o vínculo entre os/as pais/ mães/ responsáveis e a equipe técnica.</p>		<p>receptivas as informações, participando do debate.</p>
<p>• <u>Atendimentos individuais</u> - Realizados em algumas unidades catavento com objetivo de orientar as famílias e de realizar os atendimentos individualizados.</p>	<p>03</p>	<p>- Esse último mês foi dedicado para a finalização das atividades e consequentemente das orientações às famílias, cabendo alguns encaminhamentos aos órgãos competentes como o CRAS, USF e a UNIFASB. <i>(Encaminhamentos em arquivo próprio da equipe)</i></p>
<p>• <u>Reunião da equipe técnica e coordenação pedagógica</u> - Realizadas reuniões de equipe técnica, com finalidade de finalizar as atividades.</p>	<p>01</p>	<p>- Realizadas reuniões de equipe técnica, com finalidade de fazer o levantamento das atividades realizadas bem com daquelas que precisavam ser concluídas a exemplo de relatórios e orientações as famílias que solicitaram.</p>
<p>• <u>Monitoramento pedagógico</u> - A Coordenação Pedagógica oferece suporte pedagógico no sentido de sugerir temas a serem trabalhados nas seis unidades do catavento além de orientar e dar sugestões de como aplicar cada tema, atividade ou oficina sugerida no plano mensal elaborado e para isso houve a</p>	<p>06</p>	<p>- O diagnóstico foi aplicado para verificar o aprendizado das crianças e adolescentes, o qual constou um saldo positivo, pois foi verificado que os mesmos evoluíram e que as técnicas aplicadas pelo projeto Catavento foram favoráveis. Nesse sentido o instrumento aplicado serviu como método fazendo com que fosse possível ter uma avaliação do trabalho desenvolvido, não havendo dificuldades na aplicabilidade obtendo</p>

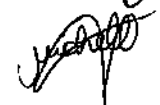
<p>realização de visitas semanais nas unidades para observar a aplicabilidade do plano e o desenvolvimento das crianças através do relato das/os socioeducadoras/es e coordenadores/as. Nesse mês realizou-se a aplicação do diagnóstico.</p>		<p>êxito nos resultados para o diagnóstico de língua portuguesa e matemática.</p>
<p>• <u>Visitas Domiciliares e Visita Escolar</u></p> <p>- Realizadas visitas às famílias a fim de identificar as demandas e gerar melhor acompanhamento social.</p> <p>- Visita escolar realizada com o intuito de colher mais informações a respeito de um adolescente assistido pela unidade Catavento I</p>	<p>03</p>	<p>- As visitas domiciliares nos proporcionaram uma melhor visão de como a família se encontra de fato, nos dando assim informações mais precisas de como trabalhar com ela. As famílias visitadas foram ouvidas, acolhidas e orientadas de acordo as suas respectivas necessidades, sendo gerados encaminhamentos para o CRAS, CREAS e consultas a profissionais de saúde, sendo possível sanar dúvidas de famílias que estavam com pendências da Política de Assistência Social e orientá-las sobre o início da pré-matricula das unidades catavento.</p> <p>- A visita escolar teve como objetivo sondar aspectos importantes relacionados ao comportamento do adolescente em questão para que fosse possível entender melhor sobre sua demanda e assim poder dar o suporte adequado.</p>
<p>• <u>Dificuldade encontrada</u></p>		<p>- As principais dificuldades encontradas na realização das visitas é conseguir</p>

Li:
 m. Rampa
 J. Kelly

<p>- Conciliar o horário da visita domiciliar com o horário das famílias</p>	<p>01</p>	<p>conciliar o horário de visita da equipe com o horário das famílias, pois algumas famílias o responsável trabalha em horário comercial.</p>
<p>• <u>Articulação com a rede</u></p> <p>- Contato via ofício ou ficha de encaminhamento para a rede socioassistencial.</p> <p><i>(Em arquivo próprio da equipe)</i></p>	<p>03</p>	<p>- Diante das demandas identificadas nos atendimentos, fez-se necessário o encaminhamento de algumas famílias para a rede socioassistencial (CRAS);</p> <p>- Em virtude da impossibilidade de encontrar uma família específica, a equipe técnica solicitou ao CRAS que já faz o acompanhamento dela para averiguar a situação. <i>(Tais encaminhamentos estão sob acompanhamento das técnicas, a fim de perceber impactos posteriores).</i></p>



A:

maria


Michelle do N. Vieira
Michelle do N. Vieira
Assistente Social
CRESS-BA 12881 - 5ª Região

Maria Isabel Filgueira de Souza
Maria Isabel Filgueira de Souza
Psicóloga
CPF 03.19425

Michelle do Nascimento Vieira

Maria Isabel Filgueira de Souza

Assistente Social

Psicóloga

Michelle Aparecida dos Santos

Michelle Aparecida dos Santos

Coordenadora Pedagógica

ANEXOS

FOTOS E LISTAS DE PRESENÇA



Maria Isabel
Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

Visita domiciliar à família assistida pela
Unidade Catavento I

L. C.
M. B. Souza
Michelle

Ministry of Education
Federal Government
C.R.P. 1982

Ministry of Education
Federal Government
C.R.P. 1982

...

...

...

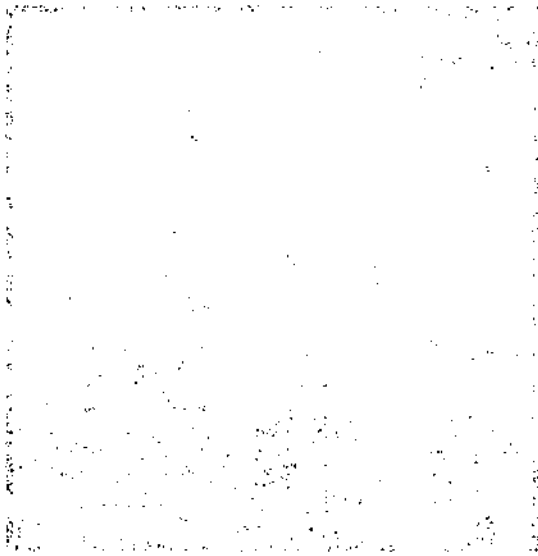
...

...

...

...

...



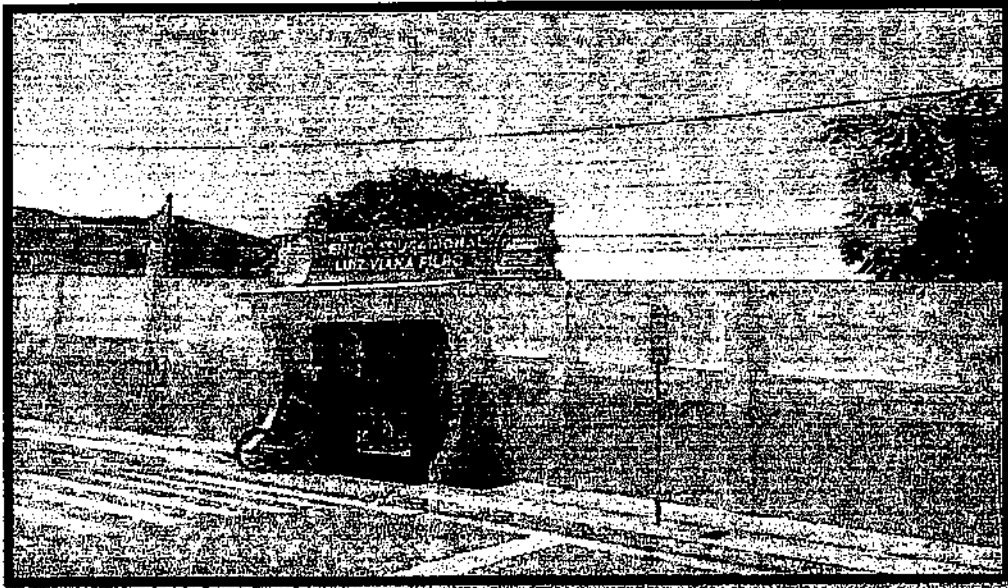
...



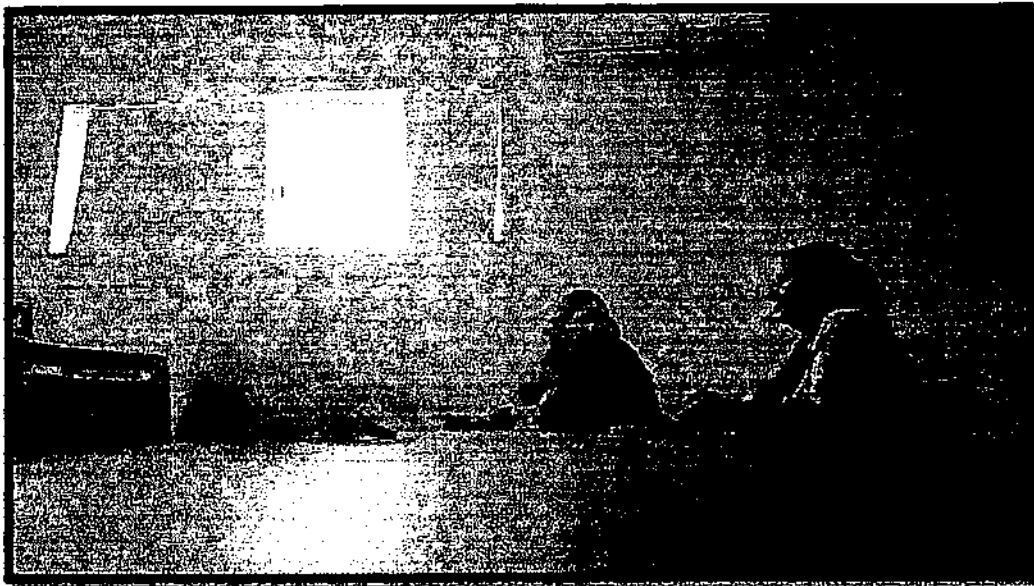
Lis
Melissa
pagella

Visitas domiciliares às famílias assistidas
pelas Unidades Catavento IV e VI,
respectivamente


Diretor(a) Geral
DIGRIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70



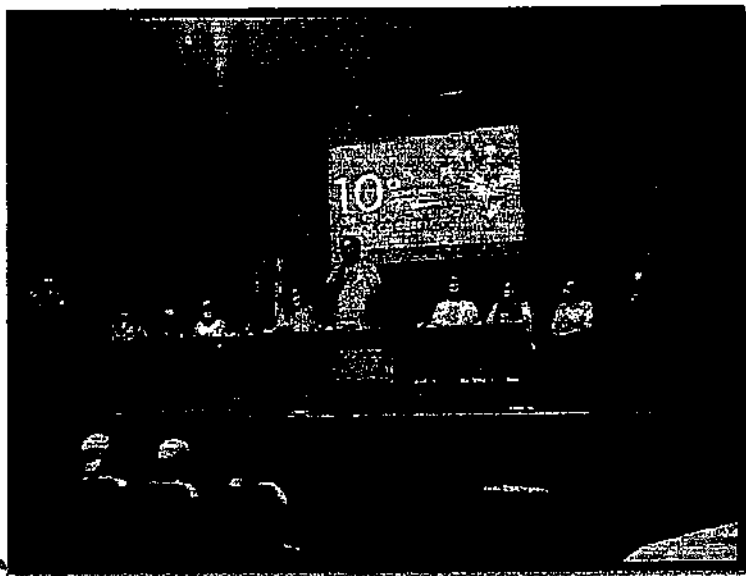
Visita ao Centro Educacional Luiz Viana Filho



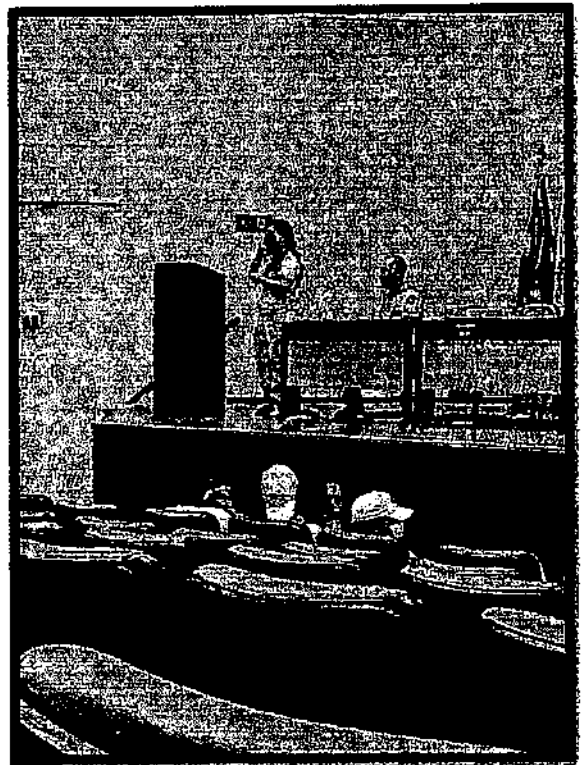
Reunião da Equipe Técnica e Coordenação Pedagógica


Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

L:
mokusa
gustavo



**10ª Conferência da Criança e Adolescente do
Município de Barreiras**

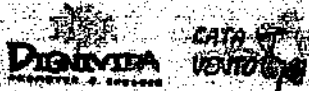


**Roda de conversa com os pais/mães e responsáveis
sob a luz da temática: consciência não tem cor.**

Handwritten signature

Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA

CNPJ: 03.369.254/0001-70



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Roda de conversa com as Famílias do Catavento:

Local: Convento II

Data: 08/10/20

Tema: 20 de novembro - Mês da Consciência Negra.

Objetivo: Orientar aos pais e responsáveis sobre a temática abordada.

Metodologia: Roda de conversa sobre o mês da Consciência Negra.

Lista de presença

Nº	Nome completo	Telefone
01	Almeida Alton de Siqueira	98091709
02	Umariza Maria da Silva	3199427838
03	Umariza Maria da Silva	430090006
04	Umariza Maria da Silva	7709199777
05	Umariza Maria da Silva	321981323250
06	Umariza Maria da Silva	2298163384
07	Umariza Maria da Silva	3399046123
08	Umariza Maria da Silva	47098060337
09	Umariza Maria da Silva	
10	Umariza Maria da Silva	4799366076
11	Umariza Maria da Silva	12298025218
12	Umariza Maria da Silva	
13	Umariza Maria da Silva	(77)9489398
14	Umariza Maria da Silva	3719981298-35
15	Umariza Maria da Silva	77981433516-V6
16	Umariza Maria da Silva	
17	Umariza Maria da Silva	972998331331
18	Umariza Maria da Silva	779915110
19	Umariza Maria da Silva	779915110
20	Umariza Maria da Silva	
21	Umariza Maria da Silva	779915110
22	Umariza Maria da Silva	333374455
23	Umariza Maria da Silva	
24	Umariza Maria da Silva	
25	Umariza Maria da Silva	998227946

- 26 Umariza Maria da Silva 779915110
- 27 Umariza Maria da Silva
- 28 Umariza Maria da Silva = 77999526099
- 29 Umariza Maria da Silva 77999821985
- 30 Umariza Maria da Silva

DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
 Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107 - Centro - Barreiras / Bahia - BA.
 CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.369.254/0001-70

L:
 Maria Augusta
 Juchá

Lista de Presença - Unidade Catavento II
 Diretor(a) Geral
 DIGNIVIDA
 CNPJ: 03.369.254/0001-70

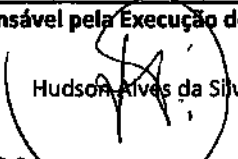
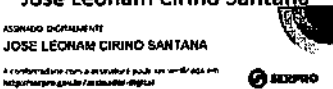
Roberta Lima Siqueira Barbosa 77)981350029

DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107 - Centro - Barreiras / Bahia - BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

L. Siqueira
J. Siqueira

Continuação da Lista de Presença - Unidade **Gerai**
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA			
Entidade: Dignivida Promoção da Vida Humana		Termo N.: 01/2022	
Prestação de Contas: FINAL Nº 12		Período: 01/12/2022 a 30/12/2022	
RECEITA		DESPESA	
SALDO ANTERIOR		DESPESAS R\$ 167.185,61	
Conta Corrente.....	R\$ -	Com recursos do Termo.....	R\$ 166.415,14
Aplicação.....	R\$ 83.278,62	Com rendimentos das aplicações.....	R\$ 770,47
TOTAL.....	R\$ 83.278,62	RESSARCIMENTOS	
TRASF. DO MUNICÍPIO.....	R\$ 82.634,40	Realizados nesta parcela.....	R\$ 79,90
ref. Parc. 12, receb. em 12/12/22	R\$ 82.634,40	A realizar na próxima parcela.....	R\$ -
ref. Parc. , receb. em	R\$ -	DEVOLUÇÃO DE SALDO..... R\$ -	
CONTRAPARTIDA/REC.PRÓPRIOS.....	R\$ 1.319,07	SALDO ATUAL.....	R\$ 0,50
ref. Parcela anterior	R\$ 1.200,00	Conta Corrente.....	R\$ 0,50
desta Parcela.....	R\$ 119,07	Aplic. Financeira.....	R\$ -
REND. DE APLIC. FINANCEIRAS.....	R\$ 33,92	Poupança/Provisão.....	
TOTAL DA RECEITA	R\$ 167.266,01	TOTAL DA DESPESA	R\$ 167.266,01
RESPONSÁVEIS			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
 Hudson Alves da Silva Director(a) Geral DIGNIVIDA CNPJ: 03.369.254/0001-70		 José Leonam Cirino Santana ASSINADO DIGITALMENTE JOSE LEONAM CIRINO SANTANA <small>A conformidade com a legislação sobre assinaturas eletrônicas, este documento possui validade jurídica.</small>	

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Entidade Dignivida Promoção da Vida Humana		Termo N. 01/2022	Vigência Termo 04/01/2022 a 31/12/2022
Tipo de PC: PARCIAL Nº FINAL	Período da Prestação de Contas : 01/12/2022 a 30/12/2022		

FÍSICO

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO	
				PROG.	EXEC.
1	1	Atender 600 crianças e adolescentes com necessidades básicas em educação	Alunos	600 alunos	516
TOTAL				600,00	516,00

FINANCEIRO (R\$)

META	ETAPA FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
1	1	R\$ -	-	-	-	R\$ 82.634,40	R\$ 7,45	R\$ -	R\$ 82.634,40
1	2	R\$ -	-	-	-	R\$ 82.634,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 82.634,40
1	3	R\$ -	-	-	-	R\$ 82.634,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 82.634,40
1	4	R\$ -	-	-	-	R\$ 82.634,40	R\$ 39,59	R\$ -	R\$ 82.634,40
1	5	R\$ -	-	-	-	R\$ 82.634,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 82.634,40
1	6	R\$ -	-	-	-	R\$ 82.634,40	R\$ 5,26	R\$ -	R\$ 82.634,40
1	7	R\$ -	-	-	-	R\$ 82.634,40	R\$ -	R\$ 281,73	R\$ 82.634,40
1	8	R\$ -	-	-	-	R\$ 82.634,40	R\$ -	R\$ 173,16	R\$ 82.634,40
1	9	R\$ -	-	-	-	R\$ 82.634,40	R\$ -	R\$ 54,37	R\$ 82.634,40
1	10	R\$ -	-	-	-	R\$ 82.634,40		R\$ -	R\$ 82.634,40
1	11	R\$ -	-	-	R\$ -	R\$ 82.634,40		R\$ 227,29	R\$ 82.634,40
1	12	R\$ 82.634,40	119,07	33,92	R\$ 82.787,39	R\$ 82.634,40	R\$ 119,07	R\$ 33,92	R\$ 82.634,40
TOTAL		-	119,07	33,92	82.787,39	991.612,80	171,37	770,47	992.554,64

RESPONSÁVEIS

<p>Responsável pela Execução dos recursos</p> <p>Hudson Alves da Silva</p> <p>Diretor(a) Geral</p>	<p>Responsável pela Prestação de Contas</p> <p>José Leonam Cirino Santana</p> <p>JOSE LEONAM CIRINO SANTANA</p>
---	---

01 10
 01 10

Division (s) of

<p style="text-align: center;">Division (s) of</p> <p style="text-align: center;">Name of the Division</p>	<p style="text-align: center;">Division (s) of</p> <p style="text-align: center;">Name of the Division</p>
--	--

Year	Month	Day	Particulars	Amount	Total
1980	01	01
1980	01	02
1980	01	03
1980	01	04
1980	01	05
1980	01	06
1980	01	07
1980	01	08
1980	01	09
1980	01	10
1980	01	11
1980	01	12
1980	01	31

Total for the year 1980: ...
 Total for the year 1981: ...

Year	Month	Day	Particulars	Amount	Total
1981	01	01
1981	01	02
1981	01	03
1981	01	04
1981	01	05
1981	01	06
1981	01	07
1981	01	08
1981	01	09
1981	01	10
1981	01	11
1981	01	12
1981	01	31

Total for the year 1981: ...
 Total for the year 1982: ...

Division
 Name
 Address


**Banco do
Nordeste**
**Extrato de Conta Corrente - no
período**
Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7
Saldo Anterior: R\$ 0,00
Período: 01/12/2022 até 02/01/2023
Detalhamento do Extrato

Data	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo R\$
01/12/2022	RECEBIMENTO DEVOLUCAO PIX	11972	2.400,00	2.400,00
01/12/2022	RECEBIMENTO DEVOLUCAO PIX	11972	2.400,00	4.800,00
01/12/2022	RESGATE FUNDOS AUTOMATICO	52647	10.731,40	15.531,40
01/12/2022	PAGAMENTO VIA PIX JOSE LEONAM CIRINO SANTANA	11974	- 1.000,00	14.531,40
01/12/2022	PAGAMENTO VIA PIX CHRISTIANE LIMA RIBEIRO	11974	- 1.750,00	12.781,40
01/12/2022	PAGAMENTO VIA PIX MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZ	11974	- 2.118,60	10.662,80
01/12/2022	PAGAMENTO VIA PIX MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS	11974	- 2.300,00	8.362,80
01/12/2022	PAGAMENTO VIA PIX ROUSIRENE DA ROCHA SANTANA	11974	- 1.200,00	7.162,80
01/12/2022	PAGAMENTO VIA PIX MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA	11974	- 2.362,80	4.800,00
01/12/2022	PAGAMENTO VIA PIX MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZ	11974	- 2.400,00	2.400,00
01/12/2022	PAGAMENTO VIA PIX MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA	11974	- 2.400,00	0,00
02/12/2022	RESGATE FUNDOS AUTOMATICO	52647	79,90	79,90
02/12/2022	TAR PIX PAGTO TRANSFERENC	12422	- 10,00	69,90
02/12/2022	TAR PIX PAGTO TRANSFERENC	12422	- 10,00	59,90
02/12/2022	TAR PIX PAGTO TRANSFERENC	12422	- 10,00	49,90
02/12/2022	TAR PIX PAGTO TRANSFERENC	12422	- 10,00	39,90
02/12/2022	TAR PIX PAGTO TRANSFERENC	12422	- 9,90	30,00
02/12/2022	TAR PIX PAGTO TRANSFERENC	12422	- 10,00	20,00
02/12/2022	TAR PIX PAGTO TRANSFERENC	12422	- 10,00	10,00
02/12/2022	TAR PIX PAGTO TRANSFERENC	12422	- 10,00	0,00
05/12/2022	RESGATE FUNDOS AUTOMATICO	52647	52.435,80	52.435,80
05/12/2022	TED VIA INTERNET MARIA JOSE DO PRADO LIMA NEVES	5600	- 1.200,00	51.235,80
05/12/2022	TED VIA INTERNET JAINE SOUZA DOS SANTOS	5600	- 1.750,00	49.485,80
05/12/2022	TED VIA INTERNET PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVA	5600	- 1.750,00	47.735,80
05/12/2022	TED VIA INTERNET INDUS E EDITORA IR RIBEIRO	5600	- 335,80	47.400,00
05/12/2022	TED VIA INTERNET MARIA SUELI DOS SANTOS	5600	- 1.750,00	45.650,00
05/12/2022	TED VIA INTERNET SAMARA PAULO DA SILVA	5600	- 1.750,00	43.900,00

Diretoria Geral
DIGNIVIDA
CEP J: 03.369.254/0001-70

LACERDA				
05/12/2022	TED VIA INTERNET ELIZANGELA COSME DE ANDRADE	5600	- 1.750,00	42.150,00
05/12/2022	TED VIA INTERNET LILIANE MIRIAM CIRINO SANTANA	5600	- 2.200,00	39.950,00
05/12/2022	TED VIA INTERNET DIONISIO DA ROCHA COSTA	5600	- 1.750,00	38.200,00
05/12/2022	TED VIA INTERNET MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS	5600	- 2.500,00	35.700,00
05/12/2022	TED VIA INTERNET ELITANIA DA SILVA BISPO	5600	- 1.750,00	33.950,00
05/12/2022	TED VIA INTERNET DANILO LIMA DE SOUZA	5600	- 1.750,00	32.200,00
05/12/2022	TED VIA INTERNET ANA KESIA DA SILVA BERTOLDO	5600	- 1.750,00	30.450,00
05/12/2022	TED VIA INTERNET ALESSANDRA DIAS DA CRUZ	5600	- 1.750,00	28.700,00
05/12/2022	TED VIA INTERNET HEBER ROBSON SANTANA CIRINO	5600	- 2.200,00	26.500,00
05/12/2022	TED VIA INTERNET SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO	5600	- 1.750,00	24.750,00
05/12/2022	TED VIA INTERNET FABIANA APARECIDA DA SILVA	5600	- 1.750,00	23.000,00
05/12/2022	TED VIA INTERNET LELIANA ALMEIDA BISPO	5600	- 1.750,00	21.250,00
05/12/2022	TED VIA INTERNET BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA	5600	- 1.200,00	20.050,00
05/12/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK ANTONIA GOMES ARAUJO	5311	- 1.200,00	18.850,00
05/12/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA	5311	- 1.200,00	17.650,00
05/12/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL	5311	- 1.200,00	16.450,00
05/12/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA TACIANE DOS SANTOS	5311	- 2.200,00	14.250,00
05/12/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO	5311	- 2.200,00	12.050,00
05/12/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS	5311	- 1.750,00	10.300,00
05/12/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK ANA LUISA DA SILVA BARBOSA	5311	- 1.200,00	9.100,00
05/12/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA APARECIDA DA COSTA	5311	- 2.200,00	6.900,00
05/12/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA	5311	- 1.200,00	5.700,00
05/12/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK LEILANE PEREIRA DOS SANTOS	5311	- 1.750,00	3.950,00
05/12/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS	5311	- 2.200,00	1.750,00
05/12/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA	5311	- 1.750,00	0,00
12/12/2022	TRANSF. RECURSOS VIA TED FUNDO M EDUCACAO FMED	5620	82.634,40	82.634,40
12/12/2022	APLICACAO FUNDO BN	52639	- 82.634,40	0,00
13/12/2022	DEVOLUCAO TED	5609	1.500,00	1.500,00
13/12/2022	DEVOLUCAO TED	5609	1.200,00	2.700,00
13/12/2022	RESGATE FUNDOS AUTOMATICO	52647	5.451,70	8.151,70
13/12/2022	PAGAMENTO TRIBUTOS NEL	4347	- 54,60	8.097,10
13/12/2022	PAGAMENTO TRIBUTOS NEL	4347	- 744,00	7.353,10
13/12/2022	TED VIA INTERNET AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVE	5600	- 700,00	6.653,10
13/12/2022	TED VIA INTERNET DINIZ E DINIZ	5600	- 675,00	5.978,10
13/12/2022	TED VIA INTERNET RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ	5600	- 1.200,00	4.778,10
13/12/2022	TED VIA INTERNET SULIMAR LEITE SIQUEIRA	5600	- 2.078,10	2.700,00

[Handwritten Signature]
Diretor(a) Geral

DIGNIVIDA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Entidade: Dignivida Promoção da Vida Humana				Tipo de Prestação de Contas FINAL Nº 12		Termo N.: 01/2022		
REC	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	Documento da despesa		dados do pagamento		
				Tipo / Nº	Data de emissão	Tipo/Nº	Data do pagamento	VALOR (R\$ 1,00)
1	1	José Leonam Cirino Santana	32.140.830/0001-00	NFSE 00000331	28/11/2022	PIX 11974	01/12/2022	R\$ 1.000,00
1	2	Christiane Lima Ribeiro	32.857.957/0001-45	NFSE 00000029	28/11/2022	PIX 11974	01/12/2022	R\$ 1.750,00
1	3	Maria Isabel Filgueira de Souza	058.244.975-83	NFSEA 00022022	30/11/2022	PIX 11974	01/12/2022	R\$ 2.118,60
1	4	Michelle Aparecida dos Santos	32.763.022/0001-08	NFSE 00000065	29/11/2022	PIX 11974	01/12/2022	R\$ 2.300,00
1	5	Rousirene da Rocha Sant'Ana	36.443.974/0001-97	NFSE 00000061	28/11/2022	PIX 11974	01/12/2022	R\$ 1.200,00
1	6	Michelle do Nascimento Vieira	016.949.975-88	NFSEA 00022005	30/11/2022	PIX 11974	01/12/2022	R\$ 2.362,80
1	7	Maria José do Prado Lima Neves	45.129.924/0001-20	NFSE 00000019	01/12/2022	TED 5600	05/12/2022	R\$ 1.200,00
1	8	Jaine Souza dos Santos	46.612.805/0001-97	NFSE 00000006	28/11/2022	TED 5600	05/12/2022	R\$ 1.750,00
1	9	Pedro Henrique Vieira de Carvalho	47.545.468/0001-25	NFSE 00000004	28/11/2022	TED 5600	05/12/2022	R\$ 1.750,00
1	10	Ind. Graf. Edit. Irmãos Ribeiro LDTA	13.653.928/0004-60	DANFE 000064080	02/12/2022	TED 5600	05/12/2022	R\$ 335,80
1	11	Maria Sueli dos Santos	45.068.333/0001-90	NFSE 00000011	28/11/2022	TED 5600	05/12/2022	R\$ 1.750,00
1	12	Samara Paulo da Silva Lacerda	36.501.664/0001-81	NFSE 00000053	28/11/2022	TED 5600	05/12/2022	R\$ 1.750,00
1	13	Elizangela Cosme de Andrade	46.786.789/0001-59	NFSE 00000006	28/11/2022	TED 5600	05/12/2022	R\$ 1.750,00
1	14	Liliane Miriam Cirino Sant'Ana	36.407.608/0001-82	NFSE 00000063	30/11/2022	TED 5600	05/12/2022	R\$ 2.200,00
1	15	Dionisio da Rocha Costa	32.930.549/0001-71	NFSE 00000061	28/11/2022	TED 5600	05/12/2022	R\$ 1.750,00
1	16	Maria Quitéria Oliveira Santos Vieira	32.922.356/0001-79	NFSE 00000042	30/11/2022	TED 5600	05/12/2022	R\$ 2.500,00
1	17	Elitania da Silva Bispo	45.069.160/0001-25	NFSE 00000011	28/11/2022	TED 5600	05/12/2022	R\$ 1.750,00
1	18	Daniño Lima de Souza	42.053.449/0001-68	NFSE 00000014	28/11/2022	TED 5600	05/12/2022	R\$ 1.750,00
1	19	Ana Kesia Bertoldo da Silva	47.339.683/0001-70	NFSE 00000006	28/11/2022	TED 5600	05/12/2022	R\$ 1.750,00
1	20	Alessandra Dias da Cruz	47.494.730/0001-50	NFSE 00000006	30/11/2022	TED 5600	05/12/2022	R\$ 1.750,00

DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA



1	21	Heber Robson Sant'Ana Cirino	45.075.365/0001-13	NFSE 00000030	28/11/2022	TED 5600	05/12/2022	R\$ 2.200,00
1	22	Sergio Pereira de Lacerda Neto	32.149.664/0001-03	NFSE 00000072	01/12/2022	TED 5600	05/12/2022	R\$ 1.750,00
1	23	Fabiana Aparecida da Silva	45.069.376/0001-90	NFSE 00000011	28/11/2022	TED 5600	05/12/2022	R\$ 1.750,00
1	24	Leiliana Almeida Bispo	48.002.971/0001-05	NFSE 00000003	30/11/2022	TED 5600	05/12/2022	R\$ 1.750,00
1	25	Benilda Maria Xavier Oliveira	32.843.839/0001-88	NFSE 00000077	28/11/2022	TED 5600	05/12/2022	R\$ 1.200,00
1	26	Antonia Gomes Araújo	36.505.796/0001-81	NFSE 00000044	28/11/2022	TRANS INTBANK 5311	05/12/2022	R\$ 1.200,00
1	27	Devanel Antonia dos Santos Batista	36.404.466/0001-08	NFSE 00000035	28/11/2022	TRANS INTBANK 5311	05/12/2022	R\$ 1.200,00
1	28	Maria de Fátima Viana Pimentel	32.824.743/0001-72	NFSE 00000041	28/11/2022	TRANS INTBANK 5311	05/12/2022	R\$ 1.200,00
1	29	Maria Taciane dos Santos	26.985.869/0001-26	NFSE 00000032	28/11/2022	TRANS INTBANK 5311	05/12/2022	R\$ 2.200,00
1	30	Melania Cristina Fernandes Neves Brasileiro	32.893.656/0001-77	NFSE 00000031	28/11/2022	TRANS INTBANK 5311	05/12/2022	R\$ 2.200,00
1	31	Kauane Vitória Alves dos Santos Matos	32.789.487/0001-20	NFSE 00000039	28/11/2022	TRANS INTBANK 5311	05/12/2022	R\$ 1.750,00
1	32	Ana Luisa da Silva Barbosa	32.860.518/0001-91	NFSE 00000045	28/11/2022	TRANS INTBANK 5311	05/12/2022	R\$ 1.200,00
1	33	Maria Aparecida da Costa	32.844.562/0001-08	NFSE 00000028	30/11/2022	TRANS INTBANK 5311	05/12/2022	R\$ 2.200,00
1	34	Maria Janaina de Jesus Silva da Costa	32.844.148/0001-07	NFSE 00000066	29/11/2022	TRANS INTBANK 5311	05/12/2022	R\$ 1.200,00
1	35	Leilane Pereira dos Santos	32.849.299/0001-40	NFSE 00000051	29/11/2022	TRANS INTBANK 5311	05/12/2022	R\$ 1.750,00
1	36	Joaquina Oliveira dos Reis	32.860.214/0001-24	NFSE 00000031	28/11/2022	TRANS INTBANK 5311	05/12/2022	R\$ 2.200,00
1	37	Francleide da Silva Souza	32.866.748/0001-68	NFSE 00000029	30/11/2022	TRANS INTBANK 5311	05/12/2022	R\$ 1.750,00
1	38	Receita Federal do Brasil	00.394.460/0058-87	DARF IR	30/11/2022	PGTO TRIBUTOS NEL 4347	13/12/2022	R\$ 54,60
1	39	Receita Federal do Brasil	00.394.460/0058-87	DARF 07162234041483748	06/12/2022	PGTO TRIBUTOS NEL 4347	13/12/2022	R\$ 744,00
1	40	Aurevis Comercio de Comb. e Transporte LTDA -ME	15.328.857/0001-02	DANFE 000003550	02/12/2022	TED 5600	13/12/2022	R\$ 700,00
1	41	Diniz, Diniz & Pinheiro LTDA	04.645.666/0001-58	DANFE 7338	01/12/2022	TED 5600	13/12/2022	R\$ 675,00
1	42	Ricardo de Oliveira da Cruz	11.087.188/0001-73	NFSE 00009126	01/12/2022	TED 5600	13/12/2022	R\$ 1.200,00
1	43	Sulimar Leite de Siqueira Distribuidora Siqueira	18.670.152/0001-67	DANFE 000000717	08/12/2022	TED 5600	13/12/2022	R\$ 2.078,10
1	44	Lucinella dos Santos Barbosa	47.822.868/0001-30	NFSE 00000003	30/11/2022	TED 5600	13/12/2022	R\$ 1.200,00
1	45	Sulimar Leite de Siqueira Distribuidora Siqueira	18.670.152/0001-67	DANFE 000000718	08/12/2022	TED 5600	14/12/2022	R\$ 11.075,50
1	46	Ruben Oliveira Santos	44.196.872/0001-42	NFSE 00000014	12/12/2022	TED 5600	14/12/2022	R\$ 1.500,00
1	47	Ricardo de Oliveira da Cruz	11.087.188/0001-73	NFSE 00009172	01/12/2022	TED 5600	21/12/2022	R\$ 1.200,00
1	48	Maria Isabel Filgueira de Souza	058.244.975-83	NFSEA 00022353	14/12/2022	TED 5600	21/12/2022	R\$ 2.118,60
1	49	Michelle do Nascimento Vieira	016.949.975-88	NFSEA 00022389	16/12/2022	TED 5600	21/12/2022	R\$ 2.362,80
1	50	Ana Luisa da Silva Barbosa	32.860.518/0001-91	NFSE 00000046	15/12/2022	TRANS INTBANK 5311	21/12/2022	R\$ 1.200,00

DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA




1	51	Michelle Aparecida dos Santos	32.763.022/0001-08	NFSE 00000066	14/12/2022	TRANS INTBANK 5311	21/12/2022	R\$ 2.300,00
1	52	Heber Robson Sant'Ana Cirino	45.075.365/0001-13	NFSE 00000035	15/12/2022	TED 5600	22/12/2022	R\$ 2.200,00
1	53	Alessandra Dias da Cruz	47.494.730/0001-50	NFSE 00000007	14/12/2022	TED 5600	22/12/2022	R\$ 1.750,00
1	54	Ana Kesia Bertoldo da Silva	47.339.683/0001-70	NFSE 00000007	15/12/2022	TED 5600	22/12/2022	R\$ 1.750,00
1	55	Danilo Lima de Souza	42.053.449/0001-68	NFSE 00000015	15/12/2022	TED 5600	22/12/2022	R\$ 1.750,00
1	56	Elitania da Silva Bispo	45.069.160/0001-25	NFSE 00000012	15/12/2022	TED 5600	22/12/2022	R\$ 1.750,00
1	57	Benilda Maria Xavier Oliveira	32.843.839/0001-88	NFSE 00000078	15/12/2022	TED 5600	22/12/2022	R\$ 1.200,00
1	58	Dionisio da Rocha Costa	32.930.549/0001-71	NFSE 00000062	15/12/2022	TED 5600	22/12/2022	R\$ 1.750,00
1	59	Elizangela Cosme de Andrade	46.786.789/0001-59	NFSE 00000007	15/12/2022	TED 5600	22/12/2022	R\$ 1.750,00
1	60	Fabiana Aparecida da Silva	45.089.376/0001-90	NFSE 00000012	15/12/2022	TED 5600	22/12/2022	R\$ 1.750,00
1	61	Jaine Souza dos Santos	46.612.805/0001-97	NFSE 00000007	15/12/2022	TED 5600	22/12/2022	R\$ 1.750,00
1	62	Lelliana Almeida Bispo	48.002.971/0001-05	NFSE 00000004	14/12/2022	TED 5600	22/12/2022	R\$ 1.750,00
1	63	Maria Aparecida da Costa	32.844.562/0001-08	NFSE 00000029	06/12/2022	TRANS INTBANK 5311	22/12/2022	R\$ 2.200,00
1	64	Devanei Antonia dos Santos Batista	36.404.466/0001-08	NFSE 00000036	15/12/2022	TRANS INTBANK 5311	22/12/2022	R\$ 1.200,00
1	65	Christiane Lima Ribeiro	32.857.957/0001-45	NFSE 00000030	15/12/2022	TRANS INTBANK 5311	22/12/2022	R\$ 1.750,00
1	66	Francieleide da Silva Souza	32.866.748/0001-68	NFSE 00000030	15/12/2022	TRANS INTBANK 5311	22/12/2022	R\$ 1.750,00
1	67	Receita Federal do Brasil	00.394.460/0058-87	DARF IR	31/12/2022	PGTO TRIBUTOS NEL 4347	23/12/2022	R\$ 54,60
1	68	Receita Federal do Brasil	00.394.460/0058-87	DARF 07162234904249628	15/12/2022	PGTO TRIBUTOS NEL 4347	23/12/2022	R\$ 744,00
1	69	Maria José do Prado Lima Neves	45.129.924/0001-20	NFSE 00000020	18/12/2022	TED 5600	23/12/2022	R\$ 1.200,00
1	70	Diniz, Diniz & Pinheiro LTDA	04.645.666/0001-58	DANFE 7401	16/12/2022	TED 5600	23/12/2022	R\$ 675,00
1	71	Maria Sueli dos Santos	45.068.333/0001-90	NFSE 00000012	15/12/2022	TED 5600	23/12/2022	R\$ 1.750,00
1	72	Aurevis Comercio de Comb. e Transporte LTDA -ME	15.328.857/0001-02	DANFE 000003551	14/12/2022	TED 5600	23/12/2022	R\$ 700,00
1	73	Maria Quitéria Oliveira Santos Vielra	32.922.356/0001-79	NFSE 00000043	14/12/2022	TED 5600	23/12/2022	R\$ 2.500,00
1	74	Sergio Pereira de Lacerda Neto	32.149.664/0001-03	NFSE 00000073	14/12/2022	TED 5600	23/12/2022	R\$ 1.750,00
1	75	Ind. Graf. Edit. Irmãos Ribelro LDTA	13.653.928/0004-60	DANFE 000064354	16/12/2022	TED 5600	23/12/2022	R\$ 335,80
1	76	Liliane Mirlam Cirino Sant'Ana	36.407.608/0001-82	NFSE 00000067	15/12/2022	TED 5600	23/12/2022	R\$ 2.200,00
1	77	Sulimar Leite de Siqueira Distribuidora Siqueira	18.670.152/0001-67	DANFE 000000735	15/12/2022	TED 5600	23/12/2022	R\$ 2.078,10
1	78	José Leonam Cirino Santana	32.140.830/0001-00	NFSE 00000341	15/12/2022	TED 5600	23/12/2022	R\$ 1.000,00
1	79	Sulimar Leite de Siqueira Distribuidora Siqueira	18.670.152/0001-67	DANFE 000000736	15/12/2022	TED 5600	23/12/2022	R\$ 11.075,50
1	80	Ruben Oliveira Santos	44.196.872/0001-42	NFSE 00000015	12/12/2022	TED 5600	23/12/2022	R\$ 1.500,00

DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA



1	81	Maria de Fátima Viana Pimentel	32.824.743/0001-72	NFSE 00000042	15/12/2022	TRANS INTBANK 5311	23/12/2022	R\$ 1.200,00
1	82	Maria Janaina de Jesus Silva da Costa	32.844.148/0001-07	NFSE 00000067	14/12/2022	TRANS INTBANK 5311	23/12/2022	R\$ 1.200,00
1	83	Antonia Gomes Araújo	36.505.796/0001-81	NFSE 00000045	15/12/2022	TRANS INTBANK 5311	23/12/2022	R\$ 1.200,00
1	84	Batista e Albuquerque Com. Gás e Água LTDA-ME	16.568.839/0001-60	DANFE 000003799	16/12/2022	TRANS INTBANK 5311	23/12/2022	R\$ 290,00
1	85	Kauane Vitória Alves dos Santos Matos	32.789.487/0001-20	NFSE 00000040	15/12/2022	TRANS INTBANK 5311	23/12/2022	R\$ 1.750,00
1	86	Leilane Pereira dos Santos	32.849.299/0001-40	NFSE 00000052	14/12/2022	TRANS INTBANK 5311	23/12/2022	R\$ 1.750,00
1	87	Batista e Albuquerque Com. Gás e Água LTDA-ME	16.568.839/0001-60	DANFE 000003790	13/12/2022	TRANS INTBANK 5311	23/12/2022	R\$ 280,00
1	88	Joaquina Oliveira dos Reis	32.860.214/0001-24	NFSE 00000032	15/12/2022	TRANS INTBANK 5311	23/12/2022	R\$ 2.200,00
1	89	Maria Taciane dos Santos	26.985.869/0001-26	NFSE 00000033	15/12/2022	TRANS INTBANK 5311	23/12/2022	R\$ 2.200,00
1	90	Melania Cristina Fernandes Neves Brasileiro	32.893.656/0001-77	NFSE 00000032	15/12/2022	TRANS INTBANK 5311	23/12/2022	R\$ 2.200,00
1	91	Pedro Henrique Vieira de Carvalho	47.545.468/0001-25	NFSE 00000005	19/12/2022	TED 5600	26/12/2022	R\$ 1.750,00
1	92	Rousirene da Rocha Sant'Ana	36.443.974/0001-97	NFSE 00000063	15/12/2022	TED 5600	26/12/2022	R\$ 1.200,00
1	93	Lucinelia dos Santos Barbosa	47.822.868/0001-30	NFSE 00000004	14/12/2022	TED 5600	26/12/2022	R\$ 1.200,00
1	94	Samara Paulo da Silva Lacerda	36.501.664/0001-81	NFSE 00000054	15/12/2022	TED 5600	26/12/2022	R\$ 1.750,00
1	95	Ind. Graf. Edit. Irmãos Ribeiro LDTA	13.653.928/0004-60	DANFE 000064522	27/12/2022	TED 5600	29/12/2022	R\$ 119,07
1	96	Ind. Graf. Edit. Irmãos Ribelro LDTA	13.653.928/0004-60	DANFE 000064538	28/12/2022	TED 5600	29/12/2022	R\$ 27,74
1	97	Batista e Albuquerque Com. Gás e Água LTDA-ME	16.568.839/0001-60	DANFE 000003834	28/12/2022	TRANS INTBANK 5311	29/12/2022	R\$ 1.680,00
TOTAL								167.185,61

RESPONSÁVEIS	
<p>Responsável pela Execução dos recursos</p>  <p>Hudson Alves da Silva</p>	<p>Responsável pela Prestação de Contas</p> <p>José Leonam Cirino Santana</p>  <p>ASSINADO E AUTENTICADO JOSE LEONAM CIRINO SANTANA Assinatura eletrônica registrada em 15/03/2017 http://brasil.gov.br/brasilgov/brasilgov/brasilgov</p> 

Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

13/12/2022	TED VIA INTERNET RUBEN OLIVEIRA SANTOS	5600	- 1.500,00	1.200,00
13/12/2022	TED VIA INTERNET LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA	5600	- 1.200,00 ✓	0,00
14/12/2022	RESGATE FUNDOS AUTOMATICO	52647	12.575,50	12.575,50
14/12/2022	TED VIA INTERNET SULIMAR LEITE SIQUEIRA	5600	- 11.075,50 ✓	1.500,00
14/12/2022	TED VIA INTERNET RUBEN OLIVEIRA SANTOS	5600	- 1.500,00 ✓	0,00
21/12/2022	DEVOLUCAO TED	5609	1.750,00	1.750,00
21/12/2022	DEVOLUCAO TED	5609	1.500,00	3.250,00
21/12/2022	DEVOLUCAO TED	5609	1.200,00	4.450,00
21/12/2022	RESGATE FUNDOS AUTOMATICO	52647	9.181,40	13.631,40
21/12/2022	TED VIA INTERNET RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ	5600	- 1.200,00 ✓	12.431,40
21/12/2022	TED VIA INTERNET MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZ	5600	- 2.118,60 ✓	10.312,80
21/12/2022	TED VIA INTERNET MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA	5600	- 2.362,80 ✓	7.950,00
21/12/2022	TED VIA INTERNET RUBEN OLIVEIRA SANTOS	5600	- 1.500,00	6.450,00
21/12/2022	TED VIA INTERNET PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVA	5600	- 1.750,00	4.700,00
21/12/2022	TED VIA INTERNET LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA	5600	- 1.200,00	3.500,00
21/12/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK ANA LUISA DA SILVA BARBOSA	5311	- 1.200,00 ✓	2.300,00
21/12/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS	5311	- 2.300,00 ✓	0,00
22/12/2022	DEVOLUCAO TED	5609	1.500,00	1.500,00
22/12/2022	RESGATE FUNDOS AUTOMATICO	52647	26.050,00	27.550,00
22/12/2022	TED VIA INTERNET HEBER ROBSON SANTANA CIRINO	5600	- 2.200,00 ✓	25.350,00
22/12/2022	TED VIA INTERNET RUBEN OLIVEIRA SANTOS	5600	- 1.500,00	23.850,00
22/12/2022	TED VIA INTERNET ALESSANDRA DIAS DA CRUZ	5600	- 1.750,00 ✓	22.100,00
22/12/2022	TED VIA INTERNET ANA KESIA BERTOLDO DA SILVA	5600	- 1.750,00 ✓	20.350,00
22/12/2022	TED VIA INTERNET DANILO LIMA DE SOUZA	5600	- 1.750,00 ✓	18.600,00
22/12/2022	TED VIA INTERNET ELITANIA DA SILVA BISPO	5600	- 1.750,00 ✓	16.850,00
22/12/2022	TED VIA INTERNET BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA	5600	- 1.200,00 ✓	15.650,00
22/12/2022	TED VIA INTERNET DIONISIO DA ROCHA COSTA	5600	- 1.750,00 ✓	13.900,00
22/12/2022	TED VIA INTERNET ELIZANGELA COSME DE ANDRADE	5600	- 1.750,00 ✓	12.150,00
22/12/2022	TED VIA INTERNET FABIANA APARECIDA DA SILVA	5600	- 1.750,00 ✓	10.400,00
22/12/2022	TED VIA INTERNET JAINE SOUZA DOS SANTOS	5600	- 1.750,00 ✓	8.650,00
22/12/2022	TED VIA INTERNET LERLIANA ALMEIDA BISPO	5600	- 1.750,00 ✓	6.900,00
22/12/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA APARECIDA DA COSTA	5311	- 2.200,00 ✓	4.700,00
22/12/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA	5311	- 1.200,00 ✓	3.500,00
22/12/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK CHRISTIANE LIMA RIBEIRO	5311	- 1.750,00 ✓	1.750,00
22/12/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA	5311	- 1.750,00 ✓	0,00
23/12/2022	DEVOLUCAO TED	5609	1.200,00	1.200,00
23/12/2022	DEVOLUCAO TED	5609	1.200,00	2.400,00

Diretoria) Geral

DIGNIVIDA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

23/12/2022	RESGATE FUNDOS AUTOMATICO	52647	41.833,00	44.233,00
23/12/2022	PAGAMENTO TRIBUTOS NEL	4347	- 54,60	44.178,40
23/12/2022	PAGAMENTO TRIBUTOS NEL	4347	- 744,00	43.434,40
23/12/2022	TED VIA INTERNET ROUSIRENE DA ROCHA SANTANA	5600	- 1.200,00	42.234,40
23/12/2022	TED VIA INTERNET MARIA JOSE DO PRADO LIMA NEVES	5600	- 1.200,00	41.034,40
23/12/2022	TED VIA INTERNET DINIZ E DINIZ	5600	- 675,00	40.359,40
23/12/2022	TED VIA INTERNET MARIA SUELY DOS SANTOS	5600	- 1.750,00	38.609,40
23/12/2022	TED VIA INTERNET AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVE	5600	- 700,00	37.909,40
23/12/2022	TED VIA INTERNET MARIA QUITERIA OLIVEIRA DOS SA	5600	- 2.500,00	35.409,40
23/12/2022	TED VIA INTERNET SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO	5600	- 1.750,00	33.659,40
23/12/2022	TED VIA INTERNET INDUS E EDITORA IR RIBEIRO	5600	- 335,80	33.323,60
23/12/2022	TED VIA INTERNET LILIANE MIRIAN CIRINO SANTANA	5600	- 2.200,00	31.123,60
23/12/2022	TED VIA INTERNET SULIMAR LEITE SIQUEIRA	5600	- 2.078,10	29.045,50
23/12/2022	TED VIA INTERNET JOSE LEONAM CIRINO SANTANA	5600	- 1.000,00	28.045,50
23/12/2022	TED VIA INTERNET ROUSIRENE DA ROCHA SANT ANA	5600	- 1.200,00	26.845,50
23/12/2022	TED VIA INTERNET SULIMAR LEITE SIQUEIRA	5600	- 11.075,50	15.770,00
23/12/2022	TED VIA INTERNET RUBEN OLIVEIRA SANTOS	5600	- 1.500,00	14.270,00
23/12/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL	5311	- 1.200,00	13.070,00
23/12/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA	5311	- 1.200,00	11.870,00
23/12/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK ANTONIA GOMES ARAUJO	5311	- 1.200,00	10.670,00
23/12/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK BATISTA E ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA	5311	- 290,00	10.380,00
23/12/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS	5311	- 1.750,00	8.630,00
23/12/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK LEILANE PEREIRA DOS SANTOS	5311	- 1.750,00	6.880,00
23/12/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK BATISTA E ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA	5311	- 280,00	6.600,00
23/12/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS	5311	- 2.200,00	4.400,00
23/12/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA TACIANE DOS SANTOS	5311	- 2.200,00	2.200,00
23/12/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO	5311	- 2.200,00	0,00
26/12/2022	RESGATE FUNDOS AUTOMATICO	52647	5.900,00	5.900,00
26/12/2022	TED VIA INTERNET PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVA	5600	- 1.750,00	4.150,00
26/12/2022	TED VIA INTERNET ROUSIRENE DA ROCHA SANT ANA	5600	- 1.200,00	2.950,00
26/12/2022	TED VIA INTERNET LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA	5600	- 1.200,00	1.750,00
26/12/2022	TED VIA INTERNET SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA	5600	- 1.750,00	0,00
27/12/2022	DEPOSITO EM DINHEIRO	67	79,90	79,90
27/12/2022	DEPOSITO EM DINHEIRO	67	39,17	119,07

27/12/2022	APLICACAO FUNDO BN	52639	- 119,07	0,00
29/12/2022	RESG.FUNDOS AUTOMAT.ESPEC	52647	0,50	0,50
29/12/2022	RESGATE FUNDOS AUTOMATICO	52647	1.826,81	1.827,31
29/12/2022	TED VIA INTERNET INDUSTRIA GRAFICA IRMAOS RIBEI	5600	- 119,07	1.708,24
29/12/2022	TED VIA INTERNET INDUSTRIA GRAFICA IRMAOS RIBEI	5600	- 27,74	1.680,50
29/12/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK BATISTA E ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA	5311	- 1.680,00	0,50

Detalhamento do Saldo

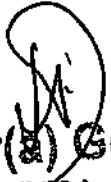
Saldo Disponivel	R\$ 0,50
Saldo Bloqueado	R\$ 0,00
Limite Resgate Automático	R\$ 0,00
Limite do cheque especial	R\$ 0,00

Investimentos

CDB/RDB e Carteira de Clientes	R\$ 0,00
Poupança	R\$ 5.932,02

Importante:

- Os lançamentos exibidos estão compreendidos no período de 02/01/2023 a 12/01/2023.
- Os lançamentos a débito serão efetivados mediante existência de saldo na conta na data prevista.
- Os depósitos em envelope serão creditados após a conferência do conteúdo do envelope.
- Informações sobre


Diretor(a) Geral
 DIGNIVIDA
 CNPJ: 03.369.254/0001-70

Diretor(a) Geral
 DIGNIVIDA
 CNPJ: 03.369.254/0001-70

INÍCIO

Bom-dia JOSE LEONAM CIRINO SANTANA

Último acesso: 29/12/2022 12:59 - Acesso n.º 689 - Tempo Restante 12:52

✉ [Existem 27 mensagens novas.](#)

Saldos

Extratos

Conta Corrente - no dia

Conta Corrente - 5 dias

Conta Corrente - no período

Poupança

Fundo de Investimento

Informe de Rendimentos

Fundos Mútuos de Privatização

Consolidado

Consolidado de Tarifas

Consolidado de Encargos

Carteira de Clientes

Lançamentos Futuros

Pacote de Tarifas

Pix

Cobrança

Câmbio

Cartões

Cartão BNB

Giro Flash

Crédito

Investimentos

Pagamentos

Transferências

Agendamento

Comprovantes

Transações

Outras Opções

Seguros

Nordeste Empresarial

Débito Automático

Dispositivos

DDA

Saque Sem Cartão

Simuladores de

Financiamento

Fale Conosco

Extrato de Fundo de Investimento

Dados da Conta

Agência: 092 - BARREIRAS


Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Fundo de Investimento: BNB AUTOMÁTICO FI RF CURTO PRAZO - CNPJ: 00.812.433/0001-41

Conta Corrente: 29104-7

Mês/Ano: 12/2022

Data	Histórico	Qte. Cotas	Valor Cota	Valor R\$	IR R\$	IOF R\$
30/11/2022	SALDO INICIAL (Valor bruto)	8.164,198	10,200466	83.278,62	0,00	0,00
01/12/2022	RESGATE EM FUNDOS	1.053,954	10,204690	10.755,27	0,90	22,97
02/12/2022	RESGATE EM FUNDOS	7,845	10,208761	80,09	0,01	0,18
05/12/2022	RESGATE EM FUNDOS	5.146,708	10,213123	52.563,96	13,78	114,38
12/12/2022	APLICAÇÕES EM FUNDOS	8.074,611	10,233855	82.634,40	0,00	0,00
13/12/2022	RESGATE EM FUNDOS	533,890	10,237992	5.465,96	4,99	9,27
14/12/2022	RESGATE EM FUNDOS	1.231,054	10,242023	12.608,48	12,93	20,05
21/12/2022	RESGATE EM FUNDOS	896,498	10,263067	9.200,82	4,99	14,43
22/12/2022	RESGATE EM FUNDOS	2.543,279	10,267345	26.112,72	6,51	56,21
23/12/2022	RESGATE EM FUNDOS	4.083,404	10,271435	41.942,42	12,76	96,66
26/12/2022	RESGATE EM FUNDOS	575,651	10,276038	5.915,41	2,55	12,86
27/12/2022	APLICAÇÕES EM FUNDOS	11,583	10,279987	119,07	0,00	0,00
29/12/2022	RESGATE EM FUNDOS	178,109	10,288426	1.832,46	1,16	3,99
30/12/2022	SALDO FINAL (Valor bruto)	0,000	10,292652	0,00	0,00	0,00


Diretor(a) Geral
 DIGNIVIDA
 CNPJ: 03.369.254/0001-70

« [Voltar](#) [Resumos](#) »





Extrato de Fundo de Investimento

Dados da Conta

Agência: 092 - BARREIRAS **Conta Corrente:** 29104-7
Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA **Mês/Ano:** 12/2022
Fundo de Investimento: BNB AUTOMATICO FI RF CURTO PRAZO - CNPJ:
 00.812.433/0001-41

ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO: SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.

CNPJ: 62.318.407/0001-19

Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A (parte) - Bairro Vila Olímpia - CEP 04543-011 - São Paulo / SP

Resumo

Saldo Inicial: 83.278,62	Rendimento Bruto Mensal: 445,50
Total das Aplicações: 82.753,47	Rendimento Tributável: 261,55
Total Resgates: 166.477,59	IR Federal: 60,58
Saldo Final: 0,00	IOF s/ resgates: 351,00
	Perdas a Compensar: 0,00

Rentabilidade (%)

Mês: 0,9037	Ano: 9,6906	Últimos 12 meses: 9,6906
-------------	-------------	--------------------------


SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA DISTRIBUIDOR


SAC - Através de correspondência física para: Av. Dr. Silas Munguba, 5700 - Bloco E2 Subsolo - Passaré Fortaleza-CE, CEP: 60743-902, ou através de telefone: (85) 3299-3544, fax: (85) 3299-3849 ou e-mail: fundos@bnb.gov.br.
Ouvidoria - telefone: 0800-033-3033 / e-mail: ouvidoria@bnb.gov.br.

ADMINISTRADOR

SAC - Para reclamações, cancelamentos, sugestões e informações gerais, o cotista poderá entrar em contato todos os dias da semana, durante 24 horas do dia, no telefone: 0800.762.7777. Caso o cotista encontre-se no exterior, o telefone para contato será: (+55) (11) 3012.3336.

OUVIDORIA - Caso o cotista não fique satisfeito com a solução apresentada, poderá entrar em contato no telefone: 0800.726.0322, apenas de segunda à sexta feira, das 9h às 18horas, exceto feriados. O cotista pode, ainda, encaminhar correspondência para o


 José Leonam C. Sant'Ana
 CRP-BA nº 03504310-0


 Diretor(a) Geral
 DIGNIVIDA
 CNPJ: 03.369.254/0001-70



DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA

Entidade: Dignivida Promoção da Vida Humana	Termo N.: 01/2022
--	----------------------

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas: FINAL Nº 12	Período de 01/12/2022 a 30/12/2022
----------------------------------	------------------------------------

DADOS BANCÁRIOS

Banco Banco do Nordeste do Brasil	Agência 92
Conta-Corrente nº 029104-7	Tipo de Aplicação BNB AUTOMATICO FI RF CURTO PRAZO

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

SALDO ANTERIOR R\$ 83.278,62

DATA	VALORES (R\$)			
	APLICADO	RENDIMENTO	RESGATADO	SALDO
01/12/2022			R\$ 10.731,40	R\$ -
02/12/2022			R\$ 79,90	R\$ 72.547,22
05/12/2022			R\$ 52.435,80	R\$ 72.467,32
12/12/2022	R\$ 82.634,40			R\$ 20.031,52
13/12/2022			R\$ 5.451,70	R\$ 102.665,92
14/12/2022			R\$ 12.575,50	R\$ 97.214,22
21/12/2022			R\$ 12.575,50	R\$ 84.638,72
21/12/2022			R\$ 9.181,40	R\$ 75.457,32
22/12/2022			R\$ 26.050,00	R\$ 49.407,32
23/12/2022			R\$ 41.833,00	R\$ 7.574,32
26/12/2022			R\$ 5.900,00	R\$ 1.674,32
27/12/2022	R\$ 119,07			R\$ 1.793,39
29/12/2022			R\$ 0,50	R\$ 1.792,89
29/12/2022			R\$ 1.826,81	-R\$ 33,92
30/12/2022		R\$ 445,50		R\$ 411,58
30/12/2022		-R\$ 60,58		R\$ 351,00
30/12/2022		-R\$ 351,00		R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 82.753,47	R\$ 33,92	R\$ 166.066,01	R\$ -

RENDIMENTO TOTAL R\$ 33,92

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos

Diretor(a) Geral

DIGNIVIDA

CNPJ: 03.369.254/0001-70


Responsável pela Prestação de Contas

José Leonam Cirino Santana

José Leonam C. Sant'Ana

CRC-BA nº 035043/O-0

ANEXO VII

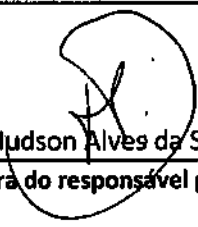
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
Entidade Dignivida Promoção da Vida Humana		Termo N.: 01/2022
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Prestação de Contas :	FINAL Nº 12	Período de 01/12/2022 a 30/12/2022
DADOS BANCÁRIOS		
Banco BNB	Agência 92	Conta-Corrente nº 029104-7
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SALDO
(+) Saldo do Extrato Bancário em: 30/12/2022		R\$ 0,50
	R\$ -	R\$ 0,50
(+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas	R\$ 119,07	R\$ 119,57
	R\$ -	R\$ 119,57
		R\$ 119,57
		R\$ 119,57
(-) Cheques emitidos e não compensados pelo banco:	R\$ -	R\$ 119,57
	R\$ -	R\$ 119,57
	R\$ -	R\$ 119,57
(+) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo	R\$ -	R\$ 119,57
Despesas de ressarcimento de tarifas bancárias	-R\$ 79,90	R\$ 39,67
Despesas de ressarcimento de encargos financeiros bancários	-R\$ 39,17	R\$ 0,50
		R\$ 0,50
SALDO DISPONÍVEL (Contábil)		R\$ 0,50
RESPONSÁVEIS		
<p>Responsável pela Execução dos recursos</p> <p>Hudson Alves da Silva</p> <p>Diretor(a) Geral</p> <p>DIGNIVIDA</p> <p>CNPJ: 03.369.254/0001-70</p>	<p>Responsável pela Prestação de Contas</p> <p>José Leonam Cirino Santana</p> <p>ASSINADO DIGITALMENTE JOSE LEONAM CIRINO SANTANA</p> <p>A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://sistema.gov.br/assinatura-digital</p> <p></p>	

ANEXO V

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS			
Entidade: Dignivida Promoção da Vida Humana			Termo N. 01/2022
Tipo de Prestação de contas: FINAL 12			
Período de execução		01/12/2022 a 30/12/2022	
RECEITAS		DESPESAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR R\$
RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS	R\$ -	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS FEDERAIS	R\$ -
RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS	R\$ -	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS ESTADUAIS	R\$ -
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ 82.634,40	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS	R\$ 167.185,61
RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$ 19.294,39	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$ 19.294,39
CONTRAPARTIDA ENTIDADE	R\$ 119,07	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	R\$ 79,90
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	R\$ 1.826,81	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE OUTRAS FONTES	R\$ 1.826,81
TOTAL	R\$ 103.874,67	TOTAL	R\$ 188.386,71
PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE			88,74%
RESPONSÁVEL			
Responsável pela Execução dos recursos Hudson Alves da Silva		Responsável pela Prestação de Contas Inês Leonam Cirino Santana <small>ASSINATURA DIGITAL JOSE LEONAM CIRINO SANTANA A conformidade com a assinatura pode ser verificada em http://www.gov.br/assinaturas-digital</small>	

Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

ANEXO XXII

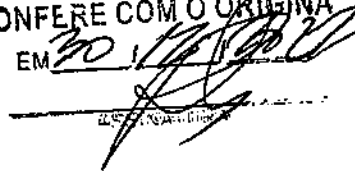
BALANÇETE FINANCEIRO			
Entidade: Dignivida Promoção da Vida Humana		Termo N.º 01/2022	
Tipo de Prestação de Contas: FINAL Nº 12	Período de 01/12/2022 a 30/12/2022		
Objeto			
RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ 82.634,40	43	R\$ 167.185,61
CONTRAPARTIDA CONVENIENTE	R\$ 119,07		R\$ 79,90
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 33,92		R\$ 33,42
ISS RETIDO	R\$ -	ISS RECOLHIDO	R\$ -
IRRF RETIDO	R\$ 109,20	IRRF RECOLHIDO	R\$ 109,20
INSS RETIDO	R\$ 1.488,00	INSS RECOLHIDO	R\$ 1.488,00
		SALDO(RECOLHIDO/ A RECOLHER)	R\$ -
RESPONSÁVEL			
Barreiras Ba., 30 de dezembro de 2022.		 Hudson Alves da Silva	
Data	Nome e assinatura do responsável pela Execução		

Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

BANCO DO NORDESTE DEPOSITO EM CONTA-CORRENTE
AG.092-27/12/2022-1054-T070 AUT 011 NSU 000194 I
CLIENTE 092/000.029.104-7 DIGNIVIDA PROMCOAO DA
DEPOSITANTE DIGNIVIDA PROMCOAO DA VIDA HUMANA

DINHEIRO	39,17	
CHEQUES AG	0,00	
OUTROS CHEQUES	0,00	
TOTAL	39,17	1

Banco do Nordeste: Cliente Consulta e Ouvidoria
ScKT1tGGFSMzWqXISex3 (VIA DO CLIENTE)

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022


BANCO DO NORDESTE DEPOSITO EM CONTA-CORRENTE
AG.092-27/12/2022-1054-1070 AUT 010 NSU 000191 1
CLIENTE 092/000.029.104-7 DIGNIVIDA PROMOCAO DA
DEPOSITANTE DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

DINHEIRO	79,90
CHEQUES AG	0,00
OUTROS CHEQUES	0,00
TOTAL	79,90

1

Banco do Nordeste: Cliente Consulta e Ouvidoria
ScKT1t6GFSMzSe0DSeH9 (VIA DO CLIENTE)

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000331**
 Data e Hora de Emissão **28/11/2022 10:11:33**
 Data do Fato Gerador **28/11/2022**
 Código de Verificação **AACQEACL-CUACEH**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
 Exigível

Local da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASIL

Local da Incidência
BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **JOSÉ LEONAM C SANTANA**
 Nome Fantasia: **CONTABILIDADE SANTANA**
 Endereço: **RUA CAMPOS SALES, 507 CASA**
RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-058
 CPF/CNPJ: **32.140.830/0001-00** Insc. Municipal: **000018483**
 Telefone: **(77) 3611-7762** E-mail: **leonam@contsantana.com.br**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS REFERENTE A COMPETÊNCIA DE NOVEMBRO 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 17.2011
CONCESSÃO DE FOMENTO Nº 17.2011
DE 2011

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM **20/11/2022**

ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **20/11/2022**

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.20 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Valor do(s) Serviço(s)	1.000,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.000,00	
Alíquota ISS (%)	3,00	Valor do ISS	30,00	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00	
Retenções Federais								
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00	
Total								
Total do(s) Serviço(s)						1.000,00	Total Líquido	1.000,00

Outras informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 164,50 - (16,45%) - Fonte: IBPT

Pix com Chave

Acumul Pix Recebíveis

Começo do mês de novembro de 2022

Informações sobre o pagamento

ID/Transação: **E072373732022120120094328f0HAZ**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Descrição: **REF: MES DE NOVEMBRO DE 2022**

Data/Hora: **01/12/2022 17:10:25**

Tarifa: **Tarifa cobrada de acordo com tabela de tarifas, disponível na Internet (Portal BNI@).**

Informações do destinatário Adicionar aos Favoritos

CPF: *****.577.645.****

Instituição: **BCO DO BRASIL SA**

Nome: **JOSE LEONAM CIRINO SANTANA**

Informações do pagador

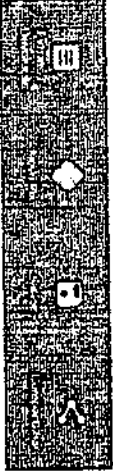
CNPJ: **03.369.254/0001-70**

Instituição: **BCO DO NORDESTE DO BRASIL SA**

Nome: **DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA**

Código de autenticação:

VI+YcWb4BwWcGq40I3eIR/DA4IMlulce5AAAFU+fiha
wTbdXXOXgra6VqIHOb5j



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
 DIRETORIA DE TRIBUTOS
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
 BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
 FONE(S): (77) 3811-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 002236/2022

Nome/Razão Social: **JOSÉ LEONAM C SANTANA**
 Nome Fantasia: **CONTABILIDADE SANTANA**
 Inscrição Municipal: **000018483** CPF/CNPJ: **32.140.830/0001-00**
 Endereço: **RUA CAMPOS SALES, 507 CASA RENATO GONCALVES**
BARREIRAS - BA - CEP: 47806-058

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: 28/11/2022/

Validade: 30 (TRINTA DIAS *****)

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

Código de controle da certidão: 739000459712



Emis:GRANKLIN

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/11/2022

 C. S. SANTANA

Atenção: Qualquer rasura tomará o presente documento nulo.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 17/11/2022 14:16

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226305046

RAZÃO SOCIAL	
JOSE LEONAM C SANTANA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
153.752.430	32.140.830/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 32.140.830/0001-00
Razão Social: JOSE LEONAM C SANTANA
Endereço: RUA CAMPOS SALES / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2022 a 21/12/2022

Certificação Número: 2022112202290391248802

Informação obtida em 28/11/2022 08:31:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE LEONAM C SANTANA
CNPJ: 32.140.830/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

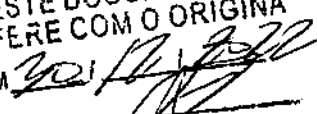
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:12:32 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: **A4E0.0E29.FC87.1DEF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE LEONAM C SANTANA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.140.830/0001-00

Certidão n°: 40471441/2022

Expedição: 17/11/2022, às 14:45:05

Validade: 16/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE LEONAM C SANTANA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.140.830/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

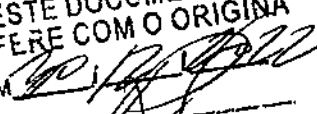
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSÉ LEONAM CIRINO SANT'ANA
REGISTRO.....	: BA-035043/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.577.645-**


A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 19/09/2022 as 15:13:18.

Válido até: 18/12/2022.

Código de Controle: 645808.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



Contabilidade Sant' Ana

CNPJ: 32.140.830/0001-00

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

CONTRATANTE: Dignivida - Promoção da Vida Humana, inscrita no CNPJ nº 03.369.254/0001-70, com sede à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia neste ato representada pela senhora JOSE LEONAM CIRINO SANT'ANA, Diretora Geral, portador da Cédula de Identidade 1172479-10 SSP-BA e CPF 006.577.645-31.

CONTRATADO: Contabilidade Santana, CNPJ 32.140.830/0001-00, Rua Campos Sales, nº 507A, bairro Renato Gonçalves, nesta cidade de Barreiras-BA, neste ato representado pelo senhor, JOSÉ LEONAM CIRINO SANT'ANA contador e prestador de serviços contábeis escritório individual), neste ato registro de C.R.C. BA nº 03504/O-0, portador da Cédula de Identidade RG 11172479-10 SSP-Ba CPF nº 006.577.645-31.

1. - DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, dos seguintes serviços profissionais:

1.1 - ÁREA CONTÁBIL:

1.1.1 - Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;

1.1.2 - Apuração de balancetes mensais e anuais;

1.1.3 - Elaboração do Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados.

1.2 - ÁREA FISCAL:

1.2.1 - Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais;

1.2.2 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.3 - ÁREA DE OBRIGAÇÕES ANUAIS:

1.3.1 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes;

1.3.2 - Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos;

1.3.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.4 - ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA:

1.4.1 - Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE;

1.4.2 - Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos;

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022 1
ASSINATURA



Contabilidade Sant' Ana

CNPJ: 32.140.830/0001-00

1.4.3 - Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

1.4.4 - Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.4.5- Qualquer tipo de alteração (cadastral, salários, cargos, carga horaria, etc...) deve ser informado antes do fechamento da FOLHA MENSAL, pois a mesma só será disponibilizada no dia 01 do mês subseqüente. Conforme veiculado pelo próprio site do e-Social.

1.4.5.1 - Declaro que recebi todas as informações e novos procedimentos a serem seguidos em função do e-Social, além das orientações quanto aos prazos dos eventos e suas respectivas Multas, caso alguma obrigação não chegue ao conhecimento do Departamento Pessoal em tempo hábil de forma que seja enviado dentro dos prazos, não será de responsabilidade do CONTRATADO.

1.4.5.2 - Declaro estar ciente do risco de autuação, isentando ao Setor Contábil de qualquer responsabilidade jurídica e civil, caso não envie as informações conforme previsto e também ciente do pagamento adicional em caso de retrabalho.

2. - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATANTE, em obediência às seguintes condições:

2.1. - A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula lá será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente, em:

2.1.1 - Boletim de caixa e documentos nele constantes;

2.1.2 - Extratos de todas as contas correntes bancárias da empresa, inclusive aplicações; e documentos relativos aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de crédito, avisos de créditos, débitos, etc.;

2.1.3 - Notas Fiscais de compra (entradas) e de venda (saídas), bem como comunicação de eventual cancelamento das mesmas, arquivos XML e relatórios de nota fiscal de consumidor final NFC-e e nota fiscal eletrônica NFE-e ;

2.1.4 - Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

2.2. - A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

2.2.1 - Até 8 (Oito) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.32 acima;

2.2.2 - No ato que acontece quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para elaboração da folha de pagamento, será entregue no dia 01 de cada mês conforme a entrega do ponto;

2.2.3 - No mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes a comunicação para dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados acompanhada do Registro de Empregados.

2.3 - O CONTRATADO compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2010



Contabilidade Sant' Ana

CNPJ: 32.140.830/0001-00

2.3.1 - A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE se fará com antecedência de 4 (Dias) dias do vencimento da obrigação.

2.3.2 - A entrega da Folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 3 (dias) após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4.

2.3.3 - A entrega de Balancete se fará na solicitação do CONTRATANTE.

2.3.4 - A entrega do Balanço Anual se fará até 30 (trinta) dias após a solicitação tendo a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, principalmente o Inventário Anual de Estoques, por escrito, cuja execução é de responsabilidade da CONTRATANTE.

2.3.4.1 - Todo documento enviado para a contabilidade deve ser fiscal com cadastro do contribuinte na mesma contendo CNPJ ou CPF no caso de produtor rural, extrato bancário da conta da empresa e fluxo de caixa para identificação de movimentação de caixa.

2.3.4.2 - Não será da responsabilidade do CONTRATADO, qualquer movimento que não pertence ao processo de movimentação da empresa como, conta bancária em nome de pessoa física sendo movimentada pela empresa e demais movimentações que estão fora do padrão da contabilidade.

2.4. - A recebimento de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

3. DOS DEVERES DO CONTRATADO

3.1 - O CONTRATADO desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1º com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução Nº 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.2 - Responsabilizar-se-á o CONTRATADO por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo.

3.2.1. - O CONTRATADO assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se o ocasionado por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos, de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5.

3.2.1.1. - Não se incluem na responsabilidade assumida pelo CONTRATADO os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.3 - Obriga-se o CONTRATADO a fornecer à CONTRATANTE, dentro do horário normal ou por força maior em horários atípicos de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.4 - Responsabilizar-se-á o CONTRATANTE E O CONTRATADO por todos os documentos enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda ou extravio, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2020
ASSINATURA



Contabilidade Sant' Ana

CNPJ: 32.140.830/0001-00

tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.5 - O CONTRATADO não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias do CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

4. - DOS DEVERES DA CONTRATANTE, HONORÁRIOS E REEMBOLSOS

4.1. - Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer ao CONTRATADO todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo à segunda acaso recebidos intempestivamente.

4.2. - Para a execução dos serviços constantes da cláusula 1ª a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os honorários profissionais correspondentes a **R\$ 800,00 (Oitocentos reais) mensais, até o dia 05 (Cinco) do mês subsequente ao vencido**, podendo a cobrança ser veiculada através da respectiva duplicata de serviços, mantida em carteira ou via depósito bancária.

4.2.1. - Os honorários serão reajustados anualmente segundo a variação do Salário Mínimo no período confederando como mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias, sendo acordado entre as partes.

4.3 - Qualquer trabalho extra ou retrabalho será cobrado por meio de acordo entre as partes, como Faturamento anual para cadastro, recalcular de impostos trabalhista e simples nacional, e demais processo que venha a necessitar de nossos serviços.

5. - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1 - O presente contrato vigorará a partir das assinatura, por prazo indeterminado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 90 (noventa) dias, por escrito.

5.1.1 - A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar a de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de três parcela mensal do honorário vigentes à época.

5.1.2 - No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2 - Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar ao CONTRATADO, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível ao CONTRATADO cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

5.3 - A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pelo CONTRATADO, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



Contabilidade Sant' Ana

CNPJ: 32.140.830/0001-00

incluída nos serviços ora pactuada a elaboração das peças contábeis arroladas no artigo 159 do Decreto-Lei 7.661/45 e demais decorrentes.

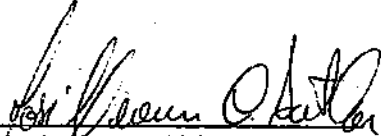
5.4 – A assistência do CONTRATADO á CONTRATANTE, após a denúncia do contrato, ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias.

6. - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras – BA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

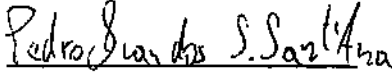
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Barreiras, 01 de junho de 2020


José Leonam Cirino Sant' Ana
CONTRATADA


Dignívida
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


Pedro Ivan dos Santos Santana
CPF: 057.309.475-69


Daiane Rodrigues de Souza
CPF: 056.007.845-54

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/06/2020
ASSINATURA



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSÉ LEONAM CIRINO SANT'ANA
REGISTRO..... : BA-035043/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.577.645-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 17/06/2022 as 16:45:53.

Válido até: 15/09/2022.

Código de Controle: 325172.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17/06/2022
ASSINATURA

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota 00000029

Data e Hora de Emissão 28/11/2022 09:16:34

Data do Fato Gerador 28/11/2022

Código de Verificação AAAGEPCJ-EZAHAF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95



Dados do(s) Serviço(s)

Local de Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL
Local da Incidência BARREIRAS/BA

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531
Nome Fantasia: EDUCADORA CHRISTIANE LIMA
Endereço: RUA CAMACARI, 696 CASA DAS IRMÃS
VILA DOCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-254
Insc. Municipal: 000016955
CPF/CNPJ: 32.857.957/0001-45
Telefone: (77) 9.8836-2855
E-mail: dignivida@gmail.com

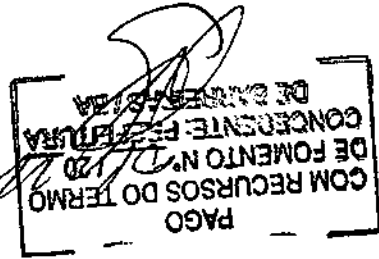
Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Nome Fantasia: DIGNIVIDA
Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
Insc. Municipal: 6429
CPF/CNPJ: 03.369.254/0001-70
Telefone: (00) 9993-3847
E-mail: dignivida@gmail.com

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
ALGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
EM 28/11/2022

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/11/2022



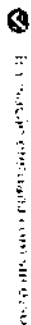
Classificação do Serviço (LEI 116/2003) 08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) 8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	1.750,00	MEI	0,00	Valor do ISS	0,00	Valor do(s) Serviço(s) Desconto Incondicionado	1.750,00
Valor do(s) Serviço(s) Desconto Condicionado	0,00	MEI	0,00	Valor do ISS	0,00	Valor do(s) Serviço(s) Desconto Condicionado	0,00

Alíquota ISS (%)	0,00	MEI	0,00	Valor do ISS	0,00	Valor do(s) Serviço(s)	1.750,00
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COTRINS	0,00	Rebates Federais	0,00
INSS	0,00	CSLL	0,00	Outras Retenções	0,00	Total	1.750,00
Total do(s) Serviço(s)	1.750,00	Total Líquido	1.750,00	Outras Informações			

... Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ...
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Informações sobre o pagamento

ID/Transação: E07237373202120119201501MOMEX
BV

Valor: R\$ 1.750,00

Descrição: REFERENCIL AO MES DE NOVEMBRO
DE 2022

Data/Hora: 01/12/2022 16:51:06

Tarifa: Tarifa cobrada de acordo com Tabela
de Tarifas, disponível na Internet
(Portal BNB).

Informações do destinatário Adicional aos Favortos

CNPJ: ***.874.715-**

Instituição: BANCO INTER

Nome: CHRISTIANE LINDA RIBEIRO

Informações do pagador

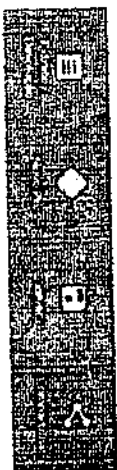
CNPJ: 03.369.254/0001-70

Instituição: BCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

Nome: DIGNVIDA PROMOCÃO DA VIDA
HUMANA

Código de autenticação:

V1KxWB4Bw4WpUvYH2B1CfRJD1GbwjE7G5AARU+Flh
zW1b6XDXgrvNcva13tZ



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 005219/2022.E

Nome/Razão Social: **CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531**
Nome Fantasia: **EDUCADORA CHRISTIANE LIMA**
Inscrição Municipal: **000018956** CPF/CNPJ: **32.857.957/0001-45**
Endereço: **RUA CAMACARI, 696 CASA DAS IRMÃS**
VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-264

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....

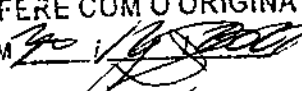
Esta certidão foi emitida em 03/11/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **01/02/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600007805130000115762090005219202211030**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
SINATERRA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226467071

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.857.957/0001-45

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
[Assinatura]

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 32.857.957/0001-45**Razão Social:** CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531**Endereço:** R NAPOLEAO MACEDO / SAO MIGUEL / BARREIRAS / BA / 47800-424

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2022 a 11/12/2022**Certificação Número:** 2022111202420688054002

Informação obtida em 28/11/2022 08:46:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/11/2022

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531**
CNPJ: **32.857.957/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:30:23 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2023.
Código de controle da certidão: **C7D9.48F0.224A.C41A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.857.957/0001-45
Certidão n°: 41986728/2022
Expedição: 28/11/2022, às 08:55:34
Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.857.957/0001-45, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 005/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **CHRISTIANE LIMA RIBEIRO**, inscrita sob o CNPJ **32.857.957/0001-45** com endereço à Rua Camaçari, 696, Vila Dulce, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Christiane Lima Ribeiro**, Professora, inscrita no CPF: **053.874.715-31**, e RG: **1509614133 SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará o contratado, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/10/2022
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISSÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pelo CONTRATADO, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida, oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: Christiane Leima Ribeiro _____ X

Testemunhas:

CPF: 778.819.155-87 X

CPF: 81.297.655-00

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/12/2022
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.854.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00022022**
 Data e Hora de Emissão **30/11/2022 23:36:04**
 Data do Fato Gerador **30/11/2022**
 Código de Verificação **CCAAGMCC-GXAECS**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA** ✓
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RESIDENCIAL JOSE BRAS DE AZEVED, 49 NAO INFORMADO**
Barrelrinhas BARREIRAS - BA CEP: 47800-000
 CPF/CNPJ: **058.244.975-83** Insc. Municipal: **A01989**
 Telefone: **(77) 9834-4727** E-mail: **isabel.filgueira@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Serviço de Psicologia referente ao mês de novembro de 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 170
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS - BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 30/11/2022

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/11/2022

ASSINATURA

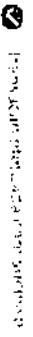
Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
04.16 - Psicologia.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	72,00	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
17,40	0,00	0,00	0,00
			INSS
			264,00
			Outras Retenções
			0,00
Total			
	Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido	
	2.400,00	2.118,60	

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 1065359



Informações sobre o pagamento

ID/Transação: E072373732022120120101eZBNKqEH
C
Valor: R\$ 2.118,60
Descrição: REF. MES NOVEMBRO DE 2022
Data/Hora: 01/11/2022 17:12:25
Tarifa: Tarifa cobrada de acordo com 'Tabela de Tarifas, disponível na Internet (Portal BNB).
Tarifa: (Portal BNB).

Informações do destinatário Adicionar aos Favoritos

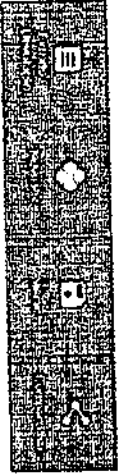
CPF: ***.244.975.**
Instituição: NU PAGAMENTOS - LP
Nome: Maria Isabel Filgueira de Souza

Informações do pagador

CNPJ: 03.369.254/0001-70
Instituição: BCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
Nome: DIGINIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Código de autenticação:

V+YcXWbARwIsXvsVlFxlDqXUJqHhNwK5s5AAfU+5fha
wTbDXDXKgwPUDR5fNyZ8



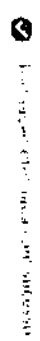
ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
[Handwritten signature]

Recibo
do pagamento
valor incorreto

Pix com Chave

Assinatura Pix Recorrente

Conteúdo assinado pelo remetente



Informações sobre o pagamento

ID/Transação: E07237373202212011912AXBQ3CE05
ZR

Valor: R\$ 2.400,00

Descrição: PAGAMENTO REF. NOVEMBRO DE 2022

Data/Hora: 01/12/2022 16:49:25

Tarifa: Tarifa cobrada de acordo com Tarifa de Tarifas, disponível na Internet (Portal BNB).

Informações do destinatário Adicional aos Favortos

CPF: ***.244.975-**

Instituição: NU PAGAMENTOS . LP

Nome: Maria Isabel Figueira de Souza

Informações do pagador

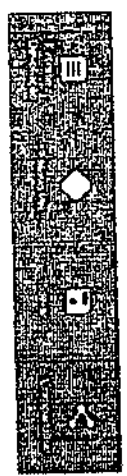
CNPJ: 03.369.254/0001-70

Instituição: BCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

Nome: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Código de autenticação:

V1*YcXwbqBxUamp5ThmjR/dA4JMLuico5AAHU*Fha
wTbdXXDXeR/ambVM27c



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022
ASSINADO DIGITALMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001651/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA**
CPF/CNPJ: **058.244.975-83**
Endereço: **RESIDENCIAL JOSE BRAS DE AZEVED, 49 NAO INFORMADO**
Barreirinhas BARREIRAS - BA CEP: 47800-000



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 30/11/2022 com base no Código Tributário Municipal.

certidão válida até: **28/02/2023**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **0700007606500001225532090001651202211300** COM O ORIGINAL



ESTE DOCUMENTO
EM 30/11/2022 COM O ORIGINAL
ASS. SECRETARIA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225751427

NOME XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 058.244.975-83

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/10/2022
SECRETARIA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA
CPF: 058.244.975-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:02:02 do dia 31/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2023.

Código de controle da certidão: **92C8.E6CE.AC9E.31FA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**
EM *30/08/2022*

[Assinatura]
SECRETARIA DA FAZENDA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA

CPF: 058.244.975-83

Certidão nº: 28634194/2022

Expedição: 31/08/2022, às 13:41:53 /

Validade: 27/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **058.244.975-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA



PAGUE AGORA VIA PIX

Para pagar via QRCode é muito simples! Abra o app do seu banco no smartphone e selecione a opção de pagamento via PIX, aí é só apontar a camera para o código ao lado para realizar a transação.



Recibo do Sacado

8164000000.5 72000477202.9 21206333033.7 39000064927.2

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas						Vencimento 06/12/2022	
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ: 13.654.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149, Centro Empresarial, BARREIRAS - BA						Agência / Código Beneficiário	
Data do Documento 30/11/2022	Número do Documento 64927	Espécie N	Acerte N	Data do Processamento 30/11/2022	Nosso Número		
Uso Banco	Carteira	Especie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento	72,00	
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA Competência: 11/2022 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)*						(-) Desconto / Abatimento	0,00
						(-) Outras Deduções	0,00
						(+) Mora / Multa / Juros	0,00
						(+) Outros Acréscimos	0,00
						(=) Valor Cobrado	72,00
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO							
Sacado MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA RESIDENCIAL JOSE BRAS DE AZEVED 49 NAO I Barreirinhas BARREIRAS - BA CEP: 47800-000						CNPJ/CPF: 058.244.975-83 Inscrição Mun.: A01989	

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



8164000000.5 72000477202.9 21206333033.7 39000064927.2

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas						Vencimento 06/12/2022	
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ: 13.654.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149, Centro Empresarial, BARREIRAS - BA						Agência / Código Beneficiário	
Data do Documento 30/11/2022	Número do Documento 64927	Espécie N	Acerte N	Data do Processamento 30/11/2022	Nosso Número		
Uso Banco	Carteira	Especie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento	72,00	
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA Competência: 11/2022 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)*						(-) Desconto / Abatimento	0,00
						(-) Outras Deduções	0,00
						(+) Mora / Multa / Juros	0,00
						(+) Outros Acréscimos	0,00
						(=) Valor Cobrado	72,00
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO							
Sacado MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA RESIDENCIAL JOSE BRAS DE AZEVED 49 NAO I Barreirinhas BARREIRAS - BA CEP: 47800-000						CNPJ/CPF: 058.244.975-83 Inscrição Mun.: A01989	

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/11/2022

ASSINATURA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL

30/11/2022 - AUTOATENDIMENTO - 23:37:22

0231300231 0006

Comprovante Pix

CLIENTE: MARIA I FILGUEIRA SOUZA

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 64.540-0

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020221201023701052265632

CPF DO PAGADOR: ***.244.975-***

VALOR: 72,00

DATA: 30/11/2022 - 23:37:15

NOME DA COBRANCA: Solicitacao Pix

COD PRODUTO: Q3CmJ4EMTZf7yB6XazWuYfMOTTOWH0oJSc

VALIDO ATE: 06/12/2022 - 23:59:04

PAGO PARA: Barreiras Prefeitura Gabinete do Pre

CNPJ: 13.654.405/0001-95

INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Notificacao enviada em: 30/11/2022 - 23:37:15

DOCUMENTO: 113002

AUTENTICACAO SISBB: 7 E79 6C5.846.2F6 60A

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022
Banco do Brasil

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nº Recibo
	178
Nome ou Razão Social da Empresa	CNPJ da Empresa
DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	03.369.254/0001-70

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA a importância de R\$ 2.118,60 (dois mil cento e dezoito reais e sessenta centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 058.244.975-83
Identidade	
Número:	1177481103
Órgão Emissor:	SSP UF: BA
Endereço	
LIBERABA, 516 SAO PAULO	
Localidade	Data
BARREIRAS/BA	06/12/2022

ESPECIFICAÇÃO:

1. Valor Serviço Prestado	2.400,00
2. Outros Proventos	0,00
Total	2.400,00

DESCONTOS:

3. Outros Descontos	0,00
4. ISS	0,00
5. IRRF	17,40
6. Dedução INSS	264,00
7. INSS Frete	0,00
8. Pensão Alimentícia	0,00
Total	281,40
VALOR LÍQUIDO	2.118,60

Nome completo	
MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA	

Assinatura
<i>Maria Isabel F. de Souza</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/12/2022
A ASSINATURA



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FINANCEIRA Nº 804

Declaramos para os devidos fins e efeitos, que o(a) psicólogo(a) **MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA** encontra-se inscrita(o) no quadro de Psicólogas(os) deste Conselho sob o número 19485. Certifica estar a(o) Psicóloga(o) quite com a Tesouraria deste Conselho Regional de Psicologia até o exercício de 2022.

Outrossim, declaramos que para exercer a profissão de psicólogo no território brasileiro é obrigatória a inscrição no Conselho Regional de Psicologia da região onde pretende atuar, uma vez que a profissão é regulamentada através de Lei Federal (Lei Nº.4119, de 27/08/1962 e Decreto Nº.53.464, de 21/01/1964). Sendo assim, o(a) profissional supracitado(a) está habilitado(a) para o exercício profissional nesta Unidade Federativa.

Por ser expressão da verdade, a presente declaração terá validade de 30(trinta) dias a contar desta data.

Nada mais a declarar.

Salvador, 28 de junho de 2022.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página
<https://cfp.brctotal.com/crp03/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx> com este código:

28062.02202.48134.961

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/06/2022
ASSINATURA

DECLARAÇÃO

Conforme arquivos da Comissão de Ética (COE) do Conselho Regional de Psicologia 3ª Região/BA, em consulta realizada nesta data, não consta processo ético contra a/o psicóloga/o, **MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA, CRP-03/19485.**

Salvador, 22 de junho de 2022.



Washington Luan Gonçalves de Oliveira
Presidente da Comissão de Ética

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Salvador - Sede
Rua Professor Aristides Novis, 17
Federação. CEP 40.210-630

Telefones: (71) 3019-9208
(71) 3019-9209 / (71) 3019-9110
(71) 3019-9256 / (71) 3019-9257



Feira de Santana - Subsede
Avenida Senhor dos Passos, 935.
Centro, Centro Comercial Caramac.
salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefone:
(75) 3024-8714

Vitória da Conquista - Subsede
Avenida Olívia Flores, Edif. Empresarial
Olívia Flores - 286. 5º andar, sala 506,
CEP 45028-100

Itabuna - Escritório de Apoio
Avenida Princesa Isabel, Edif. Trade
Center, 1º andar, sala 114.
São Caetano, CEP 45607-288

Telefone:
(73) 3198-9029

<p>Ministério de Educação e Cultura Conselho Regional de Psicologia</p>			
<p>Nome: JOSE GREGORIO SILVA Nº de Matrícula: 123456789</p>			
<p>Endereço: Rua da Liberdade, 123 - Centro - São Paulo - SP</p>		<p>Assinatura: <i>[Signature]</i></p>	
<p>Profissão: Psicólogo</p>		<p>Observações:</p>	

Digitized with CamScanner

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL**
 EM 12/10/2022
[Signature]



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

TFPMB - 001/2022

CONTRATO Nº 006/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Senhora: **MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA**, brasileira, Psicóloga, com data de registro junto ao CRP 03.19485 em 27 de abril de 2019 e inscrita no CPF: 058.244.975-83, e RG: 1177481103 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Uberaba, 516, São Paulo, nesta cidade, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição Psicóloga junto às Unidades do Centro Social e Educacional Catavento de acordo com o Plano de Atividades e ser acordado entre as partes. A contratada prestará serviços coordenado tendo como referência as normas do SUAS e as demandas provenientes das observações dos sócios educadores e coordenadores de cada Unidade Catavento.

CLAUSULA TERCEIRA – DA CARGA HORÁRIA: A carga horária do contratado será de 30 horas semanais, de segunda a sexta – feira nos turnos matutino e vespertino a serem executadas no escritório e durante as visitas a cada unidade, escola e nas visitas domiciliares dos assistidos do Centro Social e Educacional Catavento.

CLAUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada pelo serviço desempenhado o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). O pagamento se dará após

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

repassa da Prefeitura Municipal de Barreiras, por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada à contratante o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se o contratado deixar de cumprir com as obrigações fixadas neste contrato bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência, ficando a contratante descompromissada de qualquer pagamento ou indenização a contratada pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula Quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente do presente Contrato, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB Nº 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: Maria Suel Gilqueira de Souza

Testemunhas: _____

CPF: 181.292.655-00

Jucelino do Nascimento Vieira

CPF: 016.949.975.88

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/01/2022

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000065**
 Data e Hora de Emissão **29/11/2022 15:28:44**
 Data do Fato Gerador **29/11/2022**
 Código de Verificação **AAAIEPGI-EPABGI**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação** **Local da Incidência**
Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA MICHELLE APARECIDA**
 Endereço: **RUA ANTONIO MACILON GOMES FEITOSA, 75**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-092
 CPF/CNPJ: **32.763.022/0001-08** Insc. Municipal: **000018803**
 Telefone: **(77) 9.9827-6625** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **8429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **golsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 120
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS / BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM 30/11/2022

ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/11/2022

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	2.300,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.300,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total							
Total do(s) Serviço(s)				2.300,00		Total Líquido	
						2.300,00	

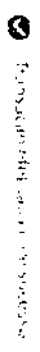
Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Pix com Chave

Atualizar Pix Fornecedor

Transferência automática
R\$ 2.300,00



Informações sobre o pagamento

ID/Transação: E0723737320221201194BN7TMulivc
5

Valor: R\$ 2.300,00

Descrição: REF. AO MES DE NOVENBRRO DE 2022

Data/Hora: 01/12/2022 16:54:09

Tarifa: Tarifa cobrada de acordo com Tarifa de Tarifa, disponível na Internet (Portal BNB)

Informações do destinatário Adicionar aos Favoritos

CPF: ***.841.315.**

Instituição: BCO DO BRASIL SA

Nome: MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS

Informações do pagador

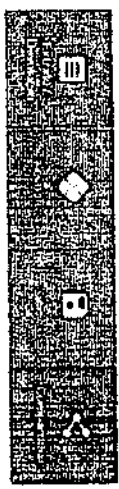
CNPJ: 03.359.254/0001.70

Instituição: BCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

Nome: DIGINVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA

Código de autenticação:

V+Yc+wb4Bz/gc3B0bOPNt/DA4JMLuJcsAAfU+ftba
wTbdXKXg16+Rcup7e5



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004902/2022.E

Nome/Razão Social: **MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533**
Nome Fantasia: **EDUCADORA MICHELLE APARECIDA**
Inscrição Municipal: **000018803** CPF/CNPJ: **32.763.022/0001-08**
Endereço: **RUA ANTONIO MACILON GOMES FEITOSA, 75**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-092

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 28/10/2022 / com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **26/01/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600007776920000115609090004902202210282**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 28/10/2022 às 11:09:01



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225735574

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.763.022/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/10/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Votar

13/11/2022

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.763.022/0001-08
Razão Social: MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 0148413153
Endereço: R CAMPOS SALES / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2022 a 28/12/2022 /

Certificação Número: 2022112901533984373703

Informação obtida em 29/11/2022 15:06:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533**
CNPJ: **32.763.022/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:15:08 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2023. /
Código de controle da certidão: **6425.0CD9.C247.20DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/10/2022

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.763.022/0001-08
Certidão n°: 36798081/2022
Expedição: 28/10/2022, às 11:16:33 ✓
Validade: 26/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.763.022/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

TFPM 001/2022

CONTRATO Nº 0008/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por **José Leonam Cirino Santana**, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS**, inscrita sob o CNPJ **32.763.022/0001-08** com endereço à Rua Antônio Macilon Gomes Feitosa, 75, Vila Rica, cidade BARREIRAS, tendo como representante a Senhora **MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS**, Professora, inscrita no CPF: **014.481.315-33** e RG: **1172292299** SSP/BA/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Coordenadora Pedagógica do Centro Social e Educacional Catavento com a carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

DIGNIVIDA
PROMOVER E INCLUIR

CATA
VENTO

DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107 - Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CLAUSULA SETIMA - DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras - BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 01 de junho de 2022.

Contratante: João Paulo P. Dutra

Contratado: Michelli Aparecida dos Santos

Testemunhas: [assinatura]

CPF: 258.243.685-34

CPF: 778.839.155-87 [assinatura]

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/06/2022
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000061**
 Data e Hora de Emissão **28/11/2022 09:50:17**
 Data do Fato Gerador **28/11/2022**
 Código de Verificação **AAAETGE-AUAEKJ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ROUSIRENE DA ROCHA SANTANA 01698314507**
 Nome Fantasia: **BUFE MORENA FLOR**
 Endereço: **RUA ANIBAL ALVES BARBOSA, 515 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-163**
 CPF/CNPJ: **36.443.974/0001-97** Insc. Municipal: **000020229**
 Telefone: **(77) 9.8822-9488** E-mail: **LEONAM@CONTSANTANA.COM.BR**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE COZINHA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM 20/11/2022

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/11/2022

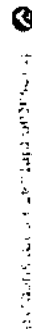
Classificação do Serviço (LEI 116/2003) **17.11 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) **5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê**

Valor do(s) Serviço(s)	1.200,00	Valor Dedução	0,00	Descanto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.200,00	
Aliquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Descanto Condicionado	0,00	
Retenções Federais								
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	
						INSS	0,00	
Total								
Total do(s) Serviço(s)						1.200,00	Total Líquido	1.200,00

Outras Informações:

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Informações sobre o pagamento

ID/Transação: E07237373202212011922AF8H7IqYV

Valor: R\$ 1.200,00

Descrição: REF AO MES DE NOVEMBRO DE 2022

Data/Hora: 01/12/2022 16:51:46

Tarifa: Tarifa cobrada de acordo com Tarifa de Tarifa, disponível na Internet (Portal BNBr).

Informações do destinatário Adicionar aos favoritos

CPF: ***.983.145.**

Instituição: BCO SANTANDER BRASIL SA

Nome: ROUSIRENE DA ROCHA SANT ANA

Informações do pagador

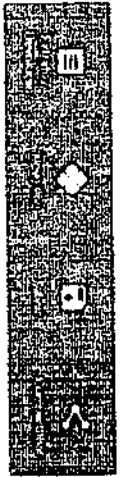
CNPJ: 03.369.254/0001-70

Instituição: BCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

Nome: DIGNVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Código de autenticação:

VwYcWVb4RwH0X121gJaGv/dA4JMLuJce5AAfTU+fhaw
Tb4XOXgrhsxJ7NgZaa



5

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004899/2022.E

Nome/Razão Social: **ROUSIRENE DA ROCHA SANT'ANA 01698314507**
Nome Fantasia: **BUFE MORENA FLOR**
Inscrição Municipal: **000020229** CPF/CNPJ: **36.443.974/0001-97**
Endereço: **RUA ANIBAL ALVES BARBOSA, 515**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-163

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 28/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **26/01/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600007776760000117373090004899202210283**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/10/2022

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226469200

RAZÃO SOCIAL	
ROUSIRENE DA ROCHA SANT ANA 01698314507	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
165.709.376	36.443.974/0001-97

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

28/11/2022
SECRETARIA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.443.974/0001-97

Razão Social: ROUSIRENE DA ROCHA SANT ANA 016983144507

Endereço: RUA DURVAL REGIS / MORADA DA LUA / BARREIRAS / BA / 47806-224

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2022 a 23/12/2022 /

Certificação Número: 2022112403130169351980

Informação obtida em 28/11/2022 09:24:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROUSIRENE DA ROCHA SANT ANA 01698314507
CNPJ: 36.443.974/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:12:14 do dia 30/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/02/2023.

Código de controle da certidão: **87EF.F068.06EE.564F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROUSIRENE DA ROCHA SANT ANA 01698314507 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.443.974/0001-97
Certidão n°: 28524727/2022
Expedição: 30/08/2022, às 18:14:21
Validade: 26/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROUSIRENE DA ROCHA SANT ANA 01698314507 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.443.974/0001-97, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD 001/2022

CONTRATO Nº 003/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **ROUSIRENE DA ROCHA SANT'ANA** inscrita no CNPJ: **33.443.974/0001-97** com endereço à Rua Anibal Alves Barbosa, 515, Centro, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Rousirene da Rocha Sant'Ana** inscrita no CPF: **016.983.145-07**, e RG: **0834576740 SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Auxiliar de Cozinha com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.200,00 (um mil e duzentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB Nº 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante:

Contratado: x

[Handwritten signature]
Requene da Rocha Santana

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/01/2022
A SIGNATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00022005**
 Data e Hora de Emissão **30/11/2022 13:15:07**
 Data do Fato Gerador **30/11/2022**
 Código de Verificação
CCADGMAF-CKADEM

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **Michelle Do Nascimento Vieira**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **Rua dos Rouxinóis, 38**
Porto Rico SÃO DESIDÉRIO - BA CEP: 47820-000
 CPF/CNPJ: **016.949.975-88** Insc. Municipal: **A01979**
 Telefone: **(77) 9.9835-5470** E-mail: **michellemixvieira@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de Serviço de Assistente Social referente ao mês de Novembro 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 20/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM **30/11/2022**
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **30/11/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
27.01 - Serviços de assistência social.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	72,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
37,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.400,00	2.362,80

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 1065036

Pix com Chave

Comprovante de envio de pagamento

Agendar Pix Recorrente

 Transação efetuada com sucesso.

Informações sobre o pagamento

ID/Transação: E072373732022120120127b9LmQIEzj
v
Valor: R\$ 2.362,80
Descrição: REF AO MES DE NOVEMBRO DE 2022
Data/Hora: 01/12/2022 17:16:53
Tarifa: Tarifa cobrada de acordo com Tabela de Tarifas, disponível na Internet (Portal BNB).

Informações do destinatário Adicionar aos Favoritos

CPF: ***.949.975.**
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Nome: MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA

Informações do pagador

CNPJ: 03.369.254/0001-70
Instituição: BCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
Nome: DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA

Código de autenticação:

Vi+YcxWb4Bz/gC3BobOPNhFZtIMXSHcxe5AAftU+Fiha
wTbdXXOXgmhn/ss6XimH



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022
ASSINATURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001654/2022.E

Nome/Razão Social: **Michelle Do Nascimento Vieira**
CPF/CNPJ: **016.949.975-88**
Endereço: **Rua dos Rouxinóis, 38**
Porto Rico SÃO DESIDÉRIO - BA CEP: 47820-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 01/12/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **01/03/2023**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **9700007612340001225455090001654202212010**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226766084

NOME	
MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	016.949.975-88

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 01/12/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA**
CPF: **016.949.975-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:07:18 do dia 04/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2022.

Código de controle da certidão: **CE28.9E19.1A0E.FF34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/07/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA

CPF: 016.949.975-88

Certidão nº: 28229714/2022

Expedição: 29/08/2022, às 10:42:55

Validade: 25/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 016.949.975-88, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29/08/2022

ASSINATURA



PAGUE AGORA VIA PIX

Para pagar via QRCode é muito simples! Abra o app do seu banco no smartphone e selecione a opção de pagamento via PIX, aí é só apontar a camera para o código ao lado para realizar a transação.



Recibo do Sacado

8166000000.3 72000477202.9 21206333033.7 39000064813.4

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 06/12/2022	
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ: 13.654.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149, Centro Empresarial, BARREIRAS - BA					Agência / Código Beneficiário	
Data do Documento 30/11/2022	Número do Documento 64813	Espécie N	Acerto N	Data do Processamento 30/11/2022	Nosso Número	
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(-) Valor do Documento 72,00	
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA Competência: 11/2022 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)* NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					(-) Desconto / Abatimento 0,00	
					(-) Outras Deduções 0,00	
					(+/-) Mora / Multa / Juros 0,00	
					(+/-) Outros Acréscimos 0,00	
					(-) Valor Cobrado 72,00	
Sacado Michelle Do Nascimento Vieira Rua dos Rouxinóis 38 Porto Rico SÃO DESIDÉRIO - BA CEP: 47820-000					CNPJ/CPF: 016.949.975-88 Inscrição Mun.: A01979	

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



8166000000.3 72000477202.9 21206333033.7 39000064813.4

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 06/12/2022	
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ: 13.654.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149, Centro Empresarial, BARREIRAS - BA					Agência / Código Beneficiário	
Data do Documento 30/11/2022	Número do Documento 64813	Espécie N	Acerto N	Data do Processamento 30/11/2022	Nosso Número	
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(-) Valor do Documento 72,00	
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA Competência: 11/2022 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)* NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					(-) Desconto / Abatimento 0,00	
					(-) Outras Deduções 0,00	
					(+/-) Mora / Multa / Juros 0,00	
					(+/-) Outros Acréscimos 0,00	
					(-) Valor Cobrado 72,00	
Sacado Michelle Do Nascimento Vieira Rua dos Rouxinóis 38 Porto Rico SÃO DESIDÉRIO - BA CEP: 47820-000					CNPJ/CPF: 016.949.975-88 Inscrição Mun.: A01979	

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022
ASSINATURA

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E00000000020221216132015612619320

CPF DO PAGADOR: ***.949.975-**

VALOR: 72,00

DATA: 16/12/2022 - 10:20:36

NOME DA COBRANCA: Solicitacao Pix

COD PRODUTO: nCvhFuNzHoC9SHTnJltYsrU9waFsTPvYADh

VALIDO ATE: 22/12/2022 - 23:59:02

○ PAGO PARA: Barreiras Prefeitura Gabinete do Pre

CNPJ: 13.654.405/0001-95

INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Notificacao enviada em: 16/12/2022 - 10:20:36
=====

DOCUMENTO: 121601

AUTENTICACAO SISBB: 2.730.D19.1DA.362.E7D
=====

○ Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/12/2022
ASSINADO



Comprovante de Pix com QR code Dinâmico

Dados do pagador:

Nome: MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA

CPF: *** 949 975-**

Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do recebedor:

Nome fantasia: BARREIRAS PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO

Razão social: MUNICIPIO DE BARREIRAS

CNPJ: 13 654 405/0001-95

Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.

Informações Adicionais:

Referência: ISS 11/2022. Inscricao: A01979

Dados da transação:

Situação: Efetivado

Valor: R\$ 72,00

Valor do pagamento: R\$ 72,00

Solicitação pagador: Solicitacao Pix

ID transação: E0036030520221130161626983eb1904

Data/Hora: 30/11/2022 - 13:17:04

Identificador: HdXCXmaPx0zeDhR9gXr9GbArYgGI5KLnrIV

Código da operação: 13394392455

Chave de segurança: 9EUXNCM7P59171J6

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões Metropolitanas. 4004 01 04

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

Não importa o momento, a CAIXA está sempre com você. Para mais informações consulte a página www.caixa.gov.br/caixacomvoce/

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nº Recibo
	179
Nome ou Razão Social da Empresa	CNPJ da Empresa
DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	03.369.254/0001-70

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de ASSISTENTE SOCIAL a importância de R\$ 2.362,80 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 016.949.975-88
Identidade	
Número: 854211896	UF: BA
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
ROUXINOIS, 0 PORTO RICO	
Localidade	Data
SAO DESIDERIO/BA	06/12/2022
Nome completo	
MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA	

ESPECIFICAÇÃO:

1. Valor Serviço Prestado	2.400,00
2. Outros Proventos	0,00
Total	2.400,00

DESCONTOS:

3. Outros Descontos	0,00
4. ISS	0,00
5. IRRF	37,20
6. Dedução INSS	0,00
7. INSS Frete	0,00
8. Pensão Alimentícia	0,00
Total	37,20

VALOR LÍQUIDO 2.362,80

Assinatura
Michelle do V. Vieira

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

30/12/2022


ASSINATURA


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
 IDENTIDADE PROFISSIONAL DE ASSISTENTE SOCIAL
 CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 1ª REGIÃO/BA

NOME: MICHELE DO NASCIMENTO VIEIRA
 REGISTRO Nº: 1012881

CPF: 015.948.075-88
 RG: 0072.018-886-BA

NASCIMENTO(A): 04/07/1983


 ASSINATURA PROFISSIONAL




FILIAÇÃO: MARIA TERESA BASTETA DO NASCIMENTO VIEIRA
 FRANCISCO DE GURGUEIRA VIEIRA

NATURAL DE: SALVADOR - BA

NACIONALIDADE: BRAS

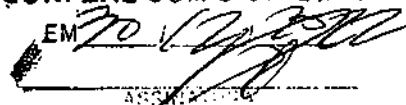
DATA DE EMISSÃO: 14/02/2010
 LOCAL DE EMISSÃO: SALVADOR - BA


 REGISTRADORA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 1ª REGIÃO/BA

LOCAL DE EMISSÃO NA:

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL

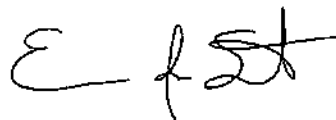
EM 10/02/2010



CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ANUAL

CERTIFICAMOS para os devidos fins que, a(o) Assistente Social, **MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA**, registrada(o) no **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO – BAHIA** sob o nº **012881**, conforme o § Único do artigo 2º da Lei Federal nº8.662/1993 e do artigo 27 da Resolução CFESS nº 582, encontra-se **ADIMPLENTE** com o pagamento de suas obrigações financeiras até o exercício de 2022. O referido é verdade e dou fé. A presente Certidão tem validade até 31/12/2022.

Salvador, 06 de abril de 2022.



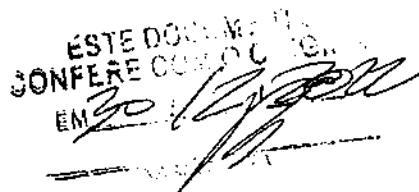
Emerson dos Santos - Presidente



Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página <http://cress-ba.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=3fd3b14e-5663-47dc-a1db-f72332a672df>

mediante número de controle a seguir:
3fd3b14e-5663-47dc-a1db-f72332a672df

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/04/2022





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

TFPMB-001/2022

CONTRATO Nº 007/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Senhora: **MICHELE DO NASCIMENTO VIEIRA**, brasileira, Assistente Social, com data de registro junto ao CRESS 01.2881 no dia 14 de novembro de 2013 e inscrita no CPF: 016.949.975-88, e RG 0854211896, SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Rouxinóis, SN, São Desidério, Bahia, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Assistente Social junto às Unidades do Centro Social e Educacional Catavento de acordo com o Plano de Atividades e ser acordado entre as partes. A contratada prestará serviços coordenado, tendo como referência as normas do SUAS e as demandas provenientes das observações dos sócios educadores e coordenadores de cada Unidade Catavento.

CLAUSULA TERCEIRA – DA CARGA HORÁRIA: A carga horária da contratada será de 30 horas semanais, de segunda a sexta-feira nos turnos matutino e vespertino a serem executadas no escritório e durante as visitas a cada unidade, escola e nas visitas domiciliares dos assistidos do Centro Social e Educacional Catavento.

CLAUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada pelo serviço desempenhado o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Por ser a contratada,

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/10/2022

ASSINATURA

contribuinte, os Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISSQN e INSS não serão recolhidos. Assim, o pagamento após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras, por via de transferência bancária ou cheque nominal.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada à contratante o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se a contratada deixar de cumprir com as obrigações fixadas neste contrato bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência, ficando a contratante descompromissada de qualquer pagamento ou indenização a contratada pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula Quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas:

CPF: 068.244.975-85

CPF:

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM _____
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000019**
 Data e Hora de Emissão **01/12/2022 10:53:43**
 Data do Fato Gerador **01/12/2022**
 Código de Verificação
AAAIGMAT-CUABIS

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local de Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA JOSÉ DO PRADO LIMA NEVES 01171765592**
 Nome Fantasia: **DONA FAXINA**
 Endereço: **RUA DEPUTADO AMARAL NETO, 872 CASA JARDIM OURO BRANCO BARREIRAS - BA CEP: 47802-294**
 CPF/CNPJ: **45.129.924/0001-20** Insc. Municipal: **000022970**
 Telefone: **(77) 9.9816-3733** E-mail: **MARIAPRADO_LIMA@HOTMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA QUALIDADE DE FAXINEIRA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO

**PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 22.120
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS / BA**

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.**

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL**
 EM 30/12/2022
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congên

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 005805/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA JOSÉ DO PRADO LIMA NEVES 01171765592**
Nome Fantasia: **DONA FAXINA**
Inscrição Municipal: **000022970** CPF/CNPJ: **45.129.924/0001-20**
Endereço: **RUA DEPUTADO AMARAL NETO, 872 CASA**
JARDIM OURO BRANCO BARREIRAS - BA CEP: 47802-294



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 30/11/2022 com base no Código Tributário Municipal.

certidão válida até: **28/02/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600007890380000120636090005805202211300**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226783016

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 45.129.924/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA JOSE DO PRADO LIMA NEVES 01171765592
CNPJ: 45.129.924/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:32:19 do dia 30/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/02/2023.

Código de controle da certidão: **6EAE.CC98.B49E.B5DE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2002

ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 45.129.924/0001-20**Razão Social:** MARIA JOSE DO PRADO LIMA NEVES 01171765592**Endereço:** R DEPUTADO AMARAL NETO 872 ANDAR 1 / JARDIM DURO BRANCO /
BARREIRAS / BA / 47802-294

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2022 a 22/12/2022 /**Certificação Número:** 2022112302342575853164

Informação obtida em 30/11/2022 14:30:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

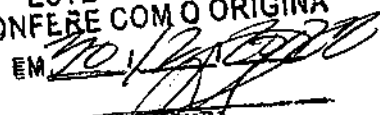
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA JOSE DO PRADO LIMA NEVES 01171765592 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.129.924/0001-20
Certidão nº: 33939842/2022
Expedição: 07/10/2022, às 16:00:11
Validade: 05/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA JOSE DO PRADO LIMA NEVES 01171765592 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.129.924/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Transferência

TECE - Banco do Brasil

Transação efetuada com sucesso. ✓

Beneficiário: Adicional aos Favoritos
DIGNIVIDA PROMOCÃO
DA VIDA HUMANA
92 - BARREIRAS
29104-7
C

Conta de origem: 104 - CAIXA ECONOMICA
FEDERAL
783

Conta destino: 70836-4
Poupança

Endereço: MARIA JOSE DO PRADO
LIMA NEVES
011.71.7.655-92

CPF/CNPJ beneficiário: 05/12/2022

Valor: 1.209,00

Finalidade: Pagamento de Honorários

Referência: REF NOVEMBRO

Autenticador: TMHXDYWICZONOXI21EJA
GX/DA4JMLUCESAAFTU+FI
GRZ86APVSYNSSTCEEN21P
a

7

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/12/2022

ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-00/2022

CONTRATO Nº 010/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a **EMPRESA MARIA JOSÉ DO PRADO LIMA NEVES** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ:45.129.924/0001-20**, com endereço à Rua Deputado Amaral Neto,862, Jardim Ouro Branco, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Maria José do Prado Lima Neves** inscrita no CPF:**011.717.655-92**, e **RG:1206819359SSP/BA**, doravante denominado simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Serviços Gerais de faxina, (Limpar todos os espaços da Unidade que for designada, colocar todos os lixos produzidos na unidade em espaço apropriado para a coleta pública, lavar e guardar os utensílios domésticos) para tanto, terá ma carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.200,00 (um mil e duzentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal,após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/01/2022
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA - DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras - BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: 

Contratado: Maria José do Prado Lima Neves

Testemunhas:

Daniilo Lima de Souza

CPF: 058.162.825-06

Francilide da Silva Souza

CPF:

041.749.725-18

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/01/2022

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000006**
 Data e Hora de Emissão **28/11/2022 09:40:29**
 Data do Fato Gerador **28/11/2022**
 Código de Verificação **AAAJGPAG-EZAEIY**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação** **Local da Incidência**
Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **JAINE SOUZA DOS SANTOS 85931376526**
 Nome Fantasia: **PROFESSORA JAINE**
 Endereço: **RUA SANTA BARBARA, 57 CASA**
BAIRRO VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-036
 CPF/CNPJ: **46.612.805/0001-97** Insc. Municipal: **000023883**
 Telefone: **(77) 9.9912-0284** E-mail: **JAINESOUZAUNEB2017@HOTMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 120/22
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM **30/11/2022**
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **30/11/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total	Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
	1.750,00	1.750,00

Outras Informações:

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	4231 - -
Conta Destino	14948-9
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	JAINÉ SOUZA DOS SANTOS
CPF/CNPJ do Favorecido	859.313.765-26
Data da TED/Agendamento	05/12/2022
Data e Hora da Efetivação	05/12/2022 13:40
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF NOVEMBRO 2022
Situação	Transação efetuada com sucesso.
	TMHxDYwtQ2daWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FlgRZ86ApvsYNYU1+8yD7mi+

(3)

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004453/2022.E

Nome/Razão Social: **JAINÉ SOUZA DOS SANTOS 85931376526**
Nome Fantasia: **PROFESSORA JAINE**
Inscrição Municipal: **000023883** CPF/CNPJ: **46.612.805/0001-97**
Endereço: **RUA SANTA BARBARA, 57 CASA**
BAIRRO VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-036

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **09/01/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600007720950000121629090004453202210114**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 11/10/2022 às 09:05:05



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226467893

RAZÃO SOCIAL XXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 46.612.805/0001-97

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022
SECRETARIA DA FAZENDA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 46.612.805/0001-97**Razão Social:** JAINE SOUZA DOS SANTOS 85931376526**Endereço:** R SANTA BARBARA 57 CASA / VILA RICA / BARREIRAS / BA / 47813-036

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2022 a 22/12/2022 /**Certificação Número:** 2022112302382329985806

Informação obtida em 28/11/2022 09:04:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAINE SOUZA DOS SANTOS 85931376526
CNPJ: 46.612.805/0001-97

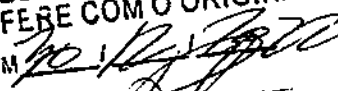
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:10:27 do dia 01/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/01/2023.

Código de controle da certidão: **3143.D367.2839.7C1E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAINE SOUZA DOS SANTOS 85931376526 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.612.805/0001-97
Certidão n°: 24323263/2022
Expedição: 01/08/2022, às 14:08:54 /
Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JAINE SOUZA DOS SANTOS 85931376526 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 46.612.805/0001-97, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 01/08/2022

ASSINATURA



DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107 - Centro - Barreiras / Bahia - BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

TFPM 001/2022

CONTRATO Nº 0041/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107 - Centro de Barreiras - BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 - 70, representada por **Hudson Alves da Silva**, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **JAINE SOUZA DOS SANTOS**, inscrita sob o CNPJ **46.612.805/0001-97** com endereço à RUA ARTUR MRNDES 34, VILA RICA, cidade BARREIRAS, tendo como representante a Senhora **JAINE SOUZA DOS SANTOS**, Professora, inscrita no CPF: **859.313.765-26** e RG: **203285759** SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de **SOCIOEDUCADORA**, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com a caga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 1750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/01/2022
ASSINATURA



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras Ba.,

Contratante: _____

Contratado: Jaime Sousa dos Santos

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM _____
ASSINATURA

OK



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000004**
Data e Hora da Emissão: **28/11/2022 09:48:37**
Data do Fato Gerador: **28/11/2022**
Código de Verificação: **AAACGQAE-EPABAM**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação: **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência: **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO 04008018506**
Nome Fantasia:
Endereço: **RUA ITABERABA, 91 CASA
RIO GRANDE BARREIRAS - BA CEP: 47800-560**
CPF/CNPJ: **47.545.468/0001-25** Insc. Municipal: **000024131**
Telefone: **(36) 1.2060-2** E-mail: **PEDROCARVALHO1988@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/SÓCIO EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

**PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 6.120
CONCEDENTE PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA**

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS
EM**

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM**

SIGNATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599899 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)


Banco Destino
Agência Destino
Conta Destino
Tipo de Conta
Favorecido
CPF/CNPJ do Favorecido
Data da TED/Agendamento
Data e Hora da Efetivação
Valor R\$
Finalidade
Descrição da Transfêrencia
Situação

104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
3880 - -
940451453-0
Poupança
PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO
040.080.185-06
05/12/2022
05/12/2022 13:40
R\$ 1.750,00
Pagamento de Honorários
REF NOVEMBRO 2022

Transação efetuada com sucesso.

TMHxDYwtQz0aWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FigRZ86ApvsYNZY+nnZfLauA

9

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003614/2022.E

Nome/Razão Social: **PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO 04008018506**
Nome Fantasia:
Inscrição Municipal: **000024131** CPF/CNPJ: **47.545.468/0001-25**
Endereço: **RUA ITABERABA, 91 CASA**
RIO GRANDE BARREIRAS - BA CEP: 47800-560

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/09/2022 / com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **18/12/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4600007631200000121910090003614202209196**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/09/2022
ASSINADA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226469048

RAZÃO SOCIAL XXX:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 47.545.468/0001-25

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 47.545.468/0001-25**Razão Social:** PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO 040080**Endereço:** R ITABERABA 79 / RIO GRANDE / BARREIRAS / BA / 47800-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2022 a 21/12/2022 ✓**Certificação Número:** 2022112202502585485788

Informação obtida em 28/11/2022 09:23:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO 04008018506
CNPJ: 47.545.468/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:35:53 do dia 20/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/03/2023.

Código de controle da certidão: **AA5A.8CF9.BF16.26B6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/09/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO 04008018506 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.545.468/0001-25

Certidão n°: 31135192/2022

Expedição: 20/09/2022, às 08:38:24 /

Validade: 19/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO 04008018506 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 47.545.468/0001-25, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/09/2022
ASSINATURA



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

TFPM 001/2022

CONTRATO Nº 0044/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por **Hudson Alves da Silva**, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ **47545468000125** com endereço à RUA ITABERABA, 79, RIO GRANDE, cidade BARREIRAS, tendo como representante a Senhora **PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO**, Professora, inscrita no CPF: **04008018506** e RG: **1137190353** SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de **SOCIOEDUCADOR**, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com a carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 1750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

20/01/2022

DIGNIVIDA
PROMOVER E INCLUIR

**CATA
VENTO**

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB Nº 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 15 de agosto de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas: _____

CPF: _____

CPF: _____

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022

RFBCEBEMOS, DE IND GRA E EDIT IRMAOS RIBEIRO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 335,80	NF-e Nº: 000.064.080 SÉRIE : 3
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA CATAVENTO	

IND GRA E EDIT IRMAOS RIBEIRO LTDA RUA BENEDITA SILVEIRA, 421  CENTRO BARREIRAS BA TEL/FAX: 07736141570 CEP: 47800010	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.064.080 SÉRIE : 3 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2922 1213 6539 2800 0460 5500 3000 0640 8010 0056 5994 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129220651903430 - 02/12/2022 10:32:51
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 21476064	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 13.653.928/0004-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA CATAVENTO		03.369.254/0001-70	02/12/2022
ENDEREÇO RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 47805-040	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 02/12/2022
MUNICÍPIO BARREIRAS	FONE/FAX (07) 73613-6620	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 10:28:41

FATURA	Nº	Data Vcto	Valor
	001	01/01/2023	335,80

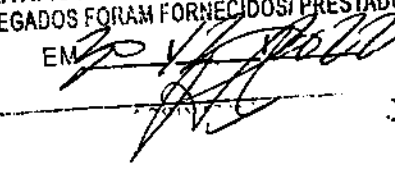
CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		100,10	18,02	0,00	0,00	335,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,41	335,80


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9-Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0000000008393	PAPEL OFICIO REPORT 210X297 A4	48025610	0 60	5405	UNID	10,000	20,00000000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,92
0000000030167	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 CX 5000 TRIS	83052000	0 00	5102	UNID	4,000	7,05000000	28,20	28,20	5,08	0,00	18,00	0,00	9,69
0000000000743	FITA CREPE 16X30 ADELBRAS	48114110	0 00	5102	UNID	4,000	5,00000000	20,00	20,00	3,60	0,00	18,00	0,00	5,39
00000000000611	FITA ADESIVA TRANSP 48X30 EMBALANDO	39191010	0 00	5102	UNID	6,000	3,75000000	22,50	22,50	4,05	0,00	18,00	0,00	6,55
0000000001447	CLIPS 4/0 GALV. CX/50 CHAPARRAU	83059000	0 00	5102	UNID	6,000	2,40000000	14,40	14,40	2,59	0,00	18,00	0,00	4,94
0000000003638	PASTA REG AZ MASTER OF LL GRAFITE	48203000	0 60	5405	UNID	2,000	15,50000000	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,04
0000000000399	PASTA ARQUIVO MORTO PAPELADO	48191000	0 00	5102	UNID	3,000	5,00000000	15,00	15,00	2,70	0,00	18,00	0,00	5,34
0000000000200	ENVELOPE OURO 34X34	48171000	0 60	3405	UNID	10,000	0,23000000	2,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75
0000000000199	ENVELOPE OURO 20X28	48171000	0 60	5405	UNID	12,000	0,20000000	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,79

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 120/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM 02/12/2022


ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 02/12/2022


DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2022 SUBS TRI DECRETO 13706/2012 ANE XO I,ART289 Val Aprox Tributos Federais R\$ 52.52 (15.64%) Val Aprox Tributos Estaduais R\$ 57.89 (17.24%) Fonte: IBPT	

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	3338 - -
Conta Destino	11216-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	INDUS. E EDITORA IR. RIBEIRO
CPF/CNPJ do Favorecido	13.653.928/0004-60
Data da TED/Agendamento	05/12/2022
Data e Hora da Efetivação	05/12/2022 15:13
Valor R\$	R\$ 335,80
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	REF A NOVEMBRO 2022
Situação	Transação efetuada com sucesso.

TMHxDYwtQz148fSp3SSLATfQVAG+MYhve5AAftU+FigRZ86ApvsYNcE2zTLyAqoQ



- ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003759/2022.E

Nome/Razão Social: **INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMAOS RIBEIRO LTDA**
Nome Fantasia: **PAPELARIA IRMAOS RIBEIRO**
Inscrição Municipal: **6380** CPF/CNPJ: **13.653.928/0004-60**
Endereço: **AV. BENEDITA SILVEIRA, 411**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-130

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

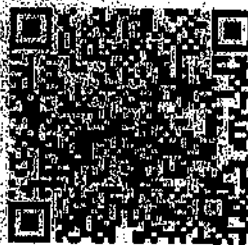
Observação:

Esta certidão foi emitida em 22/09/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 21/12/2022

Esta certidão abrange somente a inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 5600007848780000007133090003759202209224



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/09/2022

ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via Internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225561616

RAZÃO SOCIAL	
INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMAOS RIBEIRO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
021.476.064	13.653.928/0004-60

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

800000,0675-18-4 - Inicial PARCELAMENTO

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): IPVA

700002,8673-22-9 - Inicial EAG PAGTO OU DEF

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 17/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Confere com Original

Diretoria Geral
DIRETORIA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Especial de Débitos Tributários

(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227078358

RAZÃO SOCIAL	
INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMAOS RIBEIRO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
021.476.064	13.653.928/0004-60

ica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

800000.0675/18-4 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 16/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET. NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMAOS RIBEIRO LTDA**
CNPJ: **13.653.928/0001-17**

Ressalvado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

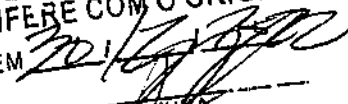
Emitida às 15:02:40 do dia 23/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2023.

Código de controle da certidão: **D5C8.83A2.862F.52F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM


ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 13.653.928/0004-60**Razão Social:** IND. GRAF IRMAOS RIBEIRO LTDA**Endereço:** R BENEDITA SILVEIRA 421 / SEDE / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2022 a 12/12/2022 /**Certificação Número:** 2022111301520905718706**Informação obtida em** 24/11/2022 09:35:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA IRMÃOS RIBEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 13.653.928/0004-60

Certidão nº: 30331891/2022

Expedição: 14/09/2022, às 10:42:43

Validade: 13/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA IRMÃOS RIBEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a), no CNPJ sob o nº 13.653.928/0004-60, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho em Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, em disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000011**
 Data e Hora de Emissão **28/11/2022 09:45:08**
 Data do Fato Gerador **28/11/2022**
 Código de Verificação **AAAJGMAL-GNAJGT**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372**
 Nome Fantasia: **MARIA SUELI DOS SANTOS**
 Endereço: **RUA CONSTANTINO CATARINO DE SOUZA, 27 CASA VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-176**
 CPF/CNPJ: **45.068.333/0001-90** Insc. Municipal: **000023175**
 Telefone: **(99) 7.8212-0** E-mail: **MARIASUELY49@HOTMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 201/20
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS
 EM **20/11/2022**
 ASS: **STRACILEVA**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
 EM **20/11/2022**
 ASS: **STRACILEVA**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) **08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) **8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	1.750,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.750,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total				Total		Total	
Total do(s) Serviço(s)				1.750,00		Total Líquido	
						1.750,00	

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	3338 - -
Conta Destino	23268-8
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA SUELI DOS SANTOS
CPF/CNPJ do Favorecido	675.609.463-72

https://nel.bnb.gov.br/pop_imp.htm

20/12/2022 16:21

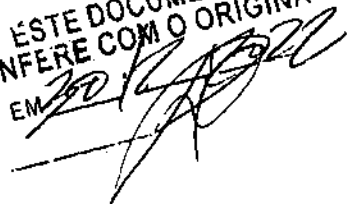
Internet Banking BNB

Data da TED/Agendamento	05/12/2022
Data e Hora da Efetivação	05/12/2022 13:41
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF NOVENBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

TMHvDYwtGznawhH7hlQERD1ChwvETe5AAftUleEioRZ86ApuvXNMvTCEaxYMAI...

Dados da TED

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004449/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372**
Nome Fantasia: **MARIA SUELI DOS SANTOS**
Inscrição Municipal: **000023175** CPF/CNPJ: **45.068.333/0001-90**
Endereço: **RUA CONSTANTINO CATARINO DE SOUZA, 27 CASA**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-176

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 / com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **09/01/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600007720710000120864090004449202210112**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/10/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226468605

RAZÃO SOCIAL XXX!	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 45.068.333/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFEERE COM O ORIGINAL
EM 28/11/2022
SINA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 45.068.333/0001-90**Razão Social:** MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372**Endereço:** R CONSTANTINO CATARINO DE SOUZA 27 / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA
/ 47801-176

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2022 a 19/12/2022 /**Certificação Número:** 2022112004531987631310

Informação obtida em 28/11/2022 09:19:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372
CNPJ: 45.068.333/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:33 do dia 20/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2023.

Código de controle da certidão: **F2FB.EF44.D572.C250**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.068.333/0001-90
Certidão n°: 31166834/2022
Expedição: 20/09/2022, às 10:37:59 /
Validade: 19/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.068.333/0001-90, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 014/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant’Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **MARIA SUELI DOS SANTOS**, inscrita sob o CNPJ **45.068.333/0001-90** com endereço à Rua Constantino Catarino de Souza, 27, Vila Brasil, nesta cidade, tendo como representante o Senhora **Maria Sueli dos Santos**, inscrito no CPF: **675.609.463-72** e RG: **1196322767 SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará o contratado, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/01/2022
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISSÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pelo CONTRATADO, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida, oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de dezembro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas:

_____ Marília Aparecida da Costa

CPF: 505 662 615-53

_____ Shela Kluy Oliveira dos Santos Nascimento

CPF: 057.372.395-86

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM _____

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **0000053**
 Data e Hora de Emissão **28/11/2022 09:51:26**
 Data do Fato Gerador **28/11/2022**
 Código de Verificação **AAAAEUES-AUABIU**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
 Exigível

Local da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASIL

Local da Incidência
BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597 -**
 Nome Fantasia: **SAMARA SERVICOS**
 Endereço: **RUA DA PROCLAMACAO, 67 CASA**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-190
 CPF/CNPJ: **36.501.664/0001-81** Insc. Municipal: **000020437**
 Telefone: **(77) 9.9821-4940** E-mail: **samarasilvalacerda@outlook.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 201/20
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS
 EM 20/11/2022

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/11/2022

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	1.750,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.750,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais:							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
Total						Total do(s) Serviço(s)	1.750,00
Total						Total Líquido	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	5746 - -
Conta Destino	12760-4
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA
CPF/CNPJ do Favorecido	048.748.125-97
Data da TED/Agendamento	05/12/2022
Data e Hora da Efetivação	05/12/2022 13:42
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF NOVEMBRO
Sinalização	Transação efetuada com sucesso.
TMHxDYwtQz0aWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FigRZB6ApvsYNeAKbWBr/l+4	

12

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/12/2022

[Handwritten Signature]
SINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004452/2022.E

Nome/Razão Social: **SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597**
Nome Fantasia: **SAMARA SERVICOS**
Inscrição Municipal: **000020437** CPF/CNPJ: **36.501.664/0001-81**
Endereço: **RUA DA PROCLAMACAO, 67 CASA**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-190

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 09/01/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600007720930000117624090004452202210118**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 11/10/2022 às 09:03:17



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226469335

RAZÃO SOCIAL	
SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
167.646.383	36.501.664/0001-81

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
A SECRETARIA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 36.501.664/0001-81**Razão Social:** SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 0487481259**Endereço:** RUA DA PROCLAMACAO / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47801-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2022 a 09/12/2022**Certificação Número:** 2022111002021839453194

Informação obtida em 28/11/2022 09:25:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**


Nome: SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597
CNPJ: 36.501.664/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:38:31 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2023.
Código de controle da certidão: **9BC8.82B5.8546.5CC5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**
EM 
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.501.664/0001-81
Certidão n°: 41987706/2022
Expedição: 28/11/2022, às 08:59:20 /
Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.501.664/0001-81, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 0018/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **SAMARA SERVIÇOS**, inscrita sob o CNPJ **36.501.664/0001-81** com endereço à Rua da Proclamação, nº 67, Vila Brasil nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Samara Paulo da Silva Lacerda**, Professora, inscrita no **CPF:048.748.125-97** e **RG: 1513695195SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA + DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de dezembro de 2022.

Contratante:

Contratado:

Testemunhas:

Auracide de Farias

CPF: 810059.701-99

Veronica Antonia dos Santos Batista

CPF: 031.214.155-65

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000006**
 Data e Hora de Emissão **28/11/2022 09:28:40**
 Data do Fato Gerador **28/11/2022**
 Código de Verificação **AAAJGPAG-EPAFAM**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação** **Local da Incidência**
Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ELIZANGELA COSME DE ANDRADE 07280711502 -**
 Nome Fantasia: **ANDRADE**
 Endereço: **RUA DELTA, 219 A CASA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-366
 CPF/CNPJ: **46.786.789/0001-59** Insc. Municipal: **000023894**
 Telefone: **(81) 1.8106-1** E-mail: **PROFELIZANGELACOSME@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FCMENTO N° 201120
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/11/2022

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações:

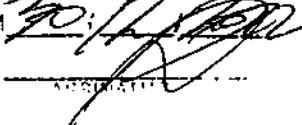
*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	4231 - -
Conta Destino	17610-9
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ELIZANGELA COSME DE ANDRADE
CPF/CNPJ do Favorecido	072.807.115-02
Data da TED/Agendamento	05/12/2022
Data e Hora da Efetivação	05/12/2022 13:42
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF NOVENBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
TMHxDYwtQz0aWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FigRZ86ApvsYNTHPteRP+cso	

(12)

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004891/2022.E

Nome/Razão Social: **ELIZANGELA COSME DE ANDRADE 07280711502**
Nome Fantasia: **ANDRADE**
Inscrição Municipal: **000023894** CPF/CNPJ: **46.786.789/0001-59**
Endereço: **RUA DELTA, 219 A CASA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-366

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

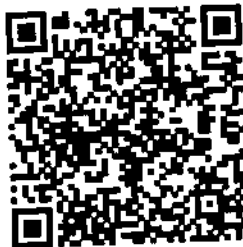
.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 28/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 26/01/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 3600007776330000121640090004891202210287



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2022
A. P. C. M. S. P.

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 28/10/2022 às 09:48:57



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226467459

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 46.786.789/0001-59

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 46.786.789/0001-59**Razão Social:** ELIZANGELA COSME DE ANDRADE 07280711502**Endereço:** RUA DELTA / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-366

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2022 a 27/12/2022**Certificação Número:** 2022112802454504113816

Informação obtida em 28/11/2022 08:56:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELIZANGELA COSME DE ANDRADE 07280711502
CNPJ: 46.786.789/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:11:37 do dia 04/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2023.

Código de controle da certidão: **9B38.ED92.09F2.9578**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIZANGELA COSME DE ANDRADE 07280711502 (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 46.786.789/0001-59
 Certidão nº: 24860411/2022
 Expedição: 04/08/2022, às 18:13:25 /
 Validade: 31/01/2023/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIZANGELA COSME DE ANDRADE 07280711502 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.786.789/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

TFPM 001/2022

CONTRATO Nº 0039/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por **Hudson Alves da Silva**, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **ELIZANGELA COSME DE ANDRADE**, inscrita sob o CNPJ **46.786.789/0001-59** com endereço à Rua Delta, 231, São Sebastião, cidade Barreiras, tendo como representante a Senhora Elizangela Cosme de Andrade, Professora, inscrita no CPF: **072.807.115-02** e RG: **2095470575** SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de **SOCIOEDUCADORA**, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com a carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 1750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022
ASSINATURA

DIGNIVIDA
PROMOVER E INCLUIR

CATA
VENTO

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras Ba., 14 de junho de 2022

Contratante: _____

Contratado: Elizangela Perme de Andrade

Testemunhas: Joaquina Oliveira dos Reis

CPF: 032.535.695-51

CPF: 253.243.665-32

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/06/2022
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000063**

Data e Hora de Emissão
30/11/2022 11:55:13

Data do Fato Gerador
22/11/2022

Código de Verificação
AAAIETGG-EZACCL

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
 Exigível

Local da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASIL

Local da Incidência
BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LILIANE MIRIAM CIRINO SANT'ANA 01665501596**
 Nome Fantasia: **LILIANE SERVIÇOS**
 Endereço: **RUA PRINCESA LEOPOLDINA, 311 CASA SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-028**
 CPF/CNPJ: **36.407.608/0001-82** Insc. Municipal: **000020164**
 Telefone: **(77) 9.9903-3062** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 01/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 22/11/2022

ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 22/11/2022

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	2.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.200,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	2.200,00	Total Líquido	2.200,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Transferência

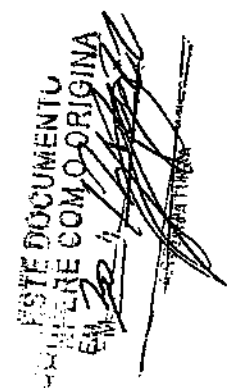
TEDE - Diferente titularidade

Transação efetuada com sucesso. ✓

Adicionar aos Favoritos	
Titular	DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	29104-7
Tipo de conta	C
Banco destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência de destino	231
Conta destino	33577-0
Nome da conta	Conta Corrente
Favorecido	LILIANE MIRIAM CIRINO SANTANA
CNPJ/CNPJ favorecido	016.655.015-96
TEDE/Agendamento	05/12/2022
Valor	2.200,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição	REF NOVEMBRO
Autorização	TMHxDYwtQz1NaLi/YV8A Y8/dAAJMLWce5AAftU+Fi gRZ86ApvsYNVt+R5+jgoy/



ESTE DOCUMENTO
VALIDA SE
COMO ORIGINAL
EM
LILIANE MIRIAM CIRINO
SANTANA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
 DIRETORIA DE TRIBUTOS
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
 BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
 FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 002263/2022

Nome/Razão Social: **LILIANE MIRIAM CIRINO SANT'ANA 01665501596**
 Nome Fantasia: **LILIANE SERVIÇOS**
 Inscrição Municipal: **000020164** CPF/CNPJ: **36.407.608/0001-82**
 Endereço: **RUA PRINCESA LEOPOLDINA, 311 CASA SANDRA REGINA**
BARREIRAS - BA - CEP: 47802-028

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **30/11/2022 /**

Validade: **30 (TRINTA DIAS *****)**

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

Código de controle da certidão: **539000460714**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022
ASSINATURA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226468267

RAZÃO SOCIAL LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 01665501596	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 165.616.856	CNPJ 36.407.608/0001-82

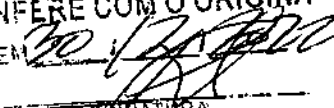
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM



ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 36.407.608/0001-82
Razão Social: LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 016655015
Endereço: RUA PRINCESA LEOPOLDINA / SANDRA REGINA / BARREIRAS / BA / 47802-028

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2022 a 09/12/2022 ✓

Certificação Número: 2022111002021837270955

Informação obtida em 28/11/2022 09:16:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 01665501596
CNPJ: 36.407.608/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:13:27 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2023.
Código de controle da certidão: **CBD8.D38F.4D4E.632A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 01665501596 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.407.608/0001-82
Certidão nº: 41987315/2022
Expedição: 28/11/2022, às 08:58:02 ✓
Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 01665501596 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.407.608/0001-82, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO030/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o N° 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **LILIANE SERVIÇOS**, inscrita sob o CNPJ36.407.608/0001-82 com endereço à Rua Princesa Leopoldina, 311, Sandra Regina, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Liliane Miriam Cirino Sant'Ana**, inscrita no CPF:016.655.015-96eRG:1136762396 SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços na qualidade de Professora Individual que se regerá pelo disposto deste contrato.

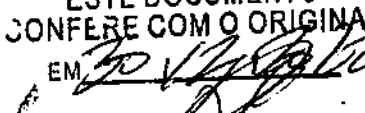
CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Coordenadora das atividades socio educacionais do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignidade oriundo do TERMO DE TERMO DE FOMENTO PMB Nº 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante:

Contratado:

Testemunhas:

CPF: 445.692.705-49

Michelle Aparecida dos Santos

CPF: 014.841.315-33

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000061**
 Data e Hora da Emissão **28/11/2022 09:24:10**
 Data do Fato Gerador **28/11/2022**
 Código de Verificação **AAAIEPGE-GXABGQ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação** **Local da Incidência**
 Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549**
 Nome Fantasia: **EDUCADOR DIONISIO DA ROCHA**
 Endereço: **RUA C. 167 CASA**
VILA NOVA BARREIRAS - BA CEP: 47800-636
 CPF/CNPJ: **32.930.549/0001-71** Insc. Municipal: **000018805**
 Telefone: **(77) 9.9912-3676** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/20
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM **28/11/2022**

 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **28/11/2022**

 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Descanto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Descanto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

20/12/2022 16:21

Internet Banking BNB

Dados da TED

Banco Destino
Agência Destino
Conta Destino
Tipo de Conta
Favorecido
CPF/CNPJ do Favorecido
Data da TED/Agendamento
Data e Hora da Efetivação
Valor R\$
Finalidade
Descrição da Transferência
Situação

001 - BCO DO BRASIL S.A.
231 - -
47913-6
Conta Corrente
DIONISIO DA ROCHA COSTA
445.692.705-49
05/12/2022
05/12/2022 13:43
R\$ 1.750,00
Pagamento de Honorários
REF NOVEMBRO

Transação efetuada com sucesso.

TMHxDYwtQz0aWpUvjHZbLOFBD1GbwyETe5AAftU+FigRZ86ApvsYNfwCITnX8nZX

15

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 005692/2022.E

Nome/Razão Social: **DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549**
Nome Fantasia: **EDUCADOR DIONISIO DA ROCHA**
Inscrição Municipal: **000018805** CPF/CNPJ: **32.930.549/0001-71**
Endereço: **RUA C, 167 CASA**
VILA NOVA BARREIRAS - BA CEP: 47800-636

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 25/11/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 23/02/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 7600007874730000115611090005692202211252



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 25/11/2022 às 17:26:10



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226467294

RAZÃO SOCIAL	
DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
166.394.005	32.930.549/0001-71

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/11/2022
SECRETARIA DA FAZENDA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 32.930.549/0001-71
Razão Social: DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549
Endereço: R C / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47800-636

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2022 a 09/12/2022 ✓

Certificação Número: 2022111001562900170430

Informação obtida em 28/11/2022 08:53:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549**
CNPJ: **32.930.549/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:44:38 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: **AB3F.022C.1F79.0690**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022

PROCURADORIA-GERAL



PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.930.549/0001-71
Certidão n°: 41986881/2022
Expedição: 28/11/2022, às 08:56:25 ✓
Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.930.549/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 004/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **DIONÍSIO DA ROCHA COSTA**, inscrita sob o CNPJ 32.930.549/0001-71 com endereço à Rua C, 34, Vila Nova, nesta cidade, tendo como representante o Senhor **Dionísio da Rocha Costa**, inscrito no CPF: 445.692.705-49 e RG: 3021472 SSP/BA, doravante denominado simplesmente contratado, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professor Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará o contratado, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/11/2022

ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pelo CONTRATADO, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida, oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas: _____

CPF: _____

CPF: _____

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM _____

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000042**
 Data e Hora de Emissão **30/11/2022 13:56:00**
 Data do Fato Gerador **30/11/2022**
 Código de Verificação **AAADEPEHJZABGI**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA MARIA QUITÉRIA**
 Endereço: **RUA THIAGO ALVES DA CRUZ, 150 CASA 140-B**
MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CEP: 47810-062
 CPF/CNPJ: **32.922.356/0001-79** Insc. Municipal: **000018796**
 Telefone: **() -** E-mail: **qulteria.vieria@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENAÇÃO REF. MÊS DE NOVEMBRO

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/20
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM *[Assinatura]*

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM *[Assinatura]*
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.500,00	2.500,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Transferência

TED E - Diferença titularidade

Transação efetuada com sucesso. ✓

Adicionar aos Favoritos	
Título:	DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA
Agência remetente:	92 - BARREIRAS
Conta origem:	29104-7
Tipo de conta:	C
Banco destino:	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência destino:	231
Conta destino:	35499-6
Nome da conta:	Conta Corrente
Favorecido:	MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
CNPJ Favorecido:	259.249.665-34
TED Agendamento:	05/12/2022
Valor:	2.500,00
Finestardo:	Pagamento de Honorários
Descrição:	REF NOVEMBRO
Assinatura:	TMHxDYwtQz0OW00fpR NKJR/dA4JMLUJceSAAftU +FigRZ86ApvsYNbnAUA6 qKnQU

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/12/2022
ASSINATURA

97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004478/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534**
Nome Fantasia: **EDUCADORA MARIA QUITÉRIA**
Inscrição Municipal: **000018796** CPF/CNPJ: **32.922.356/0001-79**
Endereço: **RUA THIAGO ALVES DA CRUZ, 150 CASA 140-B**
MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CEP: 47810-062

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **09/01/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600007724020000115602090004478202210117**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226747298

RAZÃO SOCIAL	
MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 2592496653-	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
166.401.690	32.922.356/0001-79

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022
SECRETARIA DA FAZENDA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Empregador

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.922.356/0001-79**Razão Social:** MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25**Endereço:** R THIAGO ALVES DA CRUZ / MORADA NOBRE / BARREIRAS / BA / 47810-062


A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2022 a 29/12/2022 ✓**Certificação Número:** 2022113002090361140267

Informação obtida em 30/11/2022 13:45:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534
CNPJ: 32.922.356/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:19:36 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: **985A.585D.B6FF.33E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.922.356/0001-79

Certidão n°: 42433412/2022

Expedição: 30/11/2022, às 13:53:02

Validade: 29/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.922.356/0001-79, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022

ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

Contrato nº 001/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant’Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de uma lado a Contratada a Empresa **MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA** inscrita sob o CNPJ 32.922.356/0001-79, com endereço a Rua Antônio Pereira dos Santos, 140-B, Morada Nobre, nesta cidade, tendo como seu representante legal a Senhora **Maria Quitéria Oliveira Santos Vieira**, Professora de Letras e Literatura de Língua Portuguesa, inscrita no CPF: 259.249.665-34, e RG: 341432709 SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato e pelas normas e princípios aplicados de direito comum da Constituição Federal e na Lei 13.429/2017.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2021**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual na qualidade de Coordenadora Geral das atividades do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2022
ASSINATURA

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas: _____

CPF: 038.839.355-87

CPF: 151.598.091-04

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM _____
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000011**
 Data e Hora da Emissão **28/11/2022 09:27:01**
 Data do Fato Gerador **28/11/2022**
 Código de Verificação
AAAHGMAL-EZAHCM

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação** **Local da Incidência**
 Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ELITANIA DA SILVA BISPO 05561951599**
 Nome Fantasia: **ELITANIA**
 Endereço: **RUA AMARALINA, 21 CASA**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-162
 CPF/CNPJ: **45.069.160/0001-25** Insc. Municipal: **000023138**
 Telefone: **(77) 9.9975-1462** E-mail: **ELITANIABISPO@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 21/20
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS - BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
ALLEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM **30/11/2022**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **30/11/2022**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	4231 - -
Conta Destino	23630-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ELITANIA DA SILVA BISPO
CPF/CNPJ do Favorecido	055.619.515-99
Data da TED/Agendamento	05/12/2022
Data e Hora da Efetivação	05/12/2022 13:43
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF NOVENBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
TMHxDYwtQz0aWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FigRZ86ApvsYNSvqoMNU92op	

https://nel.bnb.gov.br/pop_imp.htm

5/8

17

CONFIRME DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004454/2022.E

Nome/Razão Social: **ELITANIA DA SILVA BISPO 05561951599**
Nome Fantasia: **ELITANIA**
Inscrição Municipal: **000023138** CPF/CNPJ: **45.069.160/0001-25**
Endereço: **RUA AMARALINA, 21 CASA**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-162

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 09/01/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **560007720970000120825090004454202210114**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/10/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 11/10/2022 às 09:06:26



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226467376

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 45.069.160/0001-25

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022

[Handwritten Signature]
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.069.160/0001-25
Razão Social: ELITANIA DA SILVA BISPO 05561951599
Endereço: R AMARALINA 62 CASA / VILA RICA / BARREIRAS / BA / 47813-162

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2022 a 12/12/2022 ✓

Certificação Número: 2022111304265104704194

Informação obtida em 28/11/2022 08:54:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

31/11/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELITANIA DA SILVA BISPO 05561951599
CNPJ: 45.069.160/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:49:31 do dia 31/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/02/2023.
Código de controle da certidão: **1B1E.1A15.6704.6C87**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**
EM 31/08/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELITANIA DA SILVA BISPO 05561951599 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.069.160/0001-25
Certidão nº: 34273075/2022
Expedição: 11/10/2022, às 09:08:37
Validade: 09/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELITANIA DA SILVA BISPO 05561951599 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.069.160/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/10/2022
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 034/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **ELITANIA DA SILVA BISPO**, inscrita sob o CNPJ **45.069.160/0001-25** com endereço à Rua Amaralina, 62, Vila Rica, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Elitania da Silva Bispo**, inscrita no CPF: **055.619.515-99** e RG: **1487298862SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará o contratado, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISSÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pelo CONTRATADO, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida, oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas:

Maria Aparecida da Costa
CPF: 505 662 615 -53

Folúima Aparecida da Silva
CPF: 04451301964

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000014**
 Data e Hora de Emissão **28/11/2022 09:18:55**
 Data do Fato Gerador **28/11/2022**
 Código de Verificação
AAAIGGAO-EPAEGV



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**
 Exigível

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506**
 Nome Fantasia: **FUNDAÇÃO OPARA EM ARTES EXPANDIDA**
 Endereço: **AV MAIA, 659**
SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47810-810
 CPF/CNPJ: **42.053.449/0001-68** Insc. Municipal: **000022124**
 Telefone: **(77) 3612-1708** E-mail: **ARTESCENICASPRODUÇÃO@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 21/120/22
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS
30/11/2022

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022
ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	1.750,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.750,00	
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00	
Retenções Federais:								
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00	
Total								
Total do(s) Serviço(s)						1.750,00	Total Líquido	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino	341 - ITAU UNIBANCO S.A.
Agência Destino	1010 --
Conta Destino	41490-0
Tipo de Conta	Poupança
Favorecido	DANILO LIMA DE SOUZA
CPF/CNPJ do Favorecido	058.162.825-06
Data da TED/Agendamento	05/12/2022
Data e Hora da Efetivação	05/12/2022 14:15
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF NOVEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
	TMHxDYwtQz0aWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FigRZ86ApvsYNR4Ow9Nd5r36

18

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004443/2022.E

Nome/Razão Social: **DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506**
Nome Fantasia: **FUNDAÇÃO OPARA EM ARTES EXPANDIDA**
Inscrição Municipal: **000022124** CPF/CNPJ: **42.053.449/0001-68**
Endereço: **AV MAIA, 659**
SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47810-810

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 09/01/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600007720550000119691090004443202210119**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/10/2022

ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 11/10/2022 às 08:33:20



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226467139

RAZÃO SOCIAL DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 180.160.293	CNPJ 42.053.449/0001-68

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/11/2022

ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 42.053.449/0001-68**Razão Social:** DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506**Endereço:** AV MAIA 659 / SAO PEDRO / BARREIRAS / BA / 47810-810

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2022 a 22/12/2022 ✓**Certificação Número:** 2022112302354226429786

Informação obtida em 28/11/2022 08:50:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/11/2022

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506
CNPJ: 42.053.449/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:37 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: **CF61.63E5.61A4.41EE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506 (MATRIZ E FILIAIS)**
 CNPJ: 42.053.449/0001-68
 Certidão nº: 41986819/2022
 Expedição: 28/11/2022, às 08:55:57
 Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.053.449/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 028/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **DANILO LIMA DE SOUZA**, inscrita sob o CNPJ **42.053.449/0001-68** com endereço à Avenida Maia, 659, São Pedro, nesta cidade, tendo como representante o Senhor **Daniilo Lima de Souza**, inscrito no CPF: **058.162.825-06** e RG: **1539182762 SSP/BA**, doravante denominado simplesmente contratado, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professor Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará o contratado, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/05/2022
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA + DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pelo CONTRATADO, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida, oriundo do TERMO FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante:

Contratado:

Testemunhas:

Maria José do Prado Lima Neves

CPF: 033.717.655-92

Shelo Alex Oliveira dos Santos Nascimento

CPF: 057.372.395-86

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/1/2022

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000006**
 Data e Hora de Emissão **28/11/2022 09:08:37**
 Data do Fato Gerador **28/11/2022**
 Código de Verificação **AAACGPAG-AUAHCO**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ANA KESIA BERTOLDO DA SILVA 08731331530**
 Nome Fantasia: **PROFESSORA ANA KESIA**
 Endereço: **RUA CHICO MENDES, 148 LOTEAM. CASCALHEIRA
 SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-396**
 CPF/CNPJ: **47.339.683/0001-70** Insc. Municipal: **000023982**
 Telefone: **(77) 9.8159-8757** E-mail: **ANA.KESISATSB@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

**PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 01/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS - BA**

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 20/11/2022**

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/11/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) **08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) **8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	1.750,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.750,00
Aliquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
Total							
						Total do(s) Serviço(s)	1.750,00
						Total Líquido	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Transferência

TED E - Diferente titularidade

Transação efetuada com sucesso. ✓

Titular	Adicionar aos Favoritos DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	29104-7
Tipo de conta	C
Banco destino	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência destino	783
Conta destino	793039909-6
Tipo de conta	Poupança
Favorecido	ANA KESIA DA SILVA BERTOLDO
CPF/CNPJ favorecido	087.313.315-30
IED/Agendamento	05/12/2022
Valor	1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição	REF. NOVEMBRO
Autenticação	TMHxDYwtQz0aWpUvjHZ bLOF8D1GbwyETe5AAfU +FigRZ86ApsYNTk0ofQ+ 7B24

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022
ASSINA VITÓRIA

67



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004886/2022.E

Nome/Razão Social: **ANA KESIA BERTOLDO DA SILVA 08731331530**
Nome Fantasia: **PROFESSORA ANA KESIA**
Inscrição Municipal: **000023982** CPF/CNPJ: **47.339.683/0001-70**
Endereço: **RUA CHICO MENDES, 146 LOTEAM. CASCALHEIRA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-396

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 28/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 26/01/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 1600007775980000121744090004886202210289



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/10/2022

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 28/10/2022 às 09:14:00



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226466832

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 47.339.683/0001-70

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/11/2022

ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 47.339.683/0001-70**Razão Social:** ANA KESIA DA SILVA BERTOLDO 08731331530**Endereço:** R CHICO MENDES 146 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-396

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2022 a 19/12/2022 /**Certificação Número:** 2022112005043420968671

Informação obtida em 28/11/2022 08:37:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA KESIA DA SILVA BERTOLDO 08731331530
CNPJ: 47.339.683/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:57:13 do dia 12/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2023.

Código de controle da certidão: **F8C9.B50E.522E.38A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/08/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA KESIA DA SILVA BERTOLDO 08731331530 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.339.683/0001-70
Certidão nº: 26072995/2022
Expedição: 12/08/2022, às 16:58:49
Validade: 08/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA KESIA DA SILVA BERTOLDO 08731331530 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.339.683/0001-70, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022

ASSINATURA

TFPM 001/2022

CONTRATO Nº 0045/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por **Hudson Alves da Silva**, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **ANA KESIA DA SILVA BERTOLDO**, inscrita sob o CNPJ **47.339.683/0001-70** com endereço à RUA SANTA INES, 25, SÃO SEBASTIÃO, cidade BARREIRAS, tendo como representante a Senhora **ANA KESIA DA SILVA BERTOLDO**, Professora, inscrita no CPF: **087.313.315-30** e RG: **2224220928** SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de **SOCIOEDUCADORA**, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com a carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 1750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022
ASSINATURA

DIGNIVIDA
PROMOVER E INCLUIR

CATA
VENTO

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras – BA., 01 de julho de 2022

Contratante: _____

Contratado: Ana Késia da Silva Bastardo

Testemunhas: Domênide Rosão Lima

CPF: 778.839.155-87

CPF: 034.841.315-33 Michelle Aparecida dos Santos

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

[Assinatura]
ASSINATURA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
EXERCÍCIO 2022**

ENTIDADE: DIGNIVIDA-Promoção da Vida Humana.

CNPJ Nº 03.369.254/0001-70

TF Nº: 001/2022 (Proc. Adm. Nº03456/20).

UNIDADE: Secretaria Municipal de Educação

VALOR GLOBAL: R\$ 991.612,80 (12 X R\$ 82.634,40)

VIGÊNCIA: 31-12-2022.

RECURSOS: Fundo Municipal de Educação.

FONTE: 01

PARCELA: 12ª parcela

VALOR: R\$ 82.634,40

PERÍODO: 01-12-2022 à 31-12-2022.

Pasta 2.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000006**
 Data e Hora de Emissão **30/11/2022 22:03:11**
 Data do Fato Gerador **30/11/2022**
 Código de Verificação **AAAIGQAG-CUABAM**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação** **Local da Incidência**
Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ALESSANDRA DIAS DA CRUZ 05053975523**
 Nome Fantasia: **AULA CRIATIVA**
 Endereço: **RUA CORINTHIANS, 76**
FLAMENGO BARREIRAS - BA CEP: 47802-666
 CPF/CNPJ: **47.494.730/0001-50** Insc. Municipal: **000024128**
 Telefone: **(36) 1.2766-2** E-mail: **ALEDIAS21@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SOCIO-EDUCADOR REFRENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 21/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 30/11/2022

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/11/2022

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

12/2022 16:21

Internet Banking BNB

Dados da TED

Banco Destino	341 - ITAU UNIBANCO S.A.
Agência Destino	4102 - -
Conta Destino	11550-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ALESSANDRA DIAS DA CRUZ
CPF/CNPJ do Favorecido	050.539.755-23
Data da TED/Agendamento	05/12/2022
Data e Hora da Efetivação	05/12/2022 15:11
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF NOVEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

xDYwtQz0aWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FigRZ86ApvsYNUeGs2ukvtxF

20

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003551/2022.E

Nome/Razão Social: **ALESSANDRA DIAS DA CRUZ 05053975523**
Nome Fantasia: **AULA CRIATIVA**
Inscrição Municipal: **000024129** CPF/CNPJ: **47.494.730/0001-50**
Endereço: **RUA CORINTHIANS, 76**
FLAMENGO BARREIRAS - BA CEP: 47802-666

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 15/09/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 14/12/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 7600007625960000121908090003551202209152



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15/09/2022
A ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225445301

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 47.494.730/0001-50

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 47.494.730/0001-50**Razão Social:** ALESSANDRA DIAS DA CRUZ 05053975523**Endereço:** R CORINTHIANS 76 / FLAMENGO / BARREIRAS / BA / 47802-666

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2022 a 18/12/2022 ✓**Certificação Número:** 2022111904270906197551

Informação obtida em 24/11/2022 20:53:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALESSANDRA DIAS DA CRUZ 05053975523
CNPJ: 47.494.730/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:01:20 do dia 11/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/04/2023.

Código de controle da certidão: **08DC.394C.52FF.AAEC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**
EM 10/10/2022

[Assinatura manuscrita]
11/10/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALESSANDRA DIAS DA CRUZ 05053975523 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.494.730/0001-50

Certidão nº: 34364562/2022

Expedição: 11/10/2022, às 16:06:53

Validade: 09/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALESSANDRA DIAS DA CRUZ 05053975523 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.494.730/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/10/2022

ASSINATURA

DIGNIVIDA
PROMOVER E INCLUIR



DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

TFPM 001/2022

CONTRATO Nº 0043/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por **Hudson Alves da Silva**, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **ALESSANDRA DIAS CRUZ**, inscrita sob o CNPJ **47.494.730/0001-50** com endereço à RUA CORINTHIANS, 76, FLAMENGO, cidade BARREIRAS, tendo como representante a Senhora **ALESSANDRA DIAS CRUZ**, Professora, inscrita no CPF: **050.539.755-23** e RG: **1558551743** SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a **DIGNIVIDA**, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de **SOCIOEDUCADOR**, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com a carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 17500,00 (Um mil setecentos e cinquanta reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
ASSINATURA

DIGNIVIDA
PROMOVER E ENLUCER

**CATA
VENTO**

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB Nº 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 01 de agosto de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas: _____

CPF: 268 900 578 90

CPF: _____

259. 249. 665-37

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 01/08/2022

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000030**
 Data e Hora de Emissão **28/11/2022 09:39:09**
 Data do Fato Gerador **28/11/2022**
 Código de Verificação **AAAHGMCK-EZAECU**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação Local da Incidência**
Exigível BARREIRAS/BA - BRASIL BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534**
 Nome Fantasia: **HEBER EDUCADOR**
 Endereço: **RUA MARECHAL DEODORO, 354**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-200
 CPF/CNPJ: **45.075.365/0001-13** Insc. Municipal: **000023057**
 Telefone: **(77) 9.9991-0287** E-mail: **HDEHEBER@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **8429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 2017/22
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 28/11/2022

ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 28/11/2022

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	2.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.200,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	2.200,00	Total Líquido	2.200,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Transferência

TED | Diferente titularidade

Transação efetuada com sucesso. ✓

Titular
Adicionar aos Favoritos
DIGNVIDA PROMOCÃO
DA VIDA HUMANA

Agência origem
92 - BARREIRAS

Conta origem
29104-7

Tipo de conta
C

Instância destino
001 - BCO DO BRASIL S.A.

Agência destino
1091

Conta destino
18794-1

Nome de conta
Conta Corrente

Favorecido
HEBER ROBSON SANTANA
CIRINO

CPF/FANTY Favorecido
842.197.935-34

TEO/Aquiescimento
05/12/2022

Valor
2.200,00

Finalidade
Pagamento de Honorários

Descrição
REF NOVENEMBRO

Autorização
TMHXDYWtOZ1NAL/VV8A
YB/DAAJMLuCE5AArU+FI
gRZ86ApvsyNtKuDXKPOll

21

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004445/2022.E

Nome/Razão Social: **HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534**
Nome Fantasia: **HEBER EDUCADOR**
Inscrição Municipal: **000023057** CPF/CNPJ: **45.075.365/0001-13**
Endereço: **RUA MARECHAL DEODORO, 354**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-200

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 / com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 09/01/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 0600007720590000120733090004445202210110



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/10/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 11/10/2022 às 08.38.39



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226467801

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 45.075.365/0001-13

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.075.365/0001-13
Razão Social: HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534
Endereço: R MARECHAL DEODORO 354 CASA / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47600-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2022 a 09/12/2022 /

Certificação Número: 2022111002165258847175

Informação obtida em 28/11/2022 09:02:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534
CNPJ: 45.075.365/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:58:02 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2023.
Código de controle da certidão: **B018.37E7.0B94.7E90**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**
EM

EM

[Assinatura manuscrita]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.075.365/0001-13
Certidão nº: 28521461/2022
Expedição: 30/08/2022, às 17:54:29 ✓
Validade: 26/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 45.075.365/0001-13, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA

DIGNIVIDA
PROMOVER E INCLUIR

CATA VENTO

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

TFPM 001/2022

CONTRATO Nº 0019/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa, **HEBER SANT'ANA CIRINO** inscrita sob o CNPJ **45.075.365/0001-13** com endereço Rua **Marechal Deodoro, 354, Centro**, cidade **BARREIRAS**, tendo como representante a Senhora **HEBER SANTANA CIRINO**, Professora, inscrita no CPF: **842.197.935-34** e RG: **966444787** órgão emissor: **SSP/BA/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de **coordenador**, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022
ASSINATURA





DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 28 de junho de 2022.

Contratante: Heber Robson Santana Cirino

Contratado: HEBER ROBSON SANTANA CIRINO

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/06/2022
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000072**
 Data e Hora da Emissão **01/12/2022 11:19:24**
 Data do Fato Gerador **01/12/2022**
 Código de Verificação **AAABEOGP-EZACAF**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 05728955509**
 Nome Fantasia: **SERGIO PEREIRA SERVICOS**
 Endereço: **RUA DA PROCLAMACAO, 67 CASA**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-190
 CPF/CNPJ: **32.149.664/0001-03** Insc. Municipal: **000018449**
 Telefone: **(77) 9.9914-4001** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.8993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 120/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM **01/12/2022**

ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFEZE COMO ORIGINAL
 EM **01/12/2022**

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
		INSS	Outras Retenções
		0,00	0,00
Total			
Total do(s) Serviço(s)		1.750,00	Total Líquido 1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência Destino	3795 - -
Conta Destino	10383-0
Tipo de Conta	Poupança
Favorecido	SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO
CPF/CNPJ do Favorecido	057.289.555-09
Data da TED/Agendamento	05/12/2022
Data e Hora da Efetivação	05/12/2022 15:12
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF NOVENBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
TMHyDYwtQz0aWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FigRZ86ApvsYNT/GZZE6MEm]	

https://nel.bnb.gov.br/pop_imp.htm

3/8

22

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 148 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3511-9106 CNPJ/ME: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 002073/2022

Nome/Razão Social: **SÉRGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 05728955509**
Nome Fantasia: **SÉRGIO PEREIRA SERVIÇOS**
Inscrição Municipal: **000018449** CPF/CNPJ: **32.149.664/0001-03**
Endereço: **RUA DA PROCLAMACAO, 67 CASA VILA BRASIL**
BARREIRAS - BA - CEP: 47801-190

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.


Observação:

Esta Certidão foi emitida em 27/10/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **25/01/2023**

Código de controle da certidão: **419000449266**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM


A. S. SILVA PEREIRA



EmissORANKLIN

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225633255

RAZÃO SOCIAL	
SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 05728955509	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
153.783.003 - BAIXADO	32.149.664/0001-03

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/10/2022

SECRETARIA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.149.664/0001-03**Razão Social:** SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 057289555**Endereço:** R DA PROCLAMACAO / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47801-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2022 a 18/12/2022 ✓**Certificação Número:** 202211903455937520315

Informação obtida em 01/12/2022 11:15:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 05728955509**
CNPJ: **32.149.664/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:11:52 do dia 27/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2023.

Código de controle da certidão: **E4C2.0836.B9BE.1427**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 05728955509 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.149.664/0001-03
Certidão nº: 35815967/2022
Expedição: 21/10/2022, às 18:21:27 /
Validade: 19/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 05728955509 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.149.664/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

TFPM 001/2022

CONTRATO Nº 0047/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por **Hudson Alves da Silva**, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO**, inscrita sob o CNPJ **32.149.664/0001-03** com endereço à RUA DA PROCLAMAÇÃO, 67, VILA BRASIL, cidade BARREIRAS, tendo como representante a Senhora **SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO**, Professor, inscrito no CPF: **057.289.555-09** e RG: **1532831307 SSP/BA**, doravante denominado simplesmente contratado, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de **SOCIOEDUCADOR**, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com a caga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107 - Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CLAUSULA SETIMA - DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADO, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras - BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras Ba., 02 de novembro de 2022.

Contratante:

Contratado:

Sérgio Pereira de Lucena Neto

Testemunhas:

CPF: 259.279.665-34

CPF: 778.819.155-87

Douneide Araújo Lima

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000011**
 Data e Hora de Emissão
28/11/2022 09:29:55
 Data do Fato Gerador
28/11/2022
 Código de Verificação
AAAFGMAL-CUAHCO

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Local de Prestação Local da Incidência
 Exigível BARREIRAS/BA - BRASIL BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **FABIANA APARECIDA DA SILVA 04451301564**
 Nome Fantasia: **FABIANA**
 Endereço: **RUA ANTONIO MACILON GOMES FEITOSA, 75
 VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-092**
 CPF/CNPJ: **45.069.376/0001-90** Insc. Municipal: **000023140**
 Telefone: **(98) 7.2824-2** E-mail: **FABIANAAP2228@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/120
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM **30/11/2022**
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **30/11/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Transferência

Fed 1 - Diferente titularidade

Transação efetuada com sucesso. ✓

Beneficiário
Adicionar aos Favoritos
DIGNIVIDA PROMOCAD
DA VIDA HUMANA

Agência

92 - BARREIRAS

Conta origem

29104-7

Índice de conta

C

Banco destino

001 - BCO DO BRASIL S.A.

Agência destino

4231

Conta destino

107927-1

Tipo de conta

Conta Corrente

Favorecido

FABIANA APARECIDA DA
SILVA

CNPJ do beneficiário

044.513.015-64

TEC. Agendamento

05/12/2022

Valor

1.750,00

Finalidade

Pagamento de
Honorários

Outros dados

REF NOVENBRO

At 20/12/2022

TMHXDWTCZOAWPbVjHZ
BLOF8D1QbwyETe5AARU
*FlGRZ86ApsvYNU+Jhn4R
LSNB

23

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/12/2022

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004444/2022.E

Nome/Razão Social: **FABIANA APARECIDA DA SILVA 04451301564**
Nome Fantasia: **FABIANA**
Inscrição Municipal: **000023140** CPF/CNPJ: **45.069.376/0001-90**
Endereço: **RUA ANTONIO MACILON GOMES FEITOSA, 75**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-092

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 09/01/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 1600007720580000120827090004444202210119



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

[Handwritten Signature]
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 11/10/2022 às 08:36:05



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226467578

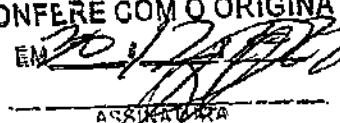
RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	45.069.376/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 45.069.376/0001-90**Razão Social:** FABIANA APARECIDA DA SILVA 04451301564**Endereço:** R ANTONIO MACILON GOMES FEITOSA 28 CASA / VILA RICA / BARREIRAS /
BA / 47813-092

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2022 a 12/12/2022 ✓**Certificação Número:** 2022111304264643510843

Informação obtida em 28/11/2022 08:58:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FABIANA APARECIDA DA SILVA 04451301564**
CNPJ: **45.069.376/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:51:30 do dia 31/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2023.

Código de controle da certidão: **D01D.1DBB.2AA0.21D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIANA APARECIDA DA SILVA 04451301564 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.069.376/0001-90
Certidão nº: 34274012/2022
Expedição: 11/10/2022, às 09:14:14 ✓
Validade: 09/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIANA APARECIDA DA SILVA 04451301564 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.069.376/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022

ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-00/2022

CONTRATO Nº 024/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **FABIANA APARECIDA DA SILVA**, inscrita sob o CNPJ 45.069.376/0001-90 com endereço à Rua Antônio Macilon Gomes Feitosa, 28, Vila Ricanesta cidade, tendo como representante a Senhora **Fabiana Aparecida da Silva**, inscrita no CPF: 044.513.015-64 e RG: 1439143757 SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará o contratado, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta Reais). Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/12/2022

ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida, oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas:

Georgina Oliveira dos Reis

CPF: 032.535.695-51

Luziane da Silva dos Santos

CPF: 042.193.075-67

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM _____

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000003

Data e Hora de Emissão
30/11/2022 10:21:58

Data do Fato Gerador
30/11/2022

Código de Verificação
AAAJGQAD-IAEGT

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local de Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LEILIANA ALMEIDA BISPO 01209010569**
 Nome Fantasia: **LEILIANA ALMEIDA BISPO**
 Endereço: **RUA JOAQUIM ANTUNES, 446
 BELA VISTA BARREIRAS - BA CEP: 47811-008**
 CPF/CNPJ: **48.002.971/0001-05** Insc. Municipal: **000024305**
 Telefone: **(36) 1.1177-4** E-mail: **JUNIORGECON1@HOTMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PAGAMENTO REFERENTE AO TRABALHO PRESTADO NA CONDIÇÃO DE EDUCADORA SOCIAL NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

**PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 2 / 2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA**

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 30/11/2022**

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL**

**EM 30/11/2022
 ASSINATURA**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)					
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.					
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)					
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente					
Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS		
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00		
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado		
MEI	MEI	0,00	0,00		
Retenções Federais					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total					
Total do(s) Serviço(s)			1.750,00	Total Líquido	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Transferência

TED E - Diferente Prioridade

Transação efetuada com sucesso. ✓

Adicionar aos favoritos:
TITULAR: DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA
Agência origem: 92 - BARREIRAS
Conta origem: 29104-7
Tipo de conta: C
Banco destino: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência destino: 954
Conta destino: 1010492-3
Tipo de conta: Conta Corrente
Parceiro: LELIANA ALMEIDA BISPO
CPF/CNPJ favorecido: 012.090.105-69
TED/Agendamento: 05/12/2022
Valor: 1.750,00
Finalidade: Pagamento de Honorários
Destinatário: REF NOVENBRO 2022
Autenticação: TMHDKKtKozQaWpUvJhZ
BLOP8D1GbwETe5AAhU
4FgRZ86ApvsYXkhUoKc
Ukws/

24

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 005773/2022.E

Nome/Razão Social: **LEILIANA ALMEIDA BISPO 01209010569**
Nome Fantasia: **LEILIANA ALMEIDA BISPO**
Inscrição Municipal: **000024305** CPF/CNPJ: **48.002.971/0001-05**
Endereço: **RUA JOAQUIM ANTUNES, 446**
BELA VISTA BARREIRAS - BA CEP: 47811-009

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 30/11/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/02/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 5600007887150000122100090005773202211304



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 30/11/2022 às 09:31:51



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226737527

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 48.002.971/0001-05

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, da competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.002.971/0001-05

Razão Social: LEILIANA ALMEIDA BISPO 01209010569

Endereço: R JOAQUIM ANTUNES / BELA VISTA / BARREIRAS / BA / 47811-009

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2022 a 13/12/2022 ✓

Certificação Número: 2022111401180328212796

Informação obtida em 30/11/2022 09:30:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEILIANA ALMEIDA BISPO 01209010569
CNPJ: 48.002.971/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:31 do dia 30/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2023.

Código de controle da certidão: **1C86.B797.BC1D.4D89**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEILIANA ALMEIDA BISPO 01209010569 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.002.971/0001-05

Certidão n°: 42361691/2022

Expedição: 30/11/2022, às 09:31:06 ✓

Validade: 29/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEILIANA ALMEIDA BISPO 01209010569 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.002.971/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107 - Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

TFPM 001/2022

CONTRATO Nº 0049/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107 - Centro de Barreiras - BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 - 70, representada por **Hudson Alves da Silva**, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa, **LEILIANA ALMEIDA BISPO** inscrita sob o CNPJ **48.002.971/0001-05** com endereço **RUA JOAQUIM ANTUNES, 446, BELA VISTA**, cidade **BARREIRAS**, tendo como representante a Senhora **LEILIANA ALMEIDA BISPO**, Professora, inscrita no CPF: **012.090.105-69** e RG: **1200789709** órgão emissor: **SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerà pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de **SOCIOEDUCADORA**, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 1.750,00 (UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

A SCLIPAZ VINCADA



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 01 setembro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: Juliana Almeida Bispo Pereira

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 01/09/2022
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000077

Data e Hora de Emissão
28/11/2022 09:14:13

Data do Fato Gerador
28/11/2022

Código de Verificação
AAACEPGU-CUAAS

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
 Exigível

Local da Prestação
 BARREIRAS/BA - BRASIL

Local da Incidência
 BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184289504**
 Nome Fantasia: **BENA SERVIÇOS**
 Endereço: **RUA BELJA-FLOR, 1182 CASA
 BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-599**
 CPF/CNPJ: **32.843.839/0001-88** Insc. Municipal: **000018759**
 Telefone: **(77) 9.9989-7591** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE COZINHA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO 2022.

**PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 01/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA**

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM 20/11/2022

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/11/2022

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneros

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	1.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.200,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

Total do(s) Serviço(s)	1.200,00	Total Líquido	1.200,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Transferência

FED E Diferença titularidade

Transação efetuada com sucesso. ✓

Adicionar aos Favoritos	
DIGNIVIDA PROMOCAO	
DA VIDA HUMANA	
92 - BARREIRAS	
29104-7	
C	
001 - BCO DO BRASIL S.A.	
231	
66993-0	
Conta Corrente	
BENILDA MARIA XAVIER	
OLIVEIRA	
401.842.695-04	
05/12/2022	
1.200,00	
Pagamento de Honorários	
REF NOVEMBRO	
TMHXDWICQZ0NOX121gJa	
Gx/dA4JMLuice5AAftU+FI	
gR286APvsYNX7SKUrwh	
oh	

25

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.406/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004889/2022.E

Nome/Razão Social: **BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504**
Nome Fantasia: **BENA SERVIÇOS**
Inscrição Municipal: **000018759** CPF/CNPJ: **32.843.839/0001-88**
Endereço: **RUA BEIJA-FLOR, 1182 CASA**
BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-599

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 28/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 26/01/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 1600007776160000115565090004889202210289



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/10/2022

ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 28/10/2022 às 09:25:03



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226467030

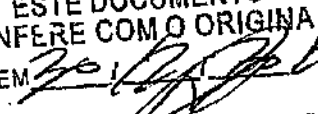
RAZÃO SOCIAL	
BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
155.837.308	32.843.839/0001-88

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 32.843.839/0001-88**Razão Social:** BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 4018426950**Endereço:** RUA BEIJA FLOR / BARREIRINHAS / BARREIRAS / BA / 47810-599

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2022 a 09/12/2022 ✓**Certificação Número:** 2022111001562894152277

Informação obtida em 28/11/2022 08:43:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022

SIGNATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504**
CNPJ: **32.843.839/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:18 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: **400C.ED8F.2119.8443**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM


ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.843.839/0001-88
Certidão nº: 41986632/2022
Expedição: 28/11/2022, às 08:55:13 ✓
Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.843.839/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 009/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA**, inscrita sob o CNPJ: **32.843.839/0001-88**, situada à Rua Guará, 178, Barreirinhas, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Benilda Maria Xavier Oliveira**, inscrita no CPF: **401.842.695-04** e RG: **0174605579, SSP/BA** doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao Termo de **FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Auxiliar de Cozinha com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.200,00 (um mil e duzentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM _____
ASSINATURA

sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pelo CONTRATADO, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do Termo de FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: Benilda Maria Flávia Oliveira

Testemunhas: _____

CPF: _____

CPF: _____

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/1/2022
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000044**
 Data e Hora de Emissão **28/11/2022 09:12:56**
 Data do Fato Gerador **28/11/2022**
 Código de Verificação **AAAHETEJ-CKAJGV**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ANTONIA GOMES ARAUJO 61948667568**
 Nome Fantasia: **ANTONIA SERVICOS**
 Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 22 CASA**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-261
 CPF/CNPJ: **36.505.796/0001-81** Insc. Municipal: **00020333**
 Telefone: **(77) 9.9135-3224** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **8429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 02/120
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS - BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM 30/11/2022

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/11/2022

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	1.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.200,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais:							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
				Total do(s) Serviço(s)	1.200,00	Total Líquido	1.200,00

Outras Informações:

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	035583-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ANTONIA GOMES ARAUJO
Data da Transferência/Agendamento	05/12/2022
Data e Hora da Efetivação	05/12/2022 13:45
Valor R\$	R\$ 1.200,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.

TMHxDYwrQz0h0Xt21gJaGx/dA4JMLujce5AAftU+Figsdu3Nvhs0kvlk5b3T69Pg

26

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.854.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004888/2022.E

Nome/Razão Social: **ANTONIA GOMES ARAUJO 81948667568**
Nome Fantasia: **ANTONIA SERVIÇOS**
Inscrição Municipal: **000020333** CPF/CNPJ: **36.505.796/0001-81**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 22 CASA**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-261

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 28/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **26/01/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600087776080000117505090004888202210288**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226466998

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 36.505.796/0001-81

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.505.796/0001-81

Razão Social: ANTONIA GOMES ARAUJO 61948667568

Endereço: RUA JOAO DE BARRO / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47801-261

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2022 a 09/12/2022 ✓

Certificação Número: 2022111002021838517806

Informação obtida em 28/11/2022 08:42:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/11/2022

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ANTONIA GOMES ARAUJO 61948667568**
CNPJ: **36.505.796/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:20:22 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: **D236.1326.0A6C.58C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/10/2022**

Ass. Secretária



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA GOMES ARAUJO 61948667568 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.505.796/0001-81
Certidão nº: 41986510/2022
Expedição: 28/11/2022, às 08:54:50 ✓
Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIA GOMES ARAUJO 61948667568 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.505.796/0001-81, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
ASSISTENTE



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 016/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **ANTÔNIA SERVIÇOS** Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 36.505.796/0001-81, com endereço à Rua João de Barro, nº 22, Vila Brasil, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Antônia Gomes de Araújo** inscrita no CPF:619.486.675-68, e RG20080988134SSP/BA, doravante denominado simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Serviços Gerais de faxina, (Limpar todos os espaços da Unidade que for designada, colocar todos os lixos produzidos na unidade em espaço apropriado para a coleta pública, lavar e guardar os utensílios domésticos) para tanto, terá uma carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.200,00 (um mil e duzentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica às partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas:

CPF: 675 609 463 72

CPF: 505 662 615 -53

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/01/2022
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000035**
 Data e Hora de Emissão
28/11/2022 09:21:42
 Data do Fato Gerador
28/11/2022
 Código de Verificação
AAAFEVCP-AAABEX

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121415565**
 Nome Fantasia: **DEVANEI SERVICOS**
 Endereço: **RUA CALIFORNIA, 813 VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-284**
 CPF/CNPJ: **36.404.466/0001-08** Insc. Municipal: **000020630**
 Telefone: **() -** E-mail: **leonam@contsantana.com.br**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE COZINHA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO 2022.

**PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO N° 26.120
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA**

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.**

EM **30/11/2022**

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL**

EM **30/11/2022**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneros

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	1.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.200,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

Total

Total do(s) Serviço(s)	1.200,00	Total Líquido	1.200,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

20/12/2022 16:23

Internet Banking BNB

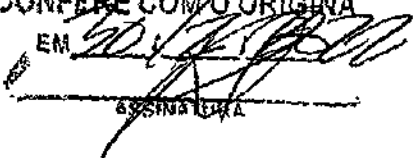
Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	036233-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA
Data da Transferência/Agendamento	05/12/2022
Data e Hora da Efetivação	05/12/2022 13:45
Valor R\$	R\$ 1.200,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.
TMHxDYwtQz0h0Xt21gJaCx/dA4jMLufce5AAftU+Figsdu3Nvhs0kiNxlsQeXNW6	

27

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM



ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 005691/2022.E

Nome/Razão Social: **DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121415565**
Nome Fantasia: **DEVANEI SERVICOS**
Inscrição Municipal: **000020830** CPF/CNPJ: **36.404.466/0001-08**
Endereço: **RUA CALIFORNIA, 813**
VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-284

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 25/11/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **23/02/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600007874700000118113090005691202211250**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM *[Handwritten Signature]*

ASSINADO EM

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 25/11/2022 às 17:23:10



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226467225

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	36.404.466/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 36.404.466/0001-08
Razão Social: DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121
Endereço: RUA CALIFORNIA / VILA DULCE / BARREIRAS / BA / 47800-284

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2022 a 09/12/2022 /

Certificação Número: 2022111002021839060117

Informação obtida em 28/11/2022 08:51:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121415565**
CNPJ: **36.404.468/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:39:28 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: **EF1D.BD60.4848.DA54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121415565 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.404.466/0001-08

Certidão nº: 41986844/2022

Expedição: 28/11/2022, às 08:56:11 ✓

Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121415565 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.404.466/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/12/2022

ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 020/2021

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº **03.369.254-0001** – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA** inscrita no CNPJ **36.404.466/0001-08**, com endereço à Rua California, 813, Vila Dulce, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Devanei Antônia dos Santos Batista** inscrita no CPF: **031.214.155-65** e **RG1438844417SSP/BA**, doravante denominado simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Serviços Gerais de faxina, (Limpar todos os espaços da Unidade que for designada, colocar todos os lixos produzidos na unidade em espaço apropriado para a coleta pública, lavar e guardar os utensílios domésticos) para tanto, terá uma carga horária de 36 horas..

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.200,00 (um mil duzentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de

CONFERE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: 

Contratado: Maisani Antonia dos Santos Batista


Testemunhas:

Adelaine Batista Sousa

CPF: 810059701-44

Heze Reison Santana Cirino

CPF: 84219793534

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-85

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000041**
 Data e Hora de Emissão **28/11/2022 09:44:01**
 Data do Fato Gerador **28/11/2022**
 Código de Verificação **AAAIEPEG-EZAACI**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187**
 Nome Fantasia: **DONA MARIA**
 Endereço: **RUA DA ETÉ, 571 CASA VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-178**
 CPF/CNPJ: **32.824.743/0001-72** Insc. Municipal: **000018740**
 Telefone: **() -** E-mail: **beto.saboiap@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 1.120
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM **20/11/2022**

ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM **20/11/2022**

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou tempor

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	1.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.200,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
Total											

Total do(s) Serviço(s)	1.200,00	Total Líquido	1.200,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



**Banco do
Nordeste**

Comprovante de Transferência entre Contas

Titular: DIGNÍVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

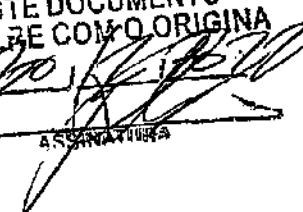
Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030259-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL
Data da Transferência/Agendamento	05/12/2022
Data e Hora da Efetivação	05/12/2022 13:47
Valor R\$	R\$ 1.200,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.
TMHxDYwtQz0h0Xt21gJaGx/dA4JMLujce5AAftU+Figsdu3Nvhs0ksdMX19Z1YRF	

28

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022
ASSINATURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004448/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187**
Nome Fantasia: **DONA MARIA**
Inscrição Municipal: **000018740** CPF/CNPJ: **32.824.743/0001-72**
Endereço: **RUA DA ETE, 571 CASA**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-178

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 09/01/2023

Esta certidão abrange somente a inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 1600007720670000115546090004448202210119



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

SECRETÁRIO

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226468455

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.824.743/0001-72

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL**

EM

ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.824.743/0001-72

Razão Social: MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187

Endereço: R DA ETE 571 / VILA RICA / BARREIRAS / BA / 47813-182

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2022 a 18/12/2022 /

Certificação Número: 2022111903434901994225

Informação obtida em 28/11/2022 09:18:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
EM 20/11/2022
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187
CNPJ: 32.824.743/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:01 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: **CE26.52F9.DB8E.92C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/10/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.824.743/0001-72
Certidão nº: 28525455/2022
Expedição: 30/08/2022, às 18:17:39 ✓
Validade: 26/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.824.743/0001-72, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 025/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **MARIA DE FÁTIMA VIANA PIMENTEL** inscrita no CNPJ 32.824.743/0001-72, com endereço a Rua Joaquim Nabuco, 111, Santa Luzia, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Maria de Fátima Viana Pimentel** inscrita no CPF:379.642.081-87, e RG:2083782275SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Serviços Gerais de faxina, (Limpar todos os espaços da Unidade que for designada, colocar todos os lixos produzidos na unidade em espaço apropriado para a coleta pública, lavar e guardar os utensílios domésticos) para tanto, terá uma carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.200,00 (um mil duzentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CONFERE DOCUMENTO
EM 20/12/2022
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pelo CONTRATADO, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: 

Contratado:  Mauro de Almeida Lima Lima

Testemunhas:


CPF: 290.514.965-49


CPF: 192.792.653-00

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/01/2022


ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000032**
 Data e Hora de Emissão **28/11/2022 09:46:09**
 Data do Fato Gerador **28/11/2022**
 Código de Verificação **AAACEPCM-CKAAGN**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569**
 Nome Fantasia: **MARIA TACIANE DOS SANTOS**
 Endereço: **RUA PORTUGAL, 141 CASA
 SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-276**
 CPF/CNPJ: **26.985.869/0001-26** Insc. Municipal: **000018775**
 Telefone: **(77) 9.9801-5079** E-mail: **tacianerodrigues92@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

**PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 21/120
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA**

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.**

EM **30/11/2022**

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL**
 EM **30/11/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	2.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.200,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	2.200,00	Total Líquido	2.200,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Transferência

Entre contas do BMB

Transação efetuada com sucesso. ✓

Transfer
Adicionar aos Favoritos
DIGNIVIDA PROMOCÃO
DA VIDA HUMANA

Agência origem
92 - BARREIRAS

Conta origem
29104-7

Tipo de conta
C

Agência destino
092 - BARREIRAS

Conta destino
030305-3

Tipo de conta
Conta Corrente

Lavorecido
MARIA TACIANE DOS
SANTOS

Transferência/Agência/Conta
05/12/2022

Valor
2.200,00

Agente
TMHNDYWCZ1NALI/VV8A
YB/DA4JMLulce5AAfU+FI
gsdu3Nvhs0kusjYfmjX0T
Q

29

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004450/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829669**
Nome Fantasia: **MARIA TACIANE DOS SANTOS**
Inscrição Municipal: **000018775** CPF/CNPJ: **26.985.869/0001-26**
Endereço: **RUA PORTUGAL, 141 CASA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-276

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

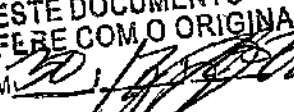
Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **09/01/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600007720720000115581090004450202210113**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 
A SECRETARIA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226468717

RAZÃO SOCIAL	
MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
138.146.818 - BAIXADO	26.985.869/0001-26

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/11/2022, conform^e Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022

ASSINADA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 26.985.869/0001-26**Razão Social:** MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569**Endereço:** R PORTUGAL 141 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-276

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2022 a 09/12/2022 /**Certificação Número:** 2022111001552211342830

Informação obtida em 28/11/2022 09:21:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829589
CNPJ: 26.985.869/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:54 do dia 19/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2023.

Código de controle da certidão: **959A.04BD.3777.9C78**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.985.869/0001-26
Certidão n°: 41987477/2022
Expedição: 28/11/2022, às 08:58:28 /
Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.985.869/0001-26, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINADO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 032/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **MARIA TACIANE DOS SANTOS**, inscrita sob o CNPJ 26.985.869/0001-26 com endereço à Rua Portugal, 141, São Sebastião, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Maria Taciane dos Santos**, inscrito no CPF: 558.982.095-69 e RG: 623355044 SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Coordenadora das atividades sócios educacionais do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará o contratado, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos Reais). Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2022
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida, oriundo do FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: Maria Tereziene dos Santos

Testemunhas:

Beulone Tereziene dos Santos

CPF: 033.845.215-01

Kauane Vitória Alves dos Santos Melo

CPF: 076.185.688-45

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2022
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000031**
 Data e Hora de Emissão **28/11/2022 09:47:31**
 Data do Fato Gerador **28/11/2022**
 Código de Verificação **AAAHEPCL-GXABGI**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA MELANIA CRISTINA**
 Endereço: **RUA HAROLDO CAVALCANTE, 57 CASA (PAR JARDIM PAMPLONA BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**
 CPF/CNPJ: **32.893.856/0001-77** Insc. Municipal: **000018801**
 Telefone: **(77) 9.9805-3654** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.389.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

**PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 2.120
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA**

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.**

EM **20/11/2022**
 ASSINATURA

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COMO ORIGINAL**
 EM **20/11/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) **08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) **8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	2.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.200,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	2.200,00	Total Líquido	2.200,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Transferência

Entre contas do BNP

Transação efetuada com sucesso. ✓

Titular: Adicionar aos Favoritos
DIGN/VIDA PROMOÇÃO
DA VIDA HUMANA

Agência origem: 92 - BARREIRAS

Conta origem: 29104-7

Tipo de conta: C

Agência destino: 092 - BARREIRAS

Conta destino: 030273-1

Tipo de conta: Conta Corrente

Favorecido: MELANIA CRISTINA
FERNANDES NEVES
BRASILEIRO

Transferência/Agendame
nto: 05/12/2022

Valor: 2.200,00

Atenção: TMHXDYWCZ1NAlI/VV8A
YB/DAJMLUJCSAAftU+fi
gsdu3Nvhs0ks13fng1QB4

9

30

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 005693/2022.E

Nome/Razão Social: **MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572**
Nome Fantasia: **EDUCADORA MELANIA CRISTINA**
Inscrição Municipal: **000018801** CPF/CNPJ: **32.893.656/0001-77**
Endereço: **RUA HAROLDO CAVALCANTE, 57 CASA (PAR**
JARDIM PAMPLONA BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

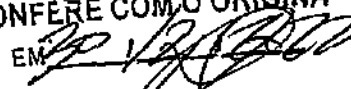
Esta certidão foi emitida em 25/11/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 23/02/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 6600007874780000115607090005693202211253



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
A ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via Internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 25/11/2022 às 17:28:19



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981- Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226468912

RAZÃO SOCIAL	
MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
156.024.237	32.893.656/0001-77

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRE

Inscrição: 32.893.656/0001-77

Razão Social: MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILE

Endereço: R HAROLDO CAVALCANTE / JARDIM OURO BRANCO / BARREIRAS / BA /
47802-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2022 a 09/12/2022 ✓

Certificação Número: 2022111001562897619079

Informação obtida em 28/11/2022 09:22:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL

EM

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59645364572
CNPJ: 32.893.656/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

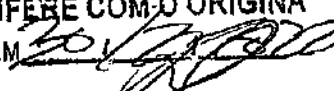
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:05 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: **C793.3EFD.64E8.D6D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**
EM 
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.893.656/0001-77

Certidão nº: 41987582/2022

Expedição: 28/11/2022, às 08:58:55 /

Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.893.656/0001-77, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO026/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **MELÂNIA CRISTINA FERNADES NEVES BRASILEIRO**, inscrita sob o CNPJ 32.893.656/0001-77 com endereço à Rua Haroldo Cavalcante, 57, Jardim Ouro Branco, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Melânia Cristina Fernandes Neves Brasileiro**, inscrita no CPF:595.453.645-72eRG:05318690SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços na qualidade de Professora Individual que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Coordenadora das atividades sócios educacionais do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/01/2022
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de dezembro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: Melania Cristina G. Neves Brasileiro

Testemunhas:

Maria José do Prado Lima Neves

CPF: 033.717.655-92

Daniela Lima de Souza

CPF: 058.162.825-06

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000039**
 Data e Hora de Emissão **28/11/2022 09:42:52**
 Data do Fato Gerador **28/11/2022**
 Código de Verificação **AAADEPCT-CKAAES**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 076.185.685-45**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA KAUANE VITORIA**
 Endereço: **RUA FINLÂNDIA, 18 CASA BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-241**
 CPF/CNPJ: **32.789.487/0001-20** Insc. Municipal: **000018764**
 Telefone: **(36) 1.1177-6** E-mail: **leonam@contsantana.com.br**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO 2022.

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 129/2022 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS, EM 28/11/2022

ESTE DOCUMENTO CONFERE COMO ORIGINAL EM 28/11/2022

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)					
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.					
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)					
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente					
Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS		
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00		
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado		
MEI	MEI	0,00	0,00		
Retenções Federais					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do(s) Serviço(s)			Total Líquido		
1.750,00			1.750,00		
Outras Informações					

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Comprovante de Transferência entre Contas

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030301-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS
Data da Transferência/Agendamento	05/12/2022
Data e Hora da Efetivação	05/12/2022 13:46
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.
TMHxDYwtQz0aWpUvjHZbLOF8D1GbwYETe5AAftU+Figsdu3Nvhs0kjt+BTFCtKWB	

31

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004447/2022.E

Nome/Razão Social: **KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 076.185.685-45**
Nome Fantasia: **EDUCADORA KAUANE VITORIA**
Inscrição Municipal: **000018764** CPF/CNPJ: **32.789.487/0001-20**
Endereço: **RUA FINLÂNDIA, 18 CASA**
BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-241

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 / com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 09/01/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 7600007720620000115570090004447202210112



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 11/10/2022 às 08:42:07



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226468124

RAZÃO SOCIAL	
KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 07618568E	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
167.402.200	32.789.487/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.789.487/0001-20

Razão Social: KALIANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 07

Endereço: R FINLANDIA / BOA SORTÉ / BARREIRAS / BA / 47807-241

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2022 a 11/12/2022 ✓

Certificação Número: 2022111202420686959903

Informação obtida em 28/11/2022 09:14:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 07618568645
CNPJ: 32.789.487/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:07:55 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: **E4A4.027B.F07C.B03E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 07618568545 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.789.487/0001-20
Certidão n°: 41987267/2022
Expedição: 28/11/2022, às 08:57:46 ✓
Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 07618568545 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.789.487/0001-20, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/11/2022
ASSINATURA



**CONTRATO
DE
PRESTAÇÃO**

O DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 036/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a **KAUANE VITÓRIA ALVES DOS SANTOS MATOS**, inscrita sob o CNPJ 32.789.487/0001-20 com endereço à Rua Finlândia, 18, Ribeirão, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Kauane Vitória Alves dos Santos Matos**, Professora, inscrita no CPF: 076.185.685-45, e RG 1603661948 SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

SIGNATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas:

Paulane Pereira dos Santos
CPF: 033.845.215-08

Maria Janaina de Jesus Silva da Costa
CPF: 021.765.165-83

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000045**
 Data e Hora de Emissão **28/11/2022 09:11:34**
 Data do Fato Gerador **28/11/2022**
 Código de Verificação **AAAGEPEK-GNAAES**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
 Exigível

Local da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASIL

Local da Incidência
BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 002.131.885-97**
 Nome Fantasia: **DIARISTA ANA LUISA**
 Endereço: **RUA MAJOR CANDIDO DE AZEVEDO, 150 CASA
 SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47810-848**
 CPF/CNPJ: **32.860.518/0001-91** Insc. Municipal: **000018766**
 Telefone: **(77) 9.9928-8396** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO 2022.

**PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 21/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS - BA**

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS**

EM **28/11/2022**

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL**

EM **28/11/2022**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	1.200,00	Total Líquido	1.200,00
-------------------------------	-----------------	----------------------	-----------------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Transferência

Para contas de GNB

Transação efetuada com sucesso. ✓

Beneficiário	Adicionar aos Favoritos DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	29104-7
Tipo de conta	C
Agência destino	092 - BARREIRAS
Conta destino	004445-7
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	ANA LUISA DA SILVA BARBOSA
Transferência/Agendamento	05/12/2022
Valor	1.200,00
Código de barras	TMHXDYw1Qz0h0XE21gJa Gx/dA4JMLUJce5AAfU+Fi gsdU3Nvhs0kplQjPrP8EYF

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004442/2022.E

Nome/Razão Social: **ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 002.131.885-97**
Nome Fantasia: **DIARISTA ANA LUISA**
Inscrição Municipal: **000018766** CPF/CNPJ: **32.860.518/0001-91**
Endereço: **RUA MAJOR CANDIDO DE AZEVEDO, 150 CASA**
SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47810-848

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 09/01/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 5600007720480000115572090004442202210114



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/10/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 11/10/2022 às 08:25:01



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226466898

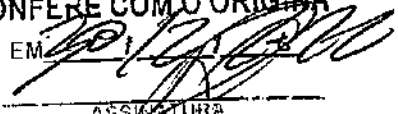
RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.860.518/0001-91

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 32.860.518/0001-91
Razão Social: ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 00213188597
Endereço: R MAJOR CANDIDO DE AZEVEDO / SAO PEDRO / BARREIRAS / BA / 47810-848

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2022 a 09/12/2022

Certificação Número: 2022111001562894982385

Informação obtida em 28/11/2022 08:39:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 00213188597
CNPJ: 32.860.518/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

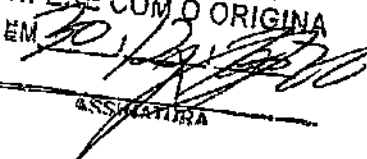
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:53 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: **AD94.C191.87FA.D5BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 00213188597 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.860.518/0001-91

Certidão nº: 41986425/2022

Expedição: 28/11/2022, às 08:54:21

Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 00213188597 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.860.518/0001-91, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL

EM

ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD00/2022

CONTRATO Nº 033/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **ANA LUISA DA SILVA BARBOSA** inscrita no CNPJ 32.860.518/0001-91, com endereço à Rua Major Candido, 30-A, São Pedro, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Ana Luisa da Silva Barbosa** inscrita no CPF:002.131.885-97, e RG: 0929821076 SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

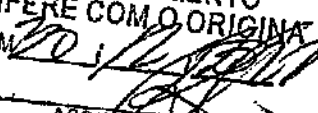
CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Serviços Gerais de faxina, (Limpar todos os espaços da Unidade que for designada, colocar todos os lixos produzidos na unidade em espaço apropriado para a coleta pública, lavar e guardar os utensílios domésticos) para tanto, terá uma carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.200,00 (um mil e duzentos Reals)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras-BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: 014.891.315-33

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM _____
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000028

Data e Hora de Emissão

30/11/2022 10:28:39

Data do Fato Gerador

30/11/2022

Código de Verificação

AAAAEPCI-EPABIW**Dados do(s) Serviço(s)**Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
ExigívelLocal da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASILLocal da Incidência
BARREIRAS/BA**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **MARIA APARECIDA DA COSTA 50568261553**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA MARIA APARECIDA**
 Endereço: **RUA CAMACARI, 696 CASA DAS IRMÃS
 VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-264**
 CPF/CNPJ: **32.844.562/0001-08** Insc. Municipal: **000018820**
 Telefone: **(77) 9.9958-9029** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.389.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA QUALIDADE DE COORDENADORA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM **30/11/2022**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM **30/11/2022**

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	2.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.200,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
Total							
				Total do(s) Serviço(s)	2.200,00	Total Líquido	2.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Transferência

Entre Contas do BNB

Transação efetuada com sucesso. **V**

Adicionar aos Favoritos

**DIGNÍVIDA PROMOCÃO
DA VIDA HUMANA**

Titular

Agência origem

92 - BARREIRAS

Conta origem

29104-7

Tipo de conta

C

Agência destino

092 - BARREIRAS

Conta destino

030257-0

Tipo de conta

Conta Corrente

Favorecido

MARIA APARECIDA DA
COSTA

Transferência/Agendame
nto

05/12/2022

Valor

2.200,00

Autenticação

TMHXDYWKQZJNAIL/VV8A
YB/DA4JMLUJCSAAFTU+FI
gsdu3NVhs0KKSJQJH4TIm

A

33

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 005779/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553**
Nome Fantasia: **EDUCADORA MARIA APARECIDA**
Inscrição Municipal: **000018820** CPF/CNPJ: **32.844.562/0001-08**
Endereço: **RUA CAMACARI, 696 CASA DAS IRMÃS**
VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-264



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 30/11/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/02/2023**



Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600007887830000115626090005779202211301**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EN 30/11/2022
[Handwritten signature]

Certidão emitida eletronicamente via Internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 30/11/2022 às 10:09:30



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226738132

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.844.562/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.844.562/0001-08

Razão Social: MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553

Endereço: R CAMACARI / VILA DULCE / BARREIRAS / BA / 47800-264

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2022 a 28/12/2022 ✓

Certificação Número: 2022112901533986630002

Informação obtida em 30/11/2022 10:08:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553
CNPJ: 32.844.562/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:41:35 do dia 30/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2023.

Código de controle da certidão: 3B9A.C359.7285.8B23

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM

ASSINADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.844.562/0001-08
Certidão nº: 42364741/2022
Expedição: 30/11/2022, às 09:42:33 /
Validade: 29/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.844.562/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTÉ DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 012/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **MARIA APARECIDA DA COSTA**, inscrita sob o CNPJ 32.844.562/0001-08 com endereço à Rua Camaçari, 83, Vila Dulce, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Maria Aparecida da Costa**, inscrita no CPF: **505.662.615-53** e **RG 0420429093 SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços na qualidade de Professora Individual que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Coordenadora das atividades sócio educacionais do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISSÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pelo CONTRATADO, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de dezembro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas: _____

CPF: 675 609 463-72

_____ *Elitania da Silva Bispo* _____

CPF: 055. 619. 515-99

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.406/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000066**
 Data e Hora de Emissão: **29/11/2022 15:21:05**
 Data do Fato Gerador: **29/11/2022**
 Código de Verificação: **AAAEEPGJ-EPAAES**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação: **Local de Prestação: BARREIRAS/BA - BRASIL** **Local da Incidência: BARREIRAS/BA**
 Exigível

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583**
 Nome Fantasia: **DIARISTA MARIA JANAINA**
 Endereço: **RUA FINLÂNDIA, 18 CASA BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-241**
 CPF/CNPJ: **32.844.148/0001-07** Insc. Municipal: **080018761**
 Telefone: **(77) 9.9928-8386** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM 30/11/2022

ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/11/2022

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou tempor

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Transferência

Entre contas do BNB

Transação efetuada com sucesso. ✓

Adicionar aos Favoritos

DIGNIVIDA PROMOCÃO
DA VIDA HUMANA

Titular

Agência origem

92 - BARREIRAS

Conta origem

29104-7

Tipo de conta

C

Agência destino

092 - BARREIRAS

Conta destino

030303-7

Tipo de conta

Conta Corrente

Favorecido

MARIA JANAINA DE JESUS
SILVA DA COSTA

Transferência/Agendame
nto

05/12/2022

Valor

1.200,00

Autenticação

TMHXDYwCz0h0Xt21gla
Gx/da4JMLluc5AARU+FI
gsdu3NvhSDkg+2787ZUI/
5

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/12/2022

SIGNATURA

34



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004204/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583**
Nome Fantasia: **DIARISTA MARIA JANAINA**
Inscrição Municipal: **000018761** CPF/CNPJ: **32.844.148/0001-07**
Endereço: **RUA FINLÂNDIA, 18 CASA**
BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-241

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 03/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **01/01/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600007688140000115567090004204202210037**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

Certidão emitida eletronicamente via Internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 03/10/2022 às 10:25:03



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225735680

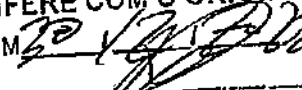
RAZÃO SOCIAL	
MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
155.839.234	32.844.148/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.844.148/0001-07

Razão Social: MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02

Endereço: R. FINLANDIA / BOA SORTE / BARREIRAS / BA / 47807-241

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2022 a 18/12/2022 ✓

Certificação Número: 2022111903455936613204

Informação obtida em 29/11/2022 15:10:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29/11/2022

4ª SINTAXIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583
CNPJ: 32.844.148/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:33:40 do dia 09/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2023.

Código de controle da certidão: **89A3.F673.66ED.237E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**
EM 30/12/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.844.148/0001-07

Certidão nº: 25314340/2022

Expedição: 09/08/2022, às 08:36:38

Validade: 05/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.844.148/0001-07, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

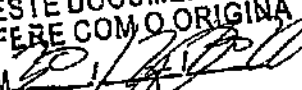
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 037/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ: 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA** inscrita no CNPJ: 32.844.148/0001-07, com endereço à Rua Finlândia, 108, Boa Sorte, nesta cidade, tendo como representante as Senhora **Maria Janaina de Jesus da Costa** inscrita no CPF 021.765.165-83, e RG 1268789194 SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Serviços Gerais de faxina, (Limpar todos os espaços da Unidade que for designada, colocar todos os lixos produzidos na unidade em espaço apropriado para a coleta pública, lavar e guardar os utensílios domésticos) para tanto terá uma carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.200,00 (um mil e duzentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas:

CPF: 033.845.215-01

CPF: 05589829569

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM _____

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000051**
Data e Hora de Emissão **29/11/2022 15:17:05**
Data do Fato Gerador **29/11/2022**
Código de Verificação **AAAFEPEQ-GXAACI**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501**
Nome Fantasia: **EDUCADORA LEILANE PEREIRA**
Endereço: **RUA CLAUDIONOR BARROS DE CARVALHO, 106 CASA 03
MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47806-308**
CPF/CNPJ: **32.849.299/0001-40** Insc. Municipal: **000018747**
Telefone: **(77) 9.9866-6473** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040**
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA QUALIDADE DE EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

**PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/20
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA**

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.**
EM **30/12/2022**

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**
EM **30/12/2022**

Classificação do Serviço (Lei 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	1.750,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.750,00	
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00	
Retenções Federais								
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00	
Total								
Total do(s) Serviço(s)				1.750,00	Total Líquido			1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Transferência

Entre Contas do BNB

Transação efetuada com sucesso. ✓

Tráfego: Adicionar aos Favoritos
DIGNIVIDA PROMOCÃO
DA VIDA HUMANA

Agência origem: 92 - BARREIRAS

Conta origem: 29104-7

Tipo de conta: C

Agência destino: 092 - BARREIRAS

Conta destino: 030300-2

Tipo de conta: Conta Corrente

Favorecido: LEILANE PEREIRA DOS
SANTOS

Transferência pretendida em: 05/12/2022

Valor: 1.750,00

Autenticação: TMHXDYwCQz0aWpUvIHZ
bLOFB01GbwYETg5AAftU
+figsdu3Nwhs0k8ilmlRU
SAw

35

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/12/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004202/2022.E

Nome/Razão Social: **LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501**
Nome Fantasia: **EDUCADORA LEILANE PEREIRA**
Inscrição Municipal: **000018747** CPF/CNPJ: **32.849.299/0001-40**
Endereço: **RUA CLAUDIONOR BARROS DE CARVALHO, 106 CASA 03**
MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47806-308

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 03/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **01/01/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600007688070000115553090004202202210038**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/10/2022
ASSINA FISCAL

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 03/10/2022 às 10:23:28



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225735640

RAZÃO SOCIAL	
LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
164.254.065	32.849.299/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/10/2022

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.849.299/0001-40

Razão Social: EILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501

Endereço: R CAMPOS SALES / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2022 a 21/12/2022

Certificação Número: 2022112202302748649218

Informação obtida em 29/11/2022 15:08:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501
CNPJ: 32.849.299/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:34:50 do dia 09/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2023.

Código de controle da certidão: **C9D0.A8F8.BC31.9556**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/08/2022
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.849.299/0001-40
Certidão n°: 25314304/2022
Expedição: 09/08/2022, às 08:36:04 ✓
Validade: 05/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.849.299/0001-40, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 035/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **LEILANE PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita sob o CNPJ 32.849.299/0001-40 com endereço Travessa 2 Sol Nascente, 106, Morada da Lua, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Leilane Pereira dos Santos**, Professora, inscrita no CPF: 033.845.215-01 e RG 4273252985 SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/12/2022
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida, oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas:

Kauane Oliveira Alves dos Santos Mota

CPF: 076.185.685-45

Maria Taciara dos Santos

CPF: 05589829569

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM _____

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000031**
 Data e Hora de Emissão
28/11/2022 09:41:35
 Data do Fato Gerador
28/11/2022
 Código de Verificação
AAADPCL-EZABIW

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Local da Prestação Local da Incidência
 Exigível BARREIRAS/BA - BRASIL BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551
 Nome Fantasia: JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS
 Endereço: RUA COSME DAMIAO, 36 CASA
 VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-534
 CPF/CNPJ: 32.860.214/0001-24 Insc. Municipal: 000018819
 Telefone: (77) 9.9924-4429 E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
 Nome Fantasia: DIGNIVIDA
 Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: 03.369.254/0001-70 Insc. Municipal: 6429
 Telefone: (00) 9993-3847 E-mail: dignivida@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 21/2019
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS - BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM 20/11/2022

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/11/2022
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.200,00	2.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Transferência

Entré contas do BNB

Transação efetuada com sucesso. ✓

Adicionar aos Favoritos
TITULAR
DIGNIVIDA PROMOCÃO
DA VIDA HUMANA

Agência origem
92 - BARREIRAS

Conta origem
29104-7

Tipo de conta
C

Agência destino
092 - BARREIRAS

Conta destino
030256-1

Tipo de conta
Conta Corrente

Favorecido
JOAQUINA OLIVEIRA DOS
REIS

Transferência/Agendame
nto
05/12/2022

Valor
2.200,00

Autenticação
TMHXDYwKQz1NnLI/vV8A
YB/dA4JMLUlces5AAftU+FI
gsduJANvhs0kubiabe/LHO

E

36

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004446/2022.E

Nome/Razão Social: **JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551**
Nome Fantasia: **JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS**
Inscrição Municipal: **000018819** CPF/CNPJ: **32.860.214/0001-24**
Endereço: **RUA COSME DAMIAO, 38 CASA**
VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-534

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 09/01/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 5600007720610000115625090004446202210114



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/10/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226468025

RAZÃO SOCIAL	
XXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.860.214/0001-24

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
EM 28/11/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 32.860.214/0001-24**Razão Social:** JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551**Endereço:** R COSME DAMIAO / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-534

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2022 a 09/12/2022**Certificação Número:** 2022111001562895558781

Informação obtida em 28/11/2022 09:12:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551
CNPJ: 32.860.214/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

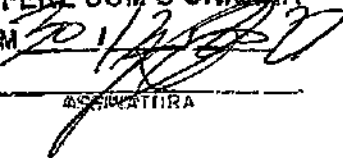
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:19 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: E790.5906.77EE.CA3D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.860.214/0001-24
Certidão nº: 41987224/2022
Expedição: 28/11/2022, às 08:57:29 /
Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.860.214/0001-24, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 021/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS**, inscrita sob o CNPJ 32.860.214/0001-24 com endereço à Rua Cosme Damião, 36, Vila Amorim, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Joaquina Oliveira dos Reis**, inscrita no CPF: 032.535.695-51 e RG 1168733707 SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços na qualidade de Professora Individual que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Coordenadora das atividades sociais educacionais do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de dezembro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas:

CPF: 042.193.075-67

CPF: 044.513.015-64

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 04/12/2022

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000029**
 Data e Hora de Emissão **30/11/2022 11:53:14**
 Data do Fato Gerador **30/11/2022**
 Código de Verificação **AAAJPCJ-GXAAES**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA FRANCILEIDE DA SILVA**
 Endereço: **RUA RAPOSO TAVARES, 282 CASA SANTA LUZIA BARREIRAS - BA CEP: 47800-708**
 CPF/CNPJ: **32.866.748/0001-68** Insc. Municipal: **000018765**
 Telefone: **(77) 9.8112-5573** E-mail: **leonam@contsantana.com.br**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/120/22
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS
 EM *[Assinatura]*
 ACP 15/22

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM *[Assinatura]*
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	1.750,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.750,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

Total

Total do(s) Serviço(s)	1.750,00	Total Líquido	1.750,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Transferência

Entre contas da BNB

Transação efetuada com sucesso. ✓

Adicionar aos Favoritos	
Titular	DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	29104-7
Tipo de conta	C
Agência destino	092 - BARREIRAS
Conta destino	032413-1
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	FRANCLEIDE DA SILVA SOUZA
Transferência/Agendamento	05/12/2022
Valor	1.750,00
Autenticação	TMHKDYKQZDAWPUVJHZ BLDF8DIBWYETE5AARU +Figsdu3NwshskmDnMA3 mcl+k

37

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022
ESTATIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3611-9106 CNP/JMF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 002261/2022

Nome/Razão Social: **FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518**
Nome Fantasia: **EDUCADORA FRANCILEIDE DA SILVA**
Inscrição Municipal: **000018765** CPF/CNPJ: **32.866.748/0001-68**
 Endereço: **RUA RAPOSO TAVARES, 282 CASA SANTA LUZIA
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-708**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 30/11/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **28/02/2023**

Código de controle da certidão: **119000460699**



Emissor: RANKLIN

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022
42-555-00001-95

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226467700

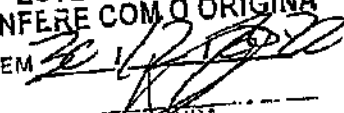
RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.866.748/0001-68

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
A ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.866.748/0001-68

Razão Social: FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518

Endereço: R RAPOUSO TAVARES / SANTA LUZIA / BARREIRAS / BA / 47800-708

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2022 a 09/12/2022 ✓

Certificação Número: 2022111001562896152428

Informação obtida em 28/11/2022 09:00:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518
CNPJ: 32.866.748/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:50:41 do dia 30/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2023.

Código de controle da certidão: **B59B.A3EF.B977.15AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.866.748/0001-68
Certidão nº: 41987061/2022
Expedição: 28/11/2022, às 08:56:52 ✓
Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.866.748/0001-68, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

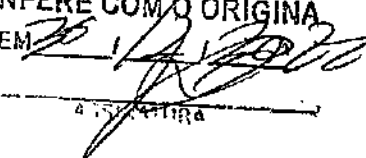
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
A _____



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 027/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA**, inscrita sob o CNPJ 32.866.748/0001-68 com endereço à Rua Raposo Tavares, 282, Santa Luzia, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Francileide da Silva Souza**, Professora, inscrita no CPF: 041.745.725-18, e RG: 1437332579SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento carga horária de 36 horas

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta Reais). Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2022
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA - DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA - DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras - BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas:

Melania Cristina J. Neves Brasileiro

CPF: 595.453.645-72


Sheila Klus Oliveira dos Santos Nascimento

CPF: 057.372.395-86


ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/01/2022

ASSINATURA

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF IR</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	30/11/2022
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.369.254/0001-70
<p>01 NOME / TELEFONE DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA (0077) 36117762</p>	04 CÓDIGO DA RECEITA →	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
<p>Veja no verso Instruções para preenchimento</p>	06 DATA DE VENCIMENTO →	20/12/2022
	07 VALOR DO PRINCIPAL →	54,60
<p>ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007</p>	08 VALOR DA MULTA →	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
	10 VALOR TOTAL →	54,60
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Corte aqui.

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF IR</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	30/11/2022
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.369.254/0001-70
<p>01 NOME / TELEFONE DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA (0077) 36117762</p>	04 CÓDIGO DA RECEITA →	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
<p>Veja no verso Instruções para preenchimento</p>	06 DATA DE VENCIMENTO →	20/12/2022
	07 VALOR DO PRINCIPAL →	54,60
<p>ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007</p>	08 VALOR DA MULTA →	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
	10 VALOR TOTAL →	54,60
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 02/20
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARRERAS / BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS

EM 30/11/2022
ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022

ASSINATURA



**Banco do
Nordeste**

**Comprovantes de Tributos, Taxas e
Contribuições Federais**

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados do Pagamento

Nome	DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA
Telefone	7736117762
Período de Apuração	30/11/2022
CNPJ	03.369.254/0001-70
Código da Receita	588-0588
Data do vencimento	20/12/2022
Valor Principal	54,60
Valor Multa R\$	0,00
Juros/Encargos	0,00
Total	54,60
Data do Pagamento/Agendamento	13/12/2022

Situação **Débito realizado com sucesso. Aguardando repasse
ao sistema de convênios.**

4nYMurml74WdhFXtn0cpGFwQPnMGkije5AAftU+FJjia3JdIGQ5mnoRFK/R1Xed

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM

ASSINATURA

38



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ
03.369.254/0001-70

Razão Social
DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Período de Apuração
Novembro/2022

Data de Vencimento
20/12/2022

Número do Documento
07.16.22340.4148374-8

Pagar este documento até

20/12/2022

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000094629175

Valor Total do Documento

744,00

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11	264,00			264,00
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
	PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	480,00			480,00
	04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS				
	PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022				
Totais		744,00			744,00

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 21/12022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARRERAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

PREFEITURA

SENDA (Versão:5.1.1)

Página: 1/1

06/12/2022 15:33:44

85810000007 2 44000385223 1 54071622340 7 41483748860 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000007 2 44000385223 1 54071622340 7 41483748860 0

CNPJ: 03.369.254/0001-70
 Número: 07.16.22340.4148374-8
 Pagar até: 20/12/2022
 Valor: 744,00

Pague com o PIX



Dados do Pagamento

Agente Arrecadador	CNC 004 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
Número do código de barras	85810000007-2 44000385223-1 54071622340-7 41483748860-0
Data do Pagamento/Agendamento	13/12/2022
Data e Hora da Efetivação	13/12/2022 12:40
Convênio	DARF NUMERADO
Descrição	ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS
Número do Documento	7162234041483748
Valor R\$	744,00
Data do vencimento	20/12/2022
Situação	Transação efetuada com sucesso.


4nYMurm174WtR7rVoYyhFnpEMPM9HDhSe5AAftU+Fjja3jdlGQ5mvoUowqhhcKH

39

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/12/2022

ASSINATURA

RECEBEREMOS DE AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA A AO LADO.		NF-e
DATA DO RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	Nº 000.003.550
		SÉRIE 1

AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME RUA JESUINO FLAMPLONA, 371 - OURO BRANCO CEP 47.802-265 - BARREIRAS - BA Fone (077) 3613-8569	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	CONTROLE DO FISCO 	
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1	CHAVE DE ACESSO 2922 1215 3288 5700 0102 5500 1000 0035 5010 0114 0020	
	Nº 000.003.550 SÉRIE 1 Página 1 de 1	Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e. www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selaz Autorizadora.	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA COM CUPOM			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 100772779	INS. EST. DO SUBST. TRIB.: 	CNPJ: 15.328.857/0001-02	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129220352146496 02/12/2022 14:19:49

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF: 03.369.254/0001-70		DATA DE EMISSÃO: 02/12/2022
RUA SEVERINO VIEIRA, 221 - SALA 102		BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	CEP: 47805040	DATA DE SAÍDA / ENTRADA: 02/12/2022
MUNICÍPIO: BARREIRAS	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	UF: BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	HORA DE SAÍDA: 14:19:17

BASE DE CÁLCULO DO ICMS:	VALOR DO ICMS:	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.:	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO:	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:
0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
VALOR DO FRETE:	VALOR DO SEGURO:	DESCONTO:	OUT. DESP. ACESSÓRIOS:	VALOR DO IPI:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 700,00

RAZÃO SOCIAL:	FRETE POR CONTA:	CÓDIGO ANTE:	PLACA DO VEÍCULO:	UF:	CNPJ/CPF:
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:	UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
QUANTIDADE:	ESPÉCIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO:	PESO LÍQUIDO:

COD. PROD.	COD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	V. TRIBUTOS	COD. NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	ALIO. ICMS
2	320101001	GASOLINA COMUM	142,10	27101259	050	5929	L	128,4404	5,45	700,00	0,00	0,00	0,00

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/20120 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVICOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM 20/12/2022

ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COMO ORIGINAL

EM 20/12/2022

ASSINATURA

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE NFC-e SÉRIE: 1, EMISSA EM 07/11/2022, NÚMERO: 17086, EMISSA EM 17/11/2022, NÚMERO: 17081E EMISSA EM 22/11/2022, NÚMERO: 170872, EMISSA EM 25/11/2022, NÚMERO: 170987. Tributos aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federal, R\$ 142,10 (20,30%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT - BA 33EAB0	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	1168 - -
Conta Destino	14491-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEL
CPF/CNPJ do Favorecido	15.328.857/0001-02
Data da TED/Agendamento	13/12/2022
Data e Hora da Efeivação	13/12/2022 12:38
Valor R\$	R\$ 700,00
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	700 00
Situação	Transação efetuada com sucesso.

4nYMurml74WtR7rVoYyhFh/dA4jMLUjce5AAftU+FijHuChADoIRcBjI+Sjtemkl

https://nel.bnb.gov.br/pop_imp.htm

1/8

40

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

13/12/2022

BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.854.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 006261/2022.E

Nome/Razão Social: **AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA**
Nome Fantasia: **AUTO POSTO VITAL**
Inscrição Municipal: **000013067** CPF/CNPJ: **15.328.857/0001-02**
Endereço: **RUA JESUINO PAMPLONA, 371**
JARDIM OURO BRANCO BARREIRAS - BA CEP: 47802-255

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 13/12/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 13/03/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 9600007943900000109953090006261202212130



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/12/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227019705

RAZÃO SOCIAL	
AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
100.772.779	15.328.857/0001-02

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/12/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de Inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.328.857/0001-02
Razão Social: AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA ME
Endereço: R. JESUINO PAMPLONA 371 / JARDIM OURO BRANCO / BARREIRAS / BA / 47802-255

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2022 a 05/01/2023 ✓

Certificação Número: 2022120704565911908953

Informação obtida em 13/12/2022 11:40:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 15.328.857/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:34:46 do dia 08/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/03/2023.

Código de controle da certidão: **F1B63.N551.6F65.85E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.328.857/0001-02

Certidão nº: 29646223/2022

Expedição: 08/09/2022, às 16:45:26 ✓

Validade: 07/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.328.857/0001-02, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSISTENTE



POSTO VITAL

AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ: 15.328.857/0001-02 I.E: 100.722.779 - ME

Rua Jesuíno Pamplona, 371 - Jd. Ouro Branco - Fone (71) 3613-5569

CEP: 47.802-370 - Barreiras/BA E-mail: postocmvital@hotmail.com

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

0542

DATA: 07/11/22

Ciente: Dig Nilda

Carro: _____

Placa: _____ Ass.: _____

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	RS UNIT.	RS TOTAL
		Litros de Óleo Diesel		
330	L	Litros de Gasolina	5,30	175,00
		Litros de Álcool Hidratado		
		Litros de Lubrificante(s)		
		Balde(s) de 20 Litros		
		Galão(ões)		
AUREVIS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ: 15.328.857/0001-02 - Insc. Estadual: 100.722.779 Barreiras - Bahia				
OBS.: Para sua segurança, não solicite grandes quantidades por extenso				
Assinatura Autorização: <u>[Signature]</u> E-mail: contato@postovital@hotmail.com			TOTAL RS <u>175,00</u>	

ESTE DOCUMENTO
 NÃO É VÁLIDO SEM O ORIGINAL
 EM 20/11/2022
 [Signature]



POSTO VITAL

AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ: 15.328.857/0001-02 LE: 100.722.779 - ME

Rua Jesuino Pamplona, 371 - Jd. Ouro Branco - Fone (77) 3613-5569

CEP: 47.802-370 - Barreiras/BA E-mail: postocombvital@hotmail.com

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

0543

DATA: 21/11/22

Cliente: *Diagnóstico*

Carro: _____

Placa: _____ Ass.: _____

QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	RS UNIT.	RS TOTAL
330	LIT	Litros de Óleo Diesel	5,30	175,00
		Litros de Gasolina		
		Litros de Alcool Hidratado		
		Litros de Lubrificante(s)		
		Balde(s) de 20 Litros		
		Galão(ões)		
AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME CNPJ: 15.328.857/0001-02 - Insc. Estadual: 100.722.779 Rua Jesuino Pamplona, 371 - Jd. Ouro Branco - Fone (77) 3613-5569 CEP: 47.802-370 - Barreiras/BA E-mail: postocombvital@hotmail.com				
OBS.: Para sua segurança, assinale as quantidades por extenso				TOTAL RS
Assinatura Autorizada: <i>[Signature]</i>				175,00

ESTE DOCUMENTO CONTERE COMO ORIGINAL EM 20/11/22 ASSINATURA



POSTO VITAL

AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ: 15.328.857/0001-02 LE: 100.722.779 - ME

Rua Jesuino Pamplona, 371 - Jd. Ouro Branco - Fone (77) 3613-5569

CEP: 47.802-370 - Barreiras/BA E-mail: postocombvital@hotmail.com

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

0544

DATA: 21/11/22

Cliente: *Diagnóstico*

Carro: _____

Placa: _____ Ass.: _____

QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	RS UNIT.	RS TOTAL
330	LIT	Litros de Óleo Diesel	5,30	175,00
		Litros de Gasolina		
		Litros de Alcool Hidratado		
		Litros de Lubrificante(s)		
		Balde(s) de 20 Litros		
		Galão(ões)		
AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME CNPJ: 15.328.857/0001-02 - Insc. Estadual: 100.722.779 Rua Jesuino Pamplona, 371 - Jd. Ouro Branco - Fone (77) 3613-5569 CEP: 47.802-370 - Barreiras/BA E-mail: postocombvital@hotmail.com				
OBS.: Para sua segurança, assinale as quantidades por extenso				TOTAL RS
Assinatura Autorizada: <i>[Signature]</i>				175,00



POSTO VITAL

AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME
 CNPJ: 15.328.857/0001-02 I.E: 100.722.779 - ME
 Rua Jessuino Pamplona, 371 - Jd. Ouro Branco - Fone (77) 3613-5569
 CEP: 47.802-370 - Barreiras-BA E-mail: postovital@hotmail.com

REQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL

0545

DATA: 28/11/22

Cliente: Dig. M. L. L. Carro: _____

Placa: _____ Ass.: _____

QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
33.014	l	Litros de Óleo Diesel	5,30	175,00
		Litros de Gasolina		
		Litros de Alcool Hidratado		
		Litros de Lubrificante(s)		
		Balde(s) de 20 Litros		
		Galão(ões)		
AUREVIS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ: 15.328.857/0001-02 - Insc. Estadual: 100.722.779 Barreiras-BA Fone: 77-3613-5569 E-mail: postovital@hotmail.com				
OBS.: Para sua segurança, preencha as quantidades por extenso				TOTAL R\$
				175,00

Assinatura Autorização: _____

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

CONTROLE MENSAL DE KILOMÉTRAGEM RODADO NO PERÍODO - DUBLÔ - PLB 3158						
DIA/MÊS	DIA / SEMANA	1º LEITURA DO DIA	2º LEITURA DIA	KM. RODADO	ABASTECIDO	Assst. Condutor do dia
01/11/2022	TERÇA	50867,48	50893,8	26,32	<i>[Signature]</i>
02/11/2022	QUARTA	50893,8	50913,92	20,12	<i>[Signature]</i>
03/11/2022	QUINTA	50913,92	50932,44	18,52	<i>[Signature]</i>
04/11/2022	SEXTA	50932,44	50986,16	53,72	<i>[Signature]</i>
07/11/2022	SEGUNDA	50986,16	51007,58	21,42	33,01	<i>[Signature]</i>
08/11/2022	TERÇA	51007,58	51027,3	19,72	<i>[Signature]</i>
09/11/2022	QUARTA	51027,3	51046,62	19,32	<i>[Signature]</i>
10/11/2022	QUINTA	51046,62	51064,74	18,12	<i>[Signature]</i>
11/11/2022	SEXTA	51064,74	51121,06	56,32	<i>[Signature]</i>
14/11/2022	SEGUNDA	51121,06	51140,78	19,72	33,01	<i>[Signature]</i>
15/11/2022	TERÇA	51140,78	51167,4	26,62	<i>[Signature]</i>
16/11/2022	QUARTA	51167,4	51185,12	17,72	<i>[Signature]</i>
17/11/2022	QUINTA	51185,12	51203,24	18,12	<i>[Signature]</i>
18/11/2022	SEXTA	51203,24	51227,86	24,62	<i>[Signature]</i>
21/11/2022	SEGUNDA	51227,86	51283,78	55,92	33,01	<i>[Signature]</i>
22/11/2022	TERÇA	51283,78	51307,3	23,52	<i>[Signature]</i>
23/11/2022	QUARTA	51307,3	51328,12	20,82	<i>[Signature]</i>
24/11/2022	QUINTA	51328,12	51359,24	31,12	<i>[Signature]</i>
25/11/2022	SEXTA	51359,24	51408,86	49,62	<i>[Signature]</i>
28/11/2022	SEGUNDA	51408,86	51471,58	62,72	33,01	<i>[Signature]</i>
29/11/2022	TERÇA	51471,58	51492,4	20,82	<i>[Signature]</i>
30/11/2022	QUARTA	51492,4	51513,22	20,82	<i>[Signature]</i>
MÉDIA MENSAL 645,74 KM				LITROS	132,04	
Assinatura do Responsável pela execução :						

DETRAN-BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01154125910

PLACA

PLB3158

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2018

ANO MODELO

2018

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app vfo

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

88186488804

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BD1196GDJ1145699

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento por Veículo Digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Seja agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE

**

POTÊNCIA/CILINDRADA

132CV/1800

PESO BRUTO TOTAL

1.98

MOTOR

370A00113264716

CMT

2.38

EIXOS

2

LOTAÇÃO

07P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

DIOCESE DE BARREIRAS

CPF/CNPJ

14.760.136/0001-04

LOCAL

BARREIRAS BA

DATA

17/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 17/02/2022
 ASSINADO

RECEBEREMOS DE DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR / NOME DO CLIENTE: 73 - DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA VALOR TOTAL DA NOTA CANCELADA: 675,00 N°: 7338 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA
 RUA MARECHAL DEODORO - 219
 47800-200-BARREIRAS-BA
 (77)3611-0462
 cristinakezn@outlook.com

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº: 7338
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1/1

Chave de acesso: 2922 1204 6456 6600 0159 3500 1600 0073 3817 1322 1,95
 Consulta de autenticidade no Portal Nacional da NF-e: www.fatordocnpj.gov.br ou tal no site de saída do sistema

Protocolo de Autorização de Uso: 129220651801133 01/12/2022 09:07:55

DESTACA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA
 CNPJ: 04.645.666/0001-58 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 056.482.267
 DESTINO: BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
 CEP: 47800-046
 DATA DA EMISSÃO: 01/12/2022
 DATA DA SAÍDA: 01/12/2022
 HORA DA SAÍDA: 09:07:51

DESTINATÁRIO/REMETENTE: DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA
 ENDEREÇO: RUA SEVERINO VIEIRA, SALA 2, 221
 MUNICÍPIO: BARREIRAS
 PÁTRIA: PATORA
 NE7338/1 01/12/2022 675,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	675,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	RESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR APROVECHADO DO DISTRIBUÍDO	675,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRENTE POR CONTRATO - SEM OPERAÇÃO DE TRANSPORTES
 CNPJ: 04.645.666/0001-58
 ENDEREÇO: RUA SEVERINO VIEIRA, SALA 2, 221
 MUNICÍPIO: BARREIRAS
 UF: BA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 056.482.267
 QUANTIDADE: 0 ESPÉCIE: BRANCA MARCA: HENRIKSON
 PESO BRUTO: 0,000 PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CSU/CSOSN	CFOP	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Desconto Atréscimo	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	Valor ICMS	Aliq. IPI	Valor IPI	Valor Aprox. dos Tributos
9549	ABACATE	07099990	040	5102	KG	20,000	5,990	119,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3748	LARANJA PERA	08051000	040	5102	KG	20,000	2,990	59,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4096	MACA FIJI	08021000	040	5102	KG	20,000	8,790	175,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4254	MAMAO FORMOSO	08072000	040	5102	KG	40,000	6,990	279,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4401	MELANCIA	08071100	040	5102	KG	21,164	1,890	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 0001/2022 DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS EM 30/11/2022

ESTE DOCUMENTO CONFERE COMO ORIGINAL EM 30/11/2022

DADOS ADICIONAIS: não emitidas falta geral de internet 25/05/2022..... 73 -

Transferência

REF: D-4-2022-111111

Transação efetuada com sucesso. ✓

Adicionar aos Favoritos
DIGNVIDA PROMOCÃO
DA VIDA HUMANA

Conta origem

92 - BARREIRAS

Conta destino

29104-7

Valor

C

Banco destino

001 - BCO DO BRASIL S.A.

Agência

231

Código

17758-0

Conta

Conta Corrente

Moeda

DINIZ E DINIZ

CNPJ/CPF beneficiário

04.645.666/0001-58

Data de agendamento

13/12/2022

Valor

675,00

Finalidade

Pagamento de
Fornecedores

Data

REF NOVENEMBRO

ANYMURM174UKPBTVO3K
VHNGEAKODT+TLESAAFRU+
FIJHUOHADOLREAMS7VMZ
HHHTM

41

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-96

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 005348/2022,E

Nome/Razão Social: **DINIZ DINIZ & PINHEIRO LTDA**
Nome Fantasia: **SACOLA CHEIA**
Inscrição Municipal: **3685** CPF/CNPJ: **04.645.666/0001-58**
Endereço: **RUA MARECHAL DEODORO, 219**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-200

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 09/11/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 07/02/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 9600007823680000008873090005348202211090



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022

ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 08/12/2022 às 09:04:08



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226913246

RAZÃO SOCIAL	
DINIZ DINIZ & PINHEIRO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
056.482.267	04.645.666/0001-58

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.645.666/0001-58
Razão Social: DINIZ DINIZ E PINHEIRO LTDA
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 84 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2022 a 25/12/2022 ✓

Certificação Número: 2022112601143457400306

Informação obtida em 08/12/2022 08:41:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL

EM 20/12/2022

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA
CNPJ: 04.645.666/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:34 do dia 01/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2023.

Código de controle da certidão: 7175.8441.D364.58AB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
EM 30/12/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.645.666/0001-58

Certidão nº: 44258864/2022

Expedição: 08/12/2022, às 08:53:56

Validade: 06/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.645.666/0001-58, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM


ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE
 EMPRESA: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
 CNPJ: 18.670.152/0001-67
 RUA PERNAMBUCO, Nº 452
 BOA VISTA- BARREIRAS-BA
 CEP: 47.810-710
 CONTATO: SULIMAR LEITE
 EMAIL: distribuidorasirqueira@outlook.com
 TELEFONE: (77) 3612 7771
 DADOS BANCÁRIOS:
 COOPERATIVA SICREDI: AG: 0911 C/C 20325-5




COTAÇÃO ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FRUTAS DA ESTAÇÃO	KG	1800	R\$ 6,90	R\$ 12.420,00
					R\$ 12.420,00


 SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
 SÓCIO PROPRIETÁRIO
 CPF: 397.808.481-34
 RG: 1240436, SSP-DF

18.670.152/0001-67
 SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
 RUA PERNAMBUCO, Nº 452
 BAIRRO: BARREIRINHAS
 CEP: 47.810-710 - BARREIRAS - BA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 26/12/2010

 ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

EMPRESA: ROBSON NEY SILVA

CNPJ: 21.689.353/0001-10

RUA SANTA CUSTÓDIA, Nº 481

BOA VISTA- BARREIRAS-BA

CEP: 47.810-641

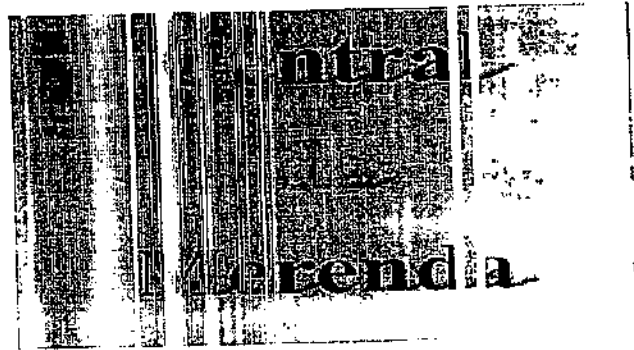
CONTATO: ROBSON NEY

EMAIL: elivansuperbom@yahoo.com.br

TELEFONE: (77) 98149 1617


DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL: AG 0231-3 C/C 60041-5



COTAÇÃO ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FRUTAS	KG	1800	R\$ 6,99	R\$ 12.582,00
				TOTAL	R\$ 12.582,00


ROBSON NEY SILVA - ME
CNPJ: 21.689.353/0001-10

21.689.353/0001-10
ROBSON NEY SILVA-EPP
Rua Santa Custódia, Nº 481
Barreiras / CEP: 47.810-641
Barreiras-BA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2010


ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00009126**
 Data e Hora de Emissão **01/12/2022 08:50:07**
 Data do Fato Gerador **01/12/2022**
 Código de Verificação
AJARAKCG-EZAFGE

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ**
 Nome Fantasia: **CARTUCHO EXPRESS**
 Endereço: **RUA PRINCESA ISABEL, 166 ESCRITÓRIO**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-230
 CPF/CNPJ: **11.087.188/0001-73** Insc. Municipal: **00009922**
 Telefone: **(36) 1.1192-3** E-mail: **contbatista@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS: R\$ 380,00
 TONER: R\$ 820,00

FAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 01/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS - BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM 20/12/2022

A. S. S. CULTURA

ESTE DOCUMENTO
 NÃO TEM VALOR COM O ORIGINAL
 EM 20/12/2022

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,79	33,48	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 197,40 - (16,45%) - Fonte: IBPT
 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO 2022

Transferência

Transmissão de valores em espécie

Transação efetuada com sucesso. ✓

Adicionar aos Favoritos
DIGNIVIDA PROMOCÃO
DA VIDA HUMANA

Nome do beneficiário

92 - BARREIRAS

Conta origem

29104-7

Tipo de conta

C

Banco destino

001 - BCO DO BRASIL S.A.

Agência destino

3338

Conta destino

17421-3

Tipo de conta

Conta Corrente

Favorecido

RICARDO DE OLIVEIRA DA
CRUZ

Cpf CNPJ favorecido

11.087.188/0001-73

DT de depósito

13/12/2022

Valor

1.200,00

For. do crédito

Pagamento de
Fornecedores

Data de emissão

REF NOVEMBRO

Código de barras

ANYMUMI74UH0X121gja
GX7DA4IMLUJCSAAKUFI
jhuOhADdReBywVLEm
9P

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022
ASSINATURA

42



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004893/2022.E

Nome/Razão Social: **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ**
Nome Fantasia: **CARTUCHO EXPRESS**
Inscrição Municipal: **000009922** CPF/CNPJ: **11.087.188/0001-73**
Endereço: **RUA PRINCESA ISABEL, 168 ESCRITÓRIO**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-230

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 28/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **26/01/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **160007776430000106902090004893202210289**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/10/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226872511

RAZÃO SOCIAL	
RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
083.941.032	11.087.188/0001-73

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

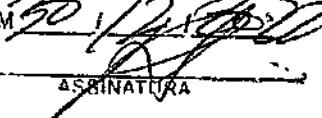
Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL**

EM


ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.087.188/0001-73**Razão Social:** RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ**Endereço:** R. PRINCESA ISABEL 134 A / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2022 a 26/12/2022 ✓**Certificação Número:** 2022112702075466988206

Informação obtida em 06/12/2022 09:33:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

06/12/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ
CNPJ: 11.087.188/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:55:19 do dia 22/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2023.

Código de controle da certidão: **8889.5A8F.913A.E774**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**
EM 30/08/2022

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.087.188/0001-73

Certidão nº: 33409430/2022

Expedição 04/10/2022, às 09:50:58 ✓

Validade: 02/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.087.188/0001-73, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERIR COM O ORIGINAL
EM

[Assinatura]
SECRETARIA



RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ

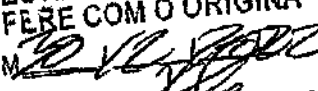
CNPJ-11.087.188/0001-73

RUA PRINCESA ISABEL, 150 A CENTRO BARREIRAS-BA

TEL: (77)3611-1923/9999-6634

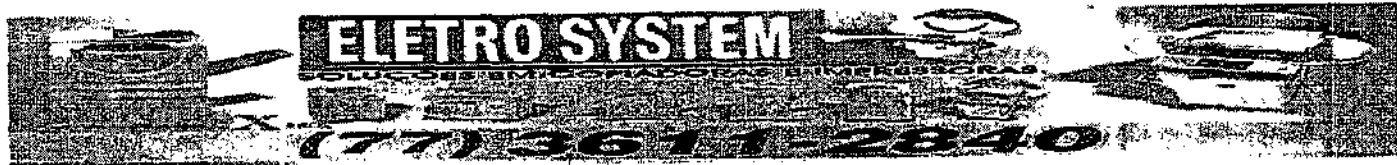
Orcamento

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS	UNID	12	380,00	4.560,00
2	AQUISIÇÃO DE TONER	UNID	12	820,00	9.840,00
				<u>TOTAL</u>	14.400,00

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

11.087.188/0001-73
RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ-ME
Rua Princesa Isabel, Nº 150
Centro - CEP: 47.800-230
CARTUCHO EXPRESS

BARREIRAS-BA



AV. JOSE BONIFACIO - 439
CENTRO / BARREIRAS - BA

Orçamento

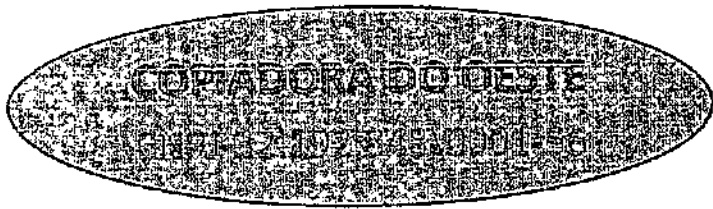
ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS	UNID	12	410,00	4.920,00
2	AQUISIÇÃO DE TONER	UNI	12	885,00	10.620,00
				TOTAL	15.540,00

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/12/2000

ASSINATURA

01.312.565/0001-77
ELETRO SYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS
COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 439 - CENTRO
CEP 47.800-000 / BARREIRAS - BA
Adriana Santos
ELETROSYSTEM
BARREIRAS-BA



KELLY OLIVEIRA DE ARAÚJO FERREIRA

AV. CLÉRISTON ANDRADE, 119, CENTRO

CEP- 47.800-905 BARREIRAS-BA

Orcamento

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E IMPRESSORA	UNID	12	442,00	5.304,00
2	AQUISIÇÃO DE TONER	UNID	12	955,00	11.460,00
				TOTAL	16.764,00

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

[Handwritten signature]
ASSINATURA

32.192.848/0001-56
KELLY OLIVEIRA DE ARAUJO FERREIRA
Av Clériston Andrade, 119 - Sala 01
Centro
CEP: 47.800-193 Barreiras - BA

BARREIRAS-BA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO NÚMERO 001/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por Maria Quitéria Oliveira Santos Vieira, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a empresa **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ**, com nome fantasia de **CARTUCHO ESPRESS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, Nº 11.087.188/0001-73, com endereço à Rua Princesa Isabel, nº 168, Centro, tendo como representante o Senhor **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ** doravante denominado simplesmente contratado, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato e pelas normas e princípios aplicados de direito comum da Constituição Federal e na Lei 13.429/2017.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao contrato de FOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Cata Vento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na manutenção dos computadores, quanto reparos/concertos, e também, abastecimentos de tintas, tonner para as impressoras das 06(seis) Unidades do Centro Social e Educacional Cata Vento situados nos bairros de Vila Brasil, Conjunto Habitacional Rio Grande, Santa Luzia, Ribeirão, Bela Vista e Cascalheira e Escritório Central do Centro Social e Educacional Cataveno, nesta cidade de Barreiras-BA.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará ao contratado o valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ficando o valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para manutenção de computadores e impressoras e R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais para aquisição de tonner). O pagamento se efetuará mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal e após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras, por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término em 30 de dezembro de 2022.

CLAUSULA QUINTA – DA RECISSÃO CONTRATUAL: Fica assegurada à contratante o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se o contratado deixar de cumprir com as obrigações fixadas neste contrato bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência, ficando a contratante descompromissada de qualquer pagamento ou indenização ao contratado pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula sexta.

CONFERE COM O DOCUMENTO
EM 20/12/2022

EM

ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras-BA.

CLAUSULA SETIMA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 01 de Janeiro de 2022.

Contratante: *[Handwritten Signature]*

Contratado: *[Handwritten Signature]*

Testemunhas: *[Handwritten Signature]*
181.297.665-00

CPF: *[Handwritten Signature]*

CPF: 259.249.665-34

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM *[Handwritten Date]*
ASSINATURA

[Handwritten Signature]

OK

RF-e
Nº 000.000.717
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA -
DISTRIBUIDORA SIQUEIRA**
R PERNAMBUCO, 452 - BARREIRINHAS
BARREIRAS - BA
CEP: 47810-710 FONE: (77) 9999-5744

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

CONTROLE DO FISCO



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

CHAVE DE ACESSO

2922 1218 6701 5200 0167 5500 1000 0007 1711 0000 7170

Nº 000.000.717
SÉRIE: 1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

FOLHA 1/2

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129220352563877 - 08/12/2022 09:03:52-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

174637402

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ/CPF

18.670.152/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA - (CATA VENTOS)

CNPJ / CPF

03.369.254/0001-70

DATA EMISSÃO

08/12/2022

ENDEREÇO

RUA SEVERINO VIEIRA, 221

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

47805-040

DATA ENTRADA / SAÍDA

09/12/2022

MUNICÍPIO

Barreiras

FONE / FAX

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

09:03:15

FATURA / DUPLICATA

Formas de Pagamento, Verifique as Informações no Campo de Dados Adicionais

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IME. IMPORTAÇÃO	VALOR ICMS UF REMET.	VALOR DO ICP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PROGR. FUS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.078,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DE	VALOR ICMS UF DEST.	VALOR TOT. TRIB	VALOR DA COFINS	VALOR TOT DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.078,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESQUILHADO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	Q/CS	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	PIF	ICMS %	ALIQUOTA IPI %
100525	PALHA DE ACO	73231000	0 102	5102	UN	12,0000	1,7500	21,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100272	SACO PARA LIXO 50L	39232110	0 102	5102	PC	6,0000	2,9000	17,40	0,00	0,00	0,00	0	0
100526	SACO PARA LIXO 100L	39231090	0 102	5102	PC	6,0000	3,5000	21,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100314	LUVAS PLASTICAS	39262000	0 102	5102	CX	3,0000	49,0000	147,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100270	SABAO EM BARRA 1KG	34011900	0 102	5102	PC	6,0000	9,9500	59,70	0,00	0,00	0,00	0	0
100320	PAPEL TOALHA	48182000	0 102	5102	FD	6,0000	48,0000	288,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100820	PAPEL HIGIENICO	48181000	0 102	5102	FD	6,0000	36,0000	216,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100790	AGUA SANITARIA	28289011	0 102	5102	CX	3,0000	23,5000	70,50	0,00	0,00	0,00	0	0
100708	DESINFETANTE	38089419	0 102	5102	CX	3,0000	30,0000	90,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100450	SABAO EM PO CX DE 1KG	64022000	0 102	5102	CX	6,0000	8,8500	53,10	0,00	0,00	0,00	0	0
100821	ALCOOL EM GEL 70o	38089429	0 500	5102	CX	6,0000	90,0000	540,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Val Aprox dos Tributos R\$0,00 (0,00%) Fonte: IBPT
DADOS BANCARIOS, BANCO SICREDI, AG: 0911, C/C: 20.325
5. NOTA FISCAL REFERENTE AS ENTREGAS DO MES DE NOVEMBRO DE 2022.

RESERVADO AO FISCO
ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA



**SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA -
DISTRIBUIDORA SIQUEIRA**

R PERNAMBUCO, 452 - BARREIRINHAS
BARREIRAS - BA
CEP: 47810-710 FONE: (77) 9999-5744

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.717
SÉRIE: 1
FOLHA 2 / 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2922 1218 6701 5200 0167 5500 1000 0007 1711 0000 7170

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129220352563877 - 08/12/2022 09:03:52-03:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL

174637402

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CTE

18.670.152/0001-67

DADOS DO PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	Q/CS	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.		VALOR		ALÍQUOTA	
									ICMS	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
100791	ALCOOL LIQUIDO 70o	22089000	0 102	5102	CX	6,0000	84,0000	504,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
109889	DETERGENTE	34029011	0 102	5102	LT	12,0000	4,2000	50,40	0,00	0,00	0,00	0	0	

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM 20/12/2022

ASSINATURA

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 120
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS / BA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022
ASSINATURA

Dados da TED

Banco Destino	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência Destino	911 - -
Conta Destino	20325-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	SULIMAR LETE SIQUEIRA
CPF/CNPJ do Favorecido	18.670.152/0001-67
Data da TED/Agendamento	13/12/2022
Data e Hora da Efetivação	13/12/2022 12:37
Valor R\$	R\$ 2.078,10
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	REF NOVEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

4nYMurmi74VsNowx2PXHyOoskhtQXR3/e5AAftU+FJJHuOhADolReNW7gsON3V06

43

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003769/2022.E

Nome/Razão Social: **SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA**
Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA SIQUEIRA**
Inscrição Municipal: **000021731** CPF/CNPJ: **18.670.152/0001-67**
Endereço: **RUA PERNAMBUCO, 452**
BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-710

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 23/09/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 22/12/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 5600007649530000119230090003769202209234



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/09/2022

ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226062054

RAZÃO SOCIAL	
SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
174.637.402	18.670.152/0001-67

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.670.152/0001-67
Razão Social: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
Endereço: RUA PERNAMBUCO 452 / BARREIRINHAS / BARREIRAS / BA / 47810-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2022 a 18/12/2022 ✓

Certificação Número: 2022111904134268907263

Informação obtida em 07/12/2022 14:05:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA**
CNPJ: 18.670.152/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que

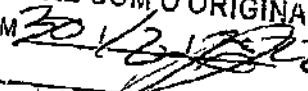
1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:11:01 do dia 07/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/05/2023.
Código de controle da certidão: **B620.F9AE.3C3A.0FFC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.670.152/0001-67

Certidão nº: 29649577/2022

Expedição: 08/09/2022, às 17:00:04 /

Validade: 07/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.670.152/0001-67, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa e a ela e a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

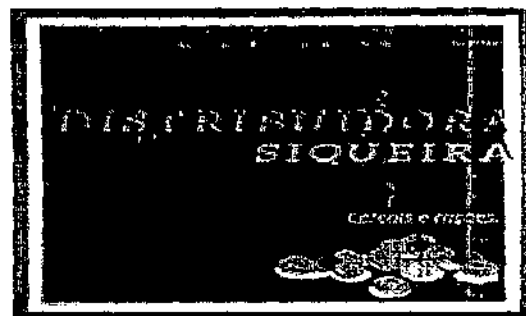
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente a recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**EMPRESA: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA****CNPJ: 18.670.152/0001-67****RUA PERNAMBUCO, Nº 452****BOA VISTA- BARREIRAS-BA****CEP: 47.810-710****CONTATO: SULIMAR LEITE****EMAIL: distribuidorasirqueira@outlook.com****TELEFONE: (77) 3612 7771****DADOS BANCÁRIOS:****COOPERATIVA SICREDI: AG: 0911 C/C 20325-5****COTAÇÃO ALIMENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACÚCAR	KG	1080	R\$ 3,90	R\$ 4.212,00
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	720	R\$ 4,30	R\$ 3.096,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOCAO)	KG	1320	R\$ 4,40	R\$ 5.808,00
4	OVOS	DZ	1080	R\$ 7,65	R\$ 8.262,00
5	LEITE EM PÓ	KG	720	R\$ 33,00	R\$ 23.760,00
6	POLPA DE FRUTAS	KG	7200	R\$ 9,50	R\$ 68.400,00
7	BISCOITOS AGUA E SAL	CX	72	R\$ 90,00	R\$ 6.480,00
8	MARGARINA	KG	144	R\$ 15,90	R\$ 2.289,60
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	21600	R\$ 0,60	R\$ 12.960,00
					R\$ 135.267,60

COTAÇÃO LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO	UND	144	R\$ 1,75	R\$ 252,00
2	PAPEL HIGIENICO	FD	72	R\$ 36,00	R\$ 2.592,00
3	SACO PARA LIXO 50 L	PCT	72	R\$ 2,90	R\$ 208,80
4	SACO PARA LIXO 100 L	PCT	72	R\$ 3,50	R\$ 252,00
5	LUVAS PLÁSTICA	CX	36	R\$ 49,00	R\$ 1.764,00
6	ÁGUA SANITÁRIA	CX	36	R\$ 23,50	R\$ 846,00
7	DESINFETANTE	CX	36	R\$ 30,00	R\$ 1.080,00
8	DETERGENTE	LT	144	R\$ 4,20	R\$ 604,80
9	SABÃO EM PÓ CX DE 1KG	CX	72	R\$ 8,85	R\$ 637,20
10	SABÃO EM BARRA	PCT	72	R\$ 9,95	R\$ 716,40
11	ALCOOL GEL 70º	CX	72	R\$ 90,00	R\$ 6.480,00
12	ALCOOL LIQUIDO 70º	CX	72	R\$ 84,00	R\$ 6.048,00
13	PAPEL TOALHA	FD	72	R\$ 48,00	R\$ 3.456,00
					R\$ 24.937,20

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2010

SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 397.808.481-34
RG: 1240436, SSP-DF

18.670.152/0001-67
SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
RUA PERNAMBUCO, Nº 452
BAIRRO: BARREIRINHAS
CEP: 47.810-710 - BARREIRAS - BA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

EMPRESA: ROBSON NEY SILVA
CNPJ: 21.689.353/0001-10
RUA SANTA CUSTÓDIA, Nº 481
BOA VISTA- BARREIRAS-BA
CEP: 47.810-641

CONTATO: ROBSON NEY
EMAIL: ellvansuperbom@yahoo.com.br
TELEFONE: (77) 98149 1617

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL: AG 0231-3 C/C 60041-5



COTAÇÃO ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR	KG	1080	R\$ 3,99	R\$ 4.309,20
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	720	R\$ 4,35	R\$ 3.132,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOCAO)	KG	1320	R\$ 4,49	R\$ 5.926,80
4	OVOS	DZ	1080	R\$ 7,70	R\$ 8.316,00
5	LEITE EM PÓ	KG	720	R\$ 33,60	R\$ 24.192,00
6	POLPA DE FRUTAS	KG	7200	R\$ 9,65	R\$ 69.480,00
7	BISCOITOS AGUA E SAL	CX	72	R\$ 91,00	R\$ 6.552,00
8	MARGARINA	KG	144	R\$ 16,15	R\$ 2.325,60
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	21600	R\$ 0,65	R\$ 14.040,00
VALOR TOTAL: (CENTO E TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E					R\$ 138.273,60
SESSENTA CENTAVOS).					

COTAÇÃO LIMPEZA

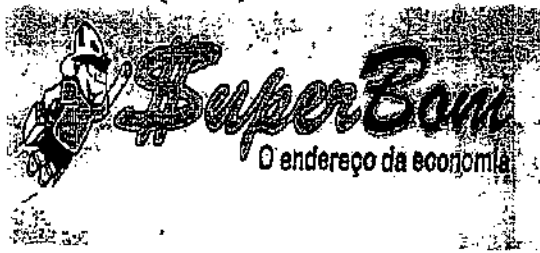
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO	UND	144	R\$ 1,89	R\$ 272,16
2	PAPEL HIGIENICO	FD	72	R\$ 37,00	R\$ 2.664,00
3	SACO PARA LIXO 50 L	PCT	72	R\$ 2,99	R\$ 215,28
4	SACO PARA LIXO 100 L	PCT	72	R\$ 3,60	R\$ 259,20
5	LUVAS PARA COZINHA	CX	36	R\$ 49,80	R\$ 1.792,80
6	ÁGUA SANITÁRIA	CX	36	R\$ 23,75	R\$ 855,00
7	DESINFETANTE	CX	36	R\$ 30,90	R\$ 1.112,40
8	DETERGENTE	LT	144	R\$ 4,29	R\$ 617,76
9	SABÃO EM PÓ CX DE 1KG	CX	72	R\$ 8,95	R\$ 644,40
10	SABÃO EM BARRA	PCT	72	R\$ 9,99	R\$ 719,28
11	ALCOOL GEL 70º	CX	72	R\$ 90,40	R\$ 6.508,80
12	ALCOOL LIQUIDO 70º	CX	72	R\$ 84,30	R\$ 6.069,60
13	PAPEL TOALHA	FD	72	R\$ 48,59	R\$ 3.498,48
VALOR TOTAL: (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZESSEIS					R\$ 25.229,16
CENTAVOS).					

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM *[assinatura]*

[assinatura]

ROBSON NEY SILVA - ME
CNPJ: 21.689.353/0001-10

ASSINATURA 21.689.353/0001-10
ROBSON NEY SILVA-EPF
 Rua Santa Custódia, Nº 481
 Barreiras / CEP: 47.810-641
 Barreiras-BA



IDENTIFICAÇÃO DA PROVEDOR
 EMPRESA: ROCHA DE CARVALHO & DE
 OLIVEIRA PEREIRA LTDA
 CNPJ: 24.101.334/0001-10
 RUA SANTA CUSTÓDIA Nº 367
 BOCA VISTA- BARREIRAS-BA
 CEP: 47.810-641
 CONTATO: PABLO FEINAN
 TELEFONE: (77) 3612 4850

COTAÇÃO ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACÚCAR	KG	1080	R\$ 4,10	R\$ 4.428,00
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	720	R\$ 4,60	R\$ 3.312,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOCAO)	KG	1320	R\$ 4,75	R\$ 6.270,00
4	OVOS	DZ	1080	R\$ 7,79	R\$ 8.413,20
5	LEITE EM PÓ	KG	720	R\$ 33,90	R\$ 24.408,00
6	POLPA DE FRUTAS	KG	7200	R\$ 9,89	R\$ 71.208,00
7	BISCOITOS AGUA E SAL	CX	72	R\$ 91,30	R\$ 6.573,60
8	MARGARINA	KG	144	R\$ 16,90	R\$ 2.433,60
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	21600	R\$ 0,69	R\$ 14.904,00
					R\$ 141.950,40

COTAÇÃO LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO	UND	144	R\$ 1,95	R\$ 280,80
2	PAPEL HIGIENICO	FD	72	R\$ 37,60	R\$ 2.707,20
3	SACO PARA LIXO 50 L	PCT	72	R\$ 3,10	R\$ 223,20
4	SACO PARA LIXO 100 L	PCT	72	R\$ 3,79	R\$ 272,88
5	LUVAS PARA COZINHA	CX	36	R\$ 49,99	R\$ 1.799,64
6	ÁGUA SANITÁRIA	CX	36	R\$ 23,82	R\$ 857,52
7	DESINFETANTE	CX	36	R\$ 30,99	R\$ 1.115,64
8	DETERGENTE	LT	144	R\$ 4,49	R\$ 646,56
9	SABÃO EM PÓ CX DE 1KG	CX	72	R\$ 9,15	R\$ 658,80
10	SABÃO EM BARRA	PCT	72	R\$ 10,20	R\$ 734,40
11	ALCOOL GEL 70º	CX	72	R\$ 91,00	R\$ 6.552,00
12	ALCOOL LIQUIDO 70º	CX	72	R\$ 85,00	R\$ 6.120,00
13	PAPEL TOALHA	FD	72	R\$ 49,60	R\$ 3.571,20
					R\$ 25.539,84

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ROCHA DE CARVALHO & DE OLIVEIRA PEREIRA LTDA ASSINATURA

CNPJ: 24.101.334/0001-10

CNPJ: 24.101.334/0001-10
 Rocha de Carvalho & de Oliveira Pereira Ltda
 Rua Santa Custódia, nº 367, Qd. 45, Lote 11
 Barreiras - BA CEP: 47.810-641

CNPJ: 24.101.334/0001-10
 Rocha de Carvalho & de Oliveira Pereira Ltda
 Rua Santa Custódia, nº 367, Qd. 45, Lote 11
 Barreiras - BA CEP: 47.810-641

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000003**
 Data e Hora de Emissão **30/11/2022 10:23:18**
 Data do Fato Gerador **30/11/2022**
 Código de Verificação **AAABGQAD-AAAAGR**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA 06373947556**
 Nome Fantasia: **LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA**
 Endereço: **RUA PENHA, 43**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-228
 CPF/CNPJ: **47.822.868/0001-30** Insc. Municipal: **000024112**
 Telefone: **(77) 9.8124-1020** E-mail: **JUNIORGEOM1@HOTMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.389.254/0001-70** Insc. Municipal: **8429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO NA CONDIÇÃO DE MERENDEIRA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/2018
CONCEDENTE/PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM **30/11/2022**
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **30/11/2022**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Recp

Dados da TED

Banco Destino	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência Destino	783 - -
Conta Destino	854606557-6
Tipo de Conta	Poupança
Favorecido	LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA
CPF/CNPJ do Favorecido	063.739.475-56
Data da TED/Agendamento	13/12/2022
Data e Hora da Efetivação	13/12/2022 12:35
Valor R\$	R\$ 1.200,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF NOVEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
4nYMurml74Uh0Xt21gJaGx/dA4JMLuJce5AAftU+FijHuOhADolReKuBHIVuu9Lc	

44

ESTE DOCUMENTO
NÃO PODE SER COPIADO
EM

BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 005774/2022.E

Nome/Razão Social: **LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA 06373947556**
Nome Fantasia: **LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA**
Inscrição Municipal: **000024112** CPF/CNPJ: **47.822.868/0001-30**
Endereço: **RUA PENHA, 43**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-228

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 30/11/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 28/02/2023

Esta certidão abrange somente a inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 3690007887230000121888090005774202211307



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226737856

RAZÃO SOCIAL	
LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA 06373947556	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
198.564.460	47.822.868/0001-30

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022
SECRETARIA DA FAZENDA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.822.868/0001-30

Razão Social: LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA 06373947556

Endereço: RUA PENHA N 43 / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47801-228

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2022 a 23/12/2022 ✓

Certificação Número: 2022112403412621207880

Informação obtida em 30/11/2022 09:37:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA 06373947556
CNPJ: 47.822.868/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:33:52 do dia 30/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2023.

Código de controle da certidão: 72F4.5954.FADE.C2D3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA 06373947556 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.822.868/0001-30
Certidão nº: 42362505/2022
Expedição: 30/11/2022, às 09:34:12 /
Validade: 29/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA 06373947556 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.822.868/0001-30, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA,
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

TFPM 001/2022

CONTRATO Nº 0048/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por **Hudson Alves da Silva**, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa, **LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA**, inscrita sob o CNPJ 47.822.868/0001-30 com endereço **RUA PENHA, 43, RUA PENHA, 43**, cidade **BARREIRAS**, tendo como representante a Senhora **LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA**, Professora, inscrita no CPF: **063.739.475-00** e RG: **1519258011** órgão emissor: **SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

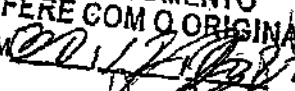
CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de **AUXILIAR DE COZINHA**, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA





DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107 - Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CLAUSULA SETIMA - DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras - BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 01 de setembro de 2022.

Contratante: 

Contratado: Associação das Santas Barreiras

Testemunhas:

CPF:


CPF:

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/09/2022
ASSINATURA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA -
DISTRIBUIDORA SIQUEIRA**
R PERNAMBUCO, 452 - BARREIRINHAS
BARREIRAS - BA
CEP: 47810-710 FONE: (77) 9999-5744

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.718
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2922 1218 6791 5200 0167 5500 1000 0007 1811 0900 7186
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129220352564173 - 08/12/2022 09:10:05-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 174637402
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.:
CNPJ / CPF: 18.670.152/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: **DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA - (CATA VENTOS)**
CNPJ / CPF: 03.369.254/0001-70
DATA EMISSÃO: 08/12/2022

ENDEREÇO: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221**
BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO**
CEP: 47805-040
DATA ENTRADA / SAÍDA: 09/12/2022

MUNICÍPIO: **Barreiras**
UF: **BA**
HORA ENTRADA / SAÍDA: 09:09:35

FATURA / DUPLICATA
Outras Formas de Pagamento, Verifique as Informações no Campo de Dados Adicionais

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO IPI	V. TOTAL PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.075,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR ICMS UF DEST.	VALOR TOT. TRIEF	VALOR DA COFINS	VALOR TOT. DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.075,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Scan Ocorrência de Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR		ALÍQUOTA	
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
100077	ACUCAR	17011400	0 102	5102	KG	90,0000	3,9000	351,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100135	FARINHA DE MANDIOCA	11062000	0 500	5102	KG	60,0000	3,3000	198,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100208	FLOCOS DE MILHO	11022000	0 500	5102	KG	110,0000	4,4000	484,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100226	OVOS	04071900	0 500	5102	DZ	90,0000	7,6500	688,50	0,00	0,00	0,00	0	0
100144	LEITE EM PO	04022110	0 102	5102	KG	60,0000	31,0000	1.860,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100253	PAO DE HOT DOG	19059010	0 500	5102	UN	1800,0000	0,6000	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100191	POLPA DE FRUTAS	20089900	0 102	5102	KG	600,0000	9,5000	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100546	BISCOITO AGUA E SAL	19053100	0 102	5102	CX	6,0000	90,0000	540,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100565	MARGARINA PAGO	15171000	0 102	5102	KG	12,0000	14,5000	174,00	0,00	0,00	0,00	0	0

COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 129/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

CERTIFICADO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS EM 09/12/2022

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/12/2022
ASSINATURA

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Val Aprox dos Tributos R\$0,00 (0,00%) Fonte: IBPT
DADOS BANCÁRIOS, BANCO SICREDI, AG: 0911, C/C: 20.325
5. NOTA FISCAL REFERENTE AS ENTREGAS DO MES DE NOVEMBRO DE 2022.
RESERVADO AO FISCO

Transferência

TED F - Diferente titularidade

Transferência em processamento. Em alguns minutos, o valor será debitado da sua conta e enviado para a instituição financeira destinatária.

O comprovante estará disponível para consulta em até 1 (um) hora. Você também poderá consultar a transação no extrato da sua conta.

Adicionar aos Favoritos

Titular
DIGNÍVIDA PROMOCÃO
DA VIDA HUMANA

Agência origem
92 - BARREIRAS

Conta origem
29104-7

Tipo de conta
C

Banco destino
748 - BCO COOPERATIVO
SICREDI S.A.

Agência destino
911

Conta destino
20325-5

Tipo de conta
Conta Corrente

Favorecido
SUMAR LEITE SIQUEIRA

CNP/CNPJ Favorecido
18.670.152/0001-67

TED/Agendamento
14/12/2022

Valor
11.079,50

Finalidade
Pagamento de
Fornecedores

Descrição
REF NOVENEMBRO

Autenticação
YVU+VHMx2CG3TAXVdnc
mexpxctdq/resAAIU+FIJ
HUOHADoIRAAKUP+4DNC
: YV

45

ESTE DOCUMENTO
CORRESPONDE COM O ORIGINAL
EM 14/12/2022
SICREDI S.A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003769/2022.E

Nome/Razão Social: **SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA**
Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA SIQUEIRA**
Inscrição Municipal: **000021731** CPF/CNPJ: **18.670.152/0001-67**
Endereço: **RUA PERNAMBUCO, 452**
BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-710

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 23/09/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 22/12/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600007649530000119230090003769202209234**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 23/09/2022 às 09:11:15



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226062054

RAZÃO SOCIAL	
SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
174.637.402	18.670.152/0001-67

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 03/11/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.670.152/0001-67
Razão Social: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
Endereço: RUA PERNAMBUCO 452 / BARREIRINHAS / BARREIRAS / BA / 47810-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2022 a 18/12/2022 ✓

Certificação Número: 2022111904134268907263

Informação obtida em 07/12/2022 14:05:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
CNPJ: 18.670.152/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:11:01 do dia 07/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/05/2023.
Código de controle da certidão: **B620.F9AE.3C3A.0FFC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**
EM 07/11/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.670.152/0001-67

Certidão nº: 29649577/2022

Expedição: 08/09/2022, às 17:00:04 ✓

Validade: 07/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.670.152/0001-67, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
SEMPRE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

EMPRESA: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA

CNPJ: 18.670.152/0001-67

RUA PERNAMBUCO, Nº 452

BOA VISTA- BARREIRAS-BA

CEP: 47.810-710

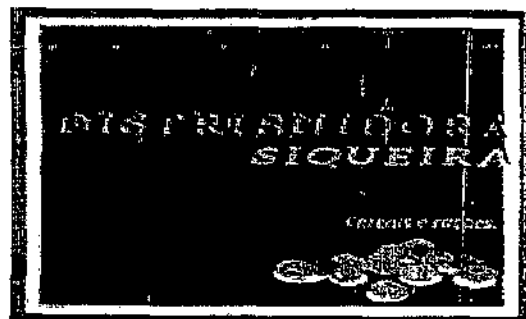
CONTATO: SULIMAR LEITE

EMAIL: distribuidorasirqueira@outlook.com

TELEFONE: (77) 3612 7771

DADOS BANCÁRIOS:

COOPERATIVA SICREDI; AG: 0911 C/C 20325-5

**COTAÇÃO ALIMENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR	KG	1080	R\$ 3,90	R\$ 4.212,00
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	720	R\$ 4,30	R\$ 3.096,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOCAO)	KG	1320	R\$ 4,40	R\$ 5.808,00
4	OVOS	DZ	1080	R\$ 7,65	R\$ 8.262,00
5	LEITE EM PÓ	KG	720	R\$ 33,00	R\$ 23.760,00
6	POLPA DE FRUTAS	KG	7200	R\$ 9,50	R\$ 68.400,00
7	BISCOITOS AGUA E SAL	CX	72	R\$ 90,00	R\$ 6.480,00
8	MARGARINA	KG	144	R\$ 15,90	R\$ 2.289,60
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	21600	R\$ 0,60	R\$ 12.960,00
					R\$ 135.267,60

COTAÇÃO LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO	UND	144	R\$ 1,75	R\$ 252,00
2	PAPEL HIGIENICO	FD	72	R\$ 36,00	R\$ 2.592,00
3	SACO PARA LIXO 50 L	PCT	72	R\$ 2,90	R\$ 208,80
4	SACO PARA LIXO 100 L	PCT	72	R\$ 3,50	R\$ 252,00
5	LUVAS PLÁSTICA	CX	36	R\$ 49,00	R\$ 1.764,00
6	ÁGUA SANITÁRIA	CX	36	R\$ 23,50	R\$ 846,00
7	DESINFETANTE	CX	36	R\$ 30,00	R\$ 1.080,00
8	DETERGENTE	LT	144	R\$ 4,20	R\$ 604,80
9	SABÃO EM PÓ CX DE 1KG	CX	72	R\$ 8,85	R\$ 637,20
10	SABÃO EM BARRA	PCT	72	R\$ 9,95	R\$ 716,40
11	ALCOOL GEL 70º	CX	72	R\$ 90,00	R\$ 6.480,00
12	ALCOOL LIQUIDO 70º	CX	72	R\$ 84,00	R\$ 6.048,00
13	PAPEL TOALHA	FD	72	R\$ 48,00	R\$ 3.456,00
					R\$ 24.937,20

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA

SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA

SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF: 397.808.481-34

RG: 1240436, SSP-DF

18.670.152/0001-67
SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
RUA PERNAMBUCO, Nº 452
BAIRRO: BARREIRINHAS
CEP: 47.810-710 - BARREIRAS - BA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

EMPRESA: ROBSON NEY SILVA

CNPJ: 21.689.353/0001-10

RUA SANTA CUSTÓDIA, Nº 481

BOA VISTA- BARREIRAS-BA

CEP: 47.810-641

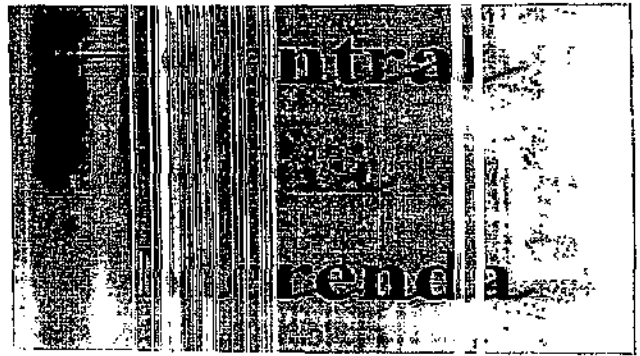
CONTATO: ROBSON NEY

EMAIL: elivansuperbom@yahoo.com.br

TELEFONE: (77) 98149 1617

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL: AG 0231-3 C/C 60041-5

**COTAÇÃO ALIMENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR	KG	1080	R\$ 3,99	R\$ 4.309,20
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	720	R\$ 4,35	R\$ 3.132,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOCAO)	KG	1320	R\$ 4,49	R\$ 5.926,80
4	OVOS	DZ	1080	R\$ 7,70	R\$ 8.316,00
5	LEITE EM PÓ	KG	720	R\$ 33,60	R\$ 24.192,00
6	POLPA DE FRUTAS	KG	7200	R\$ 9,65	R\$ 69.480,00
7	BISCOITOS AGUA E SAL	CX	72	R\$ 91,00	R\$ 6.552,00
8	MARGARINA	KG	144	R\$ 16,15	R\$ 2.325,60
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	21600	R\$ 0,65	R\$ 14.040,00
VALOR TOTAL: (CENTO E TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E					R\$ 138.273,60
SESSENTA CENTAVOS).					

COTAÇÃO LIMPEZA

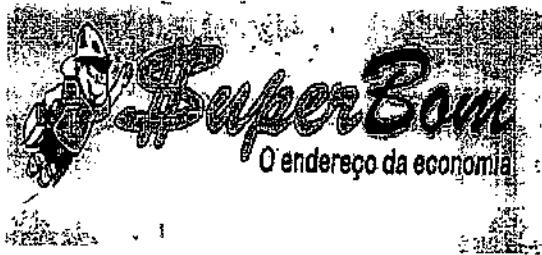
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO	UND	144	R\$ 1,89	R\$ 272,16
2	PAPEL HIGIENICO	FD	72	R\$ 37,00	R\$ 2.664,00
3	SACO PARA LIXO 50 L	PCT	72	R\$ 2,99	R\$ 215,28
4	SACO PARA LIXO 100 L	PCT	72	R\$ 3,60	R\$ 259,20
5	LUVAS PARA COZINHA	CX	36	R\$ 49,80	R\$ 1.792,80
6	ÁGUA SANITÁRIA	CX	36	R\$ 23,75	R\$ 855,00
7	DESINFETANTE	CX	36	R\$ 30,90	R\$ 1.112,40
8	DETERGENTE	LT	144	R\$ 4,29	R\$ 617,76
9	SABÃO EM PÓ CX DE 1KG	CX	72	R\$ 8,95	R\$ 644,40
10	SABÃO EM BARRA	PCT	72	R\$ 9,99	R\$ 719,28
11	ALCOOL GEL 70º	CX	72	R\$ 90,40	R\$ 6.508,80
12	ALCOOL LIQUIDO 70º	CX	72	R\$ 84,30	R\$ 6.069,60
13	PAPEL TOALHA	FD	72	R\$ 48,59	R\$ 3.498,48
VALOR TOTAL: (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E QUINTEIS NOVE REAIS E DEZESSEIS					R\$ 25.229,16
CENTAVOS).					

ROBSON NEY SILVA - ME
CNPJ: 21.689.353/0001-10

EM

ASSINATURA

21.689.353/0001-10
ROBSON NEY SILVA-EPP
Rua Santa Custódia, Nº 481
Barreiras - BA / CEP: 47.810-641
Barreiras-BA



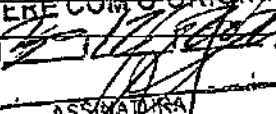
IDENTIFICAÇÃO DA PROFORNTE
 EMPRESA: ROCHA DE CARVALHO & DE
 OLIVEIRA PEREIRA LTDA
 CNPJ: 24.101.334/0001-10
 RUA SANTA CUSTÓDIA Nº 367
 BOA VISTA- BARREIRAS-BA
 CEP: 47.810-641
 CONTATO: PABLO FEINAN
 TELEFONE: (77) 3612 4850

COTAÇÃO ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR	KG	1080	R\$ 4,10	R\$ 4.428,00
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	720	R\$ 4,60	R\$ 3.312,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOCAO)	KG	1320	R\$ 4,75	R\$ 6.270,00
4	OVOS	DZ	1080	R\$ 7,79	R\$ 8.413,20
5	LEITE EM PÓ	KG	720	R\$ 33,90	R\$ 24.408,00
6	POLPA DE FRUTAS	KG	7200	R\$ 9,89	R\$ 71.208,00
7	BISCOITOS AGUA E SAL	CX	72	R\$ 91,30	R\$ 6.573,60
8	MARGARINA	KG	144	R\$ 16,90	R\$ 2.433,60
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	21600	R\$ 0,69	R\$ 14.904,00
					R\$ 141.950,40

COTAÇÃO LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO	UND	144	R\$ 1,95	R\$ 280,80
2	PAPEL HIGIENICO	FD	72	R\$ 37,60	R\$ 2.707,20
3	SACO PARA LIXO 50 L	PCT	72	R\$ 3,10	R\$ 223,20
4	SACO PARA LIXO 100 L	PCT	72	R\$ 3,79	R\$ 272,88
5	LUVAS PARA COZINHA	CX	36	R\$ 49,99	R\$ 1.799,64
6	ÁGUA SANITÁRIA	CX	36	R\$ 23,82	R\$ 857,52
7	DESINFETANTE	CX	36	R\$ 30,99	R\$ 1.115,64
8	DETERGENTE	LT	144	R\$ 4,49	R\$ 646,56
9	SABÃO EM PÓ CX DE 1KG	CX	72	R\$ 9,15	R\$ 658,80
10	SABÃO EM BARRA	PCT	72	R\$ 10,20	R\$ 734,40
11	ALCOOL GEL 70º	CX	72	R\$ 91,00	R\$ 6.552,00
12	ALCOOL LIQUIDO 70º	CX	72	R\$ 85,00	R\$ 6.120,00
13	PAPEL TOALHA			R\$ 49,60	R\$ 3.571,20
					R\$ 25.539,84

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 
 ASSINATURA

ROCHA DE CARVALHO & DE OLIVEIRA PEREIRA LTDA
 CNPJ: 24.101.334/0001-10

101.334/0001-10
 Rocha de Carvalho & de Oliveira Pereira Ltda
 Santa Custódia, Nº 367, Qd. 45, Lote 21
 Barreiras - BA CEP: 47.810-641

24.101.334/0001-10
 Rocha de Carvalho & de Oliveira Pereira Ltda
 Santa Custódia, Nº 367, Qd. 45, Lote 21
 Barreiras - BA CEP: 47.810-641

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000014**
 Data e Hora de Emissão **12/12/2022 11:52:40**
 Data do Fato Gerador **12/12/2022**
 Código de Verificação **AAAIGLAO-CUAIK**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação Local da Incidência**
Exigível BARREIRAS/BA - BRASIL BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500**
 Nome Fantasia: *****
 Endereço: **RUA DOM MANOEL, 275 CASA**
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-452
 CPF/CNPJ: **44.196.872/0001-42** Insc. Municipal: **000022937**
 Telefone: **(77) 9.9944-1964** E-mail: **oliveirasantosruben@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO-BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Assistente Administrativo Referente ao mês de novembro de 2022

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 170
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS - BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM 20/12/2022

ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/12/2022

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.500,00	1.500,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Transferência

1 21 | Banco de Brasília

Transação efetuada com sucesso. ✓

Adicionar aos favoritos
DIGNIVIDA PROMOCÃO
DA VIDA HUMANA

92 - BARREIRAS

29104-7

C

001 - BCO DO BRASIL S.A.

817

21407-8

Conta Corrente

RUBEN OLIVEIRA SANTOS

181.297.655-00

14/12/2022

1.500,00

Pagamento de Honorários

REF NOVENMBRO

YVU+VIMXZCEAGLUMGLH
Qh/dAAJMLUJcesAAfU+f
jHuoHADOlRecq7Bvnxp5
XY

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022
ASSINATURA

46



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3511-9105 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 002326/2022

Nome/Razão Social: RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500

Nome Fantasia: *****

Inscrição Municipal: 000022937

CPF/CNPJ: 44.196.872/0001-42

Endereço: RUA DOM MANOEL, 275 CASA VILA DOS FUNCIONARIOS
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-452

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATAÇÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 12/12/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: 12/03/2023

Código de controle da certidão: 719000465752

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



Emissão: LUCAS

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226968006

RAZÃO SOCIAL	
RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
187.382.669	44.196.872/0001-42

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/12/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 44.196.872/0001-42
Razão Social: RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500
Endereço: R WILSON PORTO 367 CASA; TERREO / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

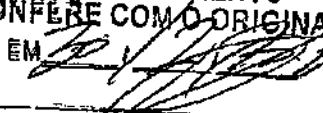
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2022 a 07/01/2023

Certificação Número: 2022120902372513595919

Informação obtida em 12/12/2022 12:03:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500
CNPJ: 44.196.872/0001-42

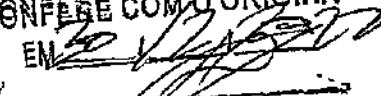
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:20:07 do dia 21/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2023.
Código de controle da certidão: F1FA.A6D5.B726.7072
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.196.872/0001-42
Certidão n°: 23220718/2022
Expedição: 21/07/2022, às 18:23:44
Validade: 17/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 44.196.872/0001-42, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
EM
SIGNATURA



DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107 - Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

TFPM 001/2022

CONTRATO Nº 0018/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107 - Centro de Barreiras - BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 - 70, representada por Adriana Oliveira Santos, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **RUBEN OLIVEIRA SANTOS**, inscrita sob o CNPJ **44.196.872/0001-42** com endereço à Rua Wilson Porto, 367, Vila Amorim, cidade BARREIRAS, tendo como representante a Senhora RUBEN OLIVEIRA SANTOS, Professora, inscrita no CPF: **181.297.655-00** e RG: **1434131 SSP/BA/GO**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

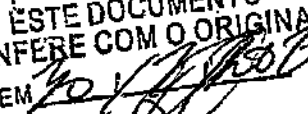
CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do Centro Social e Educacional Catavento com a carga horária de 30 horas.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil quinhentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA - DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

DIGNIVIDA
PROMOVER E INCLUIR



DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107 - Centro - Barreiras / Bahia - BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CLAUSULA SETIMA - DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras - BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 4 de janeiro de 2022.

Contratante:

Contratado:

Testemunhas:

CPF: ~~259.249.665-34~~

CPF: 778.819.155-87 *Rimor*

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM

[Assinatura]
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.854.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00009127**
 Data e Hora de Emissão **01/12/2022 08:55:09**
 Data do Fato Gerador **01/12/2022**
 Código de Verificação
AJAPAKCH-EZAFGE

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASE** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ**
 Nome Fantasia: **CARTUCHO EXPRESS**
 Endereço: **RUA PRINCESA ISABEL, 168 ESCRITÓRIO**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-230
 CPF/CNPJ: **11.057.188/0001-73** Insc. Municipal: **000009922**
 Telefone: **(36) 1.1192-3** E-mail: **contatista@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS: R\$ 380,00
 TONER: R\$ 820,00

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS / BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,79	33,48	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 197,40 - (16,45%) - Fonte: IBPT
 REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO 2022

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	3338 --
Conta Destino	17241-3
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ
CPF/CNPJ do Favorecido	11.087.188/0001-73
Data da TED/Agendamento	21/12/2022
Data e Hora da Efetivação	21/12/2022 16:22
Valor R\$	R\$ 1.200,00
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	REF DEZEMBRO 2022
Situação	Transação efetuada com sucesso.
MxgCArWeHUAh0Xt21glaGx/dA4JMLuJce5AAftU+FiilY4K1/eRSCrOqbR7esM5h	

47

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004893/2022.E

Nome/Razão Social: **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ**
Nome Fantasia: **CARTUCHO EXPRESS**
Inscrição Municipal: **000009922** CPF/CNPJ: **11.087.188/0001-73**
Endereço: **RUA PRINCESA ISABEL, 168 ESCRITÓRIO**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-230

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

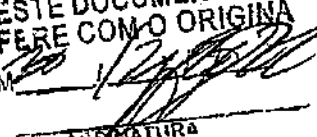
Esta certidão foi emitida em 28/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **26/01/2023**

Esta certidão abrange somente a inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600007776430000106902090004893202210289**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 28/10/2022 às 10:05:22



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227134317

RAZÃO SOCIAL	
RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
083.941.032	11.087.188/0001-73

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): IPVA

700029.7324/22-3 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 20/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

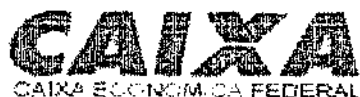
A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022
ASSINATURA

Votar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.087.188/0001-73
Razão Social: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ
Endereço: R PRINCESA ISABEL 134 A / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2022 a 14/01/2023 ✓

Certificação Número: 2022121602400664657710

Informação obtida em 20/12/2022 14:10:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022

47800-230



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ
CNPJ: 11.087.188/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:55:19 do dia 22/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2023.
Código de controle da certidão: **8889.5A8F.913A.E774**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

22/08/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.087.188/0001-73

Certidão nº: 33409430/2022

Expedição: 04/10/2022, às 09:50:58

Validade: 02/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.087.188/0001-73, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ

CNPJ-11.087.188/0001-73

RUA PRINCESA ISABEL, 150 A CENTRO BARREIRAS-BA

TEL: (77)3611-1923/9999-6634

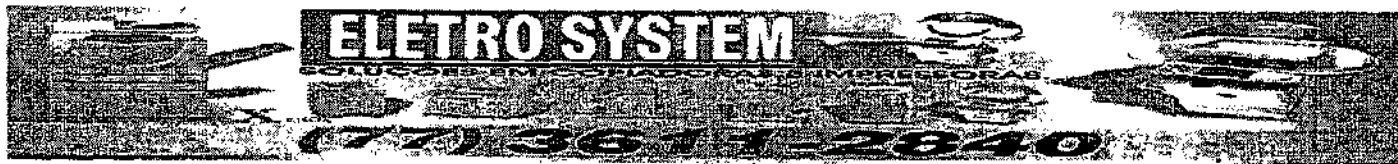
Orçamento

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS	UNID	12	380,00	4.560,00
2	AQUISIÇÃO DE TONER	UNID	12	820,00	9.840,00
				TOTAL	14.400,00

11.087.188/0001-73
RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ-ME
Rua Princesa Isabel, Nº 150
Centro - CEP: 47.800-230
CARTUCHO EXPRESS

BARREIRAS-BA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2010
ASSINATURA



AV. JOSE BONIFACIO - 439
CENTRO / BARREIRAS - BA

Orçamento

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS	UNID	12	410,00	4.920,00
2	AQUISIÇÃO DE TONER	UNI	12	885,00	10.620,00
				TOTAL	15.540,00

01.312.565/0001-77
ELETRO SYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS
COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 439 - CENTRO
CEP: 47.800-000 / BARREIRAS - BA
Adriana Santos
ELETROSYSTEM
BARREIRAS-BA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

[Handwritten Signature]
ASSINATURA



KELLY OLIVEIRA DE ARAÚJO FERREIRA

AV. CLÉRISTON ANDRADE, 119, CENTRO

CEP- 47.800-905 BARREIRAS-BA

Orcamento

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E IMPRESSORA	UNID	12	442,00	5.304,00
2	AQUISIÇÃO DE TONER	UNID	12	955,00	11.460,00
				TOTAL	16.764,00

32.192.848/0001-56
KELLY OLIVEIRA DE ARAUJO FERREIRA
Av Clériston Andrade, 119 - Sala 01
Centro
CEP: 47.800-1937 Barreiras - BA

BARREIRAS-BA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

[Handwritten Signature]
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Via Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota
00022353

Data e Hora de Emissão
14/12/2022 15:04:10

Data do Fato Gerador
14/12/2022

Código de Verificação
CCCTGMES-GXAECS

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS/Natureza da Operação Local da Prestação Local da Incidência
 Exigível BARREIRAS/BA - BRASIL BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RESIDENCIAL JOSE BRAS DE AZEVED, 49 NAO INFORMADO**
Barreirinhas BARREIRAS - BA CEP: 47800-000
 CPF/CNPJ: **058.244.975-83** Insc. Municipal: **A01989**
 Telefone: **(77) 9834-4727** E-mail: **isabel.filgueira@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Serviço de Psicologia referente ao mês de dezembro de 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 128
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS
 EM **30/12/2022**

ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **30/12/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

04.16 - Psicologia.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	2.400,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.400,00
Alíquota ISS (%)	3,00	Valor do ISS	72,00	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	17,40	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	264,00	Outras Retenções	0,00
Total							
				Total do(s) Serviço(s)		2.400,00	
				Total Líquido		2.118,60	

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 1073375

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	231 --
Conta Destino	64540-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA
CPF/CNPJ do Favorecido	058.244.975-83
Data da TED/Agendamento	21/12/2022
Data e Hora da Efetivação	21/12/2022 16:21
Valor R\$	R\$ 2.118,60
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF DEZEMBRO 2022
Situação	Transação efetuada com sucesso.

MxgCArWeHUAipXvsVtFxLbqXUJqHNwhSe5AAftU+FiiLy4K1/eRSCnjw/BrMg7cu

48

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001651/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA**
CPF/CNPJ: **058.244.975-83**
Endereço: **RESIDENCIAL JOSE BRAS DE AZEVED, 49 NAO INFORMADO**
Barreirinhas BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 30/11/2022 com base no Código Tributário Municipal.

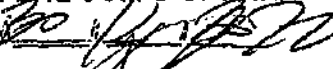
Certidão válida até: **28/02/2023**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **0700007606500001225532090001651202211300**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 
AUTENTICADA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225751427

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	058.244.975-83

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/10/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA
CPF: 058.244.975-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:02:02 do dia 31/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/02/2023.

Código de controle da certidão: 92C8.E6CE.AC9E.31FA
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 31/08/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA

CPF: 058.244.975-83

Certidão nº: 28634194/2022

Expedição: 31/08/2022, às 13:41:53 /

Validade: 27/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF sob o nº 058.244.975-83, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022

ASSINATURA



PAGUE AGORA VIA PIX

Para pagar via QRCode é muito simples! Abra o app do seu banco no smartphone e selecione a opção de pagamento via PIX, aí é só apontar a camera para o código ao lado para realizar a transação.



Recibo do Sacado

81620000000.7 72000477202.9 21220333033.8 39000067471.8

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento	20/12/2022
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ: 13.654.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149, Centro Empresarial, BARREIRAS - BA					Agência / Código Beneficiário	
Data do Documento	Número do Documento	Espécie	Acerto	Data do Processamento	Nosso Número	
14/12/2022	67471		N	14/12/2022		
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor Moeda	(-) Valor do Documento	
		RS			72,00	
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)					(-) Desconto / Abatimento	
ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA Competência: 12/2022					0,00	
Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)					(-) Outras Deduções	
Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)					0,00	
					(+/-) Mora / Multa / Juros	
					0,00	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					0,00	
					(+/-) Valor Cobrado	
					72,00	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO						
Sacado MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOLIZA RESIDENCIAL JOSE BRAS DE AZEVED 49 NAO I Barreirinhas BARREIRAS - BA CEP: 47800-000					CNPJ/CPF: 058.244.975-83 Inscrição Mun.: A01989	

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

[Handwritten mark]



81620000000.7 72000477202.9 21220333033.8 39000067471.8

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento	20/12/2022
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ: 13.654.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149, Centro Empresarial, BARREIRAS - BA					Agência / Código Beneficiário	
Data do Documento	Número do Documento	Espécie	Acerto	Data do Processamento	Nosso Número	
14/12/2022	67471		N	14/12/2022		
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor Moeda	(-) Valor do Documento	
		RS			72,00	
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)					(-) Desconto / Abatimento	
ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA Competência: 12/2022					0,00	
Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)					(-) Outras Deduções	
Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)					0,00	
					(+/-) Mora / Multa / Juros	
					0,00	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					0,00	
					(+/-) Valor Cobrado	
					72,00	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO						
Sacado MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA RESIDENCIAL JOSE BRAS DE AZEVED 49 NAO I Barreirinhas BARREIRAS - BA CEP: 47800-000					CNPJ/CPF: 058.244.975-83 Inscrição Mun.: A01989	

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/12/2022
[Handwritten signature]
SACADANTE

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/12/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15:06:45
0231300231 0030

Comprovante Pix

CLIENTE: MARIA I FIGUEIRA SOUZA
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 64.548-0

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E000000020221214180630159930441
CPF DO PAGADOR: *** 244.975-**
VALOR: 72,00
DATA: 14/12/2022 - 15:06:39
NOME DA COBRANCA: Solicitacao Pix
COD PRODUTO: 015YbKjfvhqhN3pGb7C6s6ePhu9XjhJ2PlQ
VALIDO ATE: 20/12/2022 - 23:59:03

PAGO PARA: Barreiras Prefeitura Gabinete do Pre
CNPJ: 13.654.405/0001-95
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Notificacao enviada em: 14/12/2022 - 15:06:39

=====

DOCUMENTO: 121401
AUTENTICACAO SISBB: 5,7D1,4FA,9CB,1D1,F28

=====

Central de Atendimento BB
4004 0031

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5878

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 14/12/2022

ASSINATURA

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nº Recibo
	180
Nome ou Razão Social da Empresa	CNPJ da Empresa
DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA	03.369.254/0001-70

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA a importância de R\$ 2.118,60 (dois mil cento e dezoto reais e sessenta centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de inscrição	
No INSS:	No CPF: 058.244.975-83
Identidade	
Número:	1177481103
Órgão Emissor:	SSP UF: BA
Endereço	
UBERABA, 516 SAO PAULO	
Localidade	Data
BARREIRAS/BA	30/12/2022
Nome completo	
MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA	

ESPECIFICAÇÃO:

1. Valor Serviço Prestado	2.400,00
2. Outros Proventos	0,00
Total	2.400,00

DESCONTOS:

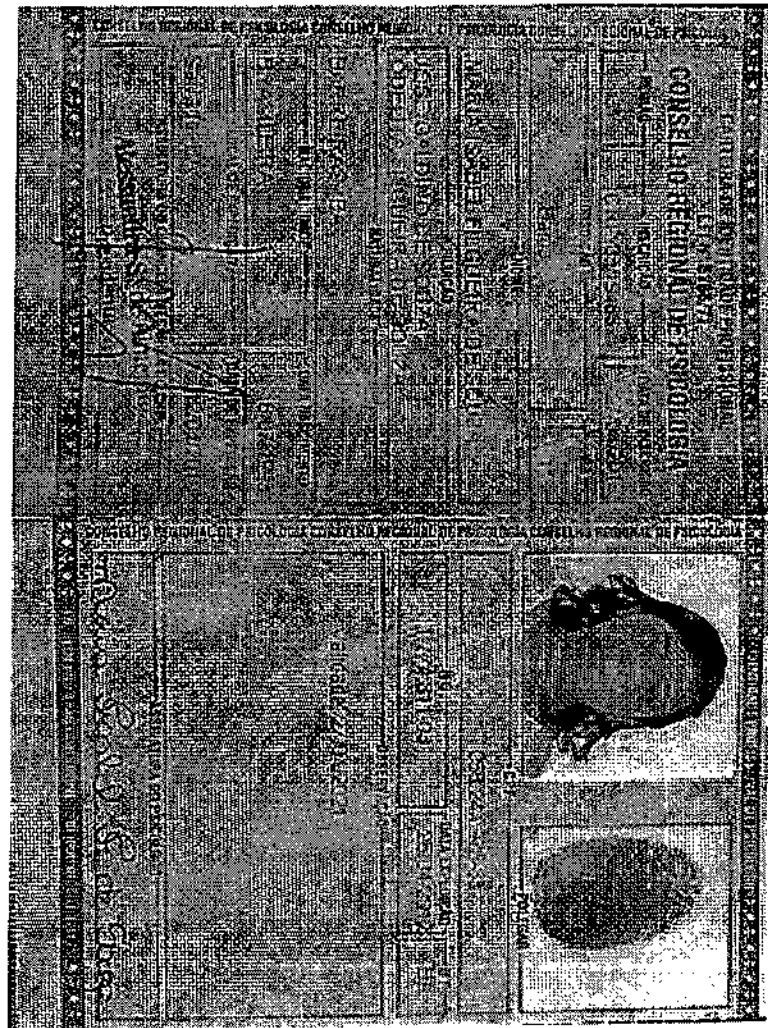
3. Outros Descontos	0,00
4. ISS	0,00
5. IRRF	17,40
6. Dedução INSS	264,00
7. INSS Frete	0,00
8. Pensão Alimentícia	0,00
Total	281,40

VALOR LÍQUIDO 2.118,60

Assinatura
<i>Maria Isabel S. de Souza</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022
MARIA ISABEL S. DE SOUZA



Digitizado com CamScanner

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/11/2020

ASSINATURA



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FINANCEIRA Nº 804

Declaramos para os devidos fins e efeitos, que o(a) psicólogo(a) **MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA** encontra-se inscrita(o) no quadro de Psicólogas(os) deste Conselho sob o número 19485. Certifica estar a(o) Psicóloga(o) quite com a Tesouraria deste Conselho Regional de Psicologia até o exercício de 2022.

Outrossim, declaramos que para exercer a profissão de psicólogo no território brasileiro é obrigatória a inscrição no Conselho Regional de Psicologia da região onde pretende atuar, uma vez que a profissão é regulamentada através de Lei Federal (Lei Nº.4119, de 27/08/1962 e Decreto Nº.53.464, de 21/01/1964). Sendo assim, o(a) profissional supracitado(a) está habilitado(a) para o exercício profissional nesta Unidade Federativa.

Por ser expressão da verdade, a presente declaração terá validade de 30(trinta) dias a contar desta data.

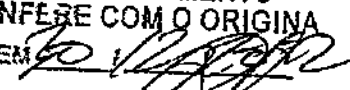
Nada mais a declarar.

Salvador, 28 de junho de 2022.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página
<https://cfp.brctotal.com/crp03/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx> com este código:

28062.02202.48134.961

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

DECLARAÇÃO

Conforme arquivos da Comissão de Ética (COE) do Conselho Regional de Psicologia 3ª Região/BA, em consulta realizada nesta data, não consta processo ético contra a/o psicólogo/a, **MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA, CRP-03/19485.**

Salvador, 22 de junho de 2022.



Washington Luan Gonçalves de Oliveira
Presidente da Comissão de Ética

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**
EM 
ASSINATURA

Salvador - Sede
Rua Professor Aristides Novis, 17
Federação, CEP 40.210-630

Telefones: (71) 3019-9208
(71) 3019-9209 / (71) 3019-9210
(71) 3019-9256 / (71) 3019-9257

Feira de Santana - Subseção
Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Caramuru,
salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefones:
(75) 3024-8714

Vitória da Conquista - Subseção
Avenida Olívio Flores, EdL Empresarial
Olívio Flores - 286, 5ª andar, sala 506,
CEP 45028-100

Itabuna - Escritório de Apoio
Avenida Princesa Isabel, EdL Trade
Center, 1º andar, sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefone:
(73) 3198-9029

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00022389**
 Data e Hora de Emissão **16/12/2022 10:16:01**
 Data do Fato Gerador **16/12/2022**
 Código de Verificação **CCCLGMIY-CKADEM**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação**
Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **Local da Incidência**
BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **Michelle Do Nascimento Vieira**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **Rua dos Rouxinóis, 38**
Porto Rico SÃO DESIDÉRIO - BA CEP: 47820-000
 CPF/CNPJ: **016.949.975-88** Insc. Municipal: **A01979**
 Telefone: **(77) 9.9835-5470** E-mail: **michellemixvieira@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de Serviço de Assistente Social referente ao mês de Dezembro de 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 170/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS, BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS E ESTADOS
 EM 16/12/2022
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 16/12/2022
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
27.01 - Serviços de assistência social.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	2.400,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.400,00
Alíquota ISS (%)	3,00	Valor do ISS	72,00	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	37,20	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
Total							
				Total do(s) Serviço(s)		2.400,00	
				Total Líquido		2.362,80	

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 1073812

Dados da TED

Banco Destino	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência Destino	4585 - -
Conta Destino	22249-7
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA
CPF/CNPJ do Favorecido	016.949.975-88

https://nel.bnb.gov.br/pop_imp.htm

8/9

26/12/2022 10:24

Internet Banking BNB

Data da TED/Agendamento	21/12/2022
Data e Hora da Efetivação	21/12/2022 16:21
Valor R\$	R\$ 2.362,80
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF DEZEMBRO2022
Situação	Transação efetuada com sucesso.
MxgCarWeHUD/gC3BobOPNhFZdIMX5Hcxe5AAftU+FiilLy4K1/eRSCoMtxil6xg86	

49

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/12/2022

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001654/2022.E

Nome/Razão Social: **Michelle Do Nascimento Vieira**
CPF/CNPJ: **016.949.975-88**
Endereço: **Rua dos Rouxinóis, 38**
Porto Rico SÃO DESIDÉRIO - BA CEP: 47820-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER ADIACENDADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

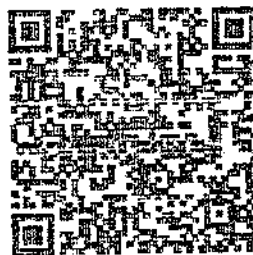
Observação:

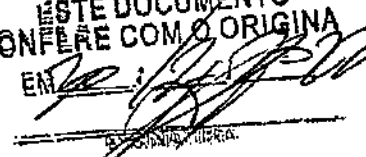
Esta certidão foi emitida em 01/12/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **01/03/2023**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **9780007612340001225455090001654202212010**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
SECRETARIA MUNICIPAL

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 01/12/2022 às 14:16:18

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226766084

NOME	
MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	016.949.975-88

fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA
CPF: 016.949.975-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:07:18 do dia 04/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2022.

Código de controle da certidão: CE2B.9E19.1A0E.FF34

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
EM 04/07/2022
ASSINATURA



POLE JUDICIÁRIO
TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA

CPF: 016.949.975-88

Certidão nº: 28229714/2022

Expedição: 29/08/2022, às 10 42:55 ✓

Validade: 25/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 016.949.975-88, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29/08/2022

ASSINATURA

CLIENTE: MICHELLE DO NASCIMENTO VI
AGENCIA: 1803-1 CONTA 55 555-X

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID E0000000020221215132015612619320

CPF DO PAGADOR: *** 949.975-**

VALOR: 72,00

DATA: 16/12/2022 - 10:20:36

NOME DA COBRANCA: Solicitacao Pix

COD PRODUTO: NCMFUNZHOCSHTTUTYsrU9wafSTPVYADh

VALIDO ATE: 22/12/2022 - 23:59:02

PAGO PARA: Barreiras Prefeitura Gabinete do Pre

CNPJ: 13.654.405/0001-95

INSTITUCAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Notificacao enviada em 16/12/2022 - 10:20:36

DOCUMENTO 121601

AUTENTICACAO SISBB: ? 730.019.1DA.362.E7D

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, Informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvitoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/12/2022
ASSINATURA



PAGUE AGORA VIA PIX

Para pagar via QRCode é muito simples! Abra o app do seu banco no smartphone e selecione a opção de pagamento via PIX, aí é só apontar a câmera para o código ao lado para realizar a transação



Recibo do Sacado

8167000000.2 72000477202.9 21222333033.4 39000067830.5

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento	22/12/2022
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ: 13.654.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149, Centro Empresarial, BARREIRAS - BA					Agência / Código Beneficiário	
Data do Documento	Número do Documento	Espécie	Acerto	Data do Processamento	Nosso Número	
16/12/2022	67830		N	16/12/2022		
Use Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor Moeda	(-) Valor do Documento	
		RS			72,00	
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)					(-) Desconto / Abatimento	
ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA Competência: 12/2022 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)*					0,00	
NFS-e Avulsa Nº 22389 Nº DAM 1073812					(-) Outras Deduções	
					0,00	
Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)*					(+/-) Mora / Multa / Juros	
					0,00	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					0,00	
					(-) Valor Cobrado	
					72,00	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO						
Sacado					CNPJ/CPF: 016.949.975-88	
Michelle Do Nascimento Vieira Rua dos Rouxinóis 38 Porto Rico SÃO DESIDÉRIO - BA CEP: 47820-000					Inscrição Mun.: A01979	

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

[Handwritten mark]



8167000000.2 72000477202.9 21222333033.4 39000067830.5

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento	22/12/2022
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ: 13.654.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149, Centro Empresarial, BARREIRAS - BA					Agência / Código Beneficiário	
Data do Documento	Número do Documento	Espécie	Acerto	Data do Processamento	Nosso Número	
16/12/2022	67830		N	16/12/2022		
Use Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor Moeda	(-) Valor do Documento	
		RS			72,00	
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)					(-) Desconto / Abatimento	
ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA Competência: 12/2022 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)*					0,00	
NFS-e Avulsa Nº 22389 Nº DAM 1073812					(-) Outras Deduções	
					0,00	
Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)*					(+/-) Mora / Multa / Juros	
					0,00	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					0,00	
					(-) Valor Cobrado	
					72,00	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO						
Sacado					CNPJ/CPF: 016.949.975-88	
Michelle Do Nascimento Vieira Rua dos Rouxinóis 38 Porto Rico SÃO DESIDÉRIO - BA CEP: 47820-000					Inscrição Mun.: A01979	

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

ESTE DOCUMENTO É ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/12/2022

[Handwritten Signature]

ASSINATURA



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social da Empresa DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA	Nº Redbo
	181
	CNPJ da Empresa 03.369.254/0001-70

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de ASSISTENTE SOCIAL a importância de R\$ 2.362,80 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
Nº INSS:	Nº CPF: 016.949.975-88
Identidade	
Número:	854211896
Órgão Emissor:	SSP UF: BA
Endereço	
ROUXINOIS, 0 PORTO RICO	
Localidade	Data
SAO DESIDERIO/BA	30/12/2022
Nome completo	
MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA	

ESPECIFICAÇÃO:

1. Valor Serviço Prestado	2.400,00
2. Outros Proventos	0,00
Total	2.400,00

DESCONTOS:

3. Outros Descontos	0,00
4. ISS	0,00
5. IRRF	37,20
6. Dedução INSS	0,00
7. INSS Frete	0,00
8. Pensão Alimentícia	0,00
Total	37,20

VALOR LÍQUIDO 2.362,80

Assinatura
<i>Michelle do V. Vieira</i>

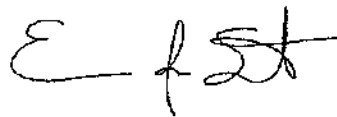
Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

ESTE DOCUMENTO
SÓ TEM VALOR COMO ORIGINAL
EM
[Assinatura]
ASSINADO

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ANUAL

CERTIFICAMOS para os devidos fins que, a(o) Assistente Social, **MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA**, registrada(o) no **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO – BAHIA** sob o nº **012881**, conforme o § Único do artigo 2º da Lei Federal nº8.662/1993 e do artigo 27 da Resolução CFESS nº 582, encontra-se **ADIMPLENTE** com o pagamento de suas obrigações financeiras até o exercício de 2022. O referido é verdade e dou fé. A presente Certidão tem validade até 31/12/2022.

Salvador, 06 de abril de 2022.



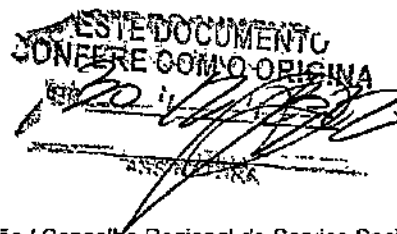
Emerson dos Santos - Presidente



Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página <http://cress-ba.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=3fd3b14e-5663-47dc-a1db-f72332a672df>

, mediante número de controle a seguir:
3fd3b14e-5663-47dc-a1db-f72332a672df

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.664.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000046**
Data e Hora de Emissão
15/12/2022 11:01:12
Data do Fato Gerador
15/12/2022
Código de Verificação
AAAEPEL-GNAAES

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Local de Prestação Local da Incidência
Exigível BARREIRAS/BA - BRASIL BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 002.131.885-97
Nome Fantasia: DIARISTA AMA LUISA
Endereço: RUA MAJOR CANDIDO DE AZEVEDO, 150 CASA
SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47810-848
CPF/CNPJ: 32.860.518/0001-91 Insc. Municipal: 000018766
Telefone: (77) 9.9928-8396 E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Nome Fantasia: DIGNIVIDA
Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
CPF/CNPJ: 03.369.254/0001-70 Insc. Municipal: 6429
Telefone: (00) 9993-3847 E-mail: dignivida@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 120
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS - BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM 15/12/2022

ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL

EM 15/12/2022

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 118/2003)

17.06 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
			INSS
			0,00
			Outras Retenções
			0,00
Total do(s) Serviço(s)			Total Líquido
1.200,00			1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

26/12/2022 10:25

Internet Banking BNB

Agência Destino

092 - BARREIRAS

Conta Destino

004445-7

Tipo de Conta

Conta Corrente

Favorecido

ANA LUISA DA SILVA BARBOSA

Data da

21/12/2022

Transferência/Agendamento

Data e Hora da Efetivação

21/12/2022 16:23

Valor R\$

R\$ 1.200,00

Situação

Transação efetuada com sucesso.

MxgCArWeHUAh0Xt21gJaGx/dA4JMLUjce5AAftU+FIIR2hVWP6rDf25gMmuMeLwb

50

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 26/12/2022

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004442/2022.E

Nome/Razão Social: ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 002.131.885-97
Nome Fantasia: DIARISTA ANA LUISA
Inscrição Municipal: 000018766 CPF/CNPJ: 32.860.518/0001-91
Endereço: RUA MAJOR CANDIDO DE AZEVEDO, 150 CASA
SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47810-848

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **09/01/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 5600007720480000115572090004442202210114



ESTE DOCUMENTO
CONTÉM
EM
CONFERE COM O ORIGINAL

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 11/10/2022 às 08:26:01



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 15/12/2022 09:09

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227052587

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.860.518/0001-91

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.860.518/0001-91
Razão
Social: ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 00213188597
Endereço: R MAJOR CANDIDO DE AZEVEDO / SAO PEDRO / BARREIRAS / BA /
47810-848

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2022 a 28/12/2022 ✓

Certificação Número: 2022112901533982533258

Informação obtida em 15/12/2022 08:46:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 00213188597
CNPJ: 32.860.518/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:47:22 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2023.

Código de controle da certidão: 77F7.1208.1284.D6BE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

D. S. SILVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 00213188597 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.860.518/0001-91
Certidão nº: 41986425/2022
Expedição: 28/11/2022, às 08:54:21 /
Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 00213188597 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.860.518/0001-91, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/11/2022

SIGNATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000866**
 Data e Hora de Emissão: **14/12/2022 15:43:39**
 Data do Fato Gerador: **14/12/2022**
 Código de Verificação: **AAAGEPGJ-EPABGI**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível

Local da Prestação: **BARREIRAS/BA - BRASIL**

Local da Incidência: **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA MICHELLE APARECIDA**
 Endereço: **RUA ANTONIO MACILON GOMES FEITOSA, 75
 VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-092**
 CPF/CNPJ: **32.763.022/0001-08** Insc. Municipal: **000018803**
 Telefone: **(77) 9.9827-6625** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3947** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 02/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS - BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS
 EM **30/12/2022**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
 EM **30/12/2022**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599689 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	2.300,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.300,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

Total

Total do(s) Serviço(s)	2.300,00	Total Líquido	2.300,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	032414-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS
Data da Transferência/Agendamento	21/12/2022
Data e Hora da Efetivação	21/12/2022 16:28
Valor R\$	R\$ 2.300,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.
MxgCArWeHfUD/gC3BobOPNh/dA4jMLuJce5AAftU+FIIR2hVWP6rDfyKw0n0y/8mu	

Dados da Transferência

https://nel.bnb.gov.br/pop_imp.htm

3/4

51

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004902/2022.E

Nome/Razão Social: **MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533**
Nome Fantasia: **EDUCADORA MICHELLE APARECIDA**
Inscrição Municipal: **000018803** CPF/CNPJ: **32.763.022/0001-08**
Endereço: **RUA ANTONIO MACILON GOMES FEITOSA, 75**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-092

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 28/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **26/01/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600007776920000115609090004902202210282**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº 20225735571

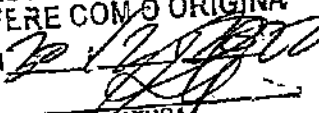
RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.763.022/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.763.022/0001-08
Razão Social: MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 0148413153
Endereço: R CAMPOS SALES / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2022 a 28/12/2022 ✓

Certificação Número: 2022112901533984373703

Informação obtida em 14/12/2022 15:24:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/12/2022

ATTESTADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533
CNPJ: 32.763.022/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:08 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: 6425.0CD9.C247.20DC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

28/10/2022
ASSINATURA



JUDICIÁRIO
DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.763.022/0001-08
Certidão nº: 36798081/2022
Expedição: 28/10/2022, às 11:16:33
Validade: 26/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.763.022/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP 47813-010
 CNPJ: 13.854.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000035

Data e Hora de Emissão
15/12/2022 11:20:09

Data do Fato Gerador
15/12/2022

Código de Verificação
AAAGGMCP-EZAECU

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Local da Prestação Local da Incidência
 Exigível BARREIRAS/BA - BRASIL BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534**
 Nome Fantasia: **HEBER EDUCADOR**
 Endereço: **RUA MARECHAL DEODORO, 354**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-200
 CPF/CNPJ: **45.075.365/0001-13** Insc. Municipal: **000023057**
 Telefone: **(77) 9.9991-0287** E-mail: **HDEHEBER@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 120
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS / BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM

ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.200,00	2.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino 001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino 1091 - -
Conta Destino 18794-1
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido HEBER ROBSON SANTANA CIRINO
CPF/CNPJ do Favorecido 842 197.935-34
Data da TED/Agendamento 22/12/2022
Data e Hora da Efetivação 22/12/2022 16:40
Valor R\$ R\$ 2.200,00
Finalidade Pagamento de Honorários
Descrição da Transfêrencia REF DEZEMBRO
Situação Transação efetuada com sucesso.
kXq9pCGOBLxNaLi/YV8AYB/dA4jMLuJce5AAftU+FiiLy4K1/eRSCqvkqNbyMo4I

52

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/12/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 006358/2022.E

Nome/Razão Social: **HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534**
Nome Fantasia: **HEBER EDUCADOR**
Inscrição Municipal: **000023057** CPF/CNPJ: **45.075.365/0001-13**
Endereço: **RUA MARECHAL DEODORO, 354**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-200

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 15/12/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 15/03/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 5600007952200000120733090006358202212154



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURE

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 15/12/2022 09:19

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº 20227052775

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	45.075.365/0001-13

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

15/12/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 45.075.365/0001-13
Razão Social: HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534
Endereço: R MARECHAL DEODORO 354 CASA / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2022 a 28/12/2022 ✓

Certificação Número: 2022112902140946405450

Informação obtida em 15/12/2022 09:29:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
EM 30/12/2022

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534
CNPJ: 45.075.365/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:02 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2023.

Código de controle da certidão: B49F.40DE.D7B4.EC51

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15/12/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.075.365/0001-13
Certidão nº: 45410279/2022
Expedição: 15/12/2022, às 09:28:52 ✓
Validade: 13/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 45.075.365/0001-13, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000007

Data e Hora de Emissão

14/12/2022 17:37:41

Data do Fato Gerador

14/12/2022

Código de Verificação

AAAGGQAH-CUABAM**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação

Local da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASILLocal da Incidência
BARREIRAS/BA**Prestador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **ALESSANDRA DIAS DA CRUZ 05053975523**Nome Fantasia: **AULA CRIATIVA**Endereço: **RUA CORINTHIANS, 76
FLAMENGO BARREIRAS - BA CEP: 47802-666**CPF/CNPJ: **47.494.730/0001-50** Insc. Municipal: **000024129**Telefone: **(36) 1.2766-2** E-mail: **ALEDIAS21@GMAIL.COM****Tomador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:**Discriminação do(s) Serviço(s)****PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SOCIO-EDUCADOR REFRENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022**

**PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/20
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA**

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.**

EM

ASSINATURA

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

03.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	1.750,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.750,00	
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00	
Retenções Federais								
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00	
Total								
Total do(s) Serviço(s)				1.750,00	Total Líquido			1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino	341 - ITAU UNIBANCO S.A.
Agência Destino	4102 --
Conta Destino	11550-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ALESSANDRA DIAS DA CRUZ
CPF/CNPJ do Favorecido	050.539.755-23
Data da TED/Agendamento	22/12/2022
Data e Hora da Efetivação	22/12/2022 16:31
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF DEZEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

IXq9pCG0BLwaWpUvjHZbLOF8DTGbwyETe5AAftU+FIILy4K1/eRSCvkiU+tiopK7

53

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 006350/2022.E

Nome/Razão Social: **ALESSANDRA DIAS DA CRUZ 05053975523**
Nome Fantasia: **AULA CRIATIVA**
Inscrição Municipal: **000024129** CPF/CNPJ: **47.494.730/0001-50**
Endereço: **RUA CORINTHIANS, 76**
FLAMENGO BARREIRAS - BA CEP: 47802-666

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/12/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **14/03/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4600007951450000121908090006350202212146**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022

ARSINALPRA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227044263

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	47.494.730/0001-50

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/12/2022

DESTINATÁRIO

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 47.494.730/0001-50
Razão
Social: ALESSANDRA DIAS DA CRUZ 05053975523
Endereço: R CORINTHIANS 76 / FLAMENGO / BARREIRAS / BA / 47802-666

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

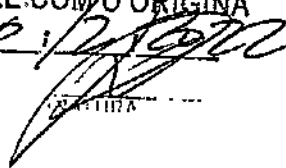
Validade: 08/12/2022 a 06/01/2023 ✓

Certificação Número: 2022120804404191808935

Informação obtida em 16/12/2022 10:45:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALESSANDRA DIAS DA CRUZ 05053975523**
CNPJ: **47.494.730/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:01:20 do dia 11/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2023.

Código de controle da certidão: **08DC.394C.52FF.AAEC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM

[Assinatura manuscrita]

APROVADA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALESSANDRA DIAS DA CRUZ 05053975523 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.494.730/0001-50

Certidão nº: 34364562/2022

Expedição: 11/10/2022, às 16:06:53 /

Validade: 09/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALESSANDRA DIAS DA CRUZ 05053975523 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.494.730/0001-50, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

- ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

SIGNATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000007**
Data e Hora de Emissão **15/12/2022 10:59:01**
Data do Fato Gerador **15/12/2022**
Código de Verificação **AAAAGPAH-AUAHCO**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ANA KESIA BERTOLDO DA SILVA 08731331530**
Nome Fantasia: **PROFESSORA ANA KESIA**
Endereço: **RUA CHICO MENDES, 148 LOTEAM. CASCALHEIRA
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-398**
CPF/CNPJ: **47.339.883/0001-70** Insc. Municipal: **000023982**
Telefone: **(77) 9.8159-8757** E-mail: **ANA.KESISA7SB@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47806-400**
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

**PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/170
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA**

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.**
EM **15/12/2022**
ASSINATURA

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**
EM **15/12/2022**
ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) **08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) **8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	1.750,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.750,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00

Total do(s) Serviço(s)	1.750,00	Total Líquido	1.750,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência Destino	783 --
Conta Destino	793039909-6
Tipo de Conta	Poupança
Favorecido	ANA KESIA BERTOLDO DA SILVA
CPF/CNPJ do Favorecido	087.313.315-30
Data da TED/Agendamento	22/12/2022
Data e Hora da Efetivação	22/12/2022 16:33
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF DEZEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

kXq9pCG0BLwaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FiILy4K1/eRSCu4yVdBgKVcB

54

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 006353/2022.E

Nome/Razão Social: **ANA KESIA BERTOLDO DA SILVA 08731331530**
Nome Fantasia: **PROFESSORA ANA KESIA**
Inscrição Municipal: **000023982** CPF/CNPJ: **47.339.683/0001-70**
Endereço: **RUA CHICO MENDES, 146 LOTEAM. CASCALHEIRA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-396

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 15/12/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **15/03/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 7600007952080000121744090006353202212152



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/12/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 15/12/2022 09:07

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227052549

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	47.339.683/0001-70

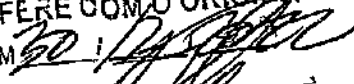
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM


ASSINADO

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 47.339.683/0001-70
Razão
Social: ANA KESIA DA SILVA BERTOLDO 08731331530
Endereço: R CHICO MENDES 146 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-396

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2022 a 07/01/2023 ✓

Certificação Número: 2022120902534726016720

Informação obtida em 15/12/2022 08:42:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
EM 15/12/2022

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA KESIA DA SILVA BERTOLDO 08731331530
CNPJ: 47.339.683/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:43:30 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2023.

Código de controle da certidão: 129E.3CE6.E0AE.AA73

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/12/2022

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA KESIA DA SILVA BERTOLDO 08731331530 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.339.683/0001-70
Certidão nº: 45398477/2022
Expedição: 15/12/2022, às 08:41:29 /
Validade: 13/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA KESIA DA SILVA BERTOLDO 08731331530 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.339.683/0001-70, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL

EM

[Assinatura]
4.18.2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000015**
 Data e Hora de Emissão **15/12/2022 11:10:44**
 Data do Fato Gerador **15/12/2022**
 Código de Verificação **AAAFGGAP-EPAEGV**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506**
 Nome Fantasia: **FUNDAÇÃO OPARA EM ARTES EXPANDIDA**
 Endereço: **AV MAIA, 659**
SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47810-810
 CPF/CNPJ: **42.053.449/0001-88** Insc. Municipal: **000022124**
 Telefone: **(77) 3612-1708** E-mail: **ARTESCENICASPRODUÇÃO@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 1202
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALLEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS
 EM **15/12/2022**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **15/12/2022**

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	1.750,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.750,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

Total do(s) Serviço(s)	1.750,00	Total Líquido	1.750,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino	341 - ITAU UNIBANCO S.A.
Agência Destino	1010 --
Conta Destino	41490-0
Tipo de Conta	Poupança
Favorecido	DANILO LIMA DE SOUZA
CPF/CNPJ do Favorecido	058.162.825-06
Data da TED/Agendamento	22/12/2022
Data e Hora da Efetivação	22/12/2022 16:36
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF DEZEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
kXq9pCG0BLwaWpUvJHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FiiLy4K1/eRSChdGvapPkhGU	

55

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.854.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 006354/2022.E

Nome/Razão Social: **DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506**
Nome Fantasia: **FUNDAÇÃO OPARA EM ARTES EXPANDIDA**
Inscrição Municipal: **000022124** CPF/CNPJ: **42.053.449/0001-68**
Endereço: **AV MAIA, 659**
SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47810-810

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 15/12/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **15/03/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 8600007952100000119691090006354202212151



ESTE DOCUMENTO
CONFERIR COM O ORIGINAL
EM 15/12/2022

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 15/12/2022 09:13

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227052654

RAZÃO SOCIAL	
DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
180.160.293	42.053.449/0001-68

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15/12/2022
A SECRETARIA DA FAZENDA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.053.449/0001-68

Razão

DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506

Social:

Endereço: AV MAIA 659 / SAO PEDRO / BARREIRAS / BA / 47810-810

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2022 a 10/01/2023 ✓

Certificação Número: 2022121202022763498238

Informação obtida em 15/12/2022 09:06:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

15/12/2022

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506**
CNPJ: **42.053.449/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:15 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2023.

Código de controle da certidão: **51C0.99B9.CD10.122E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.053.449/0001-68
Certidão n°: 41986819/2022
Expedição: 28/11/2022, às 08:55:57 ✓
Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 42.053.449/0001-68, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/12/2022
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000012**
 Data e Hora de Emissão
15/12/2022 11:14:50
 Data do Fato Gerador
15/12/2022
 Código de Verificação
AAAFGMAM-EZAHCM

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação** **Local da Incidência**
 Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ELITANIA DA SILVA BISPO 05561951599**
 Nome Fantasia: **ELITANIA**
 Endereço: **RUA AMARALINA, 21 CASA**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-162
 CPF/CNPJ: **45.069.160/0001-26** Insc. Municipal: **000023138**
 Telefone: **(77) 9.9875-1462** E-mail: **ELITANIABISPO@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.264/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 21/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS - BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALLEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM 30/12/2022

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 21/20
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS / BA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/12/2022

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	4231 --
Conta Destino	23630-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ELITANIA DA SILVA BISPO
CPF/CNPJ do Favorecido	055.619.515-99

https://net.bnb.gov.br/pop_imp.htm

6/8

26/12/2022 10:24

Internet Banking BNB

Data da TED/Agendamento	22/12/2022
Data e Hora da Efetivação	22/12/2022 16:37
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF DEZEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

LXo9toCG9RIwaWolLwiH7bLOESD1ChwarETe5AA8tU+FiILy4K17eRSCunbPoT7wKGA

56

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/12/2022

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 006355/2022.E

Nome/Razão Social: **ELITANIA DA SILVA BISPO 05561951599**
Nome Fantasia: **ELITANIA**
Inscrição Municipal: **000023138** CPF/CNPJ: **45.069.160/0001-25**
Endereço: **RUA AMARALINA, 21 CASA**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-162

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 15/12/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **15/03/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 8600007952140000120825090096355202212151



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15/12/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 15/12/2022 09:16

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227052720

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 45.069.160/0001-25

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 45.069.160/0001-25
Razão Social: ELITANIA DA SILVA BISPO 05561951599
Endereço: R AMARALINA 62 CASA / VILA RICA / BARREIRAS / BA / 47813-162

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2022 a 31/12/2022 ✓

Certificação Número: 2022120202472868993777

Informação obtida em 15/12/2022 09:15:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELITANIA DA SILVA BISPO 05561951599
CNPJ: 45.069.160/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:24 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2023.

Código de controle da certidão: 62E1.55B4.B01C.970E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELITANIA DA SILVA BISPO 05561951599 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.069.160/0001-25
Certidão n°: 45408543/2022
Expedição: 15/12/2022, às 09:22:04 /
Validade: 13/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELITANIA DA SILVA BISPO 05561951599 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.069.160/0001-25, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

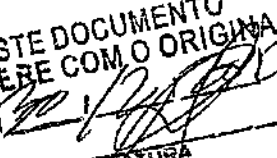
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000078**
 Data e Hora de Emissão: **15/12/2022 11:03:44**
 Data do Fato Gerador: **15/12/2022**
 Código de Verificação: **AAAAEPGV-CUAAES**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação: **Local da Prestação: BARREIRAS/BA - BRASIL**
Exigível **Local da Incidência: BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504**
 Nome Fantasia: **BENA SERVIÇOS**
 Endereço: **RUA BEIJA-FLOR, 1182 CASA BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-599**
 CPF/CNPJ: **32.843.839/0001-88** Insc. Municipal: **000018759**
 Telefone: **(77) 9.9989-7591** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE COZINHA REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO 2022.

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 01/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM 30/12/2022

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/12/2022

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêni

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor de ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total	
Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	231 --
Conta Destino	66393-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA
CPF/CNPJ do Favorecido	401.842.695-04
Data da TED/Agendamento	22/12/2022
Data e Hora da Efetivação	22/12/2022 16:32
Valor R\$	R\$ 1.200,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF DEZEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

kXq9pCGOBLwh0Xt21 gJaGx/dA4JMLuJce5AAftU+FiilY4K1 /eRSCuC8YeA3hf2H

57

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/12/2022
BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004889/2022.E

Nome/Razão Social: **BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184289504**
Nome Fantasia: **BENA SERVIÇOS**
Inscrição Municipal: **000018759** CPF/CNPJ: **32.843.839/0001-88**
Endereço: **RUA BEIJA-FLOR, 1182 CASA**
BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-599



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 28/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **26/01/2023**



Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 1800007776160000115565090004889202210289



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

PREFATO

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 15/12/2022 09:11

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227052621

RAZÃO SOCIAL	
BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
155.837.308	32.843.839/0001-88

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

SECRETARIA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.843.839/0001-88
Razão
Social: BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 4018426950
Endereço: RUA BEIJA FLOR / BARREIRINHAS / BARREIRAS / BA / 47810-599

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2022 a 28/12/2022 ✓

Certificação Número: 2022112901533981802638

Informação obtida em 15/12/2022 08:56:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504**
CNPJ: **32.843.839/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:01 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2023.

Código de controle da certidão: **1E20.D570.444F.5473**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.843.839/0001-88
Certidão nº: 41986632/2022
Expedição: 28/11/2022, às 08:55:13 ✓
Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.843.839/0001-88, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000062**
 Data e Hora de Emissão **15/12/2022 11:13:33**
 Data do Fato Gerador **15/12/2022**
 Código de Verificação **AAAGEPGF-GXABGQ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549**
 Nome Fantasia: **EDUCADOR DIONISIO DA ROCHA**
 Endereço: **RUA C, 167 CASA VILA NOVA BARREIRAS - BA CEP: 47800-636**
 CPF/CNPJ: **32.930.549/0001-71** Insc. Municipal: **000018805**
 Telefone: **(77) 9.9912-3676** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO 2022.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS,
 EM 30/12/2022

ASSINATURA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 120
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/12/2022

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COPINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino
Agência Destino
Conta Destino
Tipo de Conta
Favorecido
CPF/CNPJ do Favorecido
Data da TED/Agendamento
Data e Hora da Efetivação
Valor R\$
Finalidade
Descrição da Transferência
Situação

001 - BCO DO BRASIL S.A.
231 --
47913-6
Conta Corrente
DIONISIO DA ROCHA COSTA
445.692.705-49
22/12/2022
22/12/2022 16:38
R\$ 1.750,00
Pagamento de Honorários
REF DEZEMBRO

Transação efetuada com sucesso.

kXq9pCG0BLwaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FIILy4K1/eRSCvZdO9nIHHxe

58

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/12/2022
ASSINADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 005692/2022.E

Nome/Razão Social: **DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549**
Nome Fantasia: **EDUCADOR DIONISIO DA ROCHA**
Inscrição Municipal: **000018805** CPF/CNPJ: **32.930.549/0001-71**
Endereço: **RUA C, 167 CASA**
VILA NOVA BARREIRAS - BA CEP: 47800-636

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 25/11/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **23/02/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600007874730000115611090005692202211252**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022

ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 15/12/2022 09:15

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227052695

RAZÃO SOCIAL	
DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
166.394.005	32.930.549/0001-71

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022

ASSINA III

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.930.549/0001-71

Razão

DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549

Social:

Endereço: R C / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47800-636

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2022 a 28/12/2022 ✓

Certificação Número: 2022112901533987440606

Informação obtida em 15/12/2022 09:12:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549**
CNPJ: **32.930.549/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

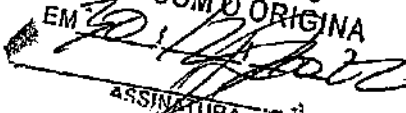
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:13:27 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2023.

Código de controle da certidão: **39B4.0E85.1CCB.5A34**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM


ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.930.549/0001-71
Certidão n°: 41986881/2022
Expedição: 28/11/2022, às 08:56:25 ✓
Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.930.549/0001-71, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000007**
 Data e Hora de Emissão
15/12/2022 11:15:53
 Data do Fato Gerador
15/12/2022
 Código de Verificação
AAAHGPAH-EPAFAM

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ELIZANGELA COSME DE ANDRADE 07280711502**
 Nome Fantasia: **ANDRADE**
 Endereço: **RUA DELTA, 219 A CASA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-366
 CPF/CNPJ: **46.786.789/0001-59** Inscrição Municipal: **000023894**
 Telefone: **(81) 1.8106-1** E-mail: **PROFELIZANGELACOSME@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Inscrição Municipal: **8429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 21/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS - BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM **30/12/2022**

ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM **30/12/2022**

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	4231 --
Conta Destino	17610-9
Conta Corrente	Conta Corrente
Favorecido	ELIZANGELA COSME DE ANDRADE
CPF/CNPJ do Favorecido	072.807.115-02
Data da TED/Agendamento	22/12/2022
Data e Hora da Efetivação	22/12/2022 16:38
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF DEZEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
	kXq9pCC0BLwaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FiilY4K1/eRSct2cE0bLD3sg

59

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.854.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 006356/2022.E

Nome/Razão Social: **ELIZANGELA COSME DE ANDRADE 07280711502**
Nome Fantasia: **ANDRADE**
Inscrição Municipal: **000023894** CPF/CNPJ: **46.786.789/0001-59**
Endereço: **RUA DELTA, 219 A CASA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-366

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 15/12/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **15/03/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 4600007952170000121640090006356202212156



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM *[Handwritten Signature]*
SECRETARIA DE TRIBUTOS

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 15/12/2022 09:17

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227052742

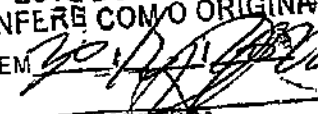
RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 46.786.789/0001-59

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 46.786.789/0001-59**Razão Social:** ELIZANGELA COSME DE ANDRADE 07280711502**Endereço:** RUA DELTA / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47013-366

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2022 a 27/12/2022 ✓**Certificação Número:** 2022112802454504113816

Informação obtida em 28/11/2022 08:56:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM _____
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELIZANGELA COSME DE ANDRADE 07280711502
CNPJ: 46.786.789/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:18:45 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2023.

Código de controle da certidão: **43D2.D4F8.8A6E.6B86**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM. 

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIZANGELA COSME DE ANDRADE 07280711502 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.786.789/0001-59
Certidão n°: 45408338/2022
Expedição: 15/12/2022, às 09:21:08 /
Validade: 13/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELIZANGELA COSME DE ANDRADE 07280711502 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 46.786.789/0001-59, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

[Assinatura]
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000012**
 Data e Hora de Emissão **15/12/2022 11:17:04**
 Data do Fato Gerador **15/12/2022**
 Código de Verificação **AAADGMAM-CUAHCO**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local de Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **FABIANA APARECIDA DA SILVA 04451301664**
 Nome Fantasia: **FABIANA**
 Endereço: **RUA ANTONIO MACILON GOMES FEITOSA, 76**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-092
 CPF/CNPJ: **45.069.376/0001-90** Insc. Municipal: **000023140**
 Telefone: **(98) 7.2624-2** E-mail: **FABIANAAP2228@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM **30/12/2022**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM **30/12/2022**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Doutras Informações

***** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional *****
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	4231 --
Conta Destino	107927-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	FABIANA APARECIDA DA SILVA
CPF/CNPJ do Favorecido	044.513.015-64
Data da TED/Agendamento	22/12/2022
Data e Hora da Efetivação	22/12/2022 16:39
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF DEZEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
kXq9pCC0BLwaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FIILy4K1/eRSCpCiffQqDYAN	

60

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/12/2022
 ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-96

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 006357/2022.E

Nome/Razão Social: **FABIANA APARECIDA DA SILVA 04451301564**
Nome Fantasia: **FABIANA**
Inscrição Municipal: **000023140** CPF/CNPJ: **45.069.376/0001-90**
Endereço: **RUA ANTONIO MACILON GOMES FEITOSA, 75**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-092

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 15/12/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **15/03/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600007952180000120827090006357202212151**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15/12/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 15/12/2022 09:18

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227052751

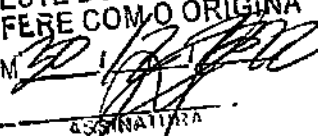
RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	45.869.376/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria de Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.069.376/0001-90
Razão Social: FABIANA APARECIDA DA SILVA 04451301564
Endereço: R ANTONIO MACILON GOMES FEITOSA 28 CASA / VILA RICA / BARREIRAS / BA / 47813-092

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2022 a 31/12/2022 ✓

Certificação Número: 2022120202472374649234

Informação obtida em 15/12/2022 09:23:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASCRITURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FABIANA APARECIDA DA SILVA 04451301584**
CNPJ: **45.069.376/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:23:41 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2023.

Código de controle da certidão: **9956.19A6.B80A.E67C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIANA APARECIDA DA SILVA 04451301564 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.069.376/0001-90
Certidão n°: 45408816/2022
Expedição: 15/12/2022, às 09:23:11 /
Validade: 13/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FABIANA APARECIDA DA SILVA 04451301564 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.069.376/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
EXERCÍCIO 2022**

ENTIDADE: DIGNIVIDA-Promoção da Vida Humana.
CNPJ N° 03.369.254/0001-70
TF N°: 001/2022 (Proc. Adm. N°03456/20).
UNIDADE: Secretaria Municipal de Educação
VALOR GLOBAL: R\$ 991.612,80 (12 X R\$ 82.634,40)
VIGÊNCIA: 31-12-2022.
RECURSOS: Fundo Municipal de Educação.
FONTE: 01
PARCELA: 12ª parcela
VALOR: R\$ 82.634,40
PERÍODO: 01-12-2022 à 31-12-2022.

Pasta 3.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000007**
 Data e Hora de Emissão
15/12/2022 11:21:22
 Data do Fato Gerador
15/12/2022
 Código de Verificação
AAAHGPAH-EZAEIY

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **JAINÉ SOUZA DOS SANTOS 85931376526**
 Nome Fantasia: **PROFESSORA JAINÉ**
 Endereço: **RUA SANTA BARBARA, 57 CASA**
BAIRRO VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-036
 CPF/CNPJ: **46.612.805/0001-97** Insc. Municipal: **000023883**
 Telefone: **(77) 9.9912-0284** E-mail: **JAINESOUZAUNE2017@HOTMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 28
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS - BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS
 EM 30/12/2022

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COMO ORIGINAL
 EM 15/12/2022
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	4231 --
Conta Destino	14948-9
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	JAINÉ SOUZA DOS SANTOS
CPF/CNPJ do Favorecido	859.313.765-26
Data da TED/Agendamento	22/12/2022
Data e Hora da Efetivação	22/12/2022 16:40
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF DEZEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
	kXq9pCG0BLwaWpUvjHZbLOF8DI GbwyETeSAAftU+FiLy4K1/eRSCv+M+D7WMdmq

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 006360/2022.E

Nome/Razão Social: **JAINE SOUZA DOS SANTOS 85931376526**
Nome Fantasia: **PROFESSORA JAINE**
Inscrição Municipal: **000023883** CPF/CNPJ: **46.612.805/0001-97**
Endereço: **RUA SANTA BARBARA, 57 CASA**
BAIRRO VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-036

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 15/12/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **15/03/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 2600007952240000121629090006360202212158



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15/12/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 15/12/2022 09:20

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227052789

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	46.612.805/0001-97

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15/12/2022

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.612.805/0001-97
Razão Social: JAINE SOUZA DOS SANTOS 85931376526
Endereço: R SANTA BARBARA 57 CASA / VILA RICA / BARREIRAS / BA / 47813-036

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2022 a 10/01/2023 ✓

Certificação Número: 2022121202075742206255

Informação obtida em 15/12/2022 09:33:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
EM

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAINE SOUZA DOS SANTOS 85931376526
CNPJ: 46.612.805/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:42 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2023.

Código de controle da certidão: **C23D.255D.6BBE.0800**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAINE SOUZA DOS SANTOS 85931376526 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.612.805/0001-97
Certidão n°: 45411419/2022
Expedição: 15/12/2022, às 09:33:26 /
Validade: 13/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JAINE SOUZA DOS SANTOS 85931376526 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 46.612.805/0001-97, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000004**
 Data e Hora de Emissão: **14/12/2022 15:58:44**
 Data do Fato Gerador: **14/12/2022**
 Código de Verificação: **AAAHGQAE4ZAEGT**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação: **Exigível**
 Local da Prestação: **BARREIRAS/BA - BRASIL**
 Local da Incidência: **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LEILIANA ALMEIDA BISPO 01209010569**
 Nome Fantasia: **LEILIANA ALMEIDA BISPO**
 Endereço: **RUA JOAQUIM ANTUNES, 446
 BELA VISTA BARREIRAS - BA CEP: 47811-009**
 CPF/CNPJ: **48.002.971/0001-05** Insc. Municipal: **000024305**
 Telefone: **(36) 1.1177-4** E-mail: **JUNIORGECON1@HOTMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(08) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PAGAMENTO REFERENTE AO TRABALHO PRESTADO NA CONDIÇÃO DE EDUCADORA SOCIAL NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

**PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 21.120/22
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA**

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.**

EM **30/12/2022**
 ASSINATURA

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COMO ORIGINAL**

EM **30/12/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	1.750,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.750,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total							
				Total do(s) Serviço(s)	1.750,00	Total Líquido	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

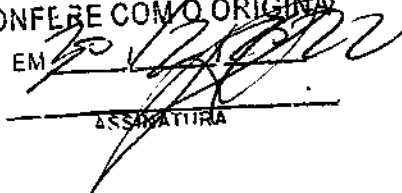
Dados da TED

Banco Destino	033 - BCO SANTANDER BRASIL S.A.
Agência Destino	954 --
Conta Destino	101.0492-3
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	LEILIANA ALMEIDA BISPO
CPF/CNPJ do Favorecido	012.090.105-69
Data da TED/Agendamento	22/12/2022
Data e Hora da Efetivação	22/12/2022 16:45
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF DEZEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

kXq9pCG0BLwaWpUvjHZbLOF8D1GbwYETe5AAftU+Fiily4K1/eRSCm2gr7/WOPO

62

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM



ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 005773/2022.E

Nome/Razão Social: **LEILIANA ALMEIDA BISPO 01209010569**
Nome Fantasia: **LEILIANA ALMEIDA BISPO**
Inscrição Municipal: **000024305** CPF/CNPJ: **48.002.971/0001-05**
Endereço: **RUA JOAQUIM ANTUNES, 446**
BELA VISTA BARREIRAS - BA CEP: 47811-009

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 30/11/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/02/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600007887150000122100090005773202211304**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226737527

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 48.002.971/0001-05

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.002.971/0001-05
Razão Social: LEILIANA ALMEIDA BISPO 01209010569
Endereço: R JOAQUIM ANTUNES / BELA VISTA / BARREIRAS / BA / 47811-009

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2022 a 01/01/2023 /

Certificação Número: 2022120301301650426900

Informação obtida em 14/12/2022 12:49:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LEILIANA ALMEIDA BISPO 01209010569**
CNPJ: **48.002.971/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

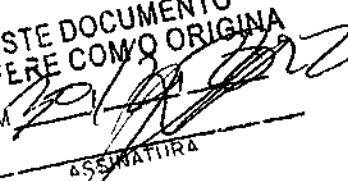
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:31 do dia 30/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2023.

Código de controle da certidão: **1C86.B797.BC1D.4D89**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEILIANA ALMEIDA BISPO 01209010569 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.002.971/0001-05
Certidão nº: 42361691/2022
Expedição: 30/11/2022, às 09:31:06 ✓
Validade: 29/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEILIANA ALMEIDA BISPO 01209010569 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.002.971/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000029

Data e Hora de Emissão

06/12/2022 18:38:46

Data do Fato Gerador

06/12/2022

Código de Verificação

AAAIEPCJ-EPABIW**Dados do(s) Serviço(s)**Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
ExigívelLocal de Prestação
BARREIRAS/BA - BRASILLocal da Incidência
BARREIRAS/BA**Prestador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553**Nome Fantasia: **EDUCADORA MARIA APARECIDA**Endereço: **RUA CAMACARI, 696 CASA DAS IRMÃS
VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-264**CPF/CNPJ: **32.844.562/0001-08** Insc. Municipal: **000018820**Telefone: **(77) 9.9958-9029** E-mail:**Tomador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**Telefone: **(77) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com****Discriminação do(s) Serviço(s)****PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA QUALIDADE DE COORDENADORA REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.**

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 128
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINA

EM

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	2.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.200,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
Total							
				Total do(s) Serviço(s)	2.200,00	Total Líquido	2.200,00
Outras Informações							

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

26/12/2022 10:25

Internet Banking BNB

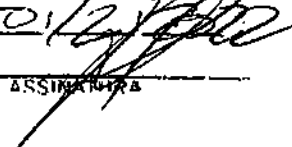
Situação Transação efetuada com sucesso.
pjUEtrJOUlRNALi/YV8AYB/dA4JMLUjce5AAftU+FiiR2hVWP6rDf9mYoHEL2Pin

Dados da Transferência

Agência Destino 092 - BARREIRAS
Conta Destino 030257-0
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido MARIA APARECIDA DA COSTA
Data da Transferência/Agendamento 22/12/2022
Data e Hora da Efetivação 22/12/2022 16:44
Valor R\$ R\$ 2.200,00
Situação Transação efetuada com sucesso.
kXq9pCG0BLxNaLi/YV8AYB/dA4JMLUjce5AAftU+FiiR2hVWP6rDf76AmHNIoMW



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/12/2022

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 005779/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553**
Nome Fantasia: **EDUCADORA MARIA APARECIDA**
Inscrição Municipal: **000018820** CPF/CNPJ: **32.844.562/0001-08**
Endereço: **RUA CAMACARI, 696 CASA DAS IRMÃS**
VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-264

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 30/11/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/02/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600007887830000115626090005779202211301**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226738132

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.844.562/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553
CNPJ: 32.844.562/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:41:35 do dia 30/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2023.

Código de controle da certidão: **3B9A.C359.7285.8B23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM

ASSINATURA

Verificar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.844.562/0001-08

Razão Social: MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553

Endereço: R CAMACARI / VILA DULCE / BARREIRAS / BA / 47800-264

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2022 a 28/12/2022 /

Certificação Número: 2022112901533986630002

Informação obtida em 30/11/2022 10:08:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



FEDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.844.562/0001-08
Certidão n°: 42364741/2022
Expedição: 30/11/2022, às 09:42:33 ✓
Validade: 29/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.844.562/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000036**
Data e Hora de Emissão **15/12/2022 11:11:47**
Data do Fato Gerador **15/12/2022**
Código de Verificação **AAAEVCQ-AAABEX**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121415565**
Nome Fantasia: **DEVANEI SERVICOS**
Endereço: **RUA CALIFORNIA, 813
VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-284**
CPF/CNPJ: **36.404.466/0001-08** Insc. Municipal: **000020830**
Telefone: **() -** E-mail: **leonam@contsantana.com.br**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47806-400**
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE COZINHA REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO 2022.

**PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 22/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA**

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.**
EM **30/12/2022**
ASSINATURA

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**
EM **30/12/2022**
ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congên
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)		Total Líquido
1.200,00		1.200,00

Outras informações:

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	036233-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA
Data da Transferência/Agendamento	22/12/2022
Data e Hora da Efetivação	22/12/2022 16:42
Valor R\$	R\$ 1.200,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.
kXq9pCG0BLwh0Xt21gJaGx/dA4JMLuJce5AAftU+FiiR2hVWP6rDf7mBifl/OO69	

64

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 005691/2022.E

Nome/Razão Social: **DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121415565**
Nome Fantasia: **DEVANEI SERVICOS**
Inscrição Municipal: **000020830** CPF/CNPJ: **36.404.466/0001-08**
Endereço: **RUA CALIFORNIA, 813**
VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-284

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

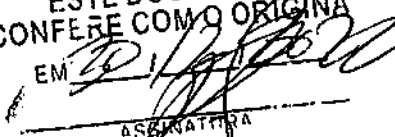
Esta certidão foi emitida em 25/11/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **23/02/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600007874700000118113090005691202211250**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 36.404.466/0001-08
Razão Social: DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121
Endereço: RUA CALIFORNIA / VILA DULCE / BARREIRAS / BA / 47800-284

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2022 a 28/12/2022 /

Certificação Número: 2022112901585888786108

Informação obtida em 15/12/2022 09:09:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121415565
CNPJ: 36.404.466/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:10:28 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2023.

Código de controle da certidão: **A896.57C2.D775.2A1B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15/12/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121415565 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.404.466/0001-08

Certidão n°: 41986844/2022

Expedição: 28/11/2022, às 08:56:11

Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121415565 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.404.466/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/11/2022

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000030**
 Data e Hora de Emissão **15/12/2022 11:08:51**
 Data do Fato Gerador **15/12/2022**
 Código de Verificação **AAAEPPCK-EZAHAF**



Dados do(s) Serviço(s)		
Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local de Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL	Local da Incidência BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)		
Nome/Razão Social:	CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531	
Nome Fantasia:	EDUCADORA CHRISTIANE LIMA	
Endereço:	RUA CAMACARI, 696 CASA DAS IRMÃS VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-264	
CPF/CNPJ:	32.857.957/0001-45	Insc. Municipal: 000018956
Telefone:	(77) 9.8836-2855	E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)		
Nome/Razão Social:	DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	
Nome Fantasia:	DIGNIVIDA	
Endereço:	RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400	
CPF/CNPJ:	03.369.254/0001-70	Insc. Municipal: 6429
Telefone:	(00) 9993-3847	E-mail: dignivida@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 20/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM 30/12/2022
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COMO ORIGINAL
 EM 30/12/2022
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) 08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.					
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) 8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente					
Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS		
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00		
Aliquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado		
MEI	MEI	0,00	0,00		
Retenções Federais					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		Total do(s) Serviço(s)		Total Líquido	
		1.750,00		1.750,00	

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	032412-3
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	CHRISTIANE LIMA RIBEIRO
Data da Transferência/Agendamento	22/12/2022
Data e Hora da Efetivação	22/12/2022 16:42
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.
kXq9pCG08LwaWpUvjHZbLDF8D1GbwyETe5AAftU+FiIR2hVWP6rDf9sGHQHpSu1N	

65

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
EM 22/12/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 005219/2022.E

Nome/Razão Social: **CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531**
Nome Fantasia: **EDUCADORA CHRISTIANE LIMA**
Inscrição Municipal: **000018956** CPF/CNPJ: **32.857.957/0001-45**
Endereço: **RUA CAMACARI, 696 CASA DAS IRMÃS**
VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-264

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:


Esta certidão foi emitida em 03/11/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **01/02/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600007805130000115762090005219202211030**



ESTE DOCUMENTO
NÃO É COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227052640

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.857.957/0001-45

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.857.957/0001-45
Razão Social: CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531
Endereço: R NAPOLEAO MACEDO / SAO MIGUEL / BARREIRAS / BA / 47800-424

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2022 a 30/12/2022 /

Certificação Número: 2022120102371334859736

Informação obtida em 15/12/2022 09:01:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
EM 30/12/2022

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531**
CNPJ: **32.857.957/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:01:36 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2023.

Código de controle da certidão: **56F2.9711.A561.8F09**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

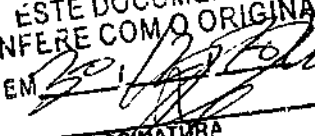
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.857.957/0001-45
Certidão n°: 41986728/2022
Expedição: 28/11/2022, às 08:55:34
Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.857.957/0001-45, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000030**
 Data e Hora de Emissão **15/12/2022 11:18:44**
 Data do Fato Gerador **15/12/2022**
 Código de Verificação **AAAHEPCK-GXAAES**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA FRANCILEIDE DA SILVA**
 Endereço: **RUA RAPOSO TAVARES, 282 CASA SANTA LUZIA BARREIRAS - BA CEP: 47800-708**
 CPF/CNPJ: **32.866.748/0001-68** Insc. Municipal: **000018765**
 Telefone: **(77) 9.8112-5573** E-mail: **leonam@contsantana.com.br**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 011/20
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM **30/12/2022**
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **30/12/2022**

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 120
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) **ISS/ATIVIDADE**
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599899 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	032413-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA
Data da Transferência/Agendamento	22/12/2022
Data e Hora da Efetivação	22/12/2022 16:44
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.
kXq9pCG0BLwaWpUvjHZbLOF8D1GbwYETe5AAftU+FiIR2hVWP6rDfzUbT5kbN2gX	

66

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3611-8108 CNP/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 002261/2022

Nome/Razão Social: **FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518**

Nome Fantasia: **EDUCADORA FRANCILEIDE DA SILVA**

Inscrição Municipal: **000018765** CPF/CNPJ: **32.866.748/0001-68**

Endereço: **RUA RAPOSO TAVARES, 282 CASA SANTA LUZIA
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-708**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATAÇÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 30/11/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **28/02/2023**

Código de controle da certidão: **119000460699**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022
ASSINATURA



Emissor: RANKLIN

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20227052765

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.866.748/0001-68

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15/12/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.866.748/0001-68

Razão

FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518

Social:

Endereço: R RAPOUSO TAVARES / SANTA LUZIA / BARREIRAS / BA / 47800-708

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2022 a 28/12/2022

Certificação Número: 2022112901533983909340

Informação obtida em 15/12/2022 09:26:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518**
CNPJ: **32.866.748/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:19 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2023.

Código de controle da certidão: **D8A7.D592.9AD2.76AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
EM 15/12/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.866.748/0001-68
Certidão nº: 41987061/2022
Expedição: 28/11/2022, às 08:56:52
Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.866.748/0001-68, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/11/2022
ASSINATURA

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N.º 120
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
ALLEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

02 PERÍODO DE APURAÇÃO 31/12/2022		03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ 03.369.254/0001-70		04 CÓDIGO DA RECEITA 1588		05 NÚMERO DE REFERÊNCIA		06 DATA DE VENCIMENTO 20/01/2023		07 VALOR DO PRINCIPAL 54,60		08 VALOR DA MULTA 0,00		09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/99 0,00		10 VALOR TOTAL 54,60		11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
<p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF IR</p> <p>01 NOME / TELEFONE DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA (0077) 36117762</p> <p>Atenção: É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p> <p>Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007</p>																			

Corte aqui

02 PERÍODO DE APURAÇÃO 31/12/2022		03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ 03.369.254/0001-70		04 CÓDIGO DA RECEITA 1588		05 NÚMERO DE REFERÊNCIA		06 DATA DE VENCIMENTO 20/01/2023		07 VALOR DO PRINCIPAL 54,60		08 VALOR DA MULTA 0,00		09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/99 0,00		10 VALOR TOTAL 54,60		11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
<p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF IR</p> <p>01 NOME / TELEFONE DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA (0077) 36117762</p> <p>Atenção: É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p> <p>Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007</p>																			



Comprovantes de Tributos, Taxas e Contribuições Federais

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados do Pagamento

Nome	DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA
Telefone	7736117762
Período de Apuração	31/12/2022
CNPJ	03.369.254/0001-70
Código da Receita	588-0588
Data do vencimento	20/01/2023
Valor Principal	54,60
Valor Multa R\$	0,00
Juros/Encargos	0,00
Total	54,60
Data do Pagamento/Agendamento	23/12/2022
Situação	Débito realizado com sucesso. Aguardando repasse ao sistema de convênios.

ojuEtrjOU1SdhFXtxn0cpGFwQPnMGkije5AAftU+FigUuA8sD8NbuJAbYBk4wFUI

67

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022
ASSINATURA



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ
03.369.254/0001-70

Razão Social
DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA

Período de Apuração
Dezembro/2022

Data de Vencimento
20/01/2023

Número do Documento
07.16.22349.0424962-8

Pagar este documento até
20/01/2023

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000099408565

Valor Total do Documento
744,00

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1699	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%	264,00			264,00
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:12/2022 Vencimento:20/01/2023				
138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	480,00			480,00
	04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:12/2022 Vencimento:20/01/2023				
Totais		744,00			744,00

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 2.81207
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARBIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM 20/01/2023
ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/01/2023
ASSINATURA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000007 2 44000385230 4 20071622349 2 04249628941 7

CNPJ: 03.369.254/0001-70
Número: 07.16.22349.0424962-8
Pagar até: 20/01/2023
Valor: 744,00

Pague com o PIX



Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados do Pagamento

Agente Arrecadador	CNC 004 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
Número do código de barras	8581000007-2 44000385230-4 20071622349-2 04249628941-7
Data do Pagamento/Agendamento	23/12/2022
Data e Hora da Efetivação	23/12/2022 11:03
Convênio	DARF NUMERADO
Descrição	ARRECADÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS
Número do Documento	7162234904249628
Valor R\$	744,00
Data do vencimento	20/01/2023
Situação	Transação efetuada com sucesso.

pjuEtrJOU1StR7rVoYyhFnpEMPM9HDhSe5AAftU+FigUuA8sD8NbuFiLaJDXXWHF

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
EM 20/12/2022

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000020

Data e Hora de Emissão
18/12/2022 20:49:37

Data do Fato Gerador
18/12/2022

Código de Verificação
AAAGGMAU-CUABIS

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASIL

Local da Incidência
BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA JOSÉ DO PRADO LIMA NEVES 01171765592**
 Nome Fantasia: **DONA FAXINA**
 Endereço: **RUA DEPUTADO AMARAL NETO, 872 CASA
 JARDIM OURO BRANCO BARREIRAS - BA CEP: 47802-294**
 CPF/CNPJ: **45.129.924/0001-20** Insc. Municipal: **000022970**
 Telefone: **(77) 9.9816-3733** E-mail: **MARIAPRADO_LIMA@HOTMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA QUALIDADE DE FAXINEIRA REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO.

**PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 24.120/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA**

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 30/12/2022**

ASSINATURA

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COMO ORIGINAL
 EM 30/12/2022**

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congên

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência Destino	783 --
Conta Destino	70836-4
Tipo de Conta	Poupança
Favorecido	MARIA JOSE DO PRADO LIMA NEVES
CPF/CNPJ do Favorecido	011.717.655-92
Data da TED/Agendamento	23/12/2022
Data e Hora da Efetivação	23/12/2022 10:52
Valor R\$	R\$ 1.200,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF DEZEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

pjuEtrJOU1Qh0Xt21gJaGx/dA4JMLUjceSAAftU+Fiily4K1/eRSCr6hyo9882RZ

69

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 005805/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA JOSÉ DO PRADO LIMA NEVES 01171765592**
Nome Fantasia: **DONA FAXINA**
Inscrição Municipal: **000022970** CPF/CNPJ: **45.129.924/0001-20**
Endereço: **RUA DEPUTADO AMARAL NETO, 872 CASA**
JARDIM OURO BRANCO BARREIRAS - BA CEP: 47802-294

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

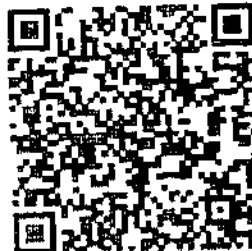
Observação:

Esta certidão foi emitida em 30/11/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 28/02/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600007890380000120636090005805202211300**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226783016

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 45.129.924/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

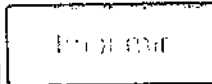
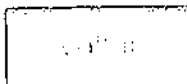
Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
EM 30/12/2022
SECRETARIA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.129.924/0001-20
Razão Social: MARIA JOSE DO PRADO LIMA NEVES 01171765592
Endereço: R DEPUTADO AMARAL NETO 872 ANDAR 1 / JARDIM OURO BRANCO / BARREIRAS / BA / 47802-294

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2022 a 10/07/2023

Certificação Número: 2022121202010943447476

Informação obtida em 18/12/2022 20:36:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA JOSE DO PRADO LIMA NEVES 01171765592**
CNPJ: **45.129.924/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:32:19 do dia 30/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2023.

Código de controle da certidão: **6EAE.CC98.B49E.B5DE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFEZE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA



JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA JOSE DO PRADO LIMA NEVES 01171765592 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.129.924/0001-20
Certidão n°: 33939842/2022
Expedição: 07/10/2022, às 16:00:11
Validade: 05/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA JOSE DO PRADO LIMA NEVES 01171765592 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.129.924/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	231 --
Conta Destino	17758-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	DINIZ E DINIZ
CPF/CNPJ do Favorecido	04.645.666/0001-58
Data da TED/Agendamento	23/12/2022
Data e Hora da Efetivação	23/12/2022 11:14
Valor R\$	R\$ 675,00
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	REF DEZEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

pjuEtrjOU1QkpgTVQ3kVhhgEakoDT+TLe5AAftU+FiLy4K1/eRSCpC1aBaOVqu

70

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

[Handwritten Signature]
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47810-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 006422/2022.E

Nome/Razão Social: **DINIZ DINIZ & PINHEIRO LTDA**
Nome Fantasia: **SACOLA CHEIA**
Inscrição Municipal: **3685** CPF/CNPJ: **04.645.666/0001-58**
Endereço: **RUA MARECHAL DEODORO, 219**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-200

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE. É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 16/12/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **16/03/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600007959520000008873090006422202212161**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022

ALEXSANDRA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aplicação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>. Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227078289

RAZÃO SOCIAL DINIZ DINIZ & PINHEIRO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 056.482.267	CNPJ 04.645.666/0001-58

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA
CNPJ: 04.645.666/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:34 do dia 01/12/2022 (hora e data de Brasília).

Válida até 30/05/2023.

Código de controle da certidão: 7175.8441.D364.58AR

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022
ASSINATURA



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA (MÁTRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.645.666/0001-58

Certidão nº: 45653710/2022

Expedição: 16/12/2022, às 17:02:13

Validade: 14/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA (MÁTRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.645.666/0001-58, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 62/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

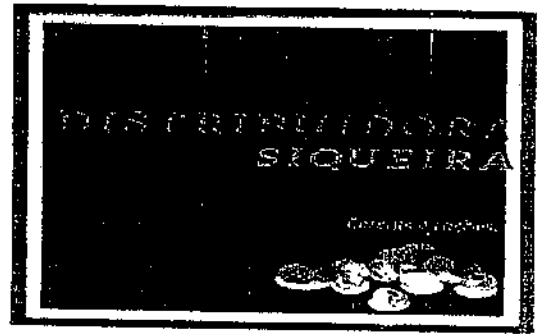
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE
EMPRESA: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
CNPJ: 18.670.152/0001-67
RUA PERNAMBUCO, Nº 452
BOA VISTA- BARREIRAS-BA
CEP: 47.810-710
CONTATO: SULIMAR LEITE
EMAIL: distribuidorasirqueira@outlook.com
TELEFONE: (77) 3612 7771
DADOS BANCÁRIOS:
COOPERATIVA SICREDI: AG: 0911 C/C 20325-5



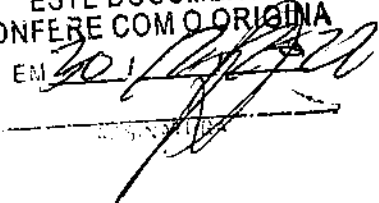
COTAÇÃO ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FRUTAS DA ESTAÇÃO	KG	1800	R\$ 6,90	R\$ 12.420,00
					R\$ 12.420,00


SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 397.808.481-34
RG: 1240436, SSP-DF

18.670.152/0001-67
SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
RUA PERNAMBUCO, Nº 452
BAIRRO: BARREIRINHAS
CEP: 47.810-710 - BARREIRAS - BA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2010



IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

EMPRESA: ROBSON NEY SILVA

CNPJ: 21.689.353/0001-10

RUA SANTA CUSTÓDIA, Nº 481

BOA VISTA- BARREIRAS-BA

CEP: 47.810-641

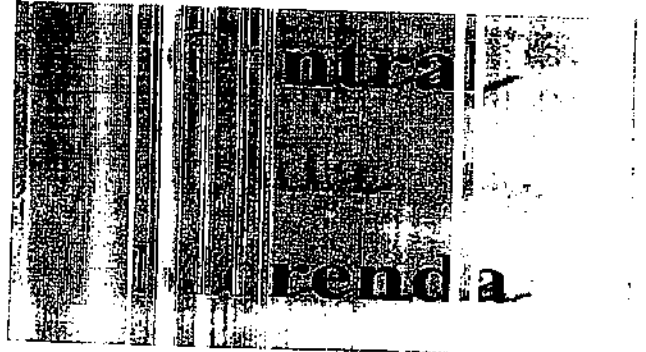
CONTATO: ROBSON NEY

EMAIL: elivansuperbom@yahoo.com.br

TELEFONE: (77) 98149 1617

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL: AG 0231-3 C/C 60041-5



COTAÇÃO ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FRUTAS	KG	1800	R\$ 6,99	R\$ 12.582,00
				TOTAL	R\$ 12.582,00

ROBSON NEY SILVA - ME

CNPJ: 21.689.353/0001-10

21.689.353/0001-10
ROBSON NEY SILVA-EPP
Rua Santa Custódia, Nº 481
Barreirinhas / CEP: 47.810-641
Barreiras-BA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000012**
 Data e Hora de Emissão **15/12/2022 11:27:40**
 Data do Fato Gerador **15/12/2022**
 Código de Verificação **AAAHGMMAM-GNAJGT**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372**
 Nome Fantasia: **MARIA SUELI DOS SANTOS**
 Endereço: **RUA CONSTANTINO CATARINO DE SOUZA, 27 CASA**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-176
 CPF/CNPJ: **45.068.333/0001-90** Insc. Municipal: **000023175**
 Telefone: **(99) 7.8212-0** E-mail: **MARIASUELY49@HOTMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 01/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS / BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS
 EM 30/12/2022

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/12/2022

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) **08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) **8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	3338 - -
Conta Destino	23268-8
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA SUELY DOS SANTOS
CPF/CNPJ do Favorecido	675.609.463-72
Data da TED/Agendamento	23/12/2022
Data e Hora da Efetivação	23/12/2022 09:59
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF DEZEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

pjuEtrJOU1QaWpUvjHZbLOF8D1GbwYETe5AAftU+FiLy4K1/eR5CIVvc6tUwjFS

71

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.854.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 006362/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372**
Nome Fantasia: **MARIA SUELI DOS SANTOS**
Inscrição Municipal: **000023175** CPF/CNPJ: **45.068.333/0001-90**
Endereço: **RUA CONSTANTINO CATARINO DE SOUZA, 27 CASA**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-176

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 15/12/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Esta certidão é válida até: 15/03/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 9600007952290000120864090006362202212150



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

SIGNATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227052898

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 45.068.333/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022
SECRETARIA DA FAZENDA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.068.333/0001-90
Razão Social: MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372
Endereço: R CONSTANTINO CATARINO DE SOUZA 27 / VILA BRASIL / BARREIRAS /
BA / 47801-176

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2022 a 07/01/2023

Certificação Número: 2022120902433852483060

Informação obtida em 15/12/2022 09:50:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
SIGNATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372**
CNPJ: **45.068.333/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.


A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:50:28 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2023.

Código de controle da certidão: **C028.81EC.37BC.077C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.068.333/0001-90
Certidão n°: 45415036/2022
Expedição: 15/12/2022, às 09:50:39
Validade: 13/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.068.333/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

RECEBEMOS DE AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA A AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NF-e Nº 000.003.551 SÉRIE 1


AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME
 RUA JESUINO PLAMPLONA, 371 - OURO BRANCO
 CEP 47.802-255 - BARREIRAS - BA
 Fone (077) 3613-5569

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000.003.551
 SÉRIE 1
 Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
 2922 1215 3288 5700 0102 5500 1000 0035 5110 0114 4677

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e.
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA COM CUPOM

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 100772779 RISC. EST. DO SUBST. TRIB. CNPJ: 15.328.857/0001-02 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129220652766545 14/12/2022 10:47:57

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA** CNPJ/CPF: 03.369.254/0001-70 DATA DE EMISSÃO: 14/12/2022

ENDEREÇO: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 - SALA 102** BARRIO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: 47805040 DATA DE SAÍDA / ENTRADA: 14/12/2022

MUNICÍPIO: **BARREIRAS** FONE/FAX: 7736136620 UF: **BA** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO** HORA DE SAÍDA: 10:47:11

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS:	VALOR DO ICMS:	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.:	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO:	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:
0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
VALOR DO FRETE:	VALOR DO SEGURO:	DESCONTO:	OUT. DESP. ACESSÓRIAS:	VALOR DO IPI:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA:
				700,00

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS

RÁDIO SOCIAL: FRETE POR CONTA: **9 - SEM FRETE** CÓDIGO ANTI: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	COD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	COD. NCM	CGT	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BTICMS	V. IPI/MS	ALIC. IPI/MS
2	320101001	GASOLINA COMUM	101,50	27101259	060	5929	L	94,341	5,30	500,00	0,00	0,00	0,00
2	320101001	GASOLINA COMUM	40,60	27101259	080	5929	L	36,6972	5,45	200,00	0,00	0,00	0,00

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 024/2012
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM 14/12/2022
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/12/2022
 ASSINATURA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: REFERENTE NFC-e SÉRIE 1, EMITIDA EM 01/12/2022, NÚMERO: 171219, 171235, EMITIDA EM 05/12/2022, NÚMERO: 171408, EMITIDA EM 07/12/2022, NÚMERO: 171487, EMITIDA EM 12/12/2022, NÚMERO: 171668, EMITIDA EM 13/12/2022, NÚMERO: 171715, EMITIDA EM 14/12/2022, NÚMERO: 171739. Tributos aprovados: IPI 0,00 (0,00%); Federal, R\$ 142,10 (20,30%); Estadual, R\$ 0,00 (0,00%); Municipal - Fceta: IBPT - BA - ISEABO

RESERVAÇÃO FISCAL:

Dados da TED

Banco Destino 001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino 1168 --
Conta Destino 14491-6
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEL
CPF/CNPJ do Favorecido 15.328.857/0001-02

Internet Banking BNB

26/12/2022 10:24

Data da TED/Agendamento 23/12/2022
Data e Hora da Ativação 23/12/2022 11:15
Valor R\$ R\$ 700,00
Finalidade Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência REF DEZEMBRO
Situação Transação efetuada com sucesso.

miEreIQ11SrR7cVnYwbEh/dAA1MIulceSAAftUsEiilv4K1/eR5CIRn/PtmK31V

72

TEI CUMENTO
RE: IM O ORIGINA
30 [Signature]
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 006348/2022.E

Nome/Razão Social: **AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA**
Nome Fantasia: **AUTO POSTO VITAL**
Inscrição Municipal: **000013067** CPF/CNPJ: **15.328.857/0001-02**
Endereço: **RUA JESUINO PAMPLONA, 371**
JARDIM OURO BRANCO BARREIRAS - BA .CEP: 47802-255

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/12/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 14/03/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 2600007951080000109953090006348202212148



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM [Assinatura]
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227043189

RAZÃO SOCIAL	
AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORT!	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
100.772.779	15.328.857/0001-02

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.328.857/0001-02
Razão
Social: AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA ME
Endereço: R JESUINO PAMPLONA 371 / JARDIM OURO BRANCO / BARREIRAS / BA /
47802-255

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2022 a 05/01/2023 ✓

Certificação Número: 2022120704565911908953

Informação obtida em 14/12/2022 16:38:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

[Handwritten signature]
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 15.328.857/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:34:46 do dia 08/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/03/2023.

Código de controle da certidão: **F1B63.N551.6F65.85E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/09/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.328.857/0001-02

Certidão nº: 45345148/2022

Expedição: 14/12/2022, às 16:41:17 /

Validade: 12/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.328.857/0001-02, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RECEBIDO
CERTIDÃO ORIGINAL
14/12/2022



POSTO VITAL

AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME
 CNPJ: 15.328.857/0001-02 IE: 100.722.779 - ME
 Rua Jesuino Pamplona, 371 - Jd. Ouro Branco - Fone (77) 3613-5569
 CEP: 47.822-370 - Barreras/BA E-mail: postocombvital@hotmail.com

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

0548

DATA: 05/12/2022

Cliente: Digniluda

Carro: _____

Placa: _____ Ass.: _____

QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
		Litros de Óleo Diesel		
33,98	U	Litros de Gasolina	5,15	175,00
		Litros de Alcool Hidratado		
		Litros de Lubrificante(s)		
		Balde(s) de 20 Litros		
		Galão(ões)		
AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ: 15.328.857/0001-02 Ins. Estadual: 100.722.779 Fone: 77 3613-5569 E-mail: contabilidade.postovital@hotmail.com				
OBS.: Para sua segurança, registre as quantidades por extenso				
Assinatura Autorizada: _____			TOTAL R\$	175,00

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/12/2022

ASSINATURA



POSTO VITAL

AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME
 CNPJ: 15.328.857/0001-02 IE: 100.722.779 - ME
 Rua Jesuino Pamplona, 371 - Jd. Ouro Branco - Fone (77) 3613-5569
 CEP: 47.822-370 - Barreras/BA E-mail: postocombvital@hotmail.com

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

0549

DATA: 12/12/2022

Cliente: Digniluda

Carro: _____

Placa: _____ Ass.: _____

QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
		Litros de Óleo Diesel		
33,98	U	Litros de Gasolina	5,15	175,00
		Litros de Alcool Hidratado		
		Litros de Lubrificante(s)		
		Balde(s) de 20 Litros		
		Galão(ões)		
AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ: 15.328.857/0001-02 Ins. Estadual: 100.722.779 Fone: 77 3613-5569 E-mail: contabilidade.postovital@hotmail.com				
OBS.: Para sua segurança, registre as quantidades por extenso				
Assinatura Autorizada: _____			TOTAL R\$	175,00



POSTO VITAL

AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME
 CNPJ: 15.328.857/0001-02 I.E: 100.722.779 - ME
 Rua Jesuino Pamplona, 371 - Jo. Claro Branco - Fone: (77) 3613-5569
 CEP: 47.802-370 - Barreiras-BA E-mail: postovital@hotmail.com

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

0550

DATA: 19/12/22

Cliente: Digniluda Carro: _____

Placa: _____ Ass.: _____

QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	RS UNIT.	RS TOTAL
33,98	L	Litros de Óleo Diesel		
		Litros de Gasolina	5,15	175,00
		Litros de Alcool Hidratado		
		Litros de Lubrificante(s)		
		Balde(s) de 20 Litros		
		Galão(s)		
AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ: 15.328.857/0001-02 - Insc. Estadual: 100.722.779 Rua Jesuino Pamplona, 371 - Jo. Claro Branco - Fone: (77) 3613-5569 CEP: 47.802-370 - Barreiras-BA E-mail: postovital@hotmail.com				
OBS.: Para sua segurança, recomendamos as seguintes quantidades por extenso				TOTAL RS 175,00

Assinatura Autorização: _____
 E-mail: contabilidade.postovital@hotmail.com

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL

EM 19/12/22
 ASSINATURA



POSTO VITAL

AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME
 CNPJ: 15.328.857/0001-02 I.E: 100.722.779 - ME
 Rua Jesuino Pamplona, 371 - Jo. Claro Branco - Fone: (77) 3613-5569
 CEP: 47.802-370 - Barreiras-BA E-mail: postovital@hotmail.com

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

0651

DATA: 26/12/22

Cliente: Digniluda Carro: _____

Placa: _____ Ass.: _____

QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	RS UNIT.	RS TOTAL
33,98	L	Litros de Óleo Diesel		
		Litros de Gasolina	5,15	175,00
		Litros de Alcool Hidratado		
		Litros de Lubrificante(s)		
		Balde(s) de 20 Litros		
		Galão(s)		
AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ: 15.328.857/0001-02 - Insc. Estadual: 100.722.779 Rua Jesuino Pamplona, 371 - Jo. Claro Branco - Fone: (77) 3613-5569 CEP: 47.802-370 - Barreiras-BA E-mail: postovital@hotmail.com				
OBS.: Para sua segurança, recomendamos as seguintes quantidades por extenso				TOTAL RS 175,00

Assinatura Autorização: _____
 E-mail: contabilidade.postovital@hotmail.com

CONTROLE MENSAL DE KILOMÉTRAGEM RODADO NO PERÍODO - DUBLÔ - PLB 3158						
DIA/MÊS	DIA / SEMANA	1º LEITURA DO DIA	2º LEITURA DIA	KM. RODADO	ABASTECID	Assst. Condutor do dia
12/1/2022	QUINTA	551513.22	551539.54	26.32	<i>[Handwritten Signature]</i>
12/2/2022	SEXTA	551539.54	551559.66	20.12	<i>[Handwritten Signature]</i>
12/5/2022	SEGUNDA	551559.66	551578.18	18.52	33.98	<i>[Handwritten Signature]</i>
12/6/2022	TERÇA	551578.18	551631.9	53.72	<i>[Handwritten Signature]</i>
12/7/2022	QUARTA	551631.9	551653.32	21.42	<i>[Handwritten Signature]</i>
12/8/2022	QUINTA	551653.32	551673.04	19.72	<i>[Handwritten Signature]</i>
12/9/2022	SEXTA	551673.04	551692.36	19.32	<i>[Handwritten Signature]</i>
12/12/2022	SEGUNDA	551692.36	551710.48	18.12	33.98	<i>[Handwritten Signature]</i>
12/13/2022	TERÇA	551710.48	551766.8	56.32	<i>[Handwritten Signature]</i>
12/14/2022	QUARTA	551766.8	551786.52	19.72	<i>[Handwritten Signature]</i>
12/15/2022	QUINTA	551786.52	551813.14	26.62	<i>[Handwritten Signature]</i>
12/16/2022	SEXTA	551813.14	551830.86	17.72	<i>[Handwritten Signature]</i>
12/19/2022	SEGUNDA	551830.86	551848.98	18.12	33.98	<i>[Handwritten Signature]</i>
12/20/2022	TERÇA	551848.98	551873.6	24.62	<i>[Handwritten Signature]</i>
12/21/2022	QUARTA	551873.6	551929.52	55.92	<i>[Handwritten Signature]</i>
12/22/2022	QUINTA	551929.52	551953.04	23.52	<i>[Handwritten Signature]</i>
12/23/2022	SEXTA	551953.04	551973.86	20.82	<i>[Handwritten Signature]</i>
12/26/2022	SEGUNDA	551973.86	552004.98	31.12	33.98	<i>[Handwritten Signature]</i>
12/27/2022	TERÇA	552004.98	552054.6	49.62	<i>[Handwritten Signature]</i>
12/28/2022	QUARTA	552054.6	552117.32	62.72	<i>[Handwritten Signature]</i>
12/29/2022	QUINTA	552117.32	552138.14	20.82		<i>[Handwritten Signature]</i>
11/30/2022	SEXTA	552138.14	552158.96	20.82	<i>[Handwritten Signature]</i>
MÉDIA MENSAL 645,74 KM				LITROS	135.92	
Assinatura do Responsável pela execução :						

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 17/02/2022

ASS. CANTINA

DADOS DO SEGURO DPVAT

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (RS)	VALOR DO IOF (RS)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (RS)
REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAUDE (RS)	BILHETE (RS)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (RS)
CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO

LOCAL: **BARREIRAS BA** DATA: **17/02/2022**
 CPF / CNPJ: **14.760.136/0001-04**
 NOME: **DIOCESE DE BARREIRAS**
 NÃO APPLICAVEL
 CATEGORIA: **PARTICULAR** CAPACIDADE: * * *
 POTÊNCIA/CILINDRADA: **132CV/1800** PESO BRUTO TOTAL: **1.98**
 MOTOR: **370A00113264716** CMT: **2.38** EXOS: **2** LOTAÇÃO: **07P**
 ANO FABRICAÇÃO: **2018** ANO MODELO: **2018**
 PLACA: **PLB3158** EXERCICIO: **2022**
 CODIGO RENAVAM: **01154125910** NÚMERO DO CIV: * * *

SEM RESERVA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MENSAGENS DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Transito - CDT e tenha acesso às outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Transito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Assessor a versão digital desse licenciamento (até o ano de 2022)
- Assessor a versão digital desse licenciamento (até o ano de 2022)
- Consultar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Recusar a emissão de multa

Dado agora a Carteira Digital de Transito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!





CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

DETRAN BA

CODIGO RENAVAM: **01154125910**
 PLACA: **PLB3158** EXERCICIO: **2022**
 ANO FABRICAÇÃO: **2018** ANO MODELO: **2018**
 NÚMERO DO CIV: * * *

CODIGO DE SEGURANÇA DO CIA: **88186488804** CAT: * * *
 MARCA / MODELO / VERSÃO: **FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E**
 ESPECIE / TIPO: **PASSAGEIRO AUTOMOVEL**
 PLACA ANTERIOR / UF: *******/****
 CLASSI: **9BD1196GDJ1145699**
 COR PREDOMINANTE: **BRANCA**
 COMBUSTIVEL: **ALCOOL/GASOLINA**


 valide este QRCode com app Vio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000043

Data e Hora de Emissão

14/12/2022 17:06:46

Data do Fato Gerador

14/12/2022

Código de Verificação

AAABEPEI-ZABGI**Dados do(s) Serviço(s)**Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
ExigívelLocal da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASILLocal de Incidência
BARREIRAS/BA**Prestador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534**Nome Fantasia: **EDUCADORA MARIA QUITÉRIA**Endereço: **RUA THIAGO ALVES DA CRUZ, 150 CASA 140-B****MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CEP: 47810-062**CPF/CNPJ: **32.922.356/0001-79**Insc. Municipal: **000018796**Telefone: **() -**E-mail: **qulteria.vieria@gmail.com****Tomador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA****CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70**Insc. Municipal: **6429**Telefone: **(00) 9993-3847**E-mail: **dignivida@gmail.com****Discriminação do(s) Serviço(s)**

Referente a Prestação de Serviços na qualidade de coordenação em dezembro de 2022

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 21.120
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM **14/12/2022**
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **14/12/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

B599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	2.500,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.500,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
		INSS	0,00	Outras Retenções	0,00		0,00
Total							
				Total do(s) Serviço(s)	2.500,00	Total Líquido	2.500,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

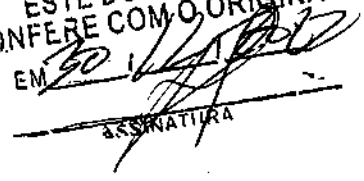
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	231 - -
Conta Destino	35499-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA QUITERIA OLIVEIRA DOS SANTOS VIEIR
CPF/CNPJ do Favorecido	259.249.665-34
Data da TED/Agendamento	23/12/2022
Data e Hora da Efetivação	23/12/2022 09:58
Valor R\$	R\$ 2.500,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF DEZEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
	pjuEtrJOU1QOW00fpRNkJR/dA4JMLUjce5AAftU+FiILy4K1/eRSCvXXGAm6ZGip

73

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022


ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004478/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534**
Nome Fantasia: **EDUCADORA MARIA QUITÉRIA**
Inscrição Municipal: **000018796** CPF/CNPJ: **32.922.356/0001-79**
Endereço: **RUA THIAGO ALVES DA CRUZ, 150 CASA 140-B**
MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CEP: 47810-062

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **09/01/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600007724020000115602090004478202210117**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227043711

RAZÃO SOCIAL	
MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 2592496653.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
166.401.690	32.922.356/0001-79

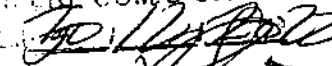
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

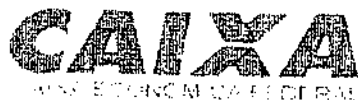
Emitida em 14/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
SERVE COMO ORIGINAL


ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.922.356/0001-79
Razão Social: MARIA QUITERJA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25
Endereço: R THIAGO ALVES DA CRUZ / MORADA NOBRE / BARREIRAS / BA / 47810-062

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2022 a 29/12/2022 ✓

Certificação Número: 2022113002090361140267

Informação obtida em 14/12/2022 17:12:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534**
CNPJ: **32.922.356/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:19:36 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: **985A.585D.B6FF.33E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
EM 30/10/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.922.356/0001-79

Certidão n°: 24061350/2022

Expedição: 29/07/2022, às 09:49:26

Validade: 25/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.922.356/0001-79, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29/07/2022
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000073**
 Data e Hora de Emissão **14/12/2022 16:09:38**
 Data do Fato Gerador **14/12/2022**
 Código de Verificação **AAAJE0GQ-EZACAF**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL	Local da Incidência BARREIRAS/BA
--	--	----------------------------------

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 05728955509**
 Nome Fantasia: **SERGIO PEREIRA SERVIÇOS**
 Endereço: **RUA DA PROCLAMACAO, 67 CASA VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-190**
 CPF/CNPJ: **32.149.664/0001-03** Insc. Municipal: **000018449**
 Telefone: **(77) 9.9914-4001** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS / BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM **14/12/2022**
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL

EM **14/12/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) **08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) **8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

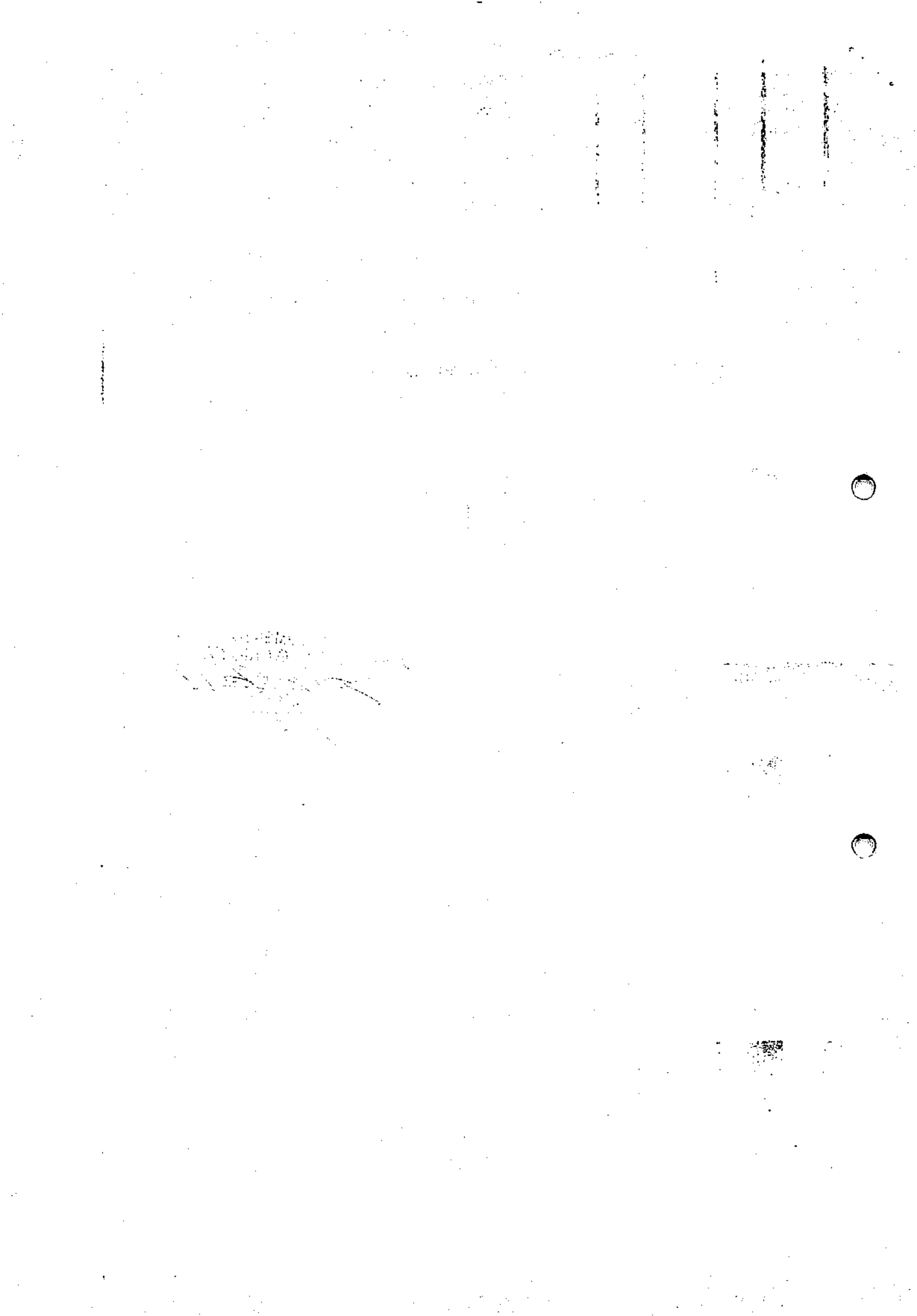
Banco Destino	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência Destino	3795 - -
Conta Destino	10383-0
Tipo de Conta	Poupança
Favorecido	SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO
CPF/CNPJ do Favorecido	057.289.555-09
Data da TED/Agendamento	23/12/2022
Data e Hora da Efetivação	23/12/2022 11:36
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF DEZEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

piuEtrJOU! QaWpUvjHZbLOF8D1 GbwyETeSAAftU+FIILy4K1/eRSCnBovtOEC2xP

23

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

[Handwritten Signature]
ASSINATURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 002073/2022

Nome/Razão Social: **SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 05728955509**
Nome Fantasia: **SERGIO PEREIRA SERVIÇOS**
Inscrição Municipal: **000018449** CPF/CNPJ: **32.149.664/0001-03**
Endereço: **RUA DA PROCLAMACAO, 67 CASA VILA BRASIL**
BARREIRAS - BA - CEP: 47801-190

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 27/10/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: 25/01/2023

Código de controle da certidão: **419000449266**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/10/2022
ASSINATURA



Emissor: RANKLIN

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227042342

RAZÃO SOCIAL	
SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 05728955509	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
153.783.003 - BAIXADO	32.149.664/0001-03

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

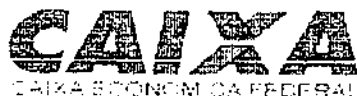
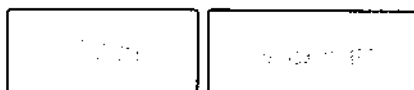
Emitida em 14/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022

SECRETARIA DA FAZENDA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.149.664/0001-03
Razão Social: SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 057289555
Endereço: R DA PROCLAMACAO / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47801-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2022 a 06/01/2023 ✓

Certificação Número: 2022120804032015777429

Informação obtida em 14/12/2022 16:00:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 05728955509
CNPJ: 32.149.664/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:11:52 do dia 27/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2023.

Código de controle da certidão: **E4C2.0836.B9BE.1427**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
EM

ASSINADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 05728955509 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.149.664/0001-03
Certidão nº: 35815967/2022
Expedição: 21/10/2022, às 18:21:27 ✓
Validade: 19/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 05728955509 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.149.664/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	3338 - -
Conta Destino	11216-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	INDUS E EDITORA IR. RIBEIRO
CPF/CNPJ do Favorecido	13.653.928/0004-60
Data da TED/Agendamento	23/12/2022
Data e Hora da Efetivação	23/12/2022 11:35
Valor R\$	R\$ 335,80
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	REF DEZEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

pjuEtrJOU1R48fSp3SSLATfQVAG+MYhveSAAftU+FiiLy4K1/eRSCmCGTJhekmqt

75

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 006423/2022.E

Nome/Razão Social: **INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMAOS RIBEIRO LTDA**
Nome Fantasia: **PAPELARIA IRMAOS RIBEIRO**
Inscrição Municipal: **6380** CPF/CNPJ: **13.653.928/0004-60**
Endereço: **AV BENEDITA SILVEIRA, 411**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-130

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 16/12/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 16/03/2023

Esta certidão abrange somente a inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 3600007959530000007133090006423202212167



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
EM 16/12/2022
A. S. SILVA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227078358

RAZÃO SOCIAL	
INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMAOS RIBEIRO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
021.476.064	13.653.928/0004-60

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

800000.0675/18-4 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 16/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET. NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022
ASSINATURA



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.653.928/0004-60
Razão Social: IND GRAF IRMAOS RIBEIRO LTDA
Endereço: R BENEDITA SILVEIRA 421 / SEDE / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2022 a 31/12/2022

Certificação Número: 2022120200332806480435

Informação obtida em 15/12/2022 12:10:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

SIGNATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMAOS RIBEIRO LTDA**
CNPJ: **13.653.928/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

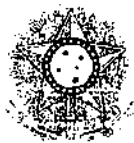
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:02:40 do dia 23/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2023.

Código de controle da certidão: **D5C8.83A2.862F.52F4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
TRIBUNAL DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMAOS RIBEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.653.928/0004-60

Certidão nº: 45656436/2022

Expedição: 16/12/2022, às 17:28:48

validade: 14/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMAOS RIBEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.653.928/0004-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/12/2022

SECRETARIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000067

Data e Hora de Emissão
15/12/2022 11:25:31

Data do Fato Gerador
15/12/2022

Código de Verificação
AAAJETGK-EZACCL

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASIL

Local da Incidência
BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LILIANE MIRIAM CIRINO SANTANA 01665501596**
 Nome Fantasia: **LILIANE SERVIÇOS**
 Endereço: **RUA PRINCESA LEOPOLDINA, 311 CASA**
SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-028
 CPF/CNPJ: **36.407.608/0001-82** Insc. Municipal: **000020164**
 Telefone: **(77) 9.9903-3062** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO 2022

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 247/20
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS - BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM **30/12/2022**
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **30/12/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS		
2.200,00	0,00	0,00	2.200,00		
Aliquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado		
MEI	MEI	0,00	0,00		
Retenções Federais					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total					
Total do(s) Serviço(s)			Total Líquido		
2.200,00			2.200,00		

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	231 - -
Conta Destino	33577-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	LILIANE MIRIAN CIRINO SANTANA
CPF/CNPJ do Favorecido	016.655.015-96

https://nel.bnb.gov.br/pop_imp.htm

4/9

26/12/2022 10:24

Internet Banking BNB

Data da TED/Agendamento	23/12/2022
Data e Hora da Efeição	23/12/2022 09:58
Valor R\$	R\$ 2.200,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF DEZEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

id:FriQU11RNaj1Y38AY8/dA4IMt,ulce5AAft1k-FilLrAK1/eRSCo2XiuPnGw



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
 DIRETORIA DE TRIBUTOS
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
 BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
 FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 002263/2022

Nome/Razão Social: **LILIANE MIRIAM CIRINO SANT'ANA 01665501596**
 Nome Fantasia: **LILIANE SERVIÇOS**
 Inscrição Municipal: **000020164** CPF/CNPJ: **36.407.608/0001-82**
 Endereço: **RUA PRINCESA LEOPOLDINA, 311 CASA SANDRA REGINA**
BARREIRAS - BA - CEP: 47802-028

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **30/11/2022** ✓

Validade: **30 (TRINTA DIAS *****)**

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

Código de controle da certidão: **539000460714**



Emis@RANKLIN

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM **30/11/2022**

ASSINATURA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 15/12/2022 09:23

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227052846

RAZÃO SOCIAL	
LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 01665501596	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
165.616.856	36.407.608/0001-82

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

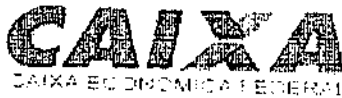
EM

ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Ver

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.407.608/0001-82
Razão Social: LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 016655015
Endereço: RUA PRINCESA LEOPOLDINA / SANDRA REGINA / BARREIRAS / BA / 47802-028

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2022 a 28/12/2022 ✓

Certificação Número: 2022112901585886212457

Informação obtida em 15/12/2022 09:44:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 01665501596
CNPJ: 36.407.608/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:44:23 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2023.

Código de controle da certidão: ACE8.584E.D0EB.6797

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022
ASSINATURA



PODERE JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 01665501596 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.407.608/0001-82
Certidão nº: 41987315/2022
Expedição: 28/11/2022, às 08:58:02
Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 01665501596 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.407.608/0001-82, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
ASSINATURA



**SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA -
DISTRIBUIDORA SIQUEIRA**

R PERNAMBUCO. 452 - BARREIRINHAS

BARREIRAS - BA

CEP: 47810-710

FONE: (77) 9999-5744

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.735
SÉRIE: 1

FOLHA 2/2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2922 1218 0701 0200 0107 5500 1000 0807 3311 0000 7357

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz: Autentica.gov.br

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129221655204451 - 15/12/2022 10:11:16-03.00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

174637402

INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE ICMS

CNPJ

18.670.152/0001-67

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	QUANT.	CFOP	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE/ALIC. ICMS	VALOR				ALÍQUOTA	
									ICMS	IPI	ICMS S.	IPIS	ICMS %	IPIS %
100791	ALCOOL LIQUIDO 70º	22089000	0,102	5102	CX	84,0000	504,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0
100689	DETERGENTE	34029011	0,102	5102	L7	12,0000	4,2000	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0

COM RECURSO DO TERMO
DE FOMENTO Nº 123
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS / BA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/12/2022

ASSINATURA

Dados da TED

Banco Destino	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência Destino	911 - -
Conta Destino	20325-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	SULIMAR LEITE SIQUEIRA
CPF/CNPJ do Favorecido	18.670.152/0001-67
Data da TED/Agendamento	23/12/2022
Data e Hora da Efetivação	23/12/2022 11:13
Valor R\$	R\$ 2.078,10
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	REF DEZEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

pjuEtrfOU1RsNowx2PXHy0oskhtQxR3/e5AAftU+Fiily4K1/eRSCLaEqx1m7Hvt

77

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 006421/2022.E

Nome/Razão Social: **SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA**
Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA SIQUEIRA**
Inscrição Municipal: **000021731** CPF/CNPJ: **18.670.152/0001-67**
Endereço: **RUA PERNAMBUCO, 452**
BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-710

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....

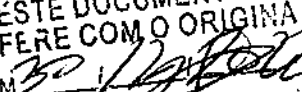
Esta certidão foi emitida em 16/12/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **16/03/2023**

Esta certidão abrange somente a inscrição municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4600007959440000119230090006421202212166**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 

ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A asserção desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico <https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226062054

RAZÃO SOCIAL	
SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
174.637.402	18.670.152/0001-67

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

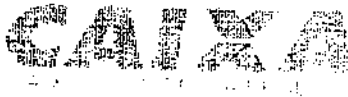
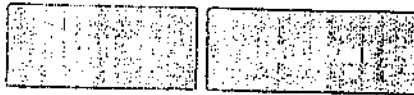
Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/11/2022, conforme Portaria nº 918/09, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET. NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
EM 30/11/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.670.152/0001-67
Razão Social: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
Endereço: RUA PERNAMBUCO 452 / SARPEIRINHAS / BARREIRAS / BA / 47810-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2022 a 06/01/2023 ✓

Certificação Número: 2022120804271112850732

Informação obtida em 15/12/2022 10:20:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15/12/2022
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA**
CNPJ: **18.670.152/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federalivo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:11:01 do dia 07/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2023.

Código de controle da certidão: **B620.F9AE.303A.0FFC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**
EM 
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.670.152/0001-67

Certidão nº: 29649577/2022

Expedição: 08/09/2022, às 17:00:04

Validade: 07/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.670 152/0001-67, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários a identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022

ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

EMPRESA: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA

CNPJ: 18.670.152/0001-67

RUA PERNAMBUCO, Nº 452

BOA VISTA- BARREIRAS-BA

CEP: 47.810-710

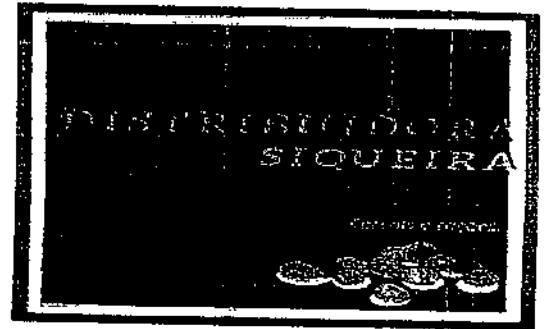
CONTATO: SULIMAR LEITE

EMAIL: distribuidorasirqueira@outlook.com

TELEFONE: (77) 3612 7771

DADOS BANCÁRIOS:

COOPERATIVA SICREDI: AG: 0911 C/C 20325-5

**COTAÇÃO ALIMENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR	KG	1080	R\$ 3,90	R\$ 4.212,00
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	720	R\$ 4,30	R\$ 3.096,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOCAO)	KG	1320	R\$ 4,40	R\$ 5.808,00
4	OVOS	DZ	1080	R\$ 7,65	R\$ 8.262,00
5	LEITE EM PÓ	KG	720	R\$ 33,00	R\$ 23.760,00
6	POLPA DE FRUTAS	KG	7200	R\$ 9,50	R\$ 68.400,00
7	BISCOITOS AGUA E SAL	CX	72	R\$ 90,00	R\$ 6.480,00
8	MARGARINA	KG	144	R\$ 15,90	R\$ 2.289,60
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	21600	R\$ 0,60	R\$ 12.960,00
					R\$ 135.267,60

COTAÇÃO LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO	UND	144	R\$ 1,75	R\$ 252,00
2	PAPEL HIGIENICO	FD	72	R\$ 36,00	R\$ 2.592,00
3	SACO PARA LIXO 50 L	PCT	72	R\$ 2,90	R\$ 208,80
4	SACO PARA LIXO 100 L	PCT	72	R\$ 3,50	R\$ 252,00
5	LUVAS PLÁSTICA	CX	36	R\$ 49,00	R\$ 1.764,00
6	ÁGUA SANITÁRIA	CX	36	R\$ 23,50	R\$ 846,00
7	DESINFETANTE	CX	36	R\$ 30,00	R\$ 1.080,00
8	DETERGENTE	LT	144	R\$ 4,20	R\$ 604,80
9	SABÃO EM PÓ CX DE 1KG	CX	72	R\$ 8,85	R\$ 637,20
10	SABÃO EM BARRA	PCT	72	R\$ 9,95	R\$ 716,40
11	ALCOOL GEL 70º	CX	72	R\$ 90,00	R\$ 6.480,00
12	ALCOOL LIQUIDO 70º	CX	72	R\$ 84,00	R\$ 6.048,00
13	PAPEL TOALHA	FD	72	R\$ 48,00	R\$ 3.456,00
					R\$ 24.937,20


SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA

SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF: 397.808.481-34

RG: 1240436, SSP-DF

18.670.152/0001-67
 SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
 RUA PERNAMBUCO, Nº 452
 BAIRRO: BARREIRINHAS
 L CEP: 47.810-710 - BARREIRAS - BA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/11/2010

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

EMPRESA: ROBSON NEY SILVA

CNPJ: 21.689.353/0001-10

RUA SANTA CUSTÓDIA, Nº 481

BOA VISTA- BARREIRAS-BA

CEP: 47.810-641

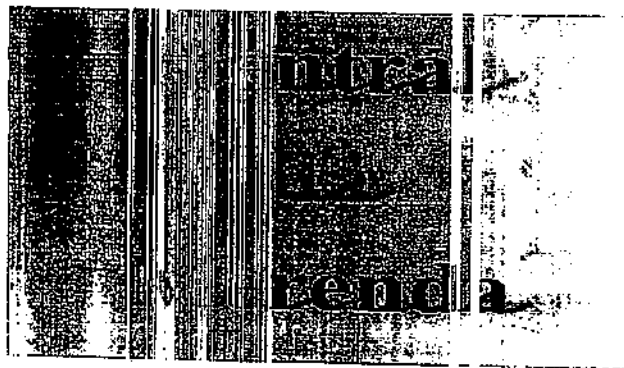
CONTATO: ROBSON NEY

EMAIL: elivansuperbom@yahoo.com.br

TELEFONE: (77) 98149 1617

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL: AG 0231-3 C/C 60041-5



COTAÇÃO ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR	KG	1080	R\$ 3,99	R\$ 4.309,20
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	720	R\$ 4,35	R\$ 3.132,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOCÃO)	KG	1320	R\$ 4,49	R\$ 5.926,80
4	OVOS	DZ	1080	R\$ 7,70	R\$ 8.316,00
5	LEITE EM PÓ	KG	720	R\$ 33,60	R\$ 24.192,00
6	POLPA DE FRUTAS	KG	7200	R\$ 9,65	R\$ 69.480,00
7	BISCOITOS AGUA E SAL	CX	72	R\$ 91,00	R\$ 6.552,00
8	MARGARINA	KG	144	R\$ 16,15	R\$ 2.325,60
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	21600	R\$ 0,65	R\$ 14.040,00
VALOR TOTAL: (CENTO E TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E					R\$ 138.273,60
SESSENTA CENTAVOS).					

COTAÇÃO LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO	UND	144	R\$ 1,89	R\$ 272,16
2	PAPEL HIGIENICO	FD	72	R\$ 37,00	R\$ 2.664,00
3	SACO PARA LIXO 50 L	PCT	72	R\$ 2,99	R\$ 215,28
4	SACO PARA LIXO 100 L	PCT	72	R\$ 3,60	R\$ 259,20
5	LUVAS PARA COZINHA	CX	36	R\$ 49,80	R\$ 1.792,80
6	ÁGUA SANITÁRIA	CX	36	R\$ 23,75	R\$ 855,00
7	DESINFETANTE	CX	36	R\$ 30,90	R\$ 1.112,40
8	DETERGENTE	LT	144	R\$ 4,29	R\$ 617,76
9	SABÃO EM PÓ CX DE 1KG	CX	72	R\$ 8,95	R\$ 644,40
10	SABÃO EM BARRA	PCT	72	R\$ 9,99	R\$ 719,28
11	ALCOOL GEL 70º	CX	72	R\$ 90,40	R\$ 6.508,80
12	ALCOOL LIQUIDO 70º	CX	72	R\$ 84,30	R\$ 6.069,60
13	PAPEL TOALHA	FD	72	R\$ 48,59	R\$ 3.498,48
VALOR TOTAL: (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZESSEIS					R\$ 25.229,16
CENTAVOS).					

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/11/2011

Robson

ROBSON NEY SILVA - ME
CNPJ: 21.689.353/0001-10

21.689.353/0001-10
ROBSON NEY SILVA-EPF
Rua Santa Custódia, Nº 481
Barreiras / CEP: 47.810-641
Ba reiras -BA



IDENTIFICAÇÃO DA PROFISSIONAL
 EMPRESA: ROCHA DE CARVALHO & DE
 OLIVEIRA PEREIRA LTDA
 CNPJ: 24.101.334/0001-10
 RUA SANTA CUSTÓDIA Nº 367
 JARDIM VISTA- BARREIRAS-BA
 CEP: 47.810-641
 CONTATO: PABLO FEINAN
 TELEFONE: (77) 3612 4850

COTAÇÃO ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR	KG	1080	R\$ 4,10	R\$ 4.428,00
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	720	R\$ 4,60	R\$ 3.312,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOÇÃO)	KG	1320	R\$ 4,75	R\$ 6.270,00
4	OVOS	DZ	1080	R\$ 7,79	R\$ 8.413,20
5	LEITE EM PÓ	KG	720	R\$ 33,90	R\$ 24.408,00
6	POLPA DE FRUTAS	KG	7200	R\$ 9,89	R\$ 71.208,00
7	BISCOITOS AGUA E SAL	CX	72	R\$ 91,30	R\$ 6.573,60
8	MARGARINA	KG	144	R\$ 16,90	R\$ 2.433,60
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	21600	R\$ 0,69	R\$ 14.904,00
					R\$ 141.950,40

COTAÇÃO LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO	UND	144	R\$ 1,95	R\$ 280,80
2	PAPEL HIGIENICO	FD	72	R\$ 37,60	R\$ 2.707,20
3	SACO PARA LIXO 50 L	PCT	72	R\$ 3,10	R\$ 223,20
4	SACO PARA LIXO 100 L	PCT	72	R\$ 3,79	R\$ 272,88
5	LUVAS PARA COZINHA	CX	36	R\$ 49,99	R\$ 1.799,64
6	ÁGUA SANITÁRIA	CX	36	R\$ 23,82	R\$ 857,52
7	DESINFETANTE	CX	36	R\$ 30,99	R\$ 1.115,64
8	DETERGENTE	LT	144	R\$ 4,49	R\$ 646,56
9	SABÃO EM PÓ CX DE 1KG	CX	72	R\$ 9,15	R\$ 658,80
10	SABÃO EM BARRA	PCT	72	R\$ 10,20	R\$ 734,40
11	ALCOOL GEL 70º	CX	72	R\$ 91,00	R\$ 6.552,00
12	ALCOOL LIQUIDO 70º	CX	72	R\$ 85,00	R\$ 6.120,00
13	PAPEL TOALHA	FD	72	R\$ 49,60	R\$ 3.571,20
					R\$ 25.539,84

ROCHA DE CARVALHO & DE OLIVEIRA PEREIRA LTDA
 CNPJ: 24.101.334/0001-10

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/11/2017

24.101.334/0001-10
 Rocha de Carvalho & de Oliveira Pereira Ltda
 Rua Santa Custódia, Nº 367, Qd. 45, Lote 11
 Barreiras - BA CEP: 47.810-641

24.101.334/0001-10
 Rocha de Carvalho & de Oliveira Pereira Ltda
 Rua Santa Custódia, Nº 367, Qd. 45, Lote 11
 Barreiras - BA CEP: 47.810-641

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47815-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Numero da Nota **00000341**
 Data e Hora de Emissão **15/12/2022 11:33:50**
 Data do Fato Gerador **15/12/2022**
 Código de Verificação **AACPEOEG-CUACEH**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **JOSÉ LEONAM C SANTANA**
 Nome Fantasia: **CONTABILIDADE SANTANA**
 Endereço: **RUA CAMPOS SALES, 507 CASA**
RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-058
 CPF/CNPJ: **32.140.830/0001-00** Insc. Municipal: **000018483**
 Telefone: **(77) 3611-7752** E-mail: **leonam@contsantana.com.br**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS REFERENTE A COMPETÊNCIA DE DEZEMBRO 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 001/20
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 30/12/2022

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/12/2022

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.20 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo - ISS
1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Alicota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	30,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.000,00	1.000,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP);
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 164,50 - (16,45%) Fonte: IBPT

Banco Destino 033 - BCO SANTANDER BRASIL S.A.
Agência Destino 954 - -
Conta Destino 1016957-5
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido JOSE LEONAM CIRINO SANTANA
CPF/CNPJ do Favorecido 006.577.645-31
Data da TED/Agendamento 23/12/2022
Data e Hora da Efetivação 23/12/2022 11:32
Valor R\$ R\$ 1.000,00
Finalidade Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência REF DEZEMBRO
Situação Transação efetuada com sucesso.
pjuEtrJOU1QWcGq40i3eIR/dA4JMLuJce5AAftU+FilLy4K1/eRSCvcaWIFL+fQv

78

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022

ASSINATURA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 15/12/2022 09:05

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227052504

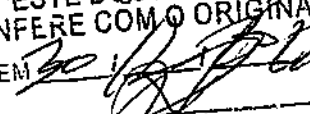
RAZÃO SOCIAL	
JOSE LEONAM C SANTANA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
153.752.430	32.140.830/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

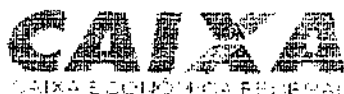
Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria de Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.140.830/0301-00
Razão Social: JOSE LEONAM C. SANTANA
Endereço: RUA CAMPOS SALES / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2022 a 09/01/2023 /

Certificação Número: 2022121102110784469244

Informação obtida em 15/12/2022 08:38:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15/12/2022
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE LEONAM C SANTANA
CNPJ: 32.140.830/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:37:53 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/05/2023.

Código de controle da certidão: 1553.2E36.5185.4B2A
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022
ASSINATURA



MINISTÉRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE LEONAM C SANTANA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.140.830/0001-00

Certidão n°: 40471441/2022

Expedição: 17/11/2022, às 14:45:05 /

Validade: 16/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE LEONAM C SANTANA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.140.830/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT. de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINADA



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSÉ LEONAM CIRINO SANT'ANA
REGISTRO.....	: BA-035043/C-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.577.545-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 15/12/2022 as 09:44:25.

Válido até: 15/03/2023.

Código de Controle: 53944 I.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM _____
ASSINATURA



Contabilidade Sant' Ana

CNPJ: 32.140.830/0001-00

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

CONTRATANTE: Dignivida - Promoção da Vida Humana, inscrita no CNPJ nº 03.369.254/0001-70, com sede à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia neste ato representada pela senhora **JOSE LEONAM CIRINO SANT'ANA**, Diretora Geral, portador da Cédula de Identidade 11172479-10 SSP-BA e CPF 006.577.645-31.

CONTRATADO: Contabilidade Santana, CNPJ 32.140.830/0001-00, Rua Campos Sales, nº 507A, bairro Renato Gonçalves, nesta cidade de Barreiras-BA, neste ato representado pelo senhor, **JOSÉ LEONAM CIRINO SANT'ANA** contador e prestador de serviços contábeis (escritório individual), neste ato registro de C.R.C. BA nº 03504/O-0, portador da Cédula de Identidade RG 11172479-10 SSP-Ba CPF nº 006.577.645-31.

1. - DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, dos seguintes serviços profissionais:

1.1 - ÁREA CONTÁBIL:

1.1.1 - Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;

1.1.2 - Apuração de balancetes mensais e anuais;

1.1.3 - Elaboração do Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados.

1.2 - ÁREA FISCAL:

1.2.1 - Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais;

1.2.2 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.3 - ÁREA DE OBRIGAÇÕES ANUAIS:

1.3.1 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes;

1.3.2 - Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos;

1.3.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.4 - ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA:

1.4.1 - Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE;

1.4.2 - Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos;

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

1



Contabilidade Sant' Ana

CNPJ: 32.140.830/0001-00

1.4.3 - Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

1.4.4 - Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.4.5- Qualquer tipo de alteração (cadastral, salários, cargos, carga horária, etc...) deve ser informado antes do fechamento da FOLHA MENSAL, pois a mesma só será disponibilizada no dia 01 do mês subsequente. Conforme veiculado pelo próprio site do e-Social.

1.4.5.1 - Declaro que recebi todas as informações e novos procedimentos a serem seguidos em função do e-Social, além das orientações quanto aos prazos dos eventos e suas respectivas Multas, caso alguma obrigação não chegue ao conhecimento do Departamento Pessoal em tempo hábil de forma que seja enviado dentro dos prazos, não será de responsabilidade do CONTRATADO.

1.4.5.2 - Declaro estar ciente do risco de autuação, isentando ao Setor Contábil de qualquer responsabilidade jurídica e civil, caso não envie as informações conforme previsto e também ciente do pagamento adicional em caso de retrabalho.

2. - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATANTE, em obediência às seguintes condições:

2.1. - A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula 1ª será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente, em:

2.1.1 - Boletim de caixa e documentos nele constantes;

2.1.2 - Extratos de todas as contas correntes bancárias da empresa, inclusive aplicações; e documentos relativos aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de crédito, avisos de créditos, débitos, etc.;

2.1.3 - Notas Fiscais de compra (entradas) e de venda (saídas), bem como comunicação de eventual cancelamento das mesmas, arquivos XML e relatórios de nota fiscal de consumidor final NFC-e e nota fiscal eletrônica NFE-e ;

2.1.4 - Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

2.2. - A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

2.2.1 - Até 8 (Oito) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.32 acima;

2.2.2 - No ato que acontece quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para elaboração da folha de pagamento, será entregue no dia 01 de cada mês conforme a entrega do ponto;

2.2.3 - No mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes a comunicação para dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados acompanhada do Registro de Empregados.

2.3 - O CONTRATADO compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/11/2011



Contabilidade Sant' Ana

CNPJ: 32.140.830/0001-00

2.3.1 - A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE se fará com antecedência de 4 (Dias) dias do vencimento da obrigação.

2.3.2 - A entrega da Folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 3 (dias) após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4.

2.3.3 - A entrega de Balancete se fará na solicitação do CONTRATANTE.

2.3.4 - A entrega do Balanço Anual se fará até 30 (trinta) dias após a solicitação tendo a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, principalmente o Inventário Anual de Estoques, por escrito, cuja execução é de responsabilidade da CONTRATANTE.

2.3.4.1 - Todo documento enviado para a contabilidade deve ser fiscal com cadastro do contribuinte na mesma contendo CNPJ ou CPF no caso de produtor rural, extrato bancário da conta da empresa e fluxo de caixa para identificação de movimentação de caixa.

2.3.4.2 - Não será da responsabilidade do CONTRATADO, qualquer movimento que não pertence ao processo de movimentação da empresa como, conta bancária em nome de pessoa física sendo movimentada pela empresa e demais movimentações que estão fora do padrão da contabilidade.

2.4. - A recebimento de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

3. DOS DEVERES DO CONTRATADO

3.1 - O CONTRATADO desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1º com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução Nº 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.2 - Responsabilizar-se-á o CONTRATADO por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo.

3.2.1. - O CONTRATADO assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se o ocasionado por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos, de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5.

3.2.1.1. - Não se incluem na responsabilidade assumida pelo CONTRATADO os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.3 - Obriga-se o CONTRATADO a fornecer à CONTRATANTE, dentro do horário normal ou por força maior em horários atípicos de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.4 - Responsabilizar-se-á o CONTRATANTE E O CONTRATADO por todos os documentos enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda ou extravio, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

3



Contabilidade Sant' Ana

CNPJ: 32.140.830/0001-00

tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.5 - O CONTRATADO não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias do CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

4. - DOS DEVERES DA CONTRATANTE, HONORÁRIOS E REEMBOLSOS

4.1. - Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer ao CONTRATADO todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo à segunda acaso recebidos intempestivamente.

4.2. - Para a execução dos serviços constantes da cláusula 1ª a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os honorários profissionais correspondentes a **R\$ 800,00 (Oitocentos reais) mensais, até o dia 05 (Cinco) do mês subseqüente ao vencido**, podendo a cobrança ser veiculada através da respectiva duplicata de serviços, mantida em carteira ou via depósito bancária.

4.2.1. - Os honorários serão reajustados anualmente segundo a variação do Salário Mínimo no período confederando como mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias, sendo acordado entre as partes.

4.3 - **Qualquer trabalho extra ou retrabalho será cobrado por meio de acordo entre as partes, como Faturamento anual para cadastro, recalcular de impostos trabalhista e simples nacional, e demais processo que venha a necessitar de nossos serviços.**

5. - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1 - O presente contrato vigorará a partir das assinatura, por prazo indeterminado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 90 (noventa) dias, por escrito.

5.1.1 - A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de três parcela mensal do honorário vigentes à época.

5.1.2 - No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2 - Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar ao CONTRATADO, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível ao CONTRATADO cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

5.3 - A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pelo CONTRATADO, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
ASSINATURA



Contabilidade Sant' Ana

CNPJ: 32.140.830/0001-00

incluída nos serviços ora pactuada a elaboração das peças contábeis arroladas no artigo 159 do Decreto-Lei 7.661/45 e demais decorrentes.

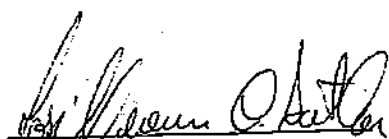
5.4 – A assistência do CONTRATADO á CONTRATANTE, após a denúncia do contrato, ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias.


6. - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras – BA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

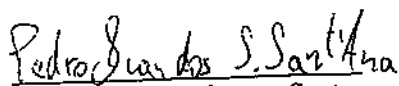
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Barreiras, 01 de junho de 2020

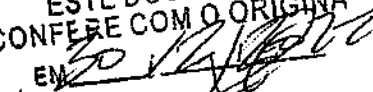

José Leonam Cirino Sant'Ana
CONTRATADA


Dignivida
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


Pedro Ivan dos Santos Santana
CPF: 057.309.475-69


Dalane Rodrigues de Souza
CPF: 056.007.845-54

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSÉ LEONAM CIRINO SANT'ANA
REGISTRO.....	: BA-035043/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.577.645-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 17/06/2022 as 16:45:53.

Válido até: 15/09/2022.

Código de Controle: 325172.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



Comprovante de Emissão de TED

Titular: DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência Destino	911 --
Conta Destino	20325-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	SULIMAR LEITE SIQUEIRA
CPF/CNPJ do Favorecido	18.670.152/0001-67
Data da TED/Agendamento	23/12/2022
Data e Hora da Efetivação	23/12/2022 11:11
Valor R\$	R\$ 11.075,50
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	REF DEZEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

pjuEtrJOU1SG3TatXYdncnnayxuCLqUre5AAftU+FilLy4K1/eRSCJmZQ8vs8nW+



ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 1491 Centro - Improbantã
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47.810-710
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 006421/2022.E

Nome/Razão Social: **SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA**
Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA SIQUEIRA**
Inscrição Municipal: **000021731** CPF/CNPJ: **18.670.152/0001-67**
Endereço: **RUA PERNAMBUCO, 452**
BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-710

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE. É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

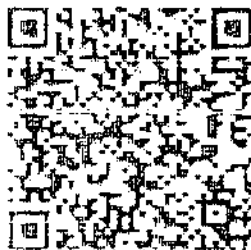
Observação:

Esta certidão foi emitida em 16/12/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 16/03/2023

Esta certidão abrange somente a inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 4600007959440000119230090006421202212166



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/12/2022
ASSINADO

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226062054

RAZÃO SOCIAL	
SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
174.637.402	18.670.152/0001-67

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA

Caixa Econômica Federal

Certificado de Regularidade do FGTS - CRT

Inscrição: 18.570.157/0001-67
Razão Social: SULLYMAR LEITE DE SIQUEIRA
Endereço: RUA PENAMBURCO 432 / BARREIRINHAS / BARREIRAS / BA / 47810-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não serve de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2022 a 08/01/2023

Certificação Número: 2022120804271112850732

Informação obtida em 15/12/2022 10:20:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
CNPJ: 18.670.152/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 51 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 216 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos de administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:11:01 do dia 07/11/2022 (hora e data de Brasília).

Válida até 06/05/2023.

Código de controle da certidão: B620.F94E.3C3A.0FFC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



BRASIL
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.670.152/0001-67

Certidão nº: 29649577/2022

Expedição: 08/09/2022, às 17:00:34

Validade: 07/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.670.152/0001-67, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01-2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


No caso de pessoa jurídica, a Certificação atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, coniver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE
 EMPRESA: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
 CNPJ: 18.670.152/0001-67
 RUA PERNAMBUCO, Nº 452
 BOA VISTA- BARREIRAS-BA
 CEP: 47.810-710
 CONTATO: SULIMAR LEITE
 EMAIL: distribuidorasirqueira@outlook.com
 TELEFONE: (77) 3612 7771
 DADOS BANCÁRIOS:
 COOPERATIVA SICREDI: AG: 0911 C/C 20325-5




COTAÇÃO ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACÚCAR	KG	1080	R\$ 3,90	R\$ 4.212,00
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	720	R\$ 4,30	R\$ 3.096,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOÇÃO)	KG	1320	R\$ 4,40	R\$ 5.808,00
4	OVOS	DZ	1080	R\$ 7,65	R\$ 8.262,00
5	LEITE EM PÓ	KG	720	R\$ 33,00	R\$ 23.760,00
6	POLPA DE FRUTAS	KG	7200	R\$ 9,50	R\$ 68.400,00
7	BISCOITOS AGUA E SAL	CX	72	R\$ 90,00	R\$ 6.480,00
8	MARGARINA	KG	144	R\$ 15,90	R\$ 2.289,60
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	21600	R\$ 0,60	R\$ 12.960,00
					R\$ 135.267,60

COTAÇÃO LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO	UND	144	R\$ 1,75	R\$ 252,00
2	PAPEL HIGIENICO	FD	72	R\$ 36,00	R\$ 2.592,00
3	SACO PARA LIXO 50 L	PCT	72	R\$ 2,90	R\$ 208,80
4	SACO PARA LIXO 100 L	PCT	72	R\$ 3,50	R\$ 252,00
5	LUVAS PLÁSTICA	CX	36	R\$ 49,00	R\$ 1.764,00
6	ÁGUA SANITÁRIA	CX	36	R\$ 23,50	R\$ 846,00
7	DESINFETANTE	CX	36	R\$ 30,00	R\$ 1.080,00
8	DETERGENTE	LT	144	R\$ 4,20	R\$ 604,80
9	SABÃO EM PÓ CX DE 1KG	CX	72	R\$ 8,85	R\$ 637,20
10	SABÃO EM BARRA	PCT	72	R\$ 9,95	R\$ 716,40
11	ALCOOL GEL 70º	CX	72	R\$ 90,00	R\$ 6.480,00
12	ALCOOL LÍQUIDO 70º	CX	72	R\$ 84,00	R\$ 6.048,00
13	PAPEL TOALHA	FD	72	R\$ 48,00	R\$ 3.456,00
					R\$ 24.937,20


 SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
 SÓCIO PROPRIETÁRIO
 CPF: 397.808.481-34
 RG: 1240436, SSP-DF

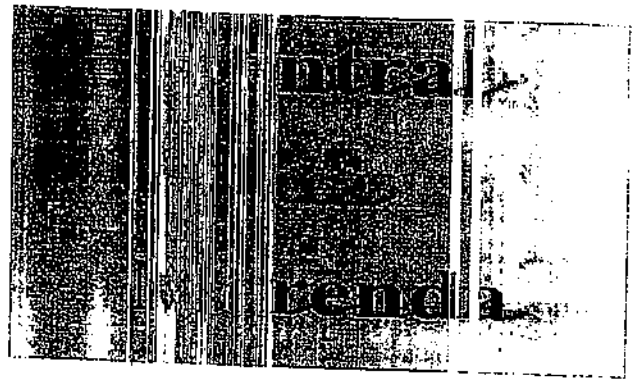
18.670.152/0001-67
 SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
 RUA PERNAMBUCO, Nº 452
 BAIRRO: BARREIRINHAS
 CEP: 47.810-710 - BARREIRAS

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/11/2010

SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

EMPRESA: ROBSON NEY SILVA
 CNPJ: 21.689.353/0001-10
 RUA SANTA CUSTÓDIA, Nº 481
 BOA VISTA- BARREIRAS-BA
 CEP: 47.810-641
 CONTATO: ROBSON NEY
 EMAIL: elivansuperbom@yahoo.com.br
 TELEFONE: (77) 98149 1617
 DADOS BANCÁRIOS:
 BANCO DO BRASIL: AG 0231-3 C/C 60041-5



COTAÇÃO ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR	KG	1080	R\$ 3,99	R\$ 4.309,20
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	720	R\$ 4,35	R\$ 3.132,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOCÃO)	KG	1320	R\$ 4,49	R\$ 5.926,80
4	OVOS	DZ	1080	R\$ 7,70	R\$ 8.316,00
5	LEITE EM PÓ	KG	720	R\$ 33,60	R\$ 24.192,00
6	POLPA DE FRUTAS	KG	7200	R\$ 9,65	R\$ 69.480,00
7	BISCOITOS AGUA E SAL	CX	72	R\$ 91,00	R\$ 6.552,00
8	MARGARINA	KG	144	R\$ 16,15	R\$ 2.325,60
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	21600	R\$ 0,65	R\$ 14.040,00
VALOR TOTAL: (CENTO E TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS).					R\$ 138.273,60

COTAÇÃO LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO	UND	144	R\$ 1,89	R\$ 272,16
2	PAPEL HIGIENICO	FD	72	R\$ 37,00	R\$ 2.664,00
3	SACO PARA LIXO 50 L	PCT	72	R\$ 2,99	R\$ 215,28
4	SACO PARA LIXO 100 L	PCT	72	R\$ 3,60	R\$ 259,20
5	LUVAS PARA COZINHA	CX	36	R\$ 49,80	R\$ 1.792,80
6	ÁGUA SANITÁRIA	CX	36	R\$ 23,75	R\$ 855,00
7	DESINFETANTE	CX	36	R\$ 30,90	R\$ 1.112,40
8	DETERGENTE	LT	144	R\$ 4,29	R\$ 617,76
9	SABÃO EM PÓ CX DE 1KG	CX	72	R\$ 8,95	R\$ 644,40
10	SABÃO EM BARRA	PCT	72	R\$ 9,99	R\$ 719,28
11	ALCOOL GEL 70º	CX	72	R\$ 90,40	R\$ 6.508,80
12	ALCOOL LIQUIDO 70º	CX	72	R\$ 84,30	R\$ 6.069,60
13	PAPEL TOALHA	FD	72	R\$ 48,59	R\$ 3.498,48
VALOR TOTAL: (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).					R\$ 25.229,16

ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALOR SEMPRE
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/11/2017

[Handwritten Signature]

ROBSON NEY SILVA - ME
 CNPJ: 21.689.353/0001-10

[Handwritten Signature]
 ASSINATURA

21.689.353/0001-10
 ROBSON NEY SILVA-EPP
 Rua Santa Custódia, Nº 481
 Barreiras - BA / CEP: 47.810-641



IDENTIFICAÇÃO DA PROFISSIONAL
 EMPRESA: ROCHA DE CARVALHO & DE OLIVEIRA PEREIRA LTDA
 OLIVEIRA PEREIRA LTDA
 CNPJ: 24.101.334/0001-10
 RUA SANTA CUSTÓDIA Nº 367
 BARREIRAS VISTA- BARREIRAS-BA
 CEP: 47.810-641
 CONTATO: PABLO FEINAN
 TELEFONE: (77) 3612 4850

COTAÇÃO ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR	KG	1080	R\$ 4,10	R\$ 4.428,00
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	720	R\$ 4,60	R\$ 3.312,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOCÃO)	KG	1320	R\$ 4,75	R\$ 6.270,00
4	OVOS	DZ	1080	R\$ 7,79	R\$ 8.413,20
5	LEITE EM PÓ	KG	720	R\$ 33,90	R\$ 24.408,00
6	POLPA DE FRUTAS	KG	7200	R\$ 9,89	R\$ 71.208,00
7	BISCOITOS AGUA E SAL	CX	72	R\$ 91,30	R\$ 6.573,60
8	MARGARINA	KG	144	R\$ 16,90	R\$ 2.433,60
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	21600	R\$ 0,69	R\$ 14.904,00
					R\$ 141.950,40

COTAÇÃO LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO	UND	144	R\$ 1,95	R\$ 280,80
2	PAPEL HIGIENICO	FD	72	R\$ 37,60	R\$ 2.707,20
3	SACO PARA LIXO 50 L	PCT	72	R\$ 3,10	R\$ 223,20
4	SACO PARA LIXO 100 L	PCT	72	R\$ 3,79	R\$ 272,88
5	LUVAS PARA COZINHA	CX	36	R\$ 49,99	R\$ 1.799,64
6	ÁGUA SANITÁRIA	CX	36	R\$ 23,82	R\$ 857,52
7	DESINFETANTE	CX	36	R\$ 30,99	R\$ 1.115,64
8	DETERGENTE	LT	144	R\$ 4,49	R\$ 646,56
9	SABÃO EM PÓ CX DE 1KG	CX	72	R\$ 9,15	R\$ 658,80
10	SABÃO EM BARRA	PCT	72	R\$ 10,20	R\$ 734,40
11	ALCOOL GEL 70º	CX	72	R\$ 91,00	R\$ 6.552,00
12	ALCOOL LIQUIDO 70º	CX	72	R\$ 85,00	R\$ 6.120,00
13	PAPEL TOALHA	FD	72	R\$ 49,60	R\$ 3.571,20
					R\$ 25.539,84

ROCHA DE CARVALHO & DE OLIVEIRA PEREIRA LTDA
 CNPJ: 24.101.334/0001-10

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/12/2011

24.101.334/0001-10
 Rocha de Carvalho & de Oliveira Pereira Ltda
 Santa Custódia, Nº 367, Qd: 45, Lote: 11
 Barreiras - BA CEP: 47.810-641

24.101.334/0001-10
 Rocha de Carvalho & de Oliveira Pereira Ltda
 Santa Custódia, Nº 367, Qd: 45, Lote: 11
 Barreiras - BA CEP: 47.810-641



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000015**
 Data e Hora de Emissão **12/12/2022 11:55:06**
 Data do Fato Gerador **12/12/2022**
 Código de Verificação **AAAFGLAP-CUIAK**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
 Exigível

Local da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASIL

Local da incidência
BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129785500**
 Nome Fantasia: *****
 Endereço: **RUA DOM MANOEL, 275 CASA**
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-452
 CPF/CNPJ: **44.196.872/0001-42** Insc. Municipal: **000022937**
 Telefone: **(77) 9.9944-1964** E-mail: **oliveirasantosruben@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Assistente Administrativo referente ao mês de dezembro de 2022

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 21/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM **12/12/2022**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **12/12/2022**

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	1.500,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.500,00
Aliquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
						INSS	0,00
						Outras Retenções	0,00

Total do(s) Serviço(s)	1.500,00	Total Líquido	1.500,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	817 - -
Conta Destino	21407-8
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	RUBEN OLIVEIRA SANTOS
CPF/CNPJ do Favorecido	181.297.655-00
Data da TED/Agendamento	23/12/2022
Data e Hora da Efetivação	23/12/2022 11:54
Valor R\$	R\$ 1.500,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF DEZEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

pju5trJOU1SE49JimgLHQh/dA4JMLuJce5AAftU+FiiLy4K1/eRSCnWFETQzqLpa

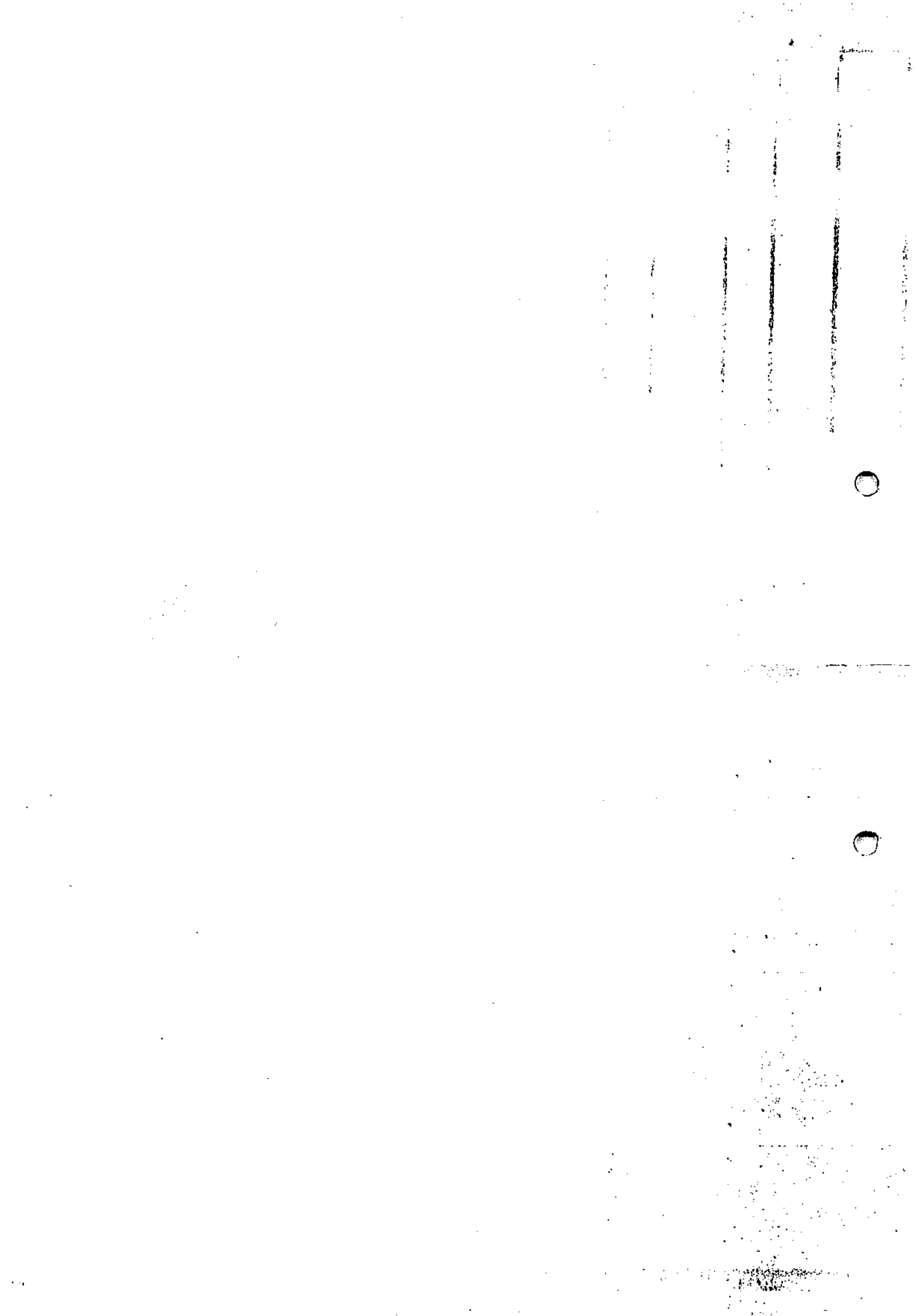
https://nel.bnb.gov.br/pop_imp.htm

1/9

80

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022

ASSINATURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/ME: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 002326/2022

Nome/Razão Social: RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500
Nome Fantasia: *****
Inscrição Municipal: 000022937 CPF/CNPJ: 44.196.872/0001-42
Endereço: RUA DOM MANOEL, 275 CASA VILA DOS FUNCIONARIOS
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-452

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....
.....

Esta Certidão foi emitida em 12/12/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: 12/03/2023

Código de controle da certidão: 719000465752

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
EM 20/12/2022
ASSINATURA



Emissor: LUCAS

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226968006

RAZÃO SOCIAL	
RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
187.382.669	44.196.872/0001-42

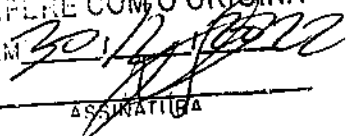
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
COMPRE COM O ORIGINAL
EM


ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 44.196.872/0001-42
Razão Social: RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500
Endereço: R WILSON PORTO 367 CASA; TERREO / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

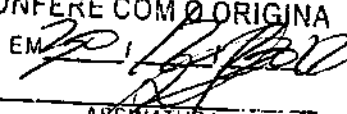
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2022 a 07/01/2023 ✓

Certificação Número: 2022120902372513595919

Informação obtida em 12/12/2022 12:03:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500
CNPJ: 44.196.872/0001-42

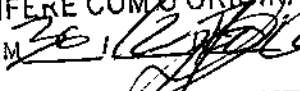
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:20:07 do dia 21/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2023.

Código de controle da certidão: F1FA.A6D5.B726.7072
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.196.872/0001-42

Certidão n°: 23220718/2022

Expedição: 21/07/2022, às 18:23:44

Validade: 17/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 44.196.872/0001-42, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000042**
 Data e Hora de Emissão **15/12/2022 11:26:32**
 Data do Fato Gerador **15/12/2022**
 Código de Verificação **AAAGEPEH-EZAACI**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação** **Local de Incidência**
Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187**
 Nome Fantasia: **DONA MARIA**
 Endereço: **RUA DA ETE. 571 CASA**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-178
 CPF/CNPJ: **32.824.743/0001-72** Insc. Municipal: **000018740**
 Telefone: **() -** E-mail: **bato.saboiap@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 21/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS - BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM **15/12/2022**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **15/12/2022**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
9700600 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Aliquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da Transferência

Agência Destino
Conta Destino
Tipo de Conta
Favorecido

092 - BARREIRAS
030259-6

Conta Corrente

MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL

23/12/2022

Data da
Transferência/Agendamento
Data e Hora da Eferivação

23/12/2022 10:39

R\$ 1.200,00

Valor R\$

Transação efetuada com sucesso.

Situação

pjuEtrJOU1Qh0Xt21gJaGx/dA4JMLUjce5AAftU+Fiir2hVWP6rDfycNEYTypfV

81

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004448/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187**
Nome Fantasia: **DONA MARIA**
Inscrição Municipal: **000018740** CPF/CNPJ: **32.824.743/0001-72**
Endereço: **RUA DA ETE, 571 CASA**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-178

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

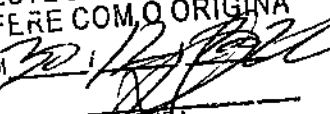
Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 09/01/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600007720670000115546090004448202210119**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227052873

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.824.743/0001-72

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

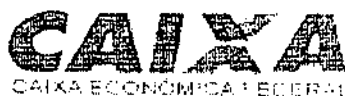
Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
EM 20/12/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.824.743/0001-72
Razão Social: MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187
Endereço: R DA ETE 571 / VILA RICA / BARREIRAS / BA / 47813-182

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2022 a 06/01/2023 ✓

Certificação Número: 2022120804010284660546

Informação obtida em 15/12/2022 09:46:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187**
CNPJ: **32.824.743/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:48:20 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2023.

Código de controle da certidão: **3A12.59F6.8162.A950**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
20/12/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.824.743/0001-72
Certidão nº: 45414305/2022
Expedição: 15/12/2022, às 09:47:05 /
Validade: 13/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.824.743/0001-72, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47613-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000067**
 Data e Hora de Emissão: **14/12/2022 15:36:50**
 Data do Fato Gerador: **14/12/2022**
 Código de Verificação: **AAACEPGK-EPAAES**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação: **Exigível** Local de Prestação: **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência: **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583**
 Nome Fantasia: **DIARISTA MARIA JANAINA**
 Endereço: **RUA FINLÂNDIA, 18 CASA BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-241**
 CPF/CNPJ: **32.844.148/0001-07** Insc. Municipal: **000018761**
 Telefone: **(77) 9.9928-8396** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

**PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 2.120/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA**

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM 14/12/2022
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 14/12/2022
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou tempor

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total (R\$) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da Transferência

Agência Destino 092 - BARREIRAS
Conta Destino 030303-7
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA
Data da Transferência/Agendamento 23/12/2022
Data e Hora da Eferivação 23/12/2022 10:39
Valor R\$ R\$ 1.200,00
Situação Transação efetuada com sucesso.
pjuEtrjOU1Qh0Xi21gjaGx/dA4JMLujce5AAftU+FIIR2hVWP6rDfyzeF/RFd6NZ

92

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004204/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583**
Nome Fantasia: **DIARISTA MARIA JANAINA**
Inscrição Municipal: **000018761** CPF/CNPJ: **32.844.148/0001-07**
Endereço: **RUA FINLÂNDIA, 18 CASA**
BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-241

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

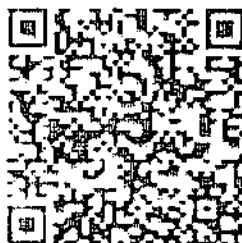
Observação:

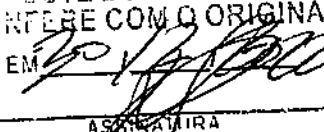
Esta certidão foi emitida em 03/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 01/01/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 3600007688140000115567090004204202210037



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225735680

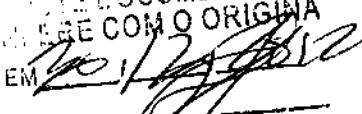
RAZÃO SOCIAL	
MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
155.839.234	32.844.148/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CORRESPONDE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.844.148/0001-97
Razão Social: MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02
Endereço: R FINLANDIA / BOA SORTE / BARREIRAS / BA / 47807-241

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2022 a 06/01/2023 ✓

Certificação Número: 2022120804032014868790

Informação obtida em 14/12/2022 15:21:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/12/2022
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583**
CNPJ: **32.844.148/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:33:40 do dia 09/08/2022 (hora e data de Brasília).
Válida até 05/02/2023.

Código de controle da certidão: **89A3.F673.66ED.237E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
EM

ASSINATURA



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.844.148/0001-07
Certidão nº: 25314340/2022
Expedição: 09/08/2022, às 08:36:38 ✓
Validade: 05/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.844.148/0001-07, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condicione-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000045**
 Data e Hora de Emissão **15/12/2022 11:02:36**
 Data do Fato Gerador **15/12/2022**
 Código de Verificação **AAAAEETEK-CKAJGV**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ANTONIA GOMES ARAUJO 61948667568**
 Nome Fantasia: **ANTONIA SERVIÇOS**
 Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 22 CASA VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-261**
 CPF/CNPJ: **35.505.726/0001-81** Insc. Municipal: **000020333**
 Telefone: **(77) 9.9135-3224** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXÍLIAR DE LIMPEZA REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 011/2019
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS - BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS

EM **20/12/2022**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM **20/12/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congên

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
		INSS	Outras Retenções
		0,00	0,00
Total			
Total do(s) Serviço(s)		Total Líquido	
1.200,00		1.200,00	

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da Transferência

Agência Destino 292 - BARREIRAS
Conta Destino 005588-5
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido ANTONIA GOMES ARAUJO
Data da Transferência/Agendamento 23/12/2022
Data e Hora da Efetivação 23/12/2022 10:41
Valor R\$ R\$ 1.200,00
Situação Transação efetuada com sucesso

qjuFtrjOU1Qh0Xr?lglaGx/dA4jMLujceSAAftLj+FiR2hVWP6rDfx00-q+v2jll

83

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022

4 5555555555555555



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/RECEPTORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco - 149 Centro - Barreiras - BA
Vila Rica - BARREIRAS - BA - CEP: 48.133-000
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004888/2022.E

Nome/Razão Social: ANTONIA GOMES ARAUJO 61048667568
Nome Fantasia: ANTONIA SERVIÇOS
Inscrição Municipal: 000020333 CPF/CNPJ: 36.505.796/0001-81
Endereço: RUA JOAO DE BARRO, 72 CASA
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-261

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE V EREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

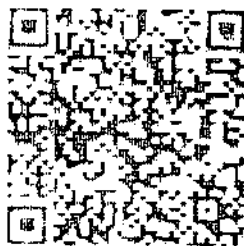
.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 28/10/2022 / , com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 26/01/2023 /

Esta certidão abrange somente a inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 2500007776080000117505090004888202210288



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aplicação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

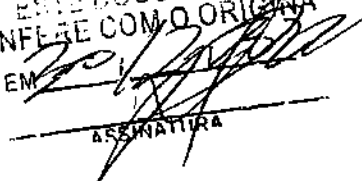
Certidão ID: 20227052602

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 36.505.796/0001-81

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

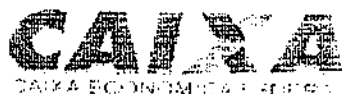
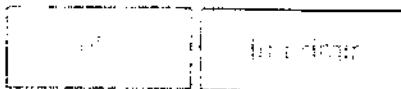
Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, inscrito no direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/12/2022, conforme Portaria nº 9182/9, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação com uma cópia autêntica original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 36.505.796/0013-81
Razão Social: ANTONIA GOMES ARAUJO 61948667568
Endereço: RUA JOAO DE SAIBO / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47801-261

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2022 a 28/12/2022 ✓

Certificação Número: 2022112901585888160110

Informação obtida em 15/12/2022 08:50:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIA GOMES ARAUJO 51248667568
CNPJ: 36.505.796/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único, art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:50:51 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2023.

Código de controle da certidão: 9FE0,DE 08,20 12,50B4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
EM 30/12/2022

ASSINATURA



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA GOMES ARAUJO 61948667568 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.505.796/0001-81

Certidão nº: 41986510/2022

Expedição: 28/11/2022, às 08:54:50 /

Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIA GOMES ARAUJO 61948667568 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.505.796/0001-81, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato C-2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, tenham força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA


RECEBIMOS DE BASTA E ALBUQUERQUE COM DE GÁS E ÁGUA-LTDA ME
 EMISSÃO: 16/12/2022 - 17:57:17 - 102995338
 DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICADOR FISCAL: 102995338

NF-e
 Nº 000003799
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
BATISTA E ALBUQUERQUE COM DE GÁS E ÁGUA-LTDA ME
 RUA JOSE BOMFACIO, 1299 - VILA BRASIL - CEP: 47801-230 - Ilheus - BA
 TEL: (71) 36121111

DANFE
 DOCUMENTO FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

Nº 000003799 - SÉRIE 001



Quantidade: 2022 1216 5688 3900 0160 1500 1000 0037 001 0192 9870

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 Venda de Mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 102995338

CNPJ/CPF
 16.568.839/0001-60

PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 129221655318333 16/12/2022 09:27:17

DESTINATÁRIO / REMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
 DIGNIVIDA- PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

ENDEREÇO
 RUA SEVERINO VIEIRA, 221

MUNICÍPIO
 Barreiras

CEP/UF
 03.369.254/0001-70 / BA

DATA EMISSÃO
 16/12/2022

DATA ABASTECIMENTO
 16/12/2022

DATA SAÍDA
 09/27/09

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/01/2023	290,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR ATRIBUÍDO DO ICMS	VALOR ATRIBUÍDO DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	11,60	290,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
 RUA SEVERINO VIEIRA, 221

ENDEREÇO
 Barreiras

QUANTIDADE
 2

ESPECIE
 GLP

VALOR
 290,00

UNIDADE
 KG

REQUISIÇÃO
 102995338

PERÍODO
 16/12/2022

PLACA DO VEÍCULO
 UF

CEP/UF
 UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 UF

REQUISIÇÃO
 UF

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CODIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE C/ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR OUTROS	ALÍQUOTA	ICMS	IPI
2	GLP P13/KG CÓD. PRODUTO ANP: 210203091 UF DE CONSUMO: BA	KG	2,00	145,00000	290,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 120/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS - BA

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.**
 EM 30/12/2022
 ASSINATURA

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL**
 EM 30/12/2022
 ASSINATURA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVAÇÃO FISCAL



Comprovante de Transferência entre Contas

Titular: DIGNÍVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARRAS/000004

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - B. BARRAS
Conta Destino	000004-3
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	BATISTA E ALBUQUERQUE COMERCIO DE CAÇAPUVA LTDA
Data da Transferência/Agendamento	23/12/2022
Data e Hora da Efetivação	23/12/2022 11:58
Valor R\$	R\$ 290,00
Situação	Transação efetuada com sucesso

piuEtrjOU1TSAdt7KK8CeEI9e+WNGkfEe5AAftU+FiIR2hVWPGrDf4VTe3o+

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227019778


RAZÃO SOCIAL	
BATISTA E ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS E AGUA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
102.995.338	16.568.839/0001-60

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

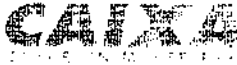
Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/12/2022, conforme Portaria nº 018/09, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRRF

Inscrição: 16.568.837/0001-60
Razão Social: BATISTA E ALBUQUERQUE COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA ME
Endereço: AV JOSE BONFACIO 1099 - JD DE SERRA 5 97 - VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47801-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2022 a 31/12/2022 ✓

Certificação Número: 2022120201312022022000

Informação obtida em 13/12/2022 08:17:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BATISTA E ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA**
CNPJ: **16.568.839/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional apurar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), em objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de cobrança e regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 113 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:14:24 do dia 13/02/2023 em Brasília, DF.

Válida até 11/06/2023.

Código de controle da certidão: 7B250054.DA04.C006F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DE SERVIÇOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BATISTA E ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.568.839/0001-60
Certidão nº: 45.11378/2023
Expedição: 13/12/2023, às 14h49m19s ✓
Validade: 11/06/2024 - (11 (onze) dias e quinze) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BATISTA E ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.568.839/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Art. 61, 2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais de Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

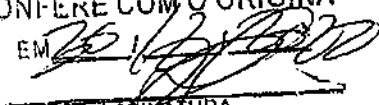
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, e emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, tenham força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM


ASSINATURA



Batista e Albuquerque Com. de Gás e água LTDA - ME

CNPJ: 16.568.839/0001-60 Inscrição estadual: 102995338 me

E-mail: bahiagas-barreiras@hotmail.com

Para: DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

CNPJ: 03.359.254/0001-70

Endereço: Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA. CEP: 47.800-046

Item	Discriminação dos Produtos	UND	Quantidade	Preço Unitário do Produto	Preço Total dos Produtos
1	Gás de Cozinha GLP P-13	Und	01	R\$ 145,00	R\$ 145,00
TOTAL GERAL					R\$ 145,00

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Ag: 4231-5

C/C: 22.519-3

Orçamento Válido Por 15 Dias.

Obrigada Pela Preferencia!

Barreiras / /

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

Eliete Barbosa Rocha Albuquerque
Administradora

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

[Handwritten signature]
ASSINATURA

16.568.839/0001-60
Batista e Albuquerque Comercio de Gás e Água – LTDA ME.
Avenida José Bonifácio, Nº 1.289, Bairro Vila Brasil;
Barreiras BA.
CEP: 47.801-230

Av. José Bonifácio, 1.289 Bairro Vila Brasil Barreiras BA CEP: 47.801-230

Fone: (77) 3611 - 3131 / 3612 - 3131 9.9844 - 3131 9.9203 - 3131 9.8815 - 3131 WhatsApp 9.8136 - 3131

BARREIRAS GÁS
3611-7044

ACEITAMOS CARTÕES DE CRÉDITO OU DÉBITO
VÁLIDOS A PRAZO PARA TRINTA DIAS
(77) 99834-2609
(77) 99834-2606
(77) 98160-0770

REQUISIÇÃO

037603

End: Rua Boa Vista, Nº 498, Barreirinhas, Barreiras-BA

In: 02/12/23

Cliente

Endereço:

Cidade:

BARREIRAS

Fone:

Vend:

Quant.	Discriminação	P. Unit.	Total
	Garrafão 20 litros		
	Água de 500 ml - s/gás		
	Água de 500 ml - c/gás		
	Água de 1,5L		
01	Botijão de gás p/13 kilos	(77) 3611-7044	
	Botijão de gás p/20 kilos	9-9834-2609	145,00
	Botijão de gás p/45 kilos		
	Vasilhame de Gás 13kg		
	Vasilhame de Água		
TOTAL R\$			145,00

Assinatura do Cliente

Carimbo: Ass. da Empresa

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02/10/2023

ASSINATURA
José Roberto de Souza

SANTO ANTONIO



SANTO ANTONIO GÁS E ÁGUA

Antonio Tadeu Muterle & cia LTDA

CNPJ: 07.551.788.0005-05

RUA: Coronel Francisco Joquim da rocha

Bairro: Lot. São Paulo

Cidade: Barreiras-BA

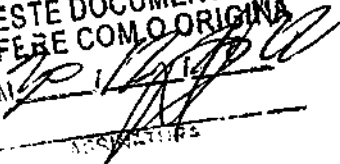
Email: finan6@gruposantoantonio.com.br

BARREIRAS- BA 02/12/2022

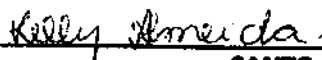
ORÇAMENTO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS À:

DIGNIVIDA " CATA VENTO"

ITEM	PRODUTOS - DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UN.	TOTAL
1	Gás P13 KG	1	145	R\$ 145,00
			Valor total:	R\$ 145,00

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

SANTO ANTONIO
GÁS E ÁGUA
FONES: (77)3611-5444
(77)99625-5000



SANTO ANTONIO GÁS E ÁGUA

Orçamento emitido em 02/12/2022

Kelly de Almeida Sales

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000040**
 Data e Hora de Emissão **15/12/2022 11:24:22**
 Data do Fato Gerador **15/12/2022**
 Código de Verificação **AAABEPCU-CKAAES**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 076.185.685-45**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA KAUANE VITORIA**
 Endereço: **RUA FINLÂNDIA, 18 CASA BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-241**
 CPF/CNPJ: **32.789.487/0001-20** Insc. Municipal: **000018764**
 Telefone: **(36) 1.1177-6** E-mail: **leonam@contsantana.com.br**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO 2022.

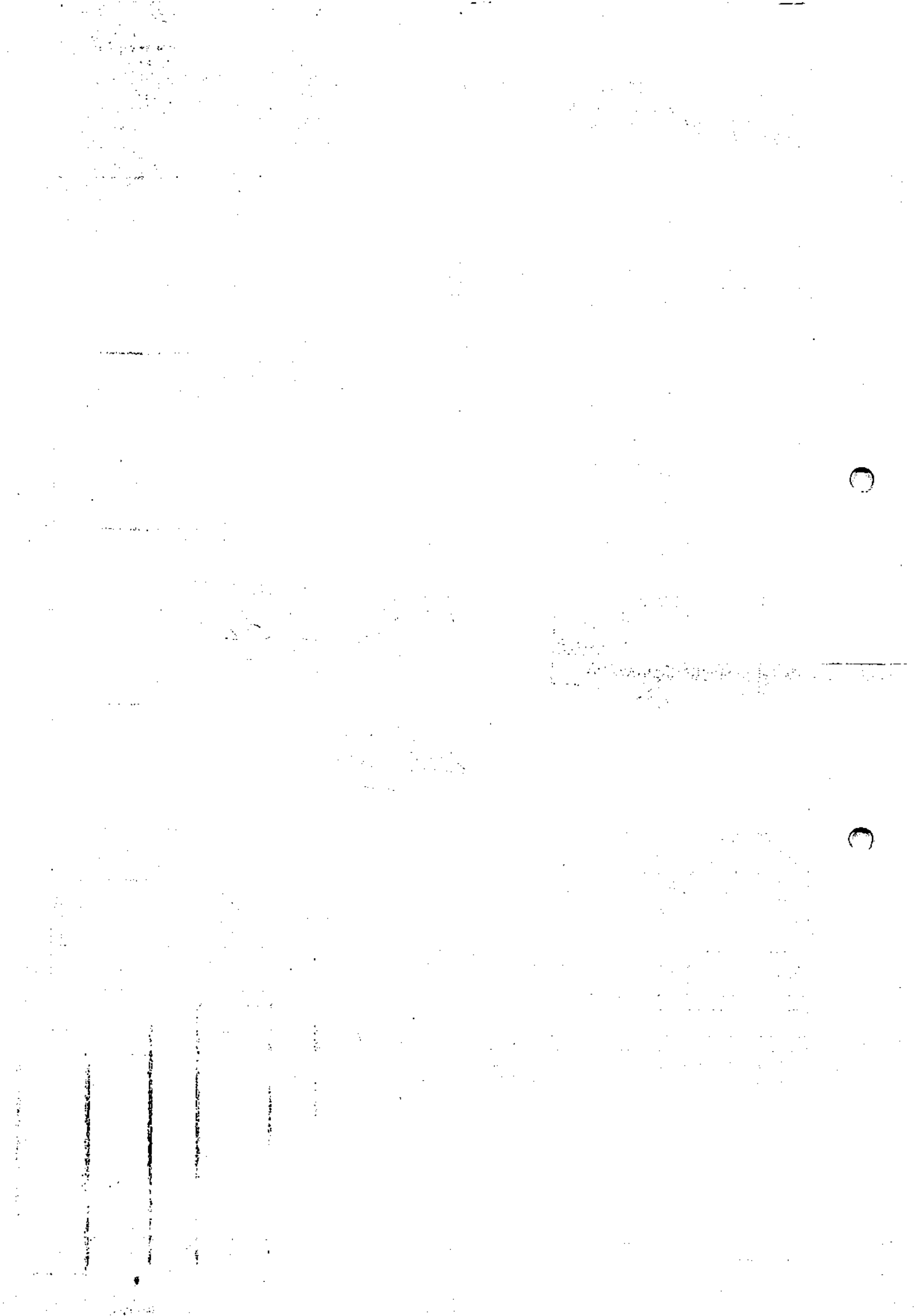
PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS EM 15/12/2022
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 15/12/2022
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) 08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.							
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) 8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente							
Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS				
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00				
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado				
MEI	MEI	0,00	0,00				
Retenções Federais							
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total							
Total do(s) Serviço(s)			Total Líquido				
1.750,00			1.750,00				

Outras Informações
 *** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030301-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS
Data da Transferência/Agendamento	23/12/2022
Data e Hora da Efetivação	23/12/2022 10:37
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.

qjuEtrJOU1QaWpUvjHZbLOF8D1CbwyETeSAAfU+FiIR2hVWPGrDf2vDkuRRmoN0

95

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004447/2022.E

Nome/Razão Social: **KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 076.185.685-45**
Nome Fantasia: **EDUCADORA KAUANE VITORIA**
Inscrição Municipal: **000018764** CPF/CNPJ: **32.789.487/0001-20**
Endereço: **RUA FINLÂNDIA, 18 CASA**
BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-241

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 09/01/2023

Esta certidão abrange somente a inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600007720620000115570090004447202210112**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2022

[Handwritten signature]
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

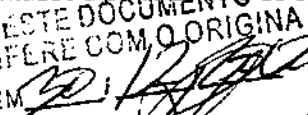
Certidão Nº: 20227052830

RAZÃO SOCIAL	
KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 076185685	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
167.402.200	32.789.487/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir do dia de sua emissão.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.789.487/0001-20
Razão Social: KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 07
Endereço: R FINLANDIA / BOA SORTE / BARREIRAS / BA / 47807-241

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2022 a 30/12/2022 ✓

Certificação Número: 2022120102371333745605

Informação obtida em 15/12/2022 09:41:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15/12/2022

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 07618568545**
CNPJ: **32.789.487/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:59 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2023.

Código de controle da certidão: **3434.ABBE.69ED.BF55**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15/12/2022
ASSINATURA



MINISTÉRIO PÚBLICO
COMISSÃO DE TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 07618568545 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.789.487/0001-20

Certidão nº: 41987267/2022

Expedição: 28/11/2022, às 08:57:46 ✓

Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 07618568545 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.789.487/0001-20, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CORRESPONDE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47800-110
CNPJ: 13.854.405/0001-86

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Numero da Nota: **00000052**
Data e Hora de Emissão: **14/12/2022 15:40:13**
Data do Fato Gerador: **14/12/2022**
Codigo de Verificação: **AAADEPER-GXAACI**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação: **Exigível** Local da Incidência: **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501**
Nome Fantasia: **EDUCADORA LEILANE PEREIRA**
Endereço: **RUA CLAUDIONOR BARROS DE CARVALHO, 106 CASA 03
MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47806-308**
CPF/CNPJ: **32.843.200/0001-40** Insc. Municipal: **000018747**
Telefone: **(77) 9.9856-5473** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA MÍDIA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 107
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040**
CPF/CNPJ: **03.363.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **peisoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA QUALIDADE DE EDUCADOR RECEBENTE, AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

**PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA**

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.**
EM 20/12/2022
ASSINATURA

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**
EM 20/12/2022
ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 115/2003):

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1):

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Base de Cálculo ICS	Base de Cálculo ICS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor de ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	CORFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
		INSS	Outras Retenções
		0,00	0,00
		Total	
		Total Tributos	Total Líquido
		1.750,00	1.750,00

Outras Informações:

*** Empresa prestadora de serviços optante do regime especial de tributação.
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030300-2
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	LEILANE PEREIRA DOS SANTOS
Data da Transferência/Agendamento	23/12/2022
Data e Hora da Efetivação	23/12/2022 10:38
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.

pjuEtrJOL1QaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+Fir2hVWP6rDfx1G7+u5xniX

bb

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47806-308
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004202/2022.E

Nome/Razão Social: **LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501**
Nome Fantasia: **EDUCADORA LEILANE PEREIRA**
Inscrição Municipal: **000018747** CPF/CNPJ: **32.849.299/0001-40**
Endereço: **RUA CLAUDIONOR BARROS DE CARVALHO, 106 CASA 03**
MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47806-308

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM O PRESENTE MUNICÍPIO.

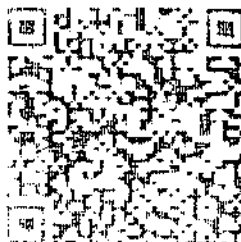
Observação:

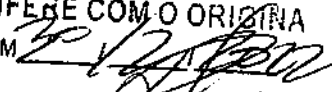
Esta certidão foi emitida em 03/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 01/01/2023

Esta certidão abrange somente a inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 2600007688070000115553090904202202210038



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A validade desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará o conteúdo da certidão.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos das arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225735640

RAZÃO SOCIAL	
LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03184521501	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
164.254.065	32.849.299/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

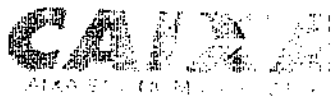
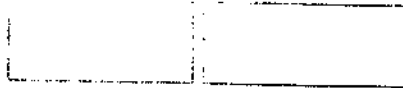
Emitida em 28/10/2022, conforme Portaria nº 018/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta de cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.840.299/0001-40
Razão Social: LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501
Endereço: R CAMPOS SALES / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2022 a 09/01/2023 ✓

Certificação Número: 2022121102123109820500

Informação obtida em 14/12/2022 15:22:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501
CNPJ: 32.849.299/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:34:50 do dia 09/08/2022 (hora e data de Brasília).

Válida até 05/02/2023.

Código de controle da certidão: C900.A8F8.B:031.0556

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/08/2022
ASSINATURA



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501 (MATRIZ E FILIAIS)
CNEJ: 32.849.299/0001-40
Certidão nº: 20314304/2022
Expedição: 09/08/2022, às 08:55:04 ✓
Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNEJ sob o nº 32.849.299/0001-40, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 317/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoas jurídicas, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante o Distrito do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

RECEBEMOS DE BAPTISTA E ALBUQUERQUE COM. DE GÁS E ÁGUA - LTDA ME OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
EMIÇÃO: 13/12/2022 - DEST. REM. DIGNVIDA- PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA - VALOR TOTAL: R\$ 280,00

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000003790
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
BAPTISTA E ALBUQUERQUE COM. DE GÁS E ÁGUA - LTDA ME
 RUA JOSE BONIFACIO, 1289 - VILA BRASIL - CEP:47801-230 - Barreiras - BA
 TEL. 3611-3131

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA **1**
 1 - SAÍDA
Nº 000003790 fl. 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 2922 1216 5688 3900 0160 5500 1000 0037 9016 2239 2607

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 Venda de Mercadorias

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 129221353178968 13/12/2022 09-34-32

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 102995338 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF: 16.568.839/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOOME / RAZÃO SOCIAL: **DIGNVIDA- PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA** CNPJ / CPF: 03.369.254/0001-70 DATA DA EMISSÃO: 13/12/2022

ENDEREÇO: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221** BARRIO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: 47805-040 DATA SAÍDA / ENTRADA: 13/12/2022

MUNICÍPIO: **Barreiras** FONE / FAX: (77)3613-6620 UF: **BA** INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 09:34:28

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	12.01.2023	280,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DAS PARCELAS
0,00	0,00	0,00	0,00	11,20	280,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: **9 - SEM FRETE** COBRANÇA: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA
2	KG	140,000000	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00	0,00

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 2012/2012
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS - BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 13/12/2022
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 13/12/2022
 ASSINATURA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

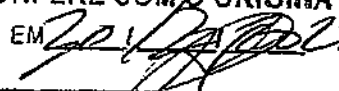
Dados Bancários Bahia Gás
 Batista e Albuquerque Comércio de Gás e Água - LTDA ME
 Banco Brasil > Agência: 4231-5 C. Corrente: 22.519-3> PIX: 77998663131
 Banco Itau > Agência: 1010 C. Corrente: 28.489-9> PIX: 16.568.839-0001-60
 Banco Bradesco > Agência: 0973 C. Corrente: 54.670-4> PIX: bahiagas-barreiras@hotmail.com
 Banco Nordest > Agência: 092 C. Corrente: 036881-3 PIX: 77999193222

RESERVADO AO FISCO

Dados da Transferência

Agência Destino 092 - BARREIRAS
Conta Destino 036881-3
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido BATISTA E ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS E AGUA
LTDA
Data da Transferência/Agendamento 23/12/2022
Data e Hora da Efetivação 23/12/2022 11:57
Valor R\$ R\$ 280,00
Situação Transação efetuada com sucesso.
pjuEtrJOU1T5Adt7KK8CeMbN262dDvNke5AAftU+FiR2hVWP6rDfw9HQ2ObK7JU

87

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004345/2022.E

Nome/Razão Social: **BATISTA E ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA**
Nome Fantasia: **BAHIA GAS**
Inscrição Municipal: **000013124** CPF/CNPJ: **16.568.839/0001-60**
Endereço: **AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 1289 QUADRA 03 LOTE 09 E 07**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-230

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

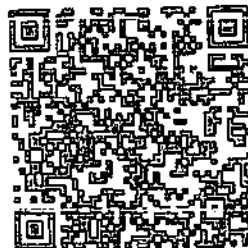
Observação:

Esta certidão foi emitida em 06/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 04/01/2023

Esta certidão abrange somente a inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600007707020000110005090004345202210060**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20227019778**

RAZÃO SOCIAL	
BATISTA E ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS E AGUA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
102.995.338	16.568.839/0001-60

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/12/2022

SECRETARIA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.568.639/0001-60
Razão Social: BATISTA E ALBUQUERQUE COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA ME
Endereço: AV JOSE BONIFACIO 1289 QD 03 LT 09 E 07 / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47801-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2022 a 31/12/2022

Certificação Número: 2022120201312924032964

Informação obtida em 13/12/2022 08:17:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BATISTA E ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA
CNPJ: 16.568.839/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

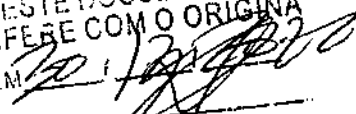
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:14:24 do dia 13/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2023.

Código de controle da certidão: **7B25.9B81.D89B.CCAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BATISTA E ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.568.839/0001-60

Certidão nº: 45111378/2022

Expedição: 13/12/2022, às 08:26:03 ✓

Validade: 11/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BATISTA E ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.568.839/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CORRESPONDE COM O ORIGINAL
EM 13/12/2022
ACQUAINTA



Batista e Albuquerque Com. de Gás e água LTDA - ME
CNPJ: 16.568.839/0001-60 Inscrição estadual: 102995338 me
E-mail: bahiagas-barreiras@hotmail.com

Para: DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

CNPJ: 03.359.254/0001-70

Endereço: Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA, CEP: 47.800-046

Itens	Discriminação dos Produtos	UND	Quantidade	Preço Unitário do Produto	Preço Total dos Produtos
1	Gás de Cozinha GLP P-13	Und	01	R\$ 140,00	R\$ 140,00
TOTAL GERAL					R\$ 140,00

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Ag: 4231-5

C/C: 22.519-3

Orçamento Válido Por 15 Dias.

Obrigada Pela Preferencial

Barreiras / /

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2011
ASSINATURA

Atenciosamente,

16.568.839/0001-60
Batista e Albuquerque Comercio de Gás e Água – LTDA ME.
Avenida José Bonifácio, Nº 1.289, Bairro Vila Brasil,
Barreiras BA.
CEP: 47.801-230

Eliete Barbosa Rocha Albuquerque
Administradora

Av. José Bonifácio, 1.289 Bairro Vila Brasil Barreiras BA CEP: 47.801-230

Fone: (77) 3611 - 3131 / 3612 - 3131 9.9844 - 3131 9.9203 - 3131 9.8815 - 3131 WhatsApp 9.8136 - 3131

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000032**
 Data e Hora de Emissão
15/12/2022 11:23:14
 Data do Fato Gerador
15/12/2022
 Código de Verificação
AAABEPCM-EZABIW

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551**
 Nome Fantasia: **JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS**
 Endereço: **RUA COSME DAMIAO, 36 CASA**
VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-534
 CPF/CNPJ: **32.860.214/0001-24** Insc. Municipal: **000018819**
 Telefone: **(77) 9.9924-4429** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **8429**
 Telefone: **(00) 9993-3647** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 2012/20
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM

ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.200,00	2.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário individual (MEI)

Dados da Transferência

Agência Destino
Conta Destino
Tipo de Conta
Favorecido
Data da
Transferência/Agendamento
Data e Hora da Efetivação
Valor R\$

092 - BARREIRAS
030256-1
Conta Corrente
JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS
23/12/2022
23/12/2022 10:36
R\$ 2.200,00

https://nel.bnb.gov.br/pop_insp.htm

88

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

23/12/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004446/2022.E

Nome/Razão Social: **JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551**
Nome Fantasia: **JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS**
Inscrição Municipal: **000018819** CPF/CNPJ: **32.860.214/0001-24**
Endereço: **RUA COSME DAMIAO, 36 CASA**
VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-534

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 09/01/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600007720610000115625090004446202210114**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/10/2022

ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227052811

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.860.214/0001-24

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.860.214/0001-24
Razão Social: JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551
Endereço: R COSME DAMIAO / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-534

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2022 a 28/12/2022 ✓

Certificação Número: 2022112901533983104695

Informação obtida em 15/12/2022 09:37:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03251569551
CNPJ: 32.860.214/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:46 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2023.

Código de controle da certidão: **6248.DF75.3E1E.483C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15/12/2022

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551 (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 32.860.214/0001-24
 Certidão nº: 41987224/2022
 Expedição: 28/11/2022, às 08:57:29
 Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.860.214/0001-24, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM

EM

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000033**
Data e Hora de Emissão
15/12/2022 11:29:11
Data do Fato Gerador
15/12/2022
Código de Verificação
AAAAEPCN-CKAAGN

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASIL

Local da Incidência
BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA TACIANE DOS SANTOS 055003020559**
Nome Fantasia: **MARIA TACIANE DOS SANTOS**
Endereço: **RUA PORTUGAL, 141 CASA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-276
CPF/CNPJ: **26.985.869/0001-26** Insc. Municipal: **000018775**
Telefone: **(77) 9.9801-5079** E-mail: **taclanerodrigues92@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
CPF/CNPJ: **03.389.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(00) 9999-9999** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS - BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM 20/12/2022
ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599999 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	IRRF	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	v.u

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.200,00	2.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da Transferência

Agência Destino 092 - BARREIRAS
Conta Destino 030305-3
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido MARIA TACIANE DOS SANTOS

https://nel.bnb.gov.br/pop_imp.htm


26/12/2022 10:25

Internet Banking BNB

Data da Transferência/Agendamento 23/12/2022
Data e Hora da Efetivação 23/12/2022 10:40
Valor R\$ R\$ 2.200,00
Situação Transação efetuada com sucesso.

pjuEtrjOU1RNali/YV8AYB/dA4JMLUjce5AAftU+FIIR2hVWP6rDfzT11hxiLvk

99

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 006364/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569**
Nome Fantasia: **MARIA TACIANE DOS SANTOS**
Inscrição Municipal: **000018775** CPF/CNPJ: **26.985.869/0001-26**
Endereço: **RUA PORTUGAL, 141 CASA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-276

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:


Esta certidão foi emitida em 15/12/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **15/03/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600007952310000115581090006364202212157**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227052912

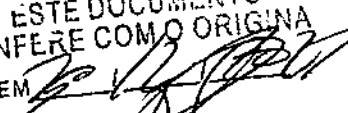
RAZÃO SOCIAL	
MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
138.146.818 - BAIXADO	76 085 860/0001 26

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.985.869/0001-76
Razão Social: MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569
Endereço: R PORTUGAL 141 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-276

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2022 a 28/12/2022

Certificação Número: 2022112901524223083193

Informação obtida em 15/12/2022 09:53:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DOCUMENTO
CONFERIDO COM O ORIGINAL
EM 15/12/2022 09:53:33

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA TACIANE DOS SANTOS 65569629569
CNPJ: 26.985.869/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de junho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:19 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2023.

Código de controle da certidão: **3486.11EA.2C24.7DDC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA TACTANE DOS SANTOS 05589829569 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.985.869/0001-26

Certidão nº: 41987477/2022

Expedição: 28/11/2022, às 08:58:28 /

Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.985.869/0001-26, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000032**
 Data e Hora de Emissão
15/12/2022 11:30:19
 Data do Fato Gerador
15/12/2022
 Código de Verificação
AAAFPCM-GXABGI

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA MELANIA CRISTINA**
 Endereço: **RUA HAROLD DO CAVALCANTE, 57 CASA (PAR) JARDIM CAMPLONA BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**
 CPF/CNPJ: **32.803.556/0001-77** Insc. Municipal: **000018801**
 Telefone: **77) 9.3805-3554** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **5429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 2102022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS
 EM **15/12/2022**
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **15/12/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
			INSS
			0,00
			Outras Retenções
			0,00
Total			
Total a Receber			Total Líquido
2.200,00			2.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante pelo Simples Nacional.
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da Transferência

Agência Destino 092 - BARREIRAS
Conta Destino 30713-
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO
Data da 23/12/2022
Transferência/Agendamento
Data e Hora da Efetivação 23/12/2022 10:41
Valor R\$ R\$ 1.200,00
Situação Transação efetuada com sucesso.
pjuEtrjOUjRNALi/YV8AYB/dA4jMLUJceSAAftU+Fiir2hVVP6rDi3OYbue1Xezj

90

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23/12/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 148 - Centro - Barreiras - BA
Vila Rica - BARREIRAS - BA - CEP: 47.800-000
CNPJ: 13.654.405/0001-05

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 005093/2022.E

Nome/Razão Social: **MELANIA CRISTINA FERMANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572**
Nome Fantasia: **EDUCADORA MELANIA CRISTINA**
Inscrição Municipal: **000018801** CPF/CNPJ: **32.893.656/0001-77**
Endereço: **RUA HAROLDO CAVALCANTE, 57 CASA (PAR**
JARDIM PAMPLONA BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

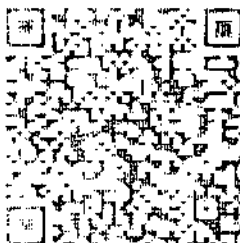
Observação:

Esta certidão foi emitida em 25/11/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **23/02/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 660000787473:000510507090005693202211253



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/11/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via Internet. A autenticação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico: <https://barreiras.saatri.com.br>, Econômica - Controle Tributário - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 15/12/2022 09:26

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227052024

RAZÃO SOCIAL	
MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
156.024.237	33.893.656/0001-77

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/12/2022, conforme Portaria nº 013/00, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15/12/2022

SIGNATÁRIA

Válida com a apresentação conjunta do certidão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MELANIA CRISTINA FERREIRA DE NEVES BRASILEIRO 59545364572
CNPJ: 32.893.656/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo, cuja identificação vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a contribuições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11, Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está sujeita à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:04 do dia 15/12/2023 (hora e data de Brasília).
Válida até 13/06/2028.
Código de controle da certidão: 7200-36003F305503
Qualquer rasura ou emenda é válida e produz efeitos.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15/12/2023
ASSINATURA



TRIBUNAL SUPERIOR DO
TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.893.656/0001-77

Certidão n°: 41987582/2022

Expedição: 28/11/2022, às 08:58:55

Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572 (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o n° 32.893.656/0001-77, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentadas pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato C-1903 de 2022, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuita.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiverem força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000005**
Data e Hora de Emissão **19/12/2022 09:58:15**
Data do Fato Gerador **19/12/2022**
Código de Verificação **AAAJGQAF-EPABAM**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO 04008018506**
Nome Fantasia:
Endereço: **RUA ITABERABA, 91 CASA
RIO GRANDE BARREIRAS - BA CEP: 47800-560**
CPF/CNPJ: **47.545.468/0001-25** Insc. Municipal: **000024131**
Telefone: **(36) 1.2060-2** E-mail: **PEDROCARVALHO1988@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/SÓCIO EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

**PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 2170
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA**

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.**

EM **30/12/2022**
ASSINATURA

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**
EM **30/12/2022**
ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Comprovante de Emissão de TED

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência Destino	3880 - -
Conta Destino	940451453-0
Tipo de Conta	Poupança
Favorecido	PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO
CPF/CNPJ do Favorecido	040.080.185-06
Data da TED/Agendamento	26/12/2022
Data e Hora da Efetivação	26/12/2022 10:15
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Salários
Descrição da Transferência	REF A PG 12 2022
Situação	Transação efetuada com sucesso.

mh/7G+c2tUlaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETeSAAftU+FilLy4K1/eRSCqfZBdhVyQQz

91

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 - VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-011
FONE(S): (77) 3644-9196 - CNPJ/CPF: 13.654.105/0001-25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 002371/2022

Nome/Razão Social: **PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO 04008018506**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: **000024131** CPF/CNPJ: **47.545.468/0001-25**

Endereço: **RUA ITABERABA, 91 CASA RIO GRANDE
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-560**

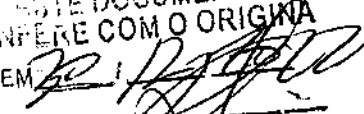
RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 19/12/2022 com base no Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **19/03/2023**

Código de controle da certidão: **210000468468**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



Emissor: GRANKLIN

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão nº: 20227052940

RAZÃO SOCIAL XXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 47.545.468/0001-25

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/12/2022, conforme Portaria nº 218/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15/12/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Ver

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 47.545.468/0001-25

Razão Social: PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO 040080

Endereço: R ITABERABA 79 / RIO GRANDE / BARREIRAS / BA / 47800-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2022 a 09/01/2023 ✓

Certificação Número: 2022121102312792756922

Informação obtida em 15/12/2022 09:59:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15/12/2022
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO 04008018506
CNPJ: 47.545.468/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:58:55 do dia 15/12/2022 (hora e data de Brasília).

Válida até 13/06/2023.

Código de controle da certidão: E246.15-11.0035.74RC

Qualquer rasura ou emenda invalidam este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15/12/2022

ASSINATURA

ASSINATURA
EM
ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais arbitristas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, honorários, custas, a execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, conservam força executiva.

Certidão emitida gratuitamente.
Internet (<http://www.trab.jus.br>).
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação Tribunais do Trabalho.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
13.467/2017, e no Art. 11/2021 da RGT, de 21 de janeiro de 2022, das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs. 12.440/2011 e Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certifica-se que PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO 04008018506 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.545.468/0001-25, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
de sua expedição.

Validade: 13/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
Expedição: 15/12/2022, às 09:58:45
Certidão nº: 45416635/2022
CNPJ: 47.545.468/0001-25
Nome: PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO 04008018506 (MATRIZ E FILIAIS)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

JUNTA JUDICIÁRIA
TRABALHO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000063**
 Data e Hora de Emissão: **15/12/2022 11:31:27**
 Data do Fato Gerador: **15/12/2022**
 Código de Verificação: **AAAETGG-AUAEKJ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação: **Exigível**
 Local da Prestação: **BARREIRAS/BA - BRASIL**
 Local da Incidência: **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ROUSIRENE DA ROCHA SANTANA 01698314507**
 Nome Fantasia: **BUFE MORENA FLOR**
 Endereço: **RUA ANIBAL ALVES BARBOSA, 515**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-163
 CPF/CNPJ: **36.443.974/0001-97** Insc. Municipal: **000020229**
 Telefone: **(77) 9.8622-9488** E-mail: **LEONAM@CONTSANTANA.COM.BR**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE COZINHA REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 20
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM **15/12/2022**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **15/12/2022**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.11 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Valor do(s) Serviço(s)	1.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.200,00
Aliquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total							
Total do(s) Serviço(s)				1.200,00		Total Líquido	
				1.200,00			

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino 033 - BCO SANTANDER BRASIL S.A.
Agência Destino 954 - -
Conta Destino 1003349-6
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido ROUSIRENE DA ROCHA SANT ANA
CPF/CNPJ do Favorecido 016.989.145-07
Data da TED/Agendamento 26/12/2022
Data e Hora da Efetivação 26/12/2022 10:14
Valor R\$ R\$ 1.200,00
Finalidade Pagamento de Salários
Descrição da Transferência REF 12 2022
Situação Transação efetuada com sucesso.
mh/7G+cZtUIh0Xt21gJaGx/dA4JMLujce5AAftU+FiiLy4K1/eRSCrT12dKZ/3SZ

92

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004899/2022.E

Nome/Razão Social: **ROUSIRENE DA ROCHA SANT'ANA 01698314507**
Nome Fantasia: **BUFE MORENA FLOR**
Inscrição Municipal: **000020229** CPF/CNPJ: **36.443.974/0001-97**
Endereço: **RUA ANIBAL ALVES BARBOSA, 515**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-163

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 28/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **26/01/2023**

Esta certidão abrange somente a inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600007776750000117373090004899202210283**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/10/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Vertical lines and markings at the bottom left of the page, possibly representing a barcode or scanning artifacts.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 15/12/2022 09:28

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227052951

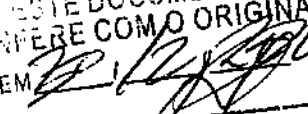
RAZÃO SOCIAL	
ROUSIRENE DA ROCHA SANT ANA 01698314507	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
165.709.376	36.443.974/0001-97

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Nome

CPF



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.443.974/0001-97
Razão Social: ROUSIRENE DA ROCHA SANT ANA 016983144507
Endereço: RUA DURVAL REGIS / MORADA DA LUA / BARREIRAS / BA / 47806-224

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2022 a 11/01/2023 ✓

Certificação Número: 2022121302531333388865

Informação obtida em 15/12/2022 10:02:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15/12/2022
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROUSIRENE DA ROCHA SANT ANA 01698314507
CNPJ: 36.443.974/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:03:54 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2023.

Código de controle da certidão: 55A4.667F.5CD0.F0D2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROUSIRENE DA ROCHA SANT ANA 01698314507 (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 36.443.974/0001-97
 Certidão n°: 45417612/2022
 Expedição: 15/12/2022, às 10:02:36
 Validade: 13/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROUSIRENE DA ROCHA SANT ANA 01698314507 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.443.974/0001-97, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 15/12/2022
 ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-000
 CNPJ: 13.654.405/0-01-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Numero da Nota: **00000004**
 Data e Hora de Emissão: **14/12/2022 16:00:28**
 Data do Fato Gerador: **14/12/2022**
 Código de Verificação: **AAAJGQAE-AAAAGR**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local de Prestação: **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência: **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA 06373947556**
 Nome Fantasia: **LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA**
 Endereço: **RUA PENHA, 43 VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-228**
 CPF/CNPJ: **47.822.868/0001-30** Insc. Municipal: **000024112**
 Telefone: **(77) 3.8124-1020** E-mail: **JUNIORGECONI@HOTMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO NA CONDIÇÃO DE MERENDEIRA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 0.420/22
CONCEDENTE PREFEITURA
DE BARREIRAS - BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 30/12/2022

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/12/2022

Classificação do Serviço (LEI 116/2003): 08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.							
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1): 8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente							
Valor do(s) Serviço(s)	Valor Desconto	Desconto Incorporado	Base de Cálculo ISS		1.200,00		
1.200,00	0,00	0,00					
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado		0,00		
MEI	MEI	0,00					
Retenções Federais							
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total							
Total do(s) Serviço(s)				1.200,00	Total Líquido		1.200,00

Outras Informações
 *** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Comprovante de Emissão de TED

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 052 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	BANCA ECONOMICA FEDERAL
Agência Destino	785 --
Conta Destino	854606557-6
Tipo de Conta	Poupança
Favorecido	LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA
CPF/CNPJ do Favorecido	063.739.475-56
Data da TED/Agendamento	26/12/2022
Data e Hora da Efetivação	26/12/2022 14:07
Valor R\$	R\$ 1.200,00
Finalidade	Pagamento de Salários
Descrição da Transferência	REF A PG 12 2022
Situação	Transação efetuada com sucesso.

mh/7G+c2tUlh0Xt2lgJaGx/dA4JMLuicoSAARU+Flly+K17NRGON9EYNRWRz

93

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/12/2022
 ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL / DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av. Barão do Rio Branco, 143 - Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA - CEP: 47613-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 005774/2022.E

Nome/Razão Social: **LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA 06373947556**
Nome Fantasia: **LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA**
Inscrição Municipal: **000024112** CPF/CNPJ: **47.822.868/0001-30**
Endereço: **RUA PENHA, 43**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-228

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE. É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUÍTO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

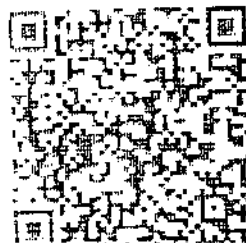
.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 30/11/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/02/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada

Código de controle desta certidão: 3600007887230000121888090005774202211307



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A validade desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>. Etiqueta - Certidão - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226737856

RAZÃO SOCIAL LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA 06373947556	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 198.564.460	CNPJ 47.822.868/0001-30

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/11/2022, conforme Portaria nº 918/89, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

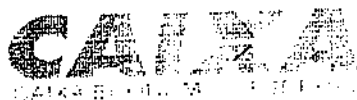
A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/11/2022

ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.822.868/0001-30
Razão Social: LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA 06373947556
Endereço: RUA PENHA N 43 / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47801-228

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2022 a 11/01/2023 ✓

Certificação Número: 2022121303165908565630

Informação obtida em 26/12/2022 12:54:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA 06373947556
CNPJ: 47.822.868/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) ou a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 113 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.singlo.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:33:52 do dia 30/11/2022 <hoje a data de Brasília>

Válida até 29/05/2023.

Código de controle da certidão: 72F4.5954 FADE C2D3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022
ASSINATURA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA 06373947556 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.822.868/0001-30

Certidão n°: 42362505/2022

Expedição: 30/11/2022, às 09:34:12

Validade: 29/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA 06373947556 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.822.868/0001-30, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e na Ato 07/2022 do CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a qualquer natureza determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos formais perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022
ACQUIRATIARA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000054**
Data e Hora de Emissão **15/12/2022 11:32:28**
Data do Fato Gerador **15/12/2022**
Código de Verificação **AAAEUET-AUABIU**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**
Exigível

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597**
Nome Fantasia: **SAMARA SERVICOS**
Endereço: **RUA DA PROCLAMAÇÃO, 67 CASA VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-190**
CPF/CNPJ: **36.501.664/0001-81** Insc. Municipal: **000020437**
Telefone: **(77) 9.9821-4940** E-mail: **samarasilvalacerda@outlook.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

**PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/20
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA**

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS**

EM 30/12/2022

ASSINATURA

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

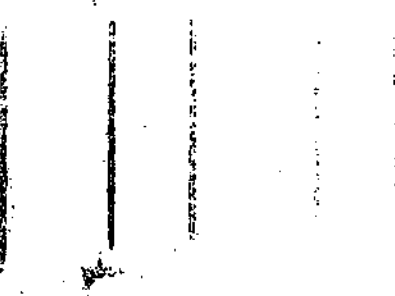
Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Descanto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Descanto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CGLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total	Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
	1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)





Comprovante de Emissão de TED

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	4231 --
Conta Destino	112760-8
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA
CPF/CNPJ do Favorecido	048.748.125-97
Data da TED/Agendamento	26/12/2022
Data e Hora da Efetivação	26/12/2022 14:04
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Salários
Descrição da Transferência	REF PG 12 2022
Situação	Transação efetuada com sucesso.

mh/7G+c2tUfaWpUvjHZbLOFBDIGbwyETe5AAftU+FiILy4K1/eRSCI5Rn4o/LAny

94

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 26/12/2022
 ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004452/2022.E

Nome/Razão Social: **SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597**
Nome Fantasia: **SAMARA SERVICOS**
Inscrição Municipal: **000020437** CPF/CNPJ: **36.501.664/0001-81**
Endereço: **RUA DA PROCLAMACAO, 67 CASA**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-190

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....

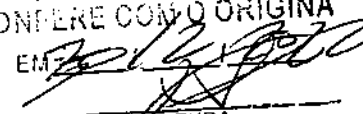
Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **09/01/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

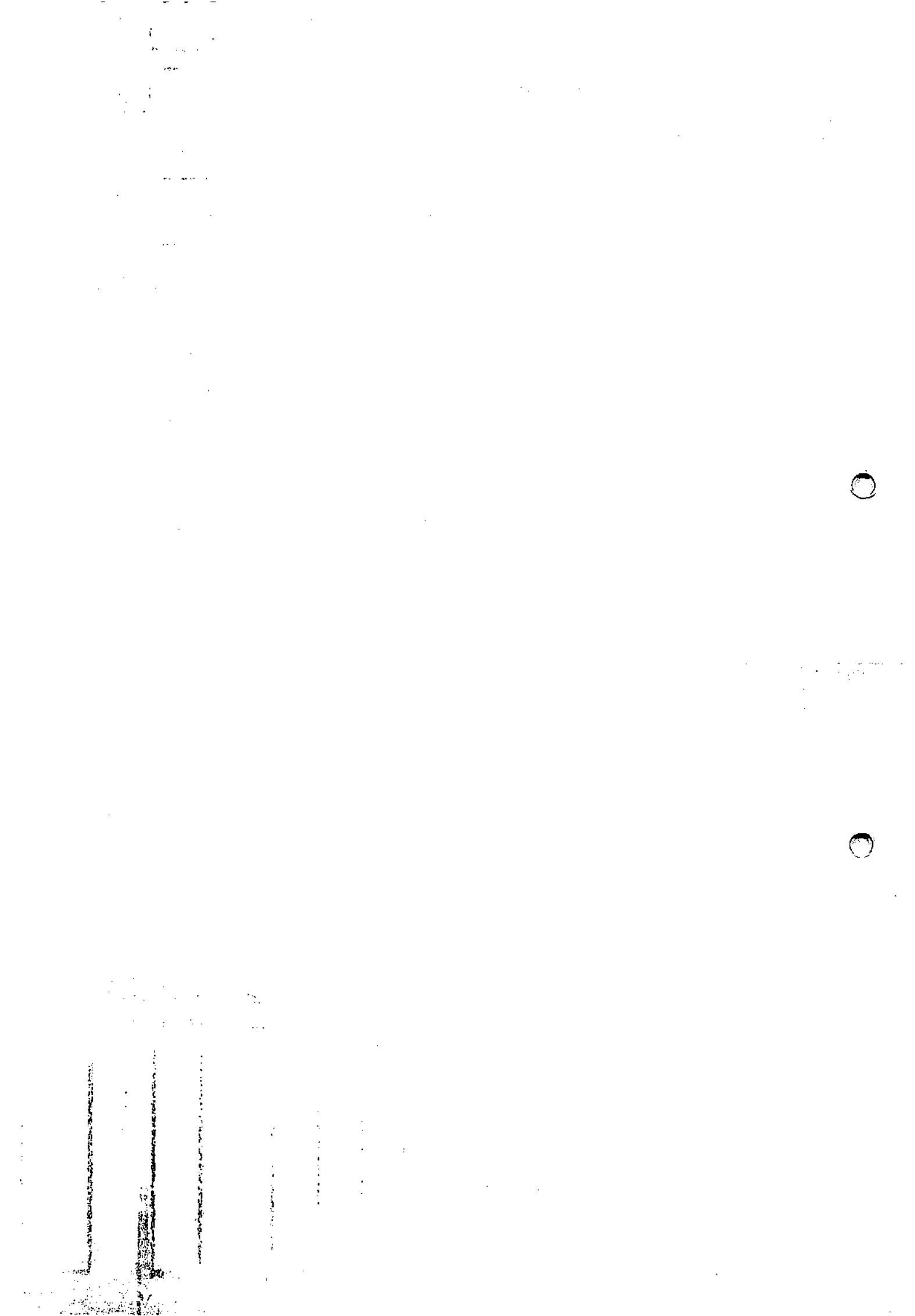
Código de controle desta certidão: 2600007720930000117624090004452202210118



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 15/12/2022 09:28

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227052967

RAZÃO SOCIAL	
SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
167.646.383	36.501.664/0001-81

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

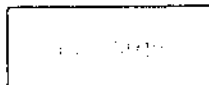
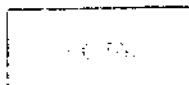
Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15/12/2022
SECRETARIA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.501.664/0001-81
Razão Social: SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 0487481259
Endereço: RUA DA PROCLAMACAO / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47801-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2022 a 28/12/2022 ✓

Certificação Número: 2022112901585889230804

Informação obtida em 15/12/2022 10:06:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15/12/2022
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597
CNPJ: 36.501.664/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:06:14 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2023.

Código de controle da certidão: **E3FA.056C.35E3.0485**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.501.664/0001-81
Certidão n°: 41987706/2022
Expedição: 28/11/2022, às 08:59:20 ✓
Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.501.664/0001-81, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

RECIBO

DADOS ADICIONAIS

ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICADO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 ALGADOS FORAM ENTREGUES/PRESTADOS
 EM 28/12/2022
 ASSINATURA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 01/2012
 DE CONCESSÃO EM ASSINATURA
 DE BARRERAS/BA

PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	ESPECIE	NOME	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ENVELOPE KRAFT 24X34	1817000	0.50	0.00	0.00	12.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CLIPS 30 GALTA CX CSO	8305000	0.00	0.00	0.00	1.00	3.9900000	8.67	1.56	8.00	8.00
CLIPS 30 GALTA CX CSO	9091000	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.00	0.72	0.00	0.00
CLIPS 40 GALTA CX CSO CHAPARRAO	8050000	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.07	0.55	0.00	0.00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

RAZÃO SOCIAL	9-Sem Frete	PLACA DO PROD	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
VALOR DO FRETE	0.00	VALOR DO SEGURO	0.00	DESCONTO	0.00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0.00	VALOR DO IPI	0.00	VALOR ABRIG'DOS TRIBUTOS	9.25
VALOR TOTAL A PAGAR	27.74	VALOR DO ICMS	15.74	VALOR DO ICMS	2.83	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0.00	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	0.00	VALOR TOTAL A PAGAR	27.74

CÁLCULO DO IMPOSTO

DATA	27/12/2022	VALOR	27.74
------	------------	-------	-------

PARCELA

INDICADOR	03.369.254/0001-70	DATA DE EMISSÃO	28/12/2022
RAZÃO SOCIAL	DIGNIDADE PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA CAFEAMENTO	ENDEREÇO	RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102
CNPJ	13.653.928/0004-60	MUNICÍPIO	BARRERAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL	21476064	CEP	1614-11

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NATUREZA DA OPERAÇÃO	VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO	12922035412427 - 28/12/2022 16:20:13
DOCUMENTO AFINHAR	DANFE	CHAVE DE ACESSO	2922 1213 6539 2800 0460 5500 3000 0005 5810 0057 0527
DOCUMENTO AFINHAR	DANFE	VALOR UNIT	03.369.254/0001-70
DOCUMENTO AFINHAR	DANFE	VALOR TOTAL	27.74

DATA DE REGISTRO	28/12/2022	VALOR TOTAL	27.74
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REGISTRO	DESTINATÁRIO	Nº	000.064.538
REGISTRO DE IND. GRA E EDIT. IRMAOS RIBEIRO LTDA (CNPJ) 13.653.928/0004-60 - DIGNIDADE PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA CAFEAMENTO	SERIE	3	



Comprovante de Emissão de TED

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	3338 --
Conta Destino	11216-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	INDUSTRIA GRAFICA IRMAOS RIBEIROS
CPF/CNPJ do Favorecido	13.653.928/0004-60
Data da TED/Agendamento	29/12/2022
Data e Hora da Efetivação	29/12/2022 13:25
Valor R\$	R\$ 119,07
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	TE 12 2022
Situação	Transação efetuada com sucesso.
ba42VNBNnUsN0FnRO2wYvMmOVd+Pw3uwe5AAftU+FihFtjNz2/C3pEI036u454YQ	

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	3338 --
Conta Destino	11216-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	INDUSTRIA GRAFICA IRMAOS RIBEIROS
CPF/CNPJ do Favorecido	13.653.928/0004-60
Data da TED/Agendamento	29/12/2022
Data e Hora da Efetivação	29/12/2022 13:23
Valor R\$	R\$ 27,74
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	REF 12 2022
Situação	Transação efetuada com sucesso.
ba42VNBNnUudhFXtxn0cplR8quJOYXXUe5AAftU+FihFtjNz2/C3pF0FXgCCSYPh	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29/12/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS

Avenida João Ruy Brandão, 141 - Centro - Barreiras - BA
Via R. Cel. BARREIRAS - BA - CEP: 47.800-130
CNPJ: 13.651.928/0004-60

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 006561/2022.E

Nome/Razão Social: **INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMAOS RIBEIRO LTDA**
Nome Fantasia: **PAPELARIA IRMAOS RIBEIRO**
Inscrição Municipal: **6380** CPF/CNPJ: **13.653.928/0004-60**
Endereço: **AV. BENEDITA SILVEIRA, 411**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-130

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, E CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

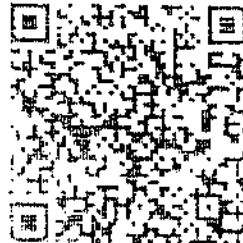
Observações:

Esta certidão foi emitida em 22/03/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 22/03/2023

Esta certidão abrange somente a inscrição municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 9600007907680000007133090006561202212220



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 22/03/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A validade desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico <https://barreiras.saati.com.br>. Econfirme no: Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227078358

RAZÃO SOCIAL INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMAOS RIBEIRO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 021.476.064	CNPJ 13.653.928/0004-60

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

800000.0675/18-4 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

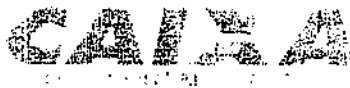
Emitida em 16/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022

SECRETARIA DA FAZENDA



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.651.900/0001-00
Razão Social: BDO GRANIRIANS RIBEIRO LTDA
Endereço: R BENEDETA SILVEIRA 421 / SEDE / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2022 a 31/12/2022 ✓

Certificação Número: 2022120200332806480435

Informação obtida em: 15/12/2022 12:10:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMAOS RIBEIRO LTDA**
CNPJ: **13.653.928/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 27/10/2014.

Emitida às 15:02:40 do dia 23/09/2022 <hora e data do Brasília>.

Válida até 22/03/2023.

Código de controle da certidão: **D5C8.83A2.862F.52F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/09/2022
ASSINATURA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMAOS RIBEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.653.928/0004-60

Certidão nº: 20331291-2007

Expedição: 14.05.2007, às 13:12:13

Validade: 13.05.2008 - 120 (cento e vinte) dias a contar de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMAOS RIBEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 13.653.928/0004-60, não **CONSTA** como inadimplente no âmbito dos Tribunais do Trabalho.

Certidão emitida com base nos artigos 111, 112 e 113 da Consolidação das Leis do Trabalho, apresentadas pelo Ministério Público do Trabalho em 13.05.2007, e no Art. 117, § 2º da CLT, e no Art. 111, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Art. 117, § 2º da CLT, e no Art. 111, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Art. 117, § 2º da CLT, e no Art. 111, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a certidão é emitida em nome do titular de sua entidade jurídica, de acordo com o Art. 111, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no portal do Trabalho do Brasil Internet (<http://www.tst.br/pt>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) é o órgão responsável por fornecer informações necessárias à identificação dos devedores trabalhistas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, bem como as estabelecidas em sentenças, acordos, decisões, acordos judiciais trabalhistas, acordos de conciliação, acordos de pagamento, acordos de recolhimento ou a recolhimentos de qualquer natureza de execução de ações trabalhistas, acordos de pagamento de Trabalho, bem como a identificação dos devedores trabalhistas, de acordo com a disposição legal, prevista no Art. 111, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

DOCUMENTO
CORRESPONDE COM O ORIGINAL
EM 20/05/2007
ASSINATURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	PAPÉL SUÍTE A4	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
2	GRAMPOS PARA GRAMPADOR	4	R\$ 7,00	R\$ 28,00
3	FILAGREPE	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
4	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (40x10)	6	R\$ 3,75	R\$ 22,50
5	CLIPS 4/0 (9x5)	6	R\$ 2,40	R\$ 14,40
6	PASTA A4	2	R\$ 15,50	R\$ 31,00
7	PASTA A4 QUADRO PAREDO	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00
8	ENVELOPE OURO 25x38	10	R\$ 0,23	R\$ 2,30
9	ENVELOPE OURO 20x28	12	R\$ 0,20	R\$ 2,40
TOTAL				R\$ 335,80

Islane Souza

(77) 3614-1568

9-9804-0801

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

13.653.928/0007

INDÚSTRIA GRÁFICA

IRMAOS RIBEIRO

Rua Benedito

Sede - CEP: 13.653-928

Bairro: 13.653-928

RECEBEMOS DE BATTISTA E ALBUQUERQUE COM. DE GÁS E ÁGUA-LTDA ME OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AQUI ABAIXO
 EMISSÃO: 28/12/2022 - DEST./REM.: DIGNIVIDA- PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA - VALOR TOTAL: R\$ 1.680,00

NF-e
Nº 000003834
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
BATTISTA E ALBUQUERQUE COM. DE GÁS E ÁGUA-LTDA ME
 RUA JOSE BONIFACIO, 1289 - VILA BRASIL - CEP: 47801-230 - Barreiras - BA
 TEL: 3611-3131

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000003834 fl. 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2022121656839000160550010000028142020210246

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
12022025112003620142022171753

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 102995338
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:
CNPJ/CPF: 16.568.839/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME - RAZÃO SOCIAL: **DIGNIVIDA- PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 CNPJ/CPF: 03.369.254/0001-70
 DATA DA EMISSÃO: 28/12/2022

ENDEREÇO: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221**
 BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO**
 CEP: 47805-040
 DATA SAÍDA/ENTRADA: 28/12/2022

MUNICÍPIO: **Barreiras**
 FONE FAX: (77)3613-6620
 UF: **BA**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **17:17:53**

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	27/01/2023	1.680,00									

CÁLCULO DO IMPORTE

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	67,20	1.680,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTROS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680,00

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **9 - SEM FRETE**
 FRETE POR CONTA: **9 - SEM FRETE**
 CODIGO ANTT: **9 - SEM FRETE**
 PLACA DO VEÍCULO: **9 - SEM FRETE**
 UF: **BA**
 CNPJ/CPF: **9 - SEM FRETE**

ENDEREÇO: **9 - SEM FRETE**
 MUNICÍPIO: **9 - SEM FRETE**
 UF: **BA**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9 - SEM FRETE**

QUANTIDADE: **9 - SEM FRETE**
 ESPÉCIE: **9 - SEM FRETE**
 MARCA: **9 - SEM FRETE**
 NUMERAÇÃO: **9 - SEM FRETE**
 PESO BRUTO: **9 - SEM FRETE**
 PESO LÍQUIDO: **9 - SEM FRETE**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

PROD. SEPT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IP
2	GLP P13/KG CÓD. PRODUTO ANP: 210203001 UF DE CONSUMO: BA	27111810	0580	5656	LIN	12,00	140,000000	1.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 110
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS
 EM 20/12/2022
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/12/2022
 ASSINATURA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 ?Dados Bancários Bahia Gás
 Battista e Albuquerque Comercio de Gas e Água - LTDA ME
 Banco Nordeste> Agencia: 092 C. Corrente: 036881-3 PIX: 77999193222

RESERVADO AO FISCO



Comprovante de Transferência entre Contas

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	036681-3
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	BATISTA E ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA
Data da Transferência/Agendamento	29/12/2022
Data e Hora da Efetivação	29/12/2022 13:26
Valor R\$	R\$ 1.680,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.
ba42VNBnUsh5aNhITmhIsbn262dDvNkeSAAftU+FihMDOHu5/4Qxm4AkQRWRIWG	

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM ORIGINAL

 ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004345/2022.E

Nome/Razão Social: **BATISTA E ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA**
Nome Fantasia: **BAHIA GAS**
Inscrição Municipal: **000013124** CPF/CNPJ: **16.562.839/0001-60**
Endereço: **AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 1289 QUADRA 03 LOTE 09 E 07**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-230

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

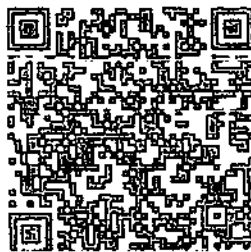
Observação:


Esta certidão foi emitida em 06/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **04/01/2023**

Esta certidão abrange somente a inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600007707020000110005090004345202210060**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
A SECRETARIA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227019778

RAZÃO SOCIAL	
BATISTA E ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS E AGUA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
102.995.338	16.568.839/0001-60

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
EM

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.568.839/0001-60
Razão Social: BATISTA E ALBUQUERQUE COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA ME
Endereço: AV JOSE BONIFACIO 1289 QD 03 LT 09 E 07 / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47801-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

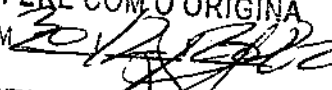
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2022 a 31/12/2022

Certificação Número: 2022120201312924032964

Informação obtida em 13/12/2022 08:17:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BATISTA E ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA
CNPJ: 16.568.839/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

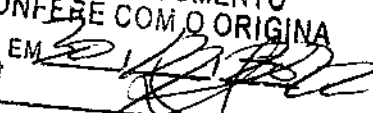
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:14:24 do dia 13/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2023.

Código de controle da certidão: **7B25.9B81.D89B.CCAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BATISTA E ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.568.839/0001-60

Certidão nº: 45111378/2022

Expedição: 13/12/2022, às 08:26:03

Validade: 11/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BATISTA E ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.568.839/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 993-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

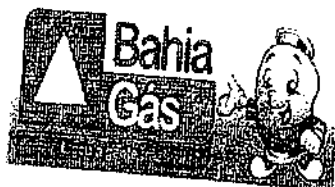
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente ao recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



Batista e Albuquerque Com. de Gás e água LTDA - ME

CNPJ: 16.568.839/0001-60 Inscrição estadual: 102995338 me

E-mail: bahiagas-barreiras@hotmail.com

Para: DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

CNPJ: 03.359.254/0001-70

Endereço: Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA, CEP: 47.800-046

Itens	Discriminação dos Produtos	UND	Quantidade	Preço Unitário do Produto	Preço Total dos Produtos
1	Gás de Cozinha GLP P-13	Und	01	R\$ 140,00	R\$ 140,00
TOTAL GERAL					R\$ 140,00

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Ag: 4231-5

C/C: 22.519-3

Orçamento Válido Por 15 Dias.

Obrigada Pela Preferencia!

Barreiras / /

Atenciosamente,

Eliete Barbosa Rocha Albuquerque
Administradora

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2020

ASSINATURA

16.568.839/0001-60
Batista e Albuquerque Comercio de Gás e Água – LTDA ME.
Avenida José Bonifácio, Nº 1.289, Bairro Vila Brasil,
Barreiras BA.
CEP: 47.801-230

Av. José Bonifácio, 1.289 Bairro Vila Brasil Barreiras BA CEP: 47.801-230

Fone: (77) 3611 - 3131 / 3612 - 3131



9.9844 - 3131



9.9203 - 3131



9.8815 - 3131

WhatsApp



9.8136 - 3131



BARREIRAS GÁS
3611-7044

ACEITAMOS CARTÕES DE CRÉDITO OU DÉBITO
VENDEMOS A PRAZO PARA TRINTA DIAS

(77) 99834-2609

(77) 99834-2608

(77) 98160-0770

REQUISIÇÃO

07/12/23

07/12/23

End: Rua Boa Vista, Nº 499, Barreirinhas, Barreiras, BA

Cliente

Endereço:

Cidade: BARREIRAS

Quant.	Discriminação	P. Unit.	Total
	Garrafão 20 litros		
	Água de 500 ml -s/gás		
	Água de 500 ml -c/gás		
	Água de 1,5L		
01	Botijão de gás p/13 kilos	(77) 3611-7044	
	Botijão de gás p/20 kilos	9-9834-2609	145,00
	Botijão de gás p/45 kilos		
	Vasilhame de Gás 13kg		
	Vasilhame de Água		
TOTAL R\$			145,00

Assinatura do Cliente

Carimbo: Ass. da Empresa

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/10/2023

ASSINATURA
João Paulo C. Silva

SANTO ANTONIO



SANTO ANTONIO GÁS E ÁGUA

Antonio Tadeu Muterle & cia LTDA

CNPJ: 07.551.788.0005-05

RUA: Coronel Francisco Joquim da rocha

Bairro: Lot. São Paulo

Cidade: Barreiras-BA

Email: finan6@grupostoantonio.com.br

BARREIRAS- BA 02/12/2022

ORÇAMENTO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS À:

DIGNIVIDA " CATA VENTO"

ITEM	PRODUTOS - DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UN.	TOTAL
1	Gás P13 KG	1	145	R\$ 145,00
			Valor total:	R\$ 145,00

Handwritten signature and date: 03.02.23

SANTO ANTONIO
GÁS E ÁGUA
FONES: (77)3611-5244
(77)36625-5000

SANTO ANTONIO GÁS E ÁGUA

Orçamento emitido em 02/12/2022

Kelly de Almeida Sales

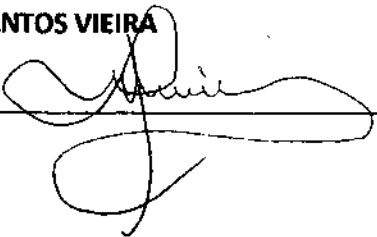

FREQUÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA

LOCALIDADE: ESCRITÓRIO

OCORRÊNCIA DO MÊS DE DEZEMBRO de 2022

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO			VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
		M	V				
MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	COORDENADORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
RUBEN OLIVERIA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA	PSICÓLOGA	X	X	30	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	X	X	30	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS	COORDENADORA PEDAGÓGICA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 	CONFERIDO PELO DIRETOR GERAL:  DIGNVIDA CNPJ: 03.369.254/0					BARREIRAS - BA 30/12/2022	

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA

LOCALIDADE: Cata vento I Conjunto Habitacional Rio Grande


OCORRÊNCIA DO MÊS DE DEZEMBRO de 2022

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO M/V			VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
		X	X	36			
MARIA APARECIDA DA COSTA	COORDENADORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
LEILIANE ALMEIDA BISPO PEREIRA	PROFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
MARIA SUELY DOS SANROS	PROFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO	PROFESSOR	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
ANOTÔNIA GOMES ARAÚJO	SERVIÇOS GERAIS	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA	MERENDEIRA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
COORDENAÇÃO DA UNIDADE: MARIA APARECIDA DA COSTA <i>M. Costa</i>	COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA <i>M. Oliveira</i>	CONFERIDO PELO DIRETOR GERAL: Diretor(a) Geral: DIGNIVIDA CNPJ: 03.369.254/0001				BARREIRAS - BA <u>30/12/2022</u>	



REQÜENCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO
GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
LOCALIDADE: Cata vento II VILA BRASIL
OCORRÊNCIA DO MÊS DE DEZEMBRO de 2022

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO M/ V	VINCULO		FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
HEBER SANTANA CIRINO	COORDENADORA	X X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA	PROFESSORA	X X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO	PROFESSOR	X X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
DEVANEI ANTÔNIA DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	X X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	COORDENAÇÃO UNIDADE: 	CONFERIDO PELO DIRETOR GERAL:		BARREIRAS - BA 30/12/2022		

Diretor(a) Geral

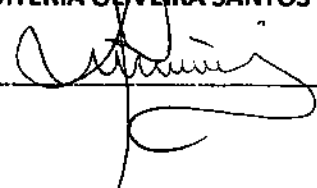
DIGNIVIDA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

FREQUÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO
 GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
 LOCALIDADE: Cata vento III CASCALHEIRA
 OCORRÊNCIA DO MÊS DE DEZEMBRO de 2022

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO			VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
		M	V				
JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS	COORDENADORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
JAINÉ SOUZA DOS SANTOS	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
ANA KESIA DA SILVA	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
ELIZANGELA COSME DE ANDRADE	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
MARIA DE FÁTIMA VIANA PIMENTEL	SERVIÇOS GERAIS	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA	MERENDEIRA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	COORDEANDORA UNIDADE	CONFERIDO PELO ADMINISTRADOR GERAL: JOSÉ LEONARDO SANTOS VIEIRA <i>Diretor(a) Geral</i> DIGNIVIDA CNP.J: 03.369.254/0001-70				BARREIRAS - BA	30/12/2022



Joaquina O. dos Reis


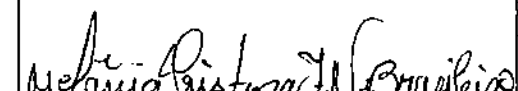
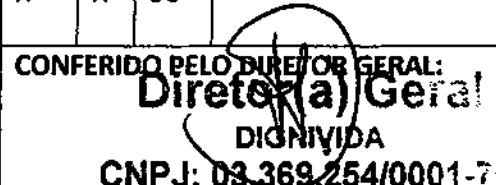
FREQUÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA

LOCALIDADE: Cata vento IV SANTA LUZIA

OCORRÊNCIA DO MÊS DE DEZEMBRO 2022



PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO			VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
		M	V				
MELÂNIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO	COORDENADORA	X	X	36	CONTRRATO DE TRABALHO	-	36
FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRRATO DE TRABALHO	-	36
DANILO LIMA DE SOUZA	PEOFESSOR	X	X	36	CONTRRATO DE TRABALHO	-	36
CHRISTIANE LIMA RIBEIRO	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRRATO DE TRABALHO	-	36
ALESSANDRA DIAS DA CRUZ	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRRATO DE TRABALHO	-	36
MARIA JOSÉ DO PRADO LIMA NEVES	SERVIÇOS GERAIS	X	X	36	CONTRRATO DE TRABALHO	-	36
ROUSIRENE DA ROCHA SANTANA	MERENDEIRA	X	X	36	CONTRRATO DE TRABALHO	-	
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	COORDENAÇÃO UNIDADE	CONFERIDO PELO DIRETOR GERAL:					BARREIRAS - BA
		 <p>Diretora) Geral DIGNIVIDA CNPJ: 03.369.254/0001-71</p>					30/12/2022

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA

LOCALIDADE: Cata vento V BELA VISTA

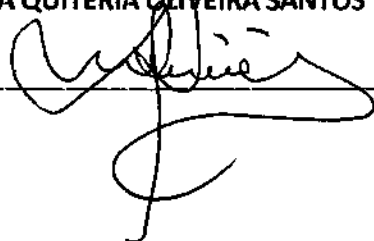
OCORRÊNCIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO			VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
		M	V	36			
LILIANE MIRIAN CIRINO SANT'ANA	COORDENADORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
FABUANA APARECIDA DA SILVA	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
ELITANIA DA SILVA BISPO	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
DIONÍSIO DA ROCHA COSTA	PROFESSOR	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
ANA LUISA DA SILVA BARBOSA	SERVIÇOS GERAIS	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	COORDENAÇÃO UNIDADE <i>Liliane Miriam Cirino Sant'Ana</i>	CONFERIDO PELO DIRETOR GERAL:				BARREIRAS - BA	
		 Diretor(a) Geral DIGNÍVIDA CNPJ: 03.369.254/0001-71				<i>30/12/2022</i>	

FREQUÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO
 GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
 LOCALIDADE: Cata vento VI RIBEIRÃO
 OCORRÊNCIA DO MÊS DE DEZEMBRO de 2022

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO			VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
		M	V				
MARIA TACIANE DOS SANTOS	COORDENADORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
LEILANE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS	PROFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA	SERVIÇOS GERAIS	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	COORDENAÇÃO UNIDADE <i>Maria Taciane dos Santos</i>	CONFERIDO PELO ADMINISTRADOR GERAL:				BARREIRAS - BA	
		Diretora) Geral					
		DIGNIVIDA					
		CNP.J. 03.369.254/0001-70					



2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022

1916C (continued)

01-19-2023-2023-00

Activity

2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022

1916C

1916C



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Unidade: Cata Vento I Conj. Hab. Rio Grande

Socioeducadora,

Turma: 01 Turno: Matutino

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 20/11/2010 ASSINATURA

102

SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Ana Vitoria Silva Rocha	Edmária dos Santos SILVA	049 342 665 50	Ana Vitoria Silva Rocha
Áyla Vitoria Cavalcante de Almeida	Egila Cavalcante da Costa	078.318.915 01	Egila Cavalcante da Costa
Anna Júlia Araújo de Macedo	Evilene Araújo de Macedo	043.752.815 45	Evilene Araújo de Macedo
Eduardo Lima Mendes	Juliana Lima Urbano	052.712.605 50	Juliana Lima Urbano
Thiyago Levi Araujo da Silva	Neuriane de Brito de Matos	045.840.505 11	Neuriane de Brito de Matos
Fagner Tavares dos Santos	Edimar Tavares dos Santos	014.138.535-95	Edimar Tavares dos Santos
Felipe Gabriel Rodrigues dos Santos	Maria Rodrigues Montes	849.112.125 00	Maria Rodrigues Montes
Rikelme dos Santos Silva	Édna de Santana dos Santos	053.952.445 06	Édna de Santana dos Santos
Larissa Carvalho de Almeida	Noemia Castro Carvalho	061.333.875 80	Noemia Castro Carvalho
Nicolly Torres Ramos	Simone Almeida Torres	436.116.75 83	Simone Almeida Torres
Iarlei Renan de Jesus de Souza	Jucélia de Jesus	061.952.935-04	Jucélia de Jesus
Maria Cecilia de Lima da Cruz	Ana Paula de Lima da Silva	036.860.291-54	Ana Paula de Lima da Silva
Rychard da Silva Ferreira	Viviane Alves da Silva	044.744.385-23	Viviane Alves da Silva
João Mateus Soares	Luciana Soares dos Santos	860.762.145-97	Luciana Soares dos Santos

Paulo Fernando de Lima Fernandes	Ana Paula de Lima Silva		Ana Paula de Lima Silva
ANA CLARA ALVES DA SILVA	VALDENE OLIVEIRA ALVES	741.142.551-68	Valdene Oliveira Alves
MARCOS EZEQUIEL dos Santos Maximiano	Edilaine Rosendo dos Santos	054.920.785-69	Edilaine R. dos Santos

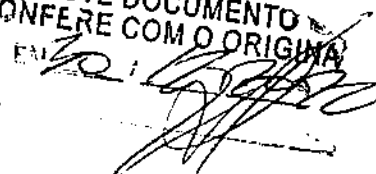
Assinatura da coordenadora da unidade

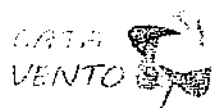
CPF

Barreiras BA _____

Assinatura da Coordenadora geral

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/10/2010





CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Unidade: Cata Vento I Conj. Hab. Rio Grande

Socioeducadora: Maria Sueli dos Santos

Turma: 02 Turno: Matutino

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

[Handwritten signature]

DIGNIDADE

SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Alana dos Santos Nascimento	Luciana Soares dos Santos	860.762.145-87	<i>Luciana Soares dos Santos</i>
Ana Luiza Araújo de Macedo	Evilene Araújo de Macedo	043.752.815-45	<i>Evilene Araújo de Macedo</i>
Ana Cecilia Pereira Rodrigues	Eliene Pereira	011.902.315-65	<i>Eliene Pereira</i>
Ana Caroline Silva M. Martins	Ana Carla Silva M. dos Santos	029.076.805-52	<i>Ana Carla Silva M. dos Santos</i>
Thiago da Silva Vieira	Eunice dos Santos V. da Silva	537.287.343-49	<i>Eunice dos Santos V. da Silva</i>
Kauan Ariel de Lima da Silva	Bianca Nonata Bileu de Lima	072.265.175-90	<i>Bianca Nonata Bileu de Lima</i>
Eloynne Mendes Magalhães	Valéria Mendes dos Santos	043.728.555-32	<i>Valéria Mendes dos Santos</i>
Davi Mendes Magalhães	Valéria Mendes dos Santos	043.728.555-32	<i>Valéria Mendes dos Santos</i>
Júlia Camila dos Santos Reis	Valdicleia Mendes dos Santos	025.592.605-73	<i>Valdicleia Mendes dos Santos</i>

Turma

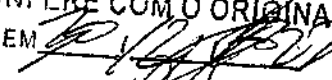
Wallace Joaquim da Rocha Silva *Verônica Joaquim da Rocha* 079.457.235-94 *Verônica Joaquim da Rocha*
 Assinatura da coordenadora da unidade Barreiras BA, ____/____/____

CPF

Assinatura Coordenadora geral

Centro Social e Educacional
Unidade 1 – Conjunto Habitacional Rio Grande

SÓCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Ana Maria Clara dos Santos Souza	Arivalda dos Santos Santana	017.798.475-99	Arivalda dos Santos Santana
Robert Arthur Lima Nogueira	Ercília Conceição Nogueira	908.843.965-68	Ercília Conceição Nogueira
Cecylia Almeida Amaral	Cleane Silva Almeida	024.351.565-02	Cleane Silva Almeida
Joan Sonceicao dos Santos Filho	Adriana da Paixao Silva	049.813.435-07	Adriana da Paixão Silva
Lara Giovanna da Costa Nery	Vilany Gomes da Costa	968.623.945-68	Vilany Gomes da Silva
Evellen Leticya de Oliveira	Jessica da Costa Silva	062.257.265-09	Jessica da Costa Silva
Jade Yasmin Novais de Santana	Dinalva Barros da Silva	002.873.445-92	Dinalva Barros da Silva
Debora Mendes Barros	Risemy Mendes da Silva	002.663.895-97	Risemy Mendes da Silva
Luan Lucas de Matos Mendonça	Jussara de Matos Oliveira	056.179.505-33	Jussara de Matos Oliveira
Maria Cecilia dos Santos	Jessica Jaiane Paulina dos Santos	058.570.005-21	Jessica Jaiane Paulina dos Santos

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

CATA
VENTO

Unidade: Cata Vento I Conj. Hab. Rio Grande

Socioeducador: João de Deus Alves da Guarda dos Santos

DIGNIVIDA

Turma: 03 Turno: Matutino

SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Kévelen Karoline Ferreira da Cruz	Tainara Ferreira dos Santos	059.378.625-46	Tainara Ferreira d. Santos
Jason dos Santos Sousa	Daniela Justina F. dos Santos	044.439.035-93	Daniela Justina F. dos Santos
André Pereira Rodrigues	Eliene Pereira	011.902.315-65	Eliene Pereira
Victor Hugo Silva Pereira	Laudicéia de Aquino Silva	036.871.635-24	Laudicéia de A. Silva
Maria Clara Rodrigues dos Santos	Maria Rodrigues Montes	849.112.125-00	Maria Rodrigues Montes
JENEFER RODRIGUES DE SOUZA	GISELOA ARAUJO R. MACEDO		Giselda Araujo R. de Macedo

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

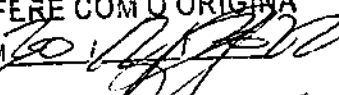
ASSINATURA

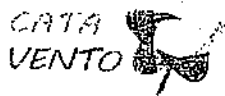


Centro Social e Educacional
Unidade 1 – Conjunto Habitacional Rio Grande



SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Raianna Rafaela da Silva	Rosicleia dos Santos da Silva	057.164.605-00	Rosicleia dos S. da Silva
Beatriz da Silva Bomfim	Julia Maria da Silva Bomfim	006.211.045-40	Julia Maria da S. Bomfim
Arthur de Oliveira do Sacramento	Elitania Figueiredo de Oliveira	045.315.635-57	Elitania Figueiredo de Oliveira
Heitor Vinicius Menezes	Sanna Layza de Souza Menezes	075.905.385-58	Sanna Layza de Souza
Marcelo Silva de Carvalho	Tauane Silva de Carvalho	075.433.545-35	Tauane Silva de Carvalho
Pedro Gustavo Silva Santos	Ailton Conceição da Silva	027.757.075-13	Ailton Conceição da Silva
Joao Pedro da Cruz Carvalho	Vaneilza Maria da Cruz	036.611.535-95	Vaneilza Maria da Cruz
Rafael Adriano Martins da Silva	Tatiane dos Reis Lopes	051.752.305-14	Tatiane dos Reis Lopes
João Pedro Fernandes de Souza	Maria José Fernandes de Souza	885.775.201-10	Maria José Fernandes de Souza
Marcos Gabriel dos Santos Nascimento	Edilane Rosa dos Santos	054.920.785-69	Edilane Rosa dos Santos

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Unidade: Catavento I Conj. Hab. Rio Grande

Socioeducadora/a: Andréa Rêgo M. Araújo

Turma: 01 Turno: Vespertino

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2020
ASSINATURA

DIGNVIDA

SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Matheus de Lima da Cruz	Ana Paula de Lima da Silva	036.860.291-54	Ana Paula de L. Silva
Ezequiel Oliveira de Jesus	Claudeise Oliveira da Silva	061.417.405-88	Claudine Oliveira Silva
Levi dos Santos Oliveira	Andreia Cardoso dos Santos	051.129.555-38	Andréa Cardoso dos Santos
Geovana Maria Tito dos Santos	Arivalda dos Santos Santana	017.798.475-99	Arivalda dos Santos
Raissa Manuela Campos Silva	Ana Paula Campos Silva	058.207.265-45	Ana Paula Campos Silva
Enzo Silva dos Anjos	Natalia dos S. Silva dos Anjos	041.158.085-00	Natalia dos S. Silva dos Anjos
Daniel Henrique R. dos Santos	Reginaldo dos Santos Souza	729.724.245-49	Reginaldo dos Santos Souza
Lília Kêmile Izidio dos Santos	Maria Sueli dos Santos	675.609.463-72	Maria Sueli dos Santos
Pedro Henrique Moreira Bembem	Luciana Moreira dos Santos	045.341.435-40	Luciana Moreira dos Santos
Samuel Ferreira Alves	Magnólia dos Reis Rodrigues	010.123.865-70	Magnólia dos Reis Rodrigues
Joabe Damaceno dos Santos	Poliana Damaceno dos Santos	023.407.825-11	Poliana Damaceno dos Santos
Arthur Santos Nascimento	Mônica dos Santos Silva	077.118.445-77	Mônica dos Santos Silva
Lara Sofia Alves da Conceição	Adriana Alves dos Santos	089.184.255-11	Adriana A. Santos

Luan Felipe Ferraz Santana	Edivania Ferreira Ferraz	106.629.994-36	Edivania Ferreira Ferraz

Assinatura da coordenadora da unidade

CPF

Barreiras BA, ____/____/____

Assinatura Coordenadora geral

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/11/2014
 ASSINATURA



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Unidade: Cata Vento I Conj. Hab. Rio Grande

Socioeducadora: Maria Sueli dos Santos

Turma: 02 Turno: Vespertino

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2010
ASSINATURA

SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Luiz Felipe de Araújo Vasco	Dijane Rodrigues de Araújo	063.439.075-99	Dijane Rodrigues de Araújo
Rafaella Pereira dos Santos	Claudeni Maria da Conceição	006.584.835-79	Claudeni Maria da Conceição
João Manoel dos Santos de Souza	Gilvania Maria dos Santos	022.465.565-54	Gilvania Maria dos Santos
Weverton da Costa Lopes	Eremildes Pereira da Costa	017.151.089-92	Eremildes Pereira da Costa
Émili Vitória dos Santos Cruz	Juliana Borges dos Santos	085.154.305-76	Juliana Borges dos Santos
Karine Borges Almeida	Juliana Borges dos Santos	085.154.305-76	Juliana Borges dos Santos
Alex Juan Reis Santos	Magnólia dos Reis Rodrigues	010.123.865-70	Magnólia dos Reis Rodrigues
Beatriz Ferraz	Maria Eliane F. Ferraz Freire	038.550.265-64	Maria Eliane F. Ferraz Freire
Jasmine Yasmim Botelho de Souza	Rosane da Silva Botelho	040.968.265-96	Rosane da S Botelho
Giseli Pereira Guerra	Valdinela Santos Pereira	009.078.265-80	Valdinela Santos Pereira
Kauan Gabriel Ferraz de Santana	Edivania Ferreira Ferraz	106.629.994-36	Edivania Ferreira Ferraz
Gessivan dos Santos Soares	Arivalda dos Santos Santana	017.798.475-99	Arivalda dos Santos
Beatriz do Prado Lima Damasceno	Sirlene do Prado L. Damasceno	729.796.583-53	Sirlene do Prado L.

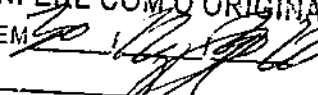
Jeneffe Ferreira Santana	Janaina Ferreira dos Santos	068.292.145-99	Janaina E dos Santos
Rafaela Thaune da Silva Pereira	Micaela da Silva Santos	064.466.785-09	Micaela da Silva Santos
Mariza Moreira Souza	Fabiana Moreira Maciel	000.747.585-35	Fabiana Moreira Maciel

Assinatura da coordenadora da
unidade

CPF

Barreiras BA ____/____/____

Assinatura da Coordenadora geral

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

CATA
VENTO

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Unidade: Cata Vento I Conj. Hab. Rio Grande

Socioeducador: João de Deus Alves da Guarda dos Santos

Turma: 03 Turno: Vespertino

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2011

DIGNIVIDA

SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Guilherme Silva Brito	Maria Simone C. da Silva	048.576.705-85	Maria Simone C. da Silva
Jheniffer Jesus de Souza	Jucélia de Jesus	061.952.935-04	Jucélia de Jesus
Évelyn Sthéfany Mota Ramos	Maria Gorete da S. Mota Ramos	729.675.105-30	Maria Gorete da S. Mota Ramos
Arthur de Lima Maciel de Araújo	Maria das Graças de Lima	005.990.095-43	Maria das Graças de Lima
Lucas Henrique Tavares dos Santos	Edimar Tavares dos Santos	014.138.535-95	Edimar Tavares dos Santos
Graziela dos Santos Sousa	Daniela Justina F. dos Santos	044.439.035-93	Daniela Justina F. dos Santos
Gerlyam Rikelme M. de Souza	Diene Cristie da Silva Moraes	035.131.985-90	Diene Cristie da Silva Moraes
Adna Maria Clara dos Santos Sousa	Arivalda dos Santos Santana	017.798.475-99	Arivalda dos Santos Santana
Giuliana dos Santos Sousa	Arivalda dos Santos Santana	017.798.475-99	Arivalda dos Santos Santana
Luis Henrique Souza Almeida	Flavia da Silva Souza	062.174.765-33	Flavia da Silva Souza
Yure da Silva Almeida	Tania Rodrigues da Silva	007.526.021-28	Tania Rodrigues da Silva
Cristo Gabriel de Souza Machado	Gilmar Santos Machado	436.298.905-63	Gilmar Santos Machado
Arthur de Souza Machado	Gilmar Santos Machado	436.298.905-63	Gilmar Santos Machado

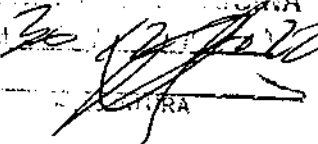
12 + 1 = 13

Paulo Fernando de Lima Fernandes	Ana Paula de Lima Silva		
ANA CLARA ALVES DA SILVA	VALDENE OLIVEIRA ALVES	741.142.551.68	Valdene Oliveira Alves

Assinatura da coordenadora da
unidade

CPF

Barreiras BA _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


 COORDENADORA

Assinatura da Coordenadora geral




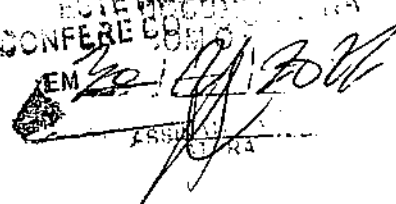
DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
 Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia.
 CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO II – VILA BRASIL

LISTA DE RESPONSÁVEIS DA TURMA 1: MATUTINO

- | | |
|--|---|
| 1. ANA VITORIA DA SILVA RODRIGUES | RESPONSÁVEL: <u>Conceição S. dos Santos</u> CPF: <u>042.105.435-27</u> |
| 2. DANIELA ALVES DOS SANTOS | RESPONSÁVEL: <u>Leila Pereira Alves</u> CPF: <u>05.869.665-39</u> |
| 3. DAVI DE SOUZA MATOS | RESPONSÁVEL: <u>Patrícia Pereira dos Santos</u> CPF: <u>042.002.995-10</u> |
| 4. ISABELA VITORIA NAPOMUCENO DE ANDRADE | RESPONSÁVEL: <u>Thomazina S. Araújo</u> CPF: _____ |
| 5. HEITOR VINICIUS MENEZES | RESPONSÁVEL: <u>MURAU</u> CPF: _____ |
| 6. JADE YASMIN NOVAIS DE SANTANA | RESPONSÁVEL: _____ CPF: _____ |
| 7. JOAO PEDRO DA CRUZ CARVALHO | RESPONSÁVEL: <u>Vaneiza M. da Cruz</u> CPF: <u>0366.4535-95</u> |
| 8. IN LUCAS DE MATOS MENDONÇA | RESPONSÁVEL: <u>Lucas de matos oliveira</u> CPF: <u>256.179.505-35</u> |
| 9. MARIA CECILIA DOS SANTOS PEREIRA | RESPONSÁVEL: <u>Mercia Neueme</u> CPF: <u>585.700.05-21</u> |
| 10. NICOLLE DOS SANTOS DA SILVA | RESPONSÁVEL: <u>Jussiraciide S. da Silva</u> CPF: <u>012.533565-09</u> |
| 11. RANIEL NOVAIS DE OLIVEIRA | RESPONSÁVEL: <u>marileide dos Santos</u> CPF: <u>06.720.2035</u> |
| 12. RIHANNA RAFAELA DA SILVA PEREIRA | RESPONSÁVEL: <u>Rosileide da Silva</u> CPF: <u>005.182.675-23</u> |
| 13. RHUAN SANTOS DE ALMEIDA | RESPONSÁVEL: <u>Rosileide da Silva</u> CPF: <u>005.182.675-23</u> |
| 14. AYAME ALVES GALIXTO DE ALMEIDA | RESPONSÁVEL: <u>geraldina Alves</u> CPF: <u>000.665.305-71</u> |


 Heber Robson Sant'Ana Cirino
 CPF: 842.197.935-34
 Coordenador

NOTE HOJE
 CONFERE OS
 EM 
 ASSINATURA



DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
 Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107 - Centro - Barreiras / Bahia.
 CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO II - VILA BRASIL

LISTA DE RESPONSÁVEIS DA TURMA 2: MATUTINO

- | | |
|---------------------------------------|--|
| 1. ARLETE KETELLEY BRITO CARVALHO | RESPONSÁVEL: <u>Jaqueline da Silva</u> CPF: <u>044.069.835-97</u> |
| 2. ANA LUIZA A. MACEDO | RESPONSÁVEL: <u>FRANCISCA</u> CPF: _____ |
| 3. GUSTAVO DOS SANTOS DE SOUZA | RESPONSÁVEL: <u>Dorcio Pereira de Sousa</u> CPF: <u>02402625-84</u> |
| 4. HELIELTON DE A. DOS SANTOS. | RESPONSÁVEL: <u>Caroline Barbosa</u> CPF: <u>03257530595</u> |
| 5. JOANE NOVAIS DE OLIVEIRA | RESPONSÁVEL: <u>Mari Luíza da Mota</u> CPF: <u>02 7 2020590</u> |
| 6. JHULY KEMILLE M. ARAGAO. | RESPONSÁVEL: _____ CPF: _____ |
| 7. JULIANO LEITE DOS SANTOS | RESPONSÁVEL: <u>Clayton Almeida de O.</u> CPF: <u>077 798 566 74</u> |
| 8. MARIA EDUARDA DAS NEVES DOS SANTOS | RESPONSÁVEL: <u>Natália Borges da Silva</u> CPF: <u>05327844545</u> |
| 9. PEDRO GABRIEL SOUZA BARROS | RESPONSÁVEL: <u>Márcia Gomes de Souza</u> CPF: <u>009.828.15-20</u> |
| 10. PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES | RESPONSÁVEL: <u>MUDOLU</u> CPF: _____ |
| 11. RAFAEL ADRIANO MARTINS DA SILVA | RESPONSÁVEL: _____ CPF: _____ |
| 12. ROBERT ARTHUR LIMA NOGUEIRA | RESPONSÁVEL: <u>Lucia Benedita noqueira</u> CPF: <u>30 98 42 96 5 68</u> |
| 13. THALES GUILHERME N. JESUS | RESPONSÁVEL: <u>Paula Caroline Gomes</u> CPF: <u>07443612506</u> |
| 14. THAYSLANE TEIXEIRA DE AQUINO | RESPONSÁVEL: _____ CPF: _____ |
| 15. ANA JÚLIA SOUZA DE OLIVEIRA | RESPONSÁVEL: <u>Janilema Gomes de Souza</u> CPF: <u>002.875.185-20</u> |


 Heber Robson Sant'Ana Cirino

CPF: 842.197.935-34

Coordenador

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/12/2020




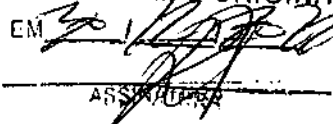
DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107 - Centro - Barreiras / Bahia.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO II - VILA BRASIL

LISTA DE RESPONSÁVEIS DA TURMA 1 : VESPERTINO

- 1. AGATHA DE ASSIS DA CRUZ RESPONSÁVEL: Eneas P. Almeida CPF: 022.726.915-28
- 2. ARTHUR DE OLIVEIRA SACRAMENTO RESPONSÁVEL: Galitânia F. Oliveira CPF: 045.375.635-57
- 3. BEATRIZ DA SILVA BONFIM RESPONSÁVEL: Thiara M. da Silva CPF: 006.211.045-40
- 4. CARLOS EDUARDO DE Q. RIBEIRO > RESPONSÁVEL: Vanessa A. M. da Silva CPF: 094.772.25-25
- 5. DERIK A. DE JESUS. RESPONSÁVEL: Solange Almeida CPF: 041.542.685-54
- 6. ELLYS KARMEM DOS A. FRANÇA RESPONSÁVEL: Gláucia Ferreira CPF: 020.009.975-70
- 7. EMILY SUELANY L. DA SILVA. RESPONSÁVEL: _____ CPF: _____
- 8. EZEQUIEL PAIXAO GAVAO DA SILVA -> RESPONSÁVEL: D. L. S. S. S. S. CPF: 485.826.465-34
- 9. EVELLIN VITORA B. DOS SANTOS. RESPONSÁVEL: TRANSF. R. D. S. CPF: _____
- 10. JOAO GUILHERME BEZERRA RESPONSÁVEL: Roberta e. Bezerra CPF: 0211.424.615-79
- 11. JOAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS FILHO -> RESPONSÁVEL: Fernando S. dos Santos CPF: 049.165.435-27
- 12. LARA FABIA PEREIRA MIRANDA -> RESPONSÁVEL: Yvonne X. Miranda CPF: 045.816.124-09
- 13. LARA GIOVANNA DA COSTA NERY RESPONSÁVEL: Nancy de Souza CPF: 061.889-23
- 14. LUANE ALVES CALIXTO DE ALMEIDA RESPONSÁVEL: Geraldina Alves CPF: 000.665.305-71
- 15. MARCELO DA SILVA DE CARVALHO RESPONSÁVEL: Touza S. de Almeida CPF: _____
- 16. MARIANE SILVA DE FREITAS RESPONSÁVEL: Deliane S. de Freitas CPF: 0.32.4.72-705-56
- 17. MYLLENA ROSA DE M. REZENDE RESPONSÁVEL: Rosilene F. de M. Resende CPF: 666.785.445-87
- 18. STELLA NOVAIS PEREIRA RESPONSÁVEL: Willian P. de Souza CPF: 012.706.824

19-

Heber Robson Sant'Ana  ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
CPF: 842.197.935-34 EM 
Coordenador ASSINATURA



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
 Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia.
 CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO II – VILA BRASIL

LISTA DE RESPONSÁVEIS DA TURMA 2: VESPERTINO

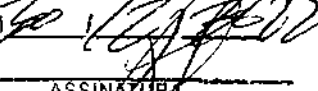
- | | |
|---|---|
| 1. ANNA LUIZA DE FREITAS GOMES | RESPONSÁVEL: <u>Dilza mata dos Santos</u> CPF: <u>977.907.451-49</u> |
| 2. CAIK MOREIRA DA SILVA | RESPONSÁVEL: <u>José Almeida dos Santos</u> CPF: <u>05.872.81.115-35</u> |
| 3. CARLOS ALBERTO A. DA SILVA. | RESPONSÁVEL: <u>Carla do Socorro Silva</u> CPF: <u>11.576.76.558-7</u> |
| 4. CECILIA ALMEIDA AMARAL | RESPONSÁVEL: <u>Cláudia S. Albuquerque</u> CPF: <u>024.351.565-02</u> |
| 5. CECILIA THAINE SOUZA DE OLIVEIRA | RESPONSÁVEL: <u>Isabelina Gomes de Souza</u> CPF: <u>01.965.15-06</u> |
| 6. DEBORA MENDES BARROS | RESPONSÁVEL: <u>Roberta do Paço dos Santos</u> CPF: <u>002.225.16-84</u> |
| 7. DEYSE VITORIA OLIVEIRA DO SACRAMENTO | RESPONSÁVEL: <u>Valtânia V. Wanderley</u> CPF: <u>045.315.635-57</u> |
| 8. EVELLEN LETICIA S. OLIVEIRA | RESPONSÁVEL: <u>Darlan J. de Oliveira</u> CPF: <u>03.816.65-41</u> |
| 9. FELIN VITORIA BEZERRA DOS SANTOS | RESPONSÁVEL: <u>Roberta e Nezauci</u> CPF: <u>024.412.1.615-79</u> |
| 10. ERICK DOS SANTOS NUNES | RESPONSÁVEL: <u>Sandra S. Lima</u> CPF: <u>010.324.455-60</u> |
| 11. GABRIEL DE SOUZA SANTOS PINA | RESPONSÁVEL: <u>Maria José de Souza</u> CPF: <u>848.219.45-49</u> |
| 12. GEOVANA DOS SANTOS BATISTA | RESPONSÁVEL: <u>Henrique A. dos Santos Batista</u> CPF: <u>031.244.155-69</u> |
| 13. LARISSA DOS SANTOS DE SOUZA. | RESPONSÁVEL: <u>Dorceu Pereira de Souza</u> CPF: <u>02.02.625.84</u> |
| 14. LAUAN VITOR MRANDA DE MATOS | RESPONSÁVEL: <u>TRIANE RIBEIRO</u> CPF: <u>.....</u> |
| 15. MARIA GABRIELA DE S. OLIVEIRA | RESPONSÁVEL: <u>Daiana B. dos Santos</u> CPF: <u>01.361.885-43</u> |
| 16. MELISSA NATHIELY A. DE OLIVEIRA. | RESPONSÁVEL: <u>MAIS A PRÉCIEU</u> CPF: <u>.....</u> |
| 17. PEDRO EMANUEL NASCIMENTO GOMES | RESPONSÁVEL: <u>Dilza matos</u> CPF: <u>977.907.451-49</u> |
| 18. RAYLLA MARIANA KAREM BRITO | RESPONSÁVEL: <u>R. G. Ayce da S. Brito</u> CPF: <u>049.788.545-65</u> |
| 19. SAMUEL SOUZA MATOS | RESPONSÁVEL: <u>Rayza da S. Brito</u> CPF: <u>049.199.595-65</u> |
| 20. TALYTA VITORIA DE SOUZA | RESPONSÁVEL: <u>Alcine A. de Souza</u> CPF: <u>036.705.215-70</u> |
| 21. YAGO DAS NEVES DOS SANTOS | RESPONSÁVEL: <u>Natália Borges das Neves</u> CPF: <u>05.328.415-45</u> |


 Heber Robson Sant'Ana Cirino

CPF: 842.197.935-34

Coordenador

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 
 ASSINATURA

19



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM *[assinatura]*
ASSINATURA



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO Unidade: III Cascalheira

Socioeducador/a Elizete Oliveira dos Reis.Turma: 01 Turno: Matutino

Socioeducando	Responsavel	CPF	Assinatura
Adrian Willian Silva Vieira	Larissa do Nascimento Silva	497.468.803-06	<i>[assinatura]</i>
Breno Minguel da Silva Lopes	Maisa da Silva Souza	864.208.645-93	<i>Maria dos sacos B. Batista maisa da Silva Souza</i>
Evelyn Vitoria da SilvaMndes	Valdirene Santos da Silva	083.014.215-09	<i>Valdirene Santos da Silva</i>
Eyschilla Maisa Araujo dos Santos	Andreia Maria Araujo	058.391.215-09	<i>Andreia M. Araujo</i>
Gabriel Nunes França	Betina da Silva França	064.159.925-03	<i>Betina Nunes da Silva</i>
Gustavo Nunes França	Betina da Silva França	064.159.925-03	<i>Betina Nunes da Silva</i>
Henzo Gabriel Perreira Silva	Aldeci Perreira da Cruz	078.759.085-93	<i>Aldeci Perreira da Cruz</i>
João Miguel de Mcedo Barros	Ericelia Praxedes de Macedo	054.441.935-90	<i>Ericelia Praxedes de Macedo</i>

Jose Caio de Oliveira Silva	Viviane Freire de Oliveira	049.607.135-18	<i>Viviane Freire de Oliveira</i>
Lucas Alejandro Rodrigues de Borja	Taymara Rodrigues Souza	061.050.575-04	<i>Taymara Rodrigues Souza</i>
Matheus Henrique de Souza Conceição	Maria Aparecida de Santos de Souza	074.943.635-21	<i>Maria Aparecida dos Santos de Souza</i>
Mariana Barbosa Rocha Nery	Francilene Barbosa Rocha	857.990.015-83	<i>Francilene Barbosa Rocha</i>
Sophia Mendes Pereira	Marlene de Fatima Mendes	004.351.973-39	<i>Marlene de Fatima Mendes</i>
Samuel Augusto de Macedo Barros	Ericelia Praxedes de Macedo	054.441.935-90	<i>Ericelia Praxedes de Macedo</i>
Victor Lucas Freire de Souza Santos	Alessandra Freire de Souza	033.069.375-17	<i>Alessandra Freire de Souza</i>
Vitoria Feitosa de Andrade	Deuselita Feitosa do Nascimento	035.140.603-47	<i>Deuselita Feitosa do Nascimento</i>

Joaquima Oliveira dos Reis
032.535.695-51

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]



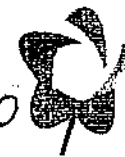
ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

[Handwritten signature]

CATA

VENTO



Centro Social e Educacional CATAVENTO III Cascalheira

Socioeducador(a): Fabiana Turno: Matutino Turma: 02

Socioeducando	Responsavel	CPF	Assinatura
Andrey Luiz de Oliveira dos Santos	Maria de Jesus de Oliveira	011.453.925-12	<i>Maria de Jesus Oliveira</i>
Ariel Martin de Macedo Barros	Ericelia Praxedes de Macedo	054. 441.935-90	<i>Ericelia praxedes de macedo</i>
Arthur Ryan Serrano Machado	Márcia raquel serrano Machado	080.624.955-23	<i>Marcia Raquel S. Machado</i>
Carlos Eduardo Cunha da conceição	Sumary Maiane Lino da Cunha	033.541.795-70	<i>Sumary maiane lino da conceicao</i>
Cassiane Nascimento dos Santos	Gilsa Nascimento dos Santos Silva	062.090.705-31	<i>GILSA NASCIMENTO dos Santos SILVA</i>
Fabiola Oliveira pereira	Jacqueline dos Santos Oliveira	049.830.585-67	<i>jacqueline dos Santos Oliveira</i>
Jeidson Levy Silva dos Santos	Cleide dos Reis silva	021.431.935.05	<i>cleide dos Reis Silva</i>
Micael Sodraque Freire Leite	Liliane Freire da Silva	064.543.435-37	<i>Liliane Freire da Silva</i>
Pedro henrique Evangelista Chaves	Valticia de Souza Chaves	093. 230.791-46	<i>Valticia S. Chaves.</i>
Thayná da Silva Santos	Ana Paula Souza da Silva	070. 535.325-77	<i>Ana Paula Souza da Silva</i>
Wendel da Silva Santos	Ana paula Souza da Silva	070. 535.325-77	<i>Ana Paula Souza da Silva</i>

Joaquima Oliveira dos Reis

032 535.695-51

[Handwritten mark]

Vitor Gabriel Cerqueirados Santos	Joelma da Silva Cerqueira	045.784.395-00	Joelma da Silva Cerqueira
Wesley Davi Silva Oliveira	Juscilina da Conceição Silva	859.339.475-29	Juscilina da Conceição Silva
Thaylla Thayllomru Rodrigues Jasmim Ferreira Coelho dos Santos	Ana claudia R. Lima	46.124.353-97	Ana claudia R. Lima
Davi Luiz Oliveira da Costa	Maria Aparecida Ferreira de Oliveira	86.210.505-0	Tairine maria e dos Santos
		016.632.925-82	Maria Aparecida Ferreira de Oliveira

Joaquima Oliveira dos Reis
032.535.695.51

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM *[Handwritten Signature]*
ASSINATURA



Centro Social e Educacional CATAVENTO III Cascalheira

Socioeducador(a): Leiliane da Silva Santos Turno: Matutino Turma: 03

Socioeducando	Responsavel	CPF	Assinatura
Ana Luíza Silva Lobão	Juscelina da Conceição Silva	859.339.475-20	<i>Juscelina da Conceição Silva</i>
Anderson ricardo Serrano Machado	Márcia Raquel Serrano Machado	025.829.675-56	<i>Marcia Raquel S. Machado</i>
Enzo dos Santos de Carvalho	Maria Risolene dos Santos	029.749.715-47	<i>Maria Risolene dos Santos</i>
Erick Silva Gonçalves	Angélica Batista Silva	047.450.755-01	<i>Angelica Batista Silva</i>
Fernando de Souza Carvalho	Renata de Souza Carvalho	059.039.085-60	<i>Renata Souza de Souza</i>
Isaias Borges Queiroz	Bartoneide Borges Queiroz	026.455.365-90	<i>Bartoneide Borges Queiroz</i>
Kauã rocha nery	Francirlene Barbosa	857.990.015-83	<i>Francirlene Barbosa Rocha</i>

	Rocha		
Natacha Suane de Souza Carlos	Janeide de Souza Bezerra	706. 827. 591-55	Janeide de Souza Bezerra
Richard rafael da Silva dos Santos	Ricardo Xavier dos Santos	040. 556. 575-52	Ricardo Xavier dos Santos
Tayná Moraes dos Santos	Mayara de Moura Moraes	860. 972. 973- 30	Mayara de Moura Moraes

Joaquina Oliveira dos Reis

032.535.693-51

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/11/2023
 ASSINATURA



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM *[Handwritten Signature]*
ASSINATURA



Centro Social e Educacional CATAVENTO III Cascalheira

Socioeducador/a Elizete Oliveira dos Reis Turno: Vespertino Turma: 01

Socioeducando	Responsavel	CPF	Assinatura
Aysa Yara Araujo Alves	Ana Luisa Santira de Araujo	075.091.845-41	<i>Ana Luisa S. de Araujo</i>
Carlos Henrique Silva de Araujo	Elisandra Gama Silva	042.557.625-62	<i>Elisandra Gama Silva</i>
Davi Emanuel Lima Alves Mota	Pedro Ferreira Mota	012.133.605-01	<i>Pedro Ferreira Mota</i>
Emannuelle Andrade da Silva	Jaqueline Santos Andrade Silva	065.452.425-47	<i>Jaqueline Santos Andrade Silva</i>
Enzo Gabriel de Jesus da Cruz	Indride Pereira de Jesus	071.345.105-06	<i>Indride Pereira de Jesus</i>
Italo Miguel Rodrigues Silva	Ana Claudia Rodrigues Lira	046.124.353-97	<i>Ana Claudia R. Lira</i>

João Lucas Silva dos Santos	Denivania Araujo Silva	051.549.425-90	Denivania Araujo Silva
Jordana Martins de Souza	Joelma Martins dos Santos	038.908.885-05	Joelma Martins dos Santos
Jose Joaquim da Paixão Neto	Angelica Batista Silva	047.450.755-61	Angelica Batista Silva
Lucas Silva de Carvalho	Rosineide Batista Silva	009.577.705-96	Rosineide Batista Silva
Lais Silva de Carvalho	Rosineide Batista Silva	009.577.705-96	Rosineide Batista Silva
Maria Isabel Moreira da Silva	Debora Pereira Moreira	056.526.165-4	Debora P. Moreira
Mariana Conrado Sousa	Ronecleide dos Reis Conrado de Sousa	816.732.215-72	Ronecleide dos Reis Conrado de Sousa
Pedro Henrique da Silva Oliveira	Beatriz da Silva Santos	057.004.285-20	Beatriz da Silva Santos
João Victordo Nascimento Barbosa	Djaria Pimental do Nascimento	038.977.465-06	Djaria Pimental do Nascimento
Sopia Vitória Araujo de Souza	Jaqueline Araujo de Cerqueira	089.423.925-20	Jaqueline Araujo de Cerqueira

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
EM

ASSINATURA

Vitor Gabriel Cerqueirados Santos	Joelma da Silva Cerqueira	045.784.395-00	joelma da Silva Cerqueira
Wesley Davi Silva Oliveira	Juscilina da Conceição Silva	859.339.475-29	Juscilina da Conceição Silva
Thaylla Thayllanne Rodrigues	Ana Claudia R. Lima	46.124.353-97	Ana Claudia R. Lima
Josmaria Lúcia Coelho dos Santos.		86.210.50550	Tairine maria e dos Santos
Davi Luiz Oliveira da Costa	Maria Aparecida Ferreira de Oliveira	016.632.925-82	Maria Aparecida Ferreira de Oliveira

Joaquima Oliveira dos Reis
032.535.695-51

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ANEXO



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

[Handwritten signature]
ASSINATURA



Centro Social e Educacional CATAVENTO III Cascalheira

Socioeducador(a): Fabiana Aparecida dos Santos Turno: Vespertino Turma: 02

Socioeducando	Responsavel	CPF	Assinatura
Ailson Pedro da Conceição Amarante	Tania de Souza da Conceição	026.417.965-03	<i>[Handwritten signature]</i>
Ana Carolina do Nascimento Barbosa	Djaria Pimentel do Nascimento	038.977.465-06	<i>[Handwritten signature]</i>
Carlos Daniel Silva Santana	Elenice dos Santos Silva	023.656.275-44	<i>[Handwritten signature]</i>
Émile Kétlen Araújo Rodrigues	Luciene Araújo Alves	055.456.285-40	<i>[Handwritten signature]</i>
Gabriel Elias da Silva Souza	Lucineide Rodrigues da Silva Souza	027.977.415-01	<i>[Handwritten signature]</i>
Gustavo Andrade de Andrade Almeida	Jaqueline Santos Andrade Silva	065.452.425-47	<i>[Handwritten signature]</i>
Israel Wilton Porto Santos	Clesia Porto dos Santos	084.505.115-69	<i>[Handwritten signature]</i>
João Vitor Alves Rodrigues	Laurenita Alves dos Santos	864.431.625-79	<i>[Handwritten signature]</i>

Kailla Kayllane Rodrigues da Silva	Ana Claudia Rodrigues Lira	046.124.353-97	Ana Claudia R. Lira
Kauã dos Santos Souza	Luana dos Santos	865.719.985-80	Luana Dos Santos
Kêmile Yorrana Almeida dos Santos	Soraia de Jesus Almeida	079.575.595-30	Umicaus Pereira dos Santos
Luanderson Levi Alves de Carvalho	Rosélia Araújo Alves	017.035.885-25	Roselia Araujo Alves
Max Antony Vieira da Silva Dias	Erika Vieira da Silva	861.170.015-50	Erika Vieira da Silva
Natália Silva dos Santos	Denivânia Araújo Silva	015.549.425-90	DENIVANIA Araujo Silva
Rian Santos Cunha	Silvani Damaceno dos Santos	035.904.785-86	Silvani Damaceno dos Santos
Robert Vinicius Silva da Paixão	Angélica Batista Silva	047.450.755-61	Angelica Batista Silva
Yasmim Vitória Coelho dos Santos	Tairine Maria Coelho dos Santos	862.110.505-50	Tairine Maria C. dos Santos

Joaquima Oliveira dos Reis

032.535.695.51

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2017
ASSINATURA

Centro Social e Educacional CATAVENTO III Cascalheira

Socioeducador(a): Leiliane da Silva dos Santos Turno: Vespertino Turma: 03

Socioeducando	Responsavel	CPF	Assinatura
Carlos Emanuel de Souza Silva	Josilene Alves de Souza	029.068.845-02	<i>Josilene Alves de Souza</i>
Carlos Henrique David Saboia	Nadjaine David Lopes	052.920.515-78	<i>Nadjaine David Lopes</i>
Carlos Henrique Silva dos Santos	Janaina Peixoto Silva	027.869.325-30	<i>Janaina Peixoto Silva</i>
Danilo guilherme Araújo de Jesus	Andreia Maria Araújo	058.391.215-09	<i>Andreia Maria Araújo</i>
Enzo Gabriel david Saboia	Nadjaine David Lopes	052.920.515-78	<i>Nadjaine David Lopes</i>
Gabrielle do Nascimento Araújo	Danielle Pimentel do Nascimento	065.811.395-05	<i>Danielle Pimentel do Nascimento</i>
Helbert Cauã da	Umberto de Araújo da	033.925.615-09	<i>Umberto de Araújo da</i>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA

Conceição Silva	Silva		
João Vitor Mota dos Santos	Jurene Ferreira Mota dos Santos	010.654.685-63	Jurene Ferreira Mota dos Santos
Joice Nascimento dos Santos	Gilsa Nascimento dos Santos Silva	095.858.085-52	Gilsa Nascimento dos Santos
Lara Sophia dos Santos Silva	Juliana Pereira dos Santos	066.175.165-16	Juliana Pereira dos Santos
Lázaro Rodrigues dos Santos	Alessandra Rodrigues	060.666.565-03	Alessandra Rodrigues
Letícia Mirela Souza dos Santos	Magna do Nascimento Souza	048.490.845-67	Magna do Nascimento Souza
Nicolly Eduarda dos Santos	Maria Hilda Nascimento Santos	319.404.568-78	M ^{te} Hilda N Santos
Rai Silva dos Santos	Dnivanira Araújo Santos	051.549.425-90	D ^{ne} Dnivanira Araújo Santos
Samuel Borges Queiroz	Bartoneide Borges Queiroz	026.455.365-90	Bartoneide Borges Queiroz

Joaquima Oliveira dos Reis

032.536.695-51

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2017

ASSINATURA

Centro Educacional Catavento
Unidade 4 – Santa Luzia
Socioeducadora: Francileide da S. Souza
Turma 1 – Matutino

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 10/11/2010
 ASSINATURA [Assinatura]

144

SOCIOEDUCANDO/A	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	
Gustavo da Cruz de Macedo	Mileide Barbosa da Cruz	05618629586	Mileide Barbosa da Cruz
Hugo Gabriell pereira Souza	agaci bispo de Souza	02419243595	Agaci Bispo de Souza
Kaiane do Nascimento Alves	Katrine do Nascimento Souza	07785973504	Katrine do Nascimento Souza
Danielle Pietra de Souza Porto	Palmira Ferreira de Souza	86090597589	Palmira Ferreira de Souza
Ayla Thalia da silva Pereira	Tamires Ferreira da silva	06464914588	Tamires Ferreira da Silva
Ana Sophia Ferreira da Silva	Raiane Ferreira da Silva	07832741570	Raiane Ferreira da Silva
Michel da Silva Oliveira	Patrícia Moura da Silva	05309599509	Patrícia Moura da Silva
João Miguel da S. Albuquerque	Daniela Conceição da Silva Costa	86430147533	Daniela Conceição da Silva Costa
Bryan da S Santos	Daniela Conceição da Silva Costa	86430147533	Daniela Conceição da Silva Costa
Emylle Vitoria Souza Gomes	Janete do Prado Gomes	70500924520	Janete do Prado Gomes
Maria Alice de Matos Conceição	Elizabete de Matos Ferreira	02639182544	Elizabete de Matos Ferreira
Davi Lucas da silva do nascimento	Elivania maria da silva	03276450593	Elivania maria da Silva
Adryan Moisés da Silva de Souza	Moniele Pereira da Silva	86292792579	Moniele Pereira da Silva
Enzo Daniel Neri da Silva de Santana	Thamires Neri da Silva	08622921581	Thamires Neri da Silva
Natanael Pedro Soares da Silva	Paula Alves Ferreira	08646881563	Paula Alves Ferreira
Davi Leonardo de Jesus Vieira	Daiana de Jesus Silva	05572613509	Daiana de Jesus Silva
Elias Davi Santos Brasileiro	Cintia Ferreira Santos	04461434567	Cintia Ferreira Santos
Larissa Manuela de Oliveira Nascimento	Marlene santos de oliveira	06885863344	Marlene Santos de Oliveira 0686986
Marianna Lopes dos Santos	Suzana Barros Lopes	03632286590	Suzana Barros Lopes
Aparecida Vitória Pacheco Moura	Claudice Pacheco da Silva	05631760673	Claudice Pacheco da Silva
Nycolas Kaua do Nascimento	Aline Pereira do Nascimento	08102493593	Aline Pereira do Nascimento (210)
Nicolas Matheus Gonçalves De Amorim	Sabrina Santos Gonçalves	06012938519	Sabrina Santos Gonçalves
Erick Vinicius da Silva de Souza	Moniele Pereira da Silva	86292792579	Moniele Pereira da Silva
Thayslane Mariana da Conceição Pedreira	Eliene Cavalcante Cruz	00239827562	Eliene Cavalcante Cruz

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 1/1/

Centro Educacional Catavento
Unidade 4 – Santa Luzia
Socioeducadora: Sheila Klys Oliveira dos Santos Nascimento
Turma 2 – Matutino

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM: 11/11/2011
 ASSINATURA: [Assinatura]

SOCIOEDUCANDO(A)	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	
Alice Batista Lima	Silvana Batista E Araújo	74148460163	Silvana Batista Araujo
Angelica Oliveira De Jesus	Marlene santos de oliveira	06669863344	Marlene Santos de Oliveira 066 696 63544
Arthur Pierre santos Vitorino	Rosangela santos pereira	06796571509	Rosangela Santos Pereira
Bruno Henrique dos Santos de Almeida	Erica Pereira dos Santos	02818419506	Erica Pereira dos Santos
Emilly Loranny machado Soares	Natalia Machado da silva	85957714569	Natalia Machado da Silva
Julya Esteffany de Santana Novaes	Nilsiane pereira de Santana	08116448552	Nilsiane Pereira de Santana
Levy da Silva	Damiana de Souza Silva	04146579521	Damiana de Souza Silva
Lucas De Arruda Peixoto	Maria Aparecida Arruda Santos	00823721523	Maria Aparecida Arruda Santos
Ludimyla Ferreira dos Santos	Paula Alves Ferreira	08646881563	Paula Alves Ferreira
Manuela da Cruz Silva	Luzineide Maria da Cruz Silva	02210636507	Luzineide Maria da Cruz Silva
Marcos Vinicius Dos Santos Monteiro	Francisca Pereira R. dos Santos	70504369504	Francisca Pereira R. dos Santos
Maria Luiza Da Silva Furtuoso	Maria Gomes Da Silva	94417911487	Maria Gomes Da Silva
Marlon Rafael Ferreira da Silva	Raiane Ferreira da Silva	07832741570	Raiane Ferreira da Silva
Max Eduardo Souza Oliveira	Consunara Alves Souza	03409650539	Consunara Alves Souza
Mikael santos Goncalves	Janira Serafim dos santos	03439212190	Janira Serafim dos Santos
Rikelme De Jesus De Souza	Sicleide Maria De Jesus	03262078565	Sicleide Maria De Jesus
Victor Souza Alves	Veronica da Silva Souza	03569031500	Verônica da Silva Souza
Walyson Tavares dos santos	Monica dos santos Tavares	05955875506	Monica dos Santos Tavares
wilkson Ruan novais Santana	Raiane Evelin dos santos	06311145561	Raiane Evelin dos Santos
Nicolas Murilo C De Souza	Daniela Conceição Da Silva Costa	86430147533	Daniela Conceição da Silva Costa
Isabella oliveira Guimarães	Elivan Santana de oliveira	04232390154	Elivan Santana de Oliveira

Genze Maurício Santos Silveira

06796571509

Rosangela Santos Pereira

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 11/11/2011

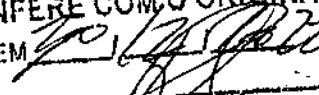
Centro Educacional Catavento

Unidade 4 - Santa Luzia

Socioeducadora: Danilo Lima

Turma 3 - Matutino

SOCIOEDUCANDO/A	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	
Alessandra Neri Da Silva	Ana Paula Oliveira Neri	05863177594	ANA PAULA OLIVEIRA NERI
Áliff Gabriel Ramos Serrano	Livia Maria Ramos	01590636554	Livia Maria Ramos
Bruno santos de Souza	Marizete de Jesus santos	03401912526	Marizete de Jesus Santos
Clara Izabelly Correia Santos	Anastácia Silva Correia	00466628552	Anastácia Silva Correia
Daniela santos Goncalves	Janira Serafin dos santos	03439212190	Janira Serafin dos Santos
Emanuelle Stefhany De Jesus Oliveira	Jaciara Almeida De Jesus	06410206518	Jaciara Almeida de Jesus
Ennys marques de Santana Alves	nilsiane pereira de Santana	08116448552	nilsiane Pereira de Santana
Gabriel santos Goncalves	Janira Serafin dos santos	03439212190	Janira Serafin dos Santos
Jennifer Rakelly Lopes Moura	Joânica Lopes Da Conceição	01977165559	Joânica Lopes da Conceição
Jonatan Nascimento dos Santos	Luciana gomes do nascimento almeida	00314782559	Luciana Gomes do Nascimento Almeida
Júlia Raquel Itacarambi de Alencar	Maria Aparecida Lima de Alencar	053236.08501	Maria Aparecida Lima de Alencar
Luis Fernando Da Silva Matias	Manoel Messias Da Silva Dos Passos	04642135502	Manoel Messias da Silva dos Passos
Márcio Ariel Ramos Serrano	Livia Maria Ramos	01590636554	Livia Maria Ramos
Maria Clara De Matos Da Conceição	Elizabete De Matos Ferreira	02639182544	Elizabete de Matos Ferreira
Raphael Guilherme de Jesus Silva	Rosana Pereira de Jesus	04401254562	Rosana Pereira de Jesus
Rayca Juliana Silva De Jesus	Fernanda Silva De Queiroz	05502135543	Fernanda Silva de Queiroz
Raylane Dos S Costa	Daniela Conceição Da Silva Costa	86430147533	Daniela Conceição de Silva Costa
Samuel Dos Santos Da Silva	Ivoneide Ferreira Dos Santos Da Silva	02880311560	Ivoneide Ferreira dos Santos da Silva

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Centro Educacional Catavento
Unidade 4 – Santa Luzia
Socioeducadora: Francieleide da S. Souza
Turma 1 – Vespertino

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/12/22
 ASSINATURA

SOCIOEDUCANDO/A	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	
Isadora de Souza Carvalho	Edna Lourenço de Souza	04613746507	Edna Lourenço de Souza
Rebeca Brune do Nascimento	Lucineide Brune de Jesus	90154401587	Lucineide Brune de Jesus
Livia Kauane Da Silva Oliveira	Daiane Vitorino Da Silva	04328691589	Daiane Vitorino da Silva
Erick Kauan Lima Dos Santos	Arlete Rosa Lima	08101720545	Arlete Rosa Lima
Caio Lucas Souza da silva	Gildete rodrigues da silva	35808535549	Gildete Rodrigues da Silva
Luiz Gustavo dos Santos Rocha	Sueli Souza dos Santos	011.515.561-9	Sueli Souza dos Santos
Akilla Victoria Lopes da silva	Marisa Lopes clementino	07802113598	Marisa Lopes Clementino
Abimael Isaac Francisco Dos Santos	Abigail Da Silva Santos	08493635510	Abigail da Silva Santos
Rayssa Vitória Santos Da Silva	Maria Aparecida Arruda Santos	00823721523	Maria Aparecida Arruda Santos
Manuela de Sena Alves	Luzinete Santana de sena	02313835502	Luzinete Santana de Sena
Maria Eduarda Da Conceição Miranda	Edivânia Lopes Da Conceição	00376555580	Edivânia Lopes da Conceição
Sunny aron dos Santos Araújo	Marcia valquíria silva serrano	02413293531	Marcia Valquíria Silva Serrano
Ruth Ellem De Jesus Oliveira	Jaciara Almeida De Jesus	06410206518	Jaciara Almeida de Jesus
Tatyelle de Oliveira Araújo	Edleusa maria de oliveira	02762421578	Edleusa Maria de Oliveira
Chris Láuren Dos Santos Vilaça	Geisa Carla Vieira Dos Santos	04118299550	Geisa Carla Vieira dos Santos
Marcelly Oliveira Assis	Rosileide oliveira da rocha Assis	02258514584	Rosileide Oliveira da Rocha Assis
Igor Rocha da Silva	Rosangela de Oliveira da Silva	72072644100	Rosângela Oliveira da Silva
Arthur Novais de Almeida	Simone Novais de Almeida	02879858577	Simone Novais de Almeida
Luiz Gustavo Guedes Lima	Rosenilde Monteiro Guedes Lima	01768446512	Rosenilde Monteiro Guedes Lima
Laíssa Manuela De Oliveira Nascimento	Marlene santos de oliveira	06669663344	Marlene Santos de Oliveira
Catarina Eloá Souza Soares	José Antônio Cedro Soares	41978919549	José Antônio Cedro Soares
Emanuel de oliveira silva	eliene ribeiro de oliveira silva	01796225525	Eliene Ribeiro de Oliveira Silva
Anny Beatriz Ferreira Santos de Souza	Mariângela Ferreira dos Santos	01885939507	Mariângela Ferreira dos Santos
Alice Beatriz Cunegundes de Oliveira	Adelite da Silva Cunegundes	04375274506	Adelite da Silva Cunegundes
Ana Luiza Do Carmo Oliveira	Luciana Brandão Do Carmo	03673696564	Luciana Brandão do Carmo
Tauan novais gomes	Tais Daiane S. Novais	03873857545	Tais Daiane dos Santos Novais

Centro Educacional Catavento

Unidade 4 – Santa Luzia

Socioeducadora: Sheila Klys Oliviera dos Santos Nascimento

Turma 2 – Vespertino

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022

ASSINATURA

SOCIOEDUCANDO/A	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	
Ana Beatriz De Sena Dos Santos	Francineide Ribeiro de Sena	07272427507	Francineide R de Sena
Daniela Santos costa	Emanuela Ferreira santos	04800814502	Emanuela Ferreira Santos
Enzo suelk novais gomes	tais Daiane dos santos novais	03873857545	Tais Daiane dos Santos Novais
Gabriela Da Silva Cordeiro	Aveli Diana Da Silva Cordeiro	00287186580	Aveli Diana da Silva Cordeiro
Isabela de Souza Carvalho	Edna Lourenço de Souza	04613746507	Edna Lourenço de Souza
Kemily da Silva de Lima	Adelice Marques da Silva	02638730564	Adelice Marques da Silva
Lara Rayssa De Queiroz Silva	Fernanda Silva De Queiroz	05502135543	Fernanda Silva de Queiroz
Ligia Vitoria Oliveira Assis	Rosileide oliveira da rocha Assis	02258514584	Rosileide Oliveira da Rocha Assis
Matheus Lima Guedes	Erisania Guedes Lima	05956240571	Erisania Guedes Lima
Milena de Souza santos	Karine Silva de Souza	06471594577	Karine Silva de Souza
Mirelly Paula Ferreira Santos De Souza	Mariângela Ferreira Dos Santos	01885939507	Mariângela Ferreira dos Santos
Rikelme da Conceição gomes	Eliene Cavalcante cruz	00239827562	Eliene Cavalcante Cruz
Roberth Kauan Gomes Rodrigues	Rita Gomes Rodrigues	91789737591	Rita Gomes Rodrigues
Ruan Aray de Sousa Soares	Antônia Marciana de Sousa	02663962325	Antônia Marciana de Sousa
Samuel Das Chagas Dos Santos	Silvania Barros Das Chagas	03590610107	Silvania Barros das Chagas
Sarah Emanuele Cordeiro Santos	Ana Dina De Oliveira Cordeiro	94107645568	Ana Dina de Oliveira Cordeiro
Sophia Silva Dos Anjos	Hilda Gardênia Pereira Da Silva	05786542530	Hilda Gardênia P da Silva
Victor Lopes rodrigues	Marisa Lopes clementino	07802113598	Marisa Lopes Clementina
Ayla Thalia da silva Ferreira	Tamires Ferreira da silva	06464914588	Tamires Ferreira da Silva
Lucas da silva ribeiro	Jeovane da Silva Ribeiro	02180957599	Jeovane da Silva Ribeiro
Anne Karoline de Souza Santos	Marlene Pereira de Souza Santos	02330120524	Marlene Pereira de Souza Santos
Leticia Fernanda Santos Arruda	Marizania de Jesus Santos	07061165502	Marizania de Jesus Santos
João Victor Souza de Matos	Sueli Souza dos Santos	01151556190	Sueli Souza dos Santos
Ana Clara Bispo Almeida Rodrigues	Silzene almeida rodrigues	81687915172	Silzene Almeida Rodrigues


Centro Educacional Catavento
Unidade 4 – Santa Luzia
Socioeducadora: Danilo Lima de Souza
Turma 3 – Vespertino

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM *[assinatura]*
 ASSINATURA

SOCIOEDUCANDO/A	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	
Lucyelli dos santos de Menezes	Sueli maria dos santos	94873062500	Sueli dos Santos
Guilherme da Cruz Almeida	Mileidé Barbosa da Cruz	05618629586	Mileide Barbosa da Cruz
Katilla Ferreira de Jesus	Emanuela Ferreira santos	04800814502	Emanuela Ferreira Santos
katyelly Ferreira de Jesus	Emanuela Ferreira santos	04800814502	Emanuela Ferreira Santos
Higor Gabriel da Silva dos Santos	Maria Socorro da Silva dos Santos	01989011519	Maria Socorro da Silva dos Santos
Bruno dos Santos Sampaio	Katiane das neves pereira dos	05721668504	Katianne das Neves Pereira dos Santos
Maycon William rodrigues do Nascimento	Silzene almeida rodrigues	81687915172	Silzene Almeida Rodrigues
Alexandre Victor de Oliveira Gomes	Isaura Dos Santos Gomes	61935565591	Isaura dos Santos Gomes
Dil Marley Brandão Torres	Rosimeire Brandão Do Carmo	04778398513	Rosimeire Brandão do Carmo
Luiz Fernando Lima de Alencar	Maria Aparecida Lima de Alencar	05323608501	Maria Aparecida Lima de Alencar
Vinicius Do Carmo Oliveira	Luciana Brandão Do Carmo	03673696564	Luciana Brandão do Carmo
Maria Vitória Da Silva Santana	Regineide Rodrigues Da Silva	72982454572	Regineide Rodrigues da Silva
Maria Eduarda Oliveira Mota	Rozangela De Oliveira Da Silva	72072644100	Rozangela Oliveira da Silva
Tauane Santos Brasileiro	Cíntia Ferreira Santos	04461434567	Cintia Ferreira Santos
Ester Lorena dos Santos de Almeida	Erica Pereira dos Santos	02818419506	Erica Pereira dos Santos
Guilherme Da Conceição Miranda	Edivânia Lopes Da Conceição	00376555580	Edivania Lopes da Conceição
Guilherme Souza Cruz dos Santos	Marivania Souza Cruz dos Santos	02923733509	marivania souza cruz dos Santos
Heloisa Nascimento da Silva	Lidiane da Silva Nascimento	02977853545	Lidiane da Silva Nascimento
Thalisson Dantas de Andrade	Rosa Dantas Santos	07492881673	Rosa Dantas Santos
Maicon Bruno Dos Santos	Marinalva Martina Dos Santos	94335923520	Marinalva Martina dos Santos
Geovanna Santana do Carmo	Maria do Carmo Santana da Silva	1445208857	Maria do Carmo Santana da Silva

(33.333.845-58) CPF

SOCIOEDUCANDO/A	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	
Grazielle Stefhanny de Lima Santos	Maiara de Lima Santos	05829289580	Maiara de Lima dos Santos
Kaio Herminio de Oliveira Matos	Eurides Ribeiro de Oliveira	01153096595	Eurides Ribeiro de Oliveira
Leticia Vitoria Rocha da S.dos Passos	Uilma Rocha da Silva	066158615-42	Uilma Rocha da Silva
Luis Fernando Da Silva Matias	Uilma Rocha da Silva	066158615-42	Uilma Rocha da Silva
Gualtharo Henrique R. Cavallini	Mayanne Rodrigues Jesus	06350733150	Mayanne Rodrigues de Jesus

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Coordenadora Melânia Cristina F. Neves Brasileiro

CPF: 59545364572

Melânia Cristina F. N. Brasileiro
Coordenadora
Centro Social e Educ. Cata-Vento IV
Santa Luzia



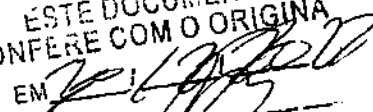
Centro Social e Educacional Catavento
Rua Ipanema Nº 204 - Vila Dulce - CEP- 47.800-261 / Barreiras - Bahia - Brasil
Telefone: +55 (77) 3613-6620 - Ramal 023

Unidade V - Bela Vista - Menino Deus

Coordenadora: Liliâne Míriam Cirino Sant'Ana

Socieducadora: Elitânia da Silva Bispo

Turma 1 - Matutino

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

SOCIEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Raysla Vitória dos Santos Almeida	Leumara dos Santos Barbosa	065.566.335-50	Leumara dos Santos Barbosa
Nayla dos Santos Barbosa	Leumara dos Santos Barbosa	065.566.335-50	Leumara dos Santos Barbosa
Arthur Ribeiro da Silva	Nasiane Ribeiro de Matos	043.994.625-58	Nasiane Ribeiro de Matos
Enzo Miguel de Souza Lopes	Priscila Santos de Souza	863.995.155-13	Priscila Santos de Souza
Bernado Ismael Knak	Bruna Mikaele Matos Knak	078.999.385-62	Bruna Mikaele M. Knak
Gustavo Oliveira dos Santos	Vânia Miranda Oliveira dos Santos	028.769.315-59	Vânia M.O. dos Santos
Mariana Eulina Alves Dias	Iolanda Alves dos Santos	015.131.285-07	Iolanda Alves dos Santos
Murilo Felipe Nascimento dos Santos	Elisângela Santos Nascimento	048.625.485-20	Elisângela Santos Nascimento
Marília Nascimento Santos	Meire dos Santos Nascimento	002.139.245-52	Meire dos S. Nascimento



Centro Social e Educacional Catavento
Rua Ipanema Nº 204 - Vila Dulce - CEP- 47.800-261 / Barreiras - Bahia - Brasil
Telefone: +55 (77) 3613-6620 - Ramal 023

Unidade V - Bela Vista - Menino Deus

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Coordenadora: Liliâne Míriam Cirino Sant'Ana

Socieducadora: Elitânia da Silva Bispo

Turma 1 - Matutino

SOCIEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Yuri Alves Moura	Homilde de Jesus Alves	047.399.605-75	Homilde de Jesus Alves
Ayla Sofia dos Santos Vieira	Fagno de Souza	024.134.895-17	Fagno de Souza
Rodrigo Bastos de Souza	Edinéia Bastos Pereira de Sousa	110.888.735-02	Edinéia Bastos Pereira de Sousa
Gutierry Novais de Souza	Lindinalva de Almeida Novais	033.488.435-70	Lindinalva de Almeida Novais
Milena Cardoso da Silva	Rosilândia Raimunda da Silva	056.565.571-03	Rosilândia Raimunda da Silva
Breno Sávio Araújo dos Santos	Stefânia de Araújo Santos	060.476.415-47	Stefânia de Araújo Santos



Centro Social e Educacional Catavento
Rua Ipanema Nº 204 - Vila Dulce - CEP- 47.800-261 / Barreiras - Bahia - Brasil
Telefone: +55 (77) 3613-6620 - Ramal 023

Unidade V - Bela Vista - Menino Deus

Coordenadora: Liliame Míriam Cirino Sant'Ana

Socieducadora: Michelle Aparecida dos Santos

Turma 2 - Matutino

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2011
ASSINATURA

SOCIEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Isaac Nascimento Grigório	Meire dos Santos Nascimento	002.139.245-52	Meire dos Santos Nascimento
Arthur Lázaro dos Santos	Noeme dos Santos Amorim	499.889.645-87	Noeme dos Santos Amorim
Talita Rafaela Ferreira dos Santos	Eliézia de Araújo Santos	068.188.805-92	Eliézia de Araújo Santos
Ítalo Breno Martins de Lima	Bruna Novais Martins	862.102.505-13	Bruna Novais Martins
Anne Heloísa Marcelino Lopes Silva	Anne Caroline Lopes da Silva	058.400.885-60	Anne Caroline Lopes da Silva
Reinan Darley Maia Porto	Josiléia Cirqueira Maia	042.676.235-54	Josiléia Cirqueira Maia
Arthur Lázaro dos Santos Faça	Florentina Carvalho dos Santos	499.889.645-87	Florentina Carvalho dos Santos
Vitória Cardoso da Silva	Rosilândia Raimunda da Silva	056.565.571-03	Rosilândia Raimunda da Silva



Centro Social e Educacional Catavento
Rua Ipanema Nº 204 - Vila Dulce - CEP- 47.800-261 / Barreiras - Bahia - Brasil
Telefone: +55 (77) 3613-6620 - Ramal 023

Unidade V - Bela Vista - Menino Deus

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/05/2011
ASSINATURA

Coordenadora: Liliene Miriam Cirino Sant'Ana

Socieducadora: Michelle Aparecida dos Santos

Turma 2 - Matutino

SOCIEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Jucielle dos Santos Marques	Eunita Conceição dos Santos	008.259.345-08	Eunita Conceição dos Santos
Fernando Costa dos Santos	Cleide Cavalcante Costa	700.508.911-11	Cleide Cavalcante Costa
Laura dos Santos Marques	Eunita Conceição dos Santos	008.259.345-08	Eunita Conceição dos Santos
Lucielly Barbosa de Souza	Eunita Conceição dos Santos	008.259.345-08	Eunita Conceição dos Santos
Maria Eduarda Barbosa da Silva	Maria Aila dos Santos Barbosa	028.092.755-05	Maria Aila dos Santos Barbosa
Guilherme Alves dos Santos	Iolanda Alves dos Santos	015.131.285-07	Iolanda Alves dos Santos
Enzo Levi Barreto do Nascimento	Ivanilda de Souza Silva	605.416.875-49	Ivanilda de Souza Silva



Centro Social e Educacional Catavento
Rua Ipanema Nº 204 – Vila Dulce – CEP- 47.800-261 / Barreiras – Bahia – Brasil
Telefone: +55 (77) 3613-6620 – Ramal 023

Unidade V – Bela Vista – Menino Deus

ESTE DOCUMENTO
NÃO TEM VALOR
EM ASSINATURA

Coordenadora: Lilliane Míriam Cirino Sant'Ana

Socieducadora: Elitânia da Silva Bispo

Turma 1 – Vespertino

SOCIEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Maria Paula Lima de Jesus	Paula Gabriela Vieira de Lima	910.712.755-34	Paula Gabriela Vieira de Lima
Emmy Carolayne Vieira Alves	Jôrrane Laís de Souza Vieira	084.989.265-13	Jôrrane Laís de Souza Vieira
Carlos Augusto de Oliveira dos Santos	Plácida Santos de Oliveira	619.376.655-34	Plácida Santos de Oliveira
Brendha Laura Bispo de Oliveira	Elitânia da Silva Bispo	055.619.515-99	Elitânia da Silva Bispo
Kamily Vitória Vieira Alves	Jôrrane Laís de Souza Vieira	084.989.265-13	Jôrrane Laís de Souza Vieira
Hyan Victor Gomes da Silva	Janaina Gomes da Silva	053.310.125-58	Janaina Gomes da Silva
José Renato de Souza Alves Júnior	Paula Santos de Souza	058.466.935-63	Paula Santos de Souza
Matheus da Silva dos Reis	Josicléa Raimunda da Silva	023.831.415-42	Josicléa Raimunda da Silva
Maria Eduarda de Jesus Marinho	Josicléa Raimunda da Silva	023.831.415-42	Josicléa Raimunda da Silva
Wellik Isabelly Barbosa Silva	Juliana Barbosa Silva	067.819.885-30	Juliana Barbosa Silva



Centro Social e Educacional Catavento
Rua Ipanema Nº 204 - Vila Dulce - CEP- 47.800-261 / Barreiras - Bahia - Brasil
Telefone: +55 (77) 3613-6620 - Ramal 023

Unidade V - Bela Vista - Menino Deus

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2011

Coordenadora: Liliame Míriam Cirino Sant'Ana

Socieducadora: Michelle Aparecida dos Santos

Turma 2 - Vespertino

SOCIEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Deivid Luan da Rocha dos Santos	Eunice Fonseca do Nascimento	550.101.725-34	
Diogo Silva Santos	Hilda dos Santos Silva	851.947.355-53	Hilda dos Santos Silva
Jhonata Silva Santos	Hilda dos Santos Silva	851.947.355-53	Hilda dos Santos Silva
Arthur Gabriel da Silva Marciel	Marlúcia Rodrigues da Silva	058.517.125-46	Marlúcia Rodrigues da Silva
David Caio da Silva Santos	Evilene da Silva Santos	011.615.765-84	Evilene Silva Santos
Eduardo Almeida dos Reis Avelina	Gessoneide Almeida Santos	341.372.385-53	Gessoneide Almeida Santos
Marcel Ferreira dos Reis	Geane Ferreira de Oliveira	717.841.101-59	Geane Ferreira dos Reis
André de Oliveira dos Santos	Plácida Santos de Oliveira	619.376.655-34	Plácida Santos de Oliveira
Marcos Vinicius da Silva Mendes	Rosângela da Silva de Santana	043.334.095-94	Rosângela da S. de Santana
Paulo Henrique Moreira dos Santos	Simone Moreira dos Santos	862.365.615-67	Simone Moreira dos Santos
Yasmin Kauanny Rodrigues Leite da Silva	Ivanete Rodrigues da Silva	032.662.945-99	Ivanete Rodrigues da Silva
Dominik de Assis Cardoso	Antônia Lopes Cardoso	756.994.005-91	
Thátilla Kauanne dos Santos Brito	Tatiane Dias dos Santos	026.283.405-77	Tatiane Dias dos Santos
Caio de Oliveira dos Santos	Plácida Santos de Oliveira	619.376.655-34	Plácida Santos de Oliveira

Unidade: VI

Socioeducadora: Kauane Vitória Alves dos Santos Matos

Turma: I Turno: Matutino

SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
1. Alerrandro Araujo Cruz	Aline de Jesus de Araujo	046.931.925-97	Aline de Jesus de Araujo
2. Ayla Thuany Alves Pereira	Brenda Tauane Alves	861.077.065-69	Brenda Tauane Alves
3. Douglas da Costa Barbosa	Priscila Santos Costa		Priscila Santos Costa
4. Evanildon Tomaz Barros	Lorrane Ferreira Tomaz	077.876.985-27	Lorrane Ferreira Tomaz
5. Gislaynhe Ferreira de Jesus	Rosangela da Silva Ferreira	020.100.881-58	Rosangela da Silva Ferreira
6. Glendha da Conceição Lima	Vilma Santos da Conceição	026.449.285-40	Vilma Santos da Conceição
7. Isac da Silva Ribeiro	Tatiana da Silva dos Santos	024.112.245-57	Tatiana da Silva dos Santos
8. Laura Alessandra Mariano Martins	Iara Mariano Martins	046.764105-65	Iara Mariano Martins
9. Lorenzo Figueredo dos Santos	Erinne Figueredo Ferreira	053.443.095-38	Erinne F. Ferreira
10. Nicole dos Santos Rodrigues	Cassia Monica Lino dos Santos	840.486.205-25	Cassia Monica Lino dos Santos
11. Pietro Fraga Almeida dos Anjos	Teodora Beatriz Fraga Almeida dos Santos	057.570.855-76	Teodora Beatriz Fraga Almeida dos Santos
12. Paulo Henrique Oliveira Santos	Ana Maria Oliveira de Sousa	018.845.555-86	Ana Maria Oliveira de Sousa
13. Zidane dos Santos Rodrigues	Cassia Monica Lino dos Santos	840.486.205-25	Cassia Monica Lino dos Santos

Kauane Vitória Alves dos Santos

Coordenadora da unidade VI

CPF: 055.898.295-69

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM *[assinatura]*
A ASSINATURA

Unidade: VI

Socioeducadora: Leilane Pereira dos Santos

Turma: II Turno: Matutino

SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
1. Ana Claudia de Souza Santos	Ana Maria Oliveira de Sousa	018.845.555-86	
2. David Bekamon de Araujo da Silva	Aline de Jesus de Araujo	046.931.925-97	Aline de Jesus de Araujo
3. Douglas Brito de Lima	Jaciara Dias Brito		Jaciara Dias Brito
4. Esther Ferreira de Barros Oliveira	Rosângela da Silva Ferreira	020.100.881-58	Rosângela da Silva Ferreira
5. Hugo Gabriel Barbosa	Taynan Silva Barbosa	060.448.275-26	Taynan S. Barbosa
6. Iure Oliveira Fraga de Almeida	Nubia Pereira de Oliveira	028.550.935-70	Nubia Pereira de Oliveira
7. Ícaro Luan Martins de Oliveira	Iara Mariano Martins	046.764.105-65	Iara Mariano Martins
8. João Vitor de Souza Santos	Ana Maria Oliveira de Sousa	018.845.555-86	
9. Jhonnatan Lorrán Santos Florêncio	Claudiana Amorim dos Santos	085.874.435-34	Vilma Santos da Conceição
10. Marlos da Conceição Lima	Vilma Santos da Conceição	026.449.285-40	
11. Murilo Barbosa Murad	Kelle Cristina da Conceição Barbosa	046.534.485-23	Kelle Cristina da C. Barbosa
12. Ryan Douglas Ramos dos Santos	Cleide Carmen Rocha Amorim	002.266.555-20	Cleide Carmen Rocha C. Barbosa
13. Ryan Felipe Souza da Silva	Claudia da Silva Souza	006.560.565-92	Claudia da Silva Souza
14. Sara Vitória da Silva Lopes	Carmelita Pereira da Silva	010.349.801-06	Carmelita Pereira da Silva
15. Thiago Alves Dias dos Santos	Pedro Dias dos Santos	095.181.785-00	Pedro Dias dos Santos
16. Thiago Mendes da Rocha	Jailda Santana Mendes	055.268.755-39	Jailda Santana Mendes
17. Wanessa Nascimento Brito	Adriana Nascimento Brito	012.987.465-58	Adriana Nascimento Brito
18. Victor Ariel de Oliveira da Costa	Plínio Oliveira dos Santos	043.679.245-13	Plínio O. dos Santos

Leilane Pereira dos Santos

Coordenadora da unidade VI

CPF: 055.898.295-69

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 21/05/2012 ASSINATURA

Unidade: VI

Socioeducadora: Lelliane Pereira dos Santos

Turma: II Turno: Vespertino

SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
1. Agatha Cristal dos Santos Miranda	Juliane dos Santos Miranda	858.896.755-32	<i>Juliane dos Santos Miranda</i>
2. Bianca dos Santos Almeida	Camilla Maria dos Santos	074.500.505-50	<i>Camilla Maria dos Santos</i>
3. Camilla Souza Lima	Naílza Novais Silva	939.101.425-91	<i>Naílza Novais Silva</i>
4. Clara Gomes Brandão	Gesliene Ferreira Gomes	106.795.565-83	<i>Gesliene Ferreira Gomes</i>
5. Phontan Brito dos Santos	Jaciara Dias Brito		<i>Jaciara Dias Brito</i>
6. Eloá Lima Santos	Regina Ferreira Lima	922.718.635-20	<i>Regina Ferreira Lima</i>
7. Emily Oliveira Souza	Katia dos Santos de Oliveira	015.474.795-58	<i>Katia dos Santos de Oliveira</i>
8. Geovanna Vitória Novais	Adriana Santos Novais	050.046.445-26	<i>Adriana Santos Novais</i>
9. Hudson da Silva Felix dos Santos	Flavia da Silva Felix	053.093.555-45	<i>Flavia da Silva Felix</i>
10. Ingrid Novais dos Santos	Maria Aparecida Novais	013.869.601-23	<i>Maria Aparecida Novais</i>
11. Janaina Satya dos Santos Silva	Silvania Santos Barbosa	031.9758.825-78	<i>Silvania Santos Barbosa</i>
12. Lara Sousa Almeida	Edinaura dos Santos Souza	318.257.918-56	<i>Edinaura dos Santos Souza</i>
13. Luiz Miguel Oliveira de Almeida	Juliana da Costa Oliveira	074.453.845-96	<i>Juliana da Costa Oliveira</i>
14. Maria Eduarda Santos Barbosa	Darlene Oliveira dos Santos	602.096.405-10	<i>Darlene S. O.</i>
15. Miriella Vitória Araújo da Silva	Lucimaria Araújo da Silva	013.869.601-28 8	<i>Lucimaria A. da Silva</i>
16. Tallys Ruan Pereira de Oliveira	Maria Sulina Pereira de Oliveira	59.612.155-09	<i>Maria Sulina P. de Oliveira</i>
17. Yure Gabriel Acciaris Felix	Maria Terezinha Acciaris	696.865.721	<i>Maria Terezinha Acciaris</i>
18. Gabriel Santos de Rêmel	Fátima da Silva Santos	058.368.095-00	<i>Fátima da Silva Santos</i>
19.			
20.			

Novais Almeida dos Santos

Coordenadora da unidade VI

CPF: 055.898.295-69

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM

Unidade: VI

Socioeducadora: Kauane Vitória Alves dos Santos Matos


Turma: I Turno: Vespertino

SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
1. Ana Clara Brito	Jucélia Dias Brito	055.701.475-19	Jucelia Dias Brito
2. Ana Clara Galvani de Azevedo	Jéssica Nadigila de Lima Galvani Azevedo	050.038.885-70	Jéssica Galvani Azevedo
3. Arthur Novais da Cruz	Sônia Novais da Cruz	569.409.635-53	Sônia N. da Cruz
4. Ayla Maryanna Brito da Silva	Jéssica Dias Brito	053.236.175-00	Jucélia Dias Brito
5. Cecília de Azevedo Oliveira	Cicera Alves de Azevedo	040.945.555-52	Cicera Alves de Azevedo
6. Devid Kelvin Jesus da Conceição	Euzeli Ferreira de Jesus	051.672.545-90	Euzeli Ferreira de Jesus
7. David Miguel dos Santos Torres	Caren Beatriz dos Santos	076.979.335-51	Caren Beatriz dos Santos
8. Diana Eloisa de Almeida Xavier	Valquiria de Almeida da Conceição	010.372.465-60	Valquiria de Almeida da Conceição
9. Emanuel da Silva Costa	Maria Janaina de Jesus da Silva Costa	021.765.165-83	Maria Janaina de Jesus da Silva Costa
10. Emilly Victória Nunes Vieira	Gessica Ferreira Nunes Vieira	862.894.995-05	Gessica Ferreira Nunes
11. Enzo Gabriel Ribeiro dos Santos	Maria Aparecida Jesus Ribeiro	041.003.255-76	Maria Aparecida Jesus Ribeiro
12. Gabriela Silva de Jesus	Zoraide da Silva Vieira	381.274.708-13	Zoraide da Silva Vieira
13. Isadora silva dos Santos	Maria do Socorro Silva Filha Santos	065.436.045-65	Maria do Socorro S. Santos
14. Luani Gabrielly da Silva Barreto	Antonia Verbena Resende da Silva	054.549.473-77	Antonia Verbena Resende da Silva
15. Marcos André Lima dos Santos	Maria Sulina Pereira de Oliveira	059.672.755-09	Maria Sulina P. de Oliveira
16. Maria Elisa dos Santos Miranda	Juliene dos Santos Miranda	858.896755-32	Juliene dos Santos Miranda
17. Matheus dos Santos de Oliveira	Ana Lucia Medeiros dos Santos	049.959.435-52	Ana Lucia Medeiros dos Santos
18. Nicolas Kauan Ferreira Lima	Regina Ferreira Lima	922.718635-20	Regina F. Lima
19. Wagner Nascimento	Adriana Nascimento Brito	012.987.465-58	Adriana Nascimento Brito
20. Yanne Karoline de Souza Oliveira	Lyde Yannede Souza Oliveira	057.941.725-50	Lyde Yanne de Souza Oliveira

Kauane Vitória Alves dos Santos

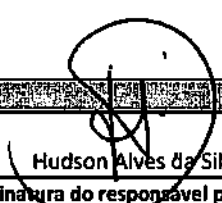
Coordenadora da unidade VI

CPF: 055.898.295-69

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/11/2020


20

ANEXO XII

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA	
Entidade: Dignivida Promoção da Vida Humana	
Termo N.º 01/2022	
Tipo de Prestação de Contas: FINAL Nº 12	Período De: 01/12/2022 a 30/12/2022
Objeto	
Etapa: 1. <input type="checkbox"/> antes da realização da obra 2. <input type="checkbox"/> durante a a realização da obra 3. <input type="checkbox"/> após a realização da obra	
FOTOGRAFIA (Das referidas obras, que permitam a sua total visualização e identificação)	
DECLARAMOS QUE NÃO HOUVE QUALQUER TIPO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO OU REFORMAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO SUPRACITADO TERMO DE PARCERIA COM A PREFEITURA DE BARREIRAS/BA.	
Informações sobre a fotografia apresentada: 5) Localização: 6) Data em que foi tirada a fotografia: 6) Observações:	
RESPONSÁVEL	
Barreiras Ba., 30 de dezembro de 2022	 Hudson Alves da Silva
Data	Nome e assinatura do responsável pela Execução

Diretor(a) Geral

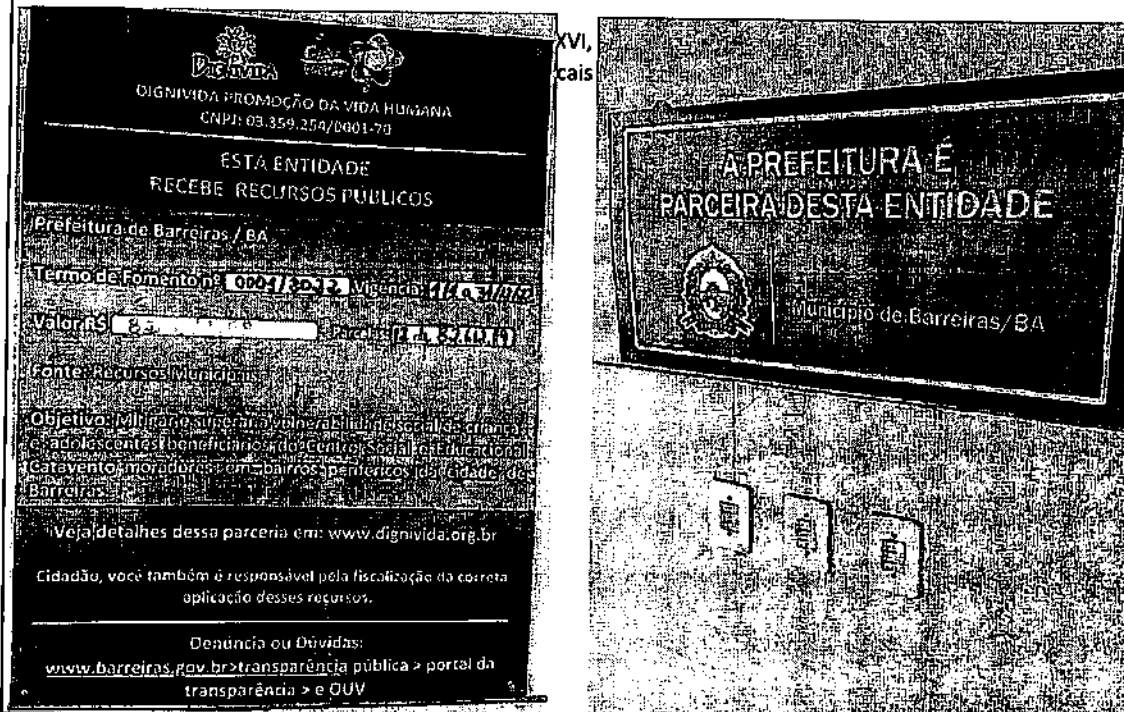
DIGNIVIDA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PLACAS DA PARCERIA

Entidade: Dignivida Promoção da Vida Humana		Termo N.º 01/2022
Tipo de Prestação de Contas: FINAL Nº 12	Período De: 01/12/2022 a 30/12/2022	
Objeto Contribuir para ascensão socioeducacional de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos, por intermédio das Unidades do Centro Social e Educacional Catavento.		

FOTOGRAFIA



Informações sobre a fotografia apresentada.

- 4) Localização:
- 5) Data em que foi tirada a fotografia:
- 6) Observações:

RESPONSÁVEL

Barreiras Ba., 30 de dezembro de 2022

Data

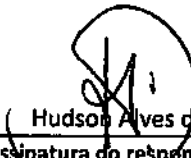
Hudson Alves da Silva

Nome e assinatura do responsável pela Execução

Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

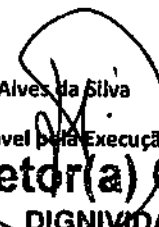

ANEXO XI

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS	
Entidade: Dignivida Promoção da Vida Humana	Termo N.º 01/2022
Tipo de Prestação de Contas: FINAL Nº 12	Período De: 01/12/2022 a 30/12/2022
Objeto Não se Aplica	
<p style="text-align: center;">FOTOGRAFIA</p> <p style="text-align: center;">(Dos referidos bens, que permitam a sua total visualização e identificação)</p>	
Informações sobre a fotografia apresentada: 1) Localização: 2) Data em que foi tirada a fotografia: 3) Observações:	
RESPONSÁVEL	
Barreiras Ba., 30 de dezembro de 2022	 Hudson Alves da Silva Nome e assinatura do responsável pela Execução
Data	Diretor(a) Geral DIGNIVIDA

CNP.J: 03.369.254/0001-70

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

Entidade: Dignivida Promoção da Vida Humana		Termo N.º 01/2022
Tipo de Prestação de Contas: FINAL Nº 12	Período de: 01/12/2022 a 30/12/2022	
Declaração Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº 01/2022, entre esta entidade e a PREFEITURA DE BARREIRAS, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de 10 ANOS, conforme legislação específica. Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.		
Barreiras (BA), 30 de dezembro de 2022		
 Hudson Alves da Silva Responsável pela Execução Diretor(a) Geral DIGNIVIDA CNPJ: 03.369.254/0001-70		
 José Leonam Cirino Santana Contador José Leonam C. Sant'Ana CRC-BA nº 035043/O-0		

Transparência

A Dignivida - Promoção da Vida Humana, no sentido de dar publicidade e promover a transparência de suas ações traz para o conhecimento da sociedade as fontes de captação de seus recursos.

BALANCETES

- 7  [Ano 2022 - Balancete](#)
- 8  [Ano 2022 - Prestação de Contas Setembro e Outubro](#)
- 9  [Ano 2022 - Prestação de Contas Agosto](#)
- 0  [Ano 2022 - Prestação de Contas Junho e Julho](#)
- 1  [Ano 2022 - Prestação de Contas Abril e Maio](#)
- 2  [Ano 2022 - Prestação de Contas Janeiro, Fevereiro e Março](#)
- 3  [Ano 2018 - Balanço Patrimonial](#)
- 4  [Ano 2018 - Demonstração do Resultado do Exercício](#)
- 5  [Ano 2018 - Diário](#)
- 6  [Ano 2018 - Razão](#)

PROJETO CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

- 0  [Termo de Fomento 2019 - 10ª Parcela](#)
- 1  [Termo de Fomento 2019 - 9ª Parcela](#)
- 2  [Termo de Fomento 2019 - 8ª Parcela](#)
- 3  [Termo de Fomento 2019 - 7ª Parcela](#)
- 4  [Termo de Fomento 2019 - 6ª Parcela](#)
- 5  [Termo de Fomento 2019 - 5ª Parcela](#)
- 6  [Termo de Fomento 2019 - 4ª Parcela](#)
- 7  [Termo de Fomento 2019 - 3ª Parcela](#)
- 8  [Termo de Fomento 2019 - 2ª Parcela](#)
- 9  [Termo de Fomento 2019 - 1ª Parcela](#)
- 0  [Termo de Fomento 2017 / 2018](#)

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

30/12/2019

SECRETARIA

PROJETO PONTO DE CULTURA FLOR DO TROVÃO



Termo de Compromisso Cultural - 2016

DOAÇÕES



Doações - 2019

Rua Severino Vieira, 221, Sala 107, Centro, Barreiras-BA. CEP: 47.800-046.

A ONG Dignivida é uma associação sem fins lucrativos e está inscrita no CNPJ sob o número 03.369.254/0001-70.

Copyright © Dignivida. Todos os direitos reservados.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2019
A.S. SILVA

ANEXO XXIV

RELATÓRIO FINAL DA EXECUÇÃO DO OBJETO <small>Art. 66 da Lei nº 2019/2018 - Item 4 - Anexo B - Resolução CME nº 128/2018</small>	
Entidade: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	
Termo de Fomento nº: 01/2022	
Objeto: Contribuir para ascensão socioeducacional de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos, por intermédio das Unidades do Centro Social e Educacional Catavento.	
Relatório de Execução do Objeto do Período de:	04/01/2022 a 30/12/2022
Descrever as ações desenvolvidas ao final dos projetos e que resultou no cumprimento do objeto:	

METAS E AÇÕES PROGRAMADAS DE ACORDO AO PALNO:

Previsão de crianças e adolescentes a serem atendidos = 600

Crianças e Adolescentes atendidos = 516

Frequência = 86%

Evasão = 14%

META - 1 Oferecer 600 vagas para crianças e adolescentes: FASES:

1.1 Contratar profissionais necessários ao projeto 1.2 Estabelecer critérios para a inscrição de crianças e adolescentes; 1.3 Divulgar critérios de acesso aos serviços do Catavento – Edital; Planejar Encontro de Formação e Planejamento; 1.5 Realizar encontro de formação e planejamento; 1.6 Cadastrar responsáveis e realizar inscrição de crianças e adolescentes; 1.7 Acolher os assistidos nas unidades Catavento no contraturno escolar.

META - 2. Oferecer atividades socioeducativas para 600 crianças e adolescentes.

FASES:

2.1 Realizar semanalmente oficinas de artes, prática esportiva, jogos, brincadeiras;

2.2 Realizar semanalmente estudo sobre letramento em matemática, letramento em língua portuguesa e letramento midiático;

2.3 Realizar a Iª Semana do Estatuto da Criança e do Adolescente – SEMANECA focando o Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;





DIGNIVIDA Promoção da Vida Humana

2.4 Realizar durante o mês de junho a IIª Semana do Estatuto da Criança e do Adolescente – SEMANECA com destaque para o Dia Mundial contra o Trabalho Infantil;

2.5 Possibilitar que 90% das crianças e adolescentes participem de atividades socioeducativas em espaços públicos e privados, a exemplo do SESC.

META - 3 Promover orientação sobre o mundo do trabalho para 120 adolescentes.

FASES:

3.1 Realizar quatro Oficinas "Tô Legal, Tô ligado" sobre o Programa Jovem Aprendiz para 120 adolescentes;

3.2 Oferecer acesso ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC para 120 adolescentes no sentido que adquiriram documentos pessoais (Carteira de identidade - RG, CTPS e CPF);

3.3. Identificar 10 empresas comerciais e prestadoras de serviços no sentido de abrir vagas para o Jovem Aprendiz;

3.4. Cadastrar até 10 empresas contactadas que aceitaram contratar adolescentes no Programa Jovem Aprendiz;

3.5. Encaminhar até 18 adolescentes para o Programa Jovem Aprendiz para entidades financeiras, comerciais ou prestadoras de serviços.

METAS - 4.Oferecer acompanhamento psicossocial para 100% das famílias beneficiadas pelo Catavento FASE:

4.1 Promover orientação às famílias que possuem dificuldades em acompanhar seus filhos nas unidades Catavento e na rede de ensino municipal.

META - 5. Proporcionar a 10% das famílias em situação de grande risco socioeconômico inclusão produtiva. FASE:

5.1 Proporcionar mães e ou responsáveis a participarem dos projetos de inclusão produtiva da Dignivida a exemplo do "Mulheres de Linha", "Pão Solidário" e "Doce Solidário" bem como em ações inclusivas da rede de proteção social do município.



DIGNIVIDA Promoção da Vida Humana

META - 6. Identificar entre 100% das famílias aquelas que não são beneficiadas por programas governamentais da assistência social. FASE :

6.1 Identificar e catalogar famílias que possuam membros que necessitam do reconhecimento do Estado e ou município e encaminhá-las para a rede socioassistencial do município.

7 . Oferecer diariamente lanches e refeições para crianças e adolescentes. FASE:

7.1 Oferecer diariamente, em cada unidade Catavento, 100 lanches.

METAS E AÇÕES REALIZADAS DE ACORDO AO PALNO:

No sentido de “Contribuir para ascensão socioeducacional de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos, por intermédio das Unidades do Centro Social e Educacional Catavento” Foram realizadas as seguintes metas:

META – 1. Oferecer 600 vagas para crianças e adolescentes:

META - 2. Oferecer atividades socioeducativas para 600 crianças e adolescentes;

META - 4. Oferecer acompanhamento psicossocial para 100% das famílias beneficiadas pelo Catavento;

META - 6. Identificar entre 100% das famílias aquelas que não são beneficiadas por programas governamentais da assistência social.

Meta - 7. Oferecer diariamente lanches e refeições para crianças e adolescentes conforme relatórios mensais encaminhados a cada mês junto a prestação de contas.

Assim, ficaram as **Metas 3 e 5 parcialmente realizadas**. A meta 3 esbarrou na burocracia estabelecida pelos gestores do órgão SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão, que só foi disponibilizar o agendamento dos adolescentes já no final do ano quando estes já se encontravam de férias, prejudicando a efetiva execução do Projeto “Tô legal, Tô ligado”. Outra atividade desta meta que apresentou grande dificuldade de realização foram as oficinas. Sendo estas programadas para os primeiros meses do ano. No contexto pandêmico fomos deparados com a baixa escolaridade dos adolescentes com distorções quanto a idade e serie,



DIGNIVIDA Promoção da Vida Humana

o que nos obrigou a estabelecer outras estratégias com foco a reverter o problema. Neste sentido foram encaminhados 22 adolescentes para o Jovem aprendiz na agência 0231-3 do Banco do Brasil, centro de Barreiras, ficando apenas três dos indicados. Sendo uma adolescente da Unidade Catavento 3, outro da Unidade 4 e uma da Unidade 6. Quanto a meta cinco, o processo de seleção das mulheres foi realizado, porém a execução para o ano de 2022 ficou prejudicado devido mudanças na diretoria da entidade DIGNIVIDA.

IMPACTOS:

A realização das ações transversais com: a Primeira e segunda Semaneca, atividades culturais e esportivas contribuíram para aprendizagem, interação e socialização dos educandos. Esta constatação foi observada na realização do diagnóstico de verificação da aprendizagem de Letramento de Língua Portuguesa e Letramento de Matemática que possibilitou identificar os avanços alcançados pelos assistidos do Centro Social e Educacional Catavento.

Assim, em cumprimento com as metas pedagógicas estabelecidas no curso de trabalho para o ano de 2022 foram aplicados diagnósticos no início e no final do ano, em dois momentos: primeiro foi realizado o de Letramento da Língua portuguesa observando os níveis de leitura, escrita e interpretação e produção textual de cada educando seguindo as orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que rege as normas educacionais em nosso país. Com essa metodologia foi percebido o avanço na aprendizagem de 93% das crianças e adolescentes em relação à leitura, escrita, interpretação e produção textual em relação ao percentual alcançado do início do ano que foi de 63,84%. O segundo momento foi dedicado a aplicação do diagnóstico de Letramento Matemático seguindo a sequência de conteúdos sobre noções de números naturais, espaço e formas, grandezas e medidas, tratamento da Informação, números e funções e geometria plana. Igualmente como o diagnóstico de Letramento de Língua Portuguesa, o Letramento Matemático, também foi feito de acordo com as normas da Base Nacional Comum Curricular. Foram observadas individualmente as habilidades já adiantadas e àquelas que deveriam ser desenvolvidas de acordo com o ano escolar cursado pelas crianças e adolescentes no momento da realização do diagnóstico. Nesse sentido, foi percebido que, apesar dos educandos estarem avançados em relação a aprendizagem matemática, ainda houve algumas dificuldades na interpretação e solução de situações problemas que envolviam principalmente as quatro operações básicas da



DIGNIVIDA Promoção da Vida Humana

matemática: adição, subtração, multiplicação e divisão. Nessa atividade, 88,95% das crianças e adolescentes envolvidas no processo, conseguiram solucionar com êxito as atividades propostas em contraponto aos 54,80 % do início do ano.

O resultado desse diagnóstico mostra a importância de dar continuidade das atividades propostas e desenvolvidas no Centro Social e Educacional Catavento em cada uma de suas unidades espalhadas pela periferia de nossa cidade. Valendo ressaltar que ainda é percebido os impactos da pandemia da COVID19 em nossas crianças. Haja visto que em muitos momentos, ficaram desassistidas por não terem a condição tecnológica necessária para o acompanhamento das atividades escolares que foram de forma virtuais, assim afetando o processo de aprendizagem o que contribuiu para um atraso muito grande em relação a aprendizagem dos educandos. Neste contexto é que se faz necessário um compromisso maior nos anos seguintes no sentido de municiar cada vez mais nossas crianças e adolescentes para o seu desenvolvimento no ensino e aprendizagem.

Obs: Documentação em anexo: Fotos: do agendamento do SAC e de dois adolescentes em exercício do trabalho "Jovem Aprendiz", uma das responsáveis pelos adolescentes não enviou a foto.

Hudson Alves da Silva

Barreiras Ba., 30 de dezembro de 2022

Diretor(a) Geral

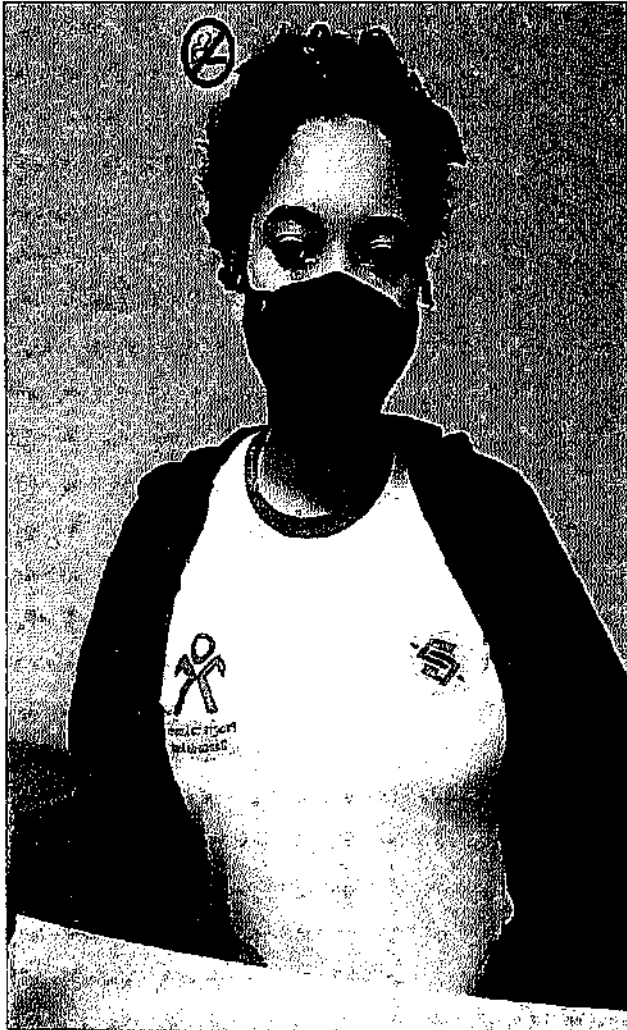
DIGNIVIDA

CNPJ: 03.369.254/0001-70



RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO ANO 2022

FOTOGRAFIAS DE DOIS, DOS TRÊS EDUCANDOS QUE FORAM PARA O JOVEM APRENDIZ NO BANCO DO BRASIL.




Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA

CNPJ: 03.369.254/0001-70



AGENDAMENTO

Form. SAC
Revisão: 01
Data Revisão: 24/01/2021
Autor: SAEB/SAC/DM

Projeto Cata cento

Posto:

Serviço: Quinta 22/12 Turno: Data: / /

Ord	Nome	Telefone	Comparecimento*
01	Angela Nicde R. Serrano		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> Não
02	M ^{te} Eduarda da Conceição Miranda		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> Não
03	Ayla Thalia da S. Pereira		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> Não
04	Bryan da S. dos Santos		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> Não
05	Marcos S. Gonçalves		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> Não

Serviço: Sexta 23/12 Turno: Data: / /

Ord	Nome	Telefone	Comparecimento*
01	Mendon S. Gonçalves		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> Não
02	Kiwiame do N. Alves		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> Não
03	Nycolas Kava do N. Monteiro		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> Não
04	Abdampel Isaac F. dos Santos		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> Não
05	Tatyelle de Oliveira Araujo		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> Não

Serviço: Sábado 26/12 Turno: Data: / /

Ord	Nome	Telefone	Comparecimento*
01	Isabella D. Guimarães		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> Não
02	João Miguel da S. Albuquerque		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> Não
03	Krepy da Silva		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> Não
04	Mikael Santos Gonçalves		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> Não
05	Nicolas Murilo L. de Souza		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> Não

Serviço: Domingo 27/12 Turno: Data: / /

Ord	Nome	Telefone	Comparecimento*
01	Maria Jurema da Silva Santana		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> Não
01	Samuel das L. dos Santos		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> Não
02	Alessandra Neri da Silva		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> Não
03	Ally Gabriel Ramos Serrano		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> Não
04	Daniela Santos Gonçalves		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> Não
05	Gabriel Santos Gonçalves		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> Não

* Obs.: O campo Comparecimento deverá ser preenchido pelo Posto SAC.


Diretor(a) Geral

DIGNIVIDA

CNPJ: 03.369.254/0001-70



AGENDAMENTO

Formulário de Agendamento de Atendimento
Data de Emissão: 28/11/2011
Valor: R\$ 10,00

Posto:

Serviço:

Avulsa

28/11/2

Ord	Nome	Telefone	Turno	Data	Compartilhamento
01	Guarneri, Stephany de Souza			/ /	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
02	Huger Gabriel da S. dos Santos			/ /	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
03	Daniel Santos Gonçalves			/ /	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
04	Marcio José Ramos Soares			/ /	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
05	Marcia Eide M. da Conceição			/ /	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Ord	Nome	Telefone	Turno	Data	Compartilhamento
01				/ /	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
02				/ /	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
03				/ /	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
04				/ /	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
05				/ /	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Ord	Nome	Telefone	Turno	Data	Compartilhamento
01				/ /	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
02				/ /	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
03				/ /	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
04				/ /	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
05				/ /	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO


Este Comprometimento deverá ser preenchido pelo Posto SAC

Diretoria Geral

DIGNIVIDA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

ANEXO XXIII

RELATÓRIO FINAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA	
<small>Art. 65, Lei 13.019/2018, item 42, anexo I, Resolução TCM 1981/2018</small>	
Entidade: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	
Termo de Fomento nº: 01/2022	
Responsável: Hudson Alves da Silva	
Relatório de Execução Financeira do Período de: 04/01/2022 a 30/12/2022	
RECEITA	
Valor Repassado pelo Poder Público:	R\$ 991.612,80
Rendimento de Aplicação Financeira:	R\$ 770,47
Proponente	R\$ 171,37
TOTAL DA RECEITA	R\$ 992.554,64
TOTAL DA DESPESA	
R\$ 992.554,14	
SALDO/RESULTADO DO PERÍODO	R\$ 0,50
OBSERVAÇÃO:	
RESPONSÁVEL	
30/12/2022	 Hudson Alves da Silva
Data	Nome e assinatura do responsável pela Execução

Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

